

Voltar

Imprimir

050315



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.341.605/0001-00
Razão Social: FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
Endereço: AV GOIAS 622 Q38 L2 S1 / SETOR CENTRAL / FAZENDA NOVA / GO / 76229-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2023 a 06/03/2023

Certificação Número: 2023020502064830333404

Informação obtida em 22/02/2023 17:04:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



000316

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | |
|--|------------------------------------|--|-----------------------------|
| Nome Empresarial: | FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA | | |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 5320284575-7 | 47.341.605/0001-00 | 17/02/2023 | 28/07/2022 |

Endereço Completo:

SETOR SRTVS 701 BLOCO O NR 110 SALA 521 PARTE A1 - BAIRRO ASA SUL CEP 70340-000 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

A EMPRESA TEM POR OBJETO A ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

| | | |
|--|---|-----------------------------------|
| Capital Social: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº 123/06) | Prazo de Duração INDETERMINADO |
| Capital Integralizado: R\$ xxxxxxx xxxxxxx | | |

Sócio(s)/Administrador(es)

| CPF/NIRE | Nome | Término | Mandato | Participação | Função |
|----------------|------------------------------|---------|---------|----------------|-----------------------|
| 015.833.651-84 | SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO | xxxxxxx | | R\$ 500.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/02/2023

Número: 53202845757

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

039 - INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF

Empresa(s) Antecessora(s)

| Nome Anterior | Nire | Número Aprovação | UF | Tipo Movimentação |
|------------------------------------|--------------|------------------|----|---------------------------------|
| FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA | 5220570791-5 | 53202845757 | xx | INSCRICAO TRANSF. SEDE OUTRA UF |

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000120394 e visualize a certidão)



23/021.025-2



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 23 de Fevereiro de 2023 09:19


MAXIMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000120394 e visualize a certidão)



23/021.025-2



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **47.341.605/0001-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:07:51 do dia 22/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **0UYE220223170751**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CENPROT – informação sem valor de certidão

070319

Não constam protestos nos cartórios participantes do Brasil

As informações referem-se a pesquisa, não valendo como certidão ou prova de inadimplemento e apenas tendo valor legal após confirmação por certidão no Tabelionato indicado.

Documento informado: 47341605000100

Data da consulta: 23/02/2023 10:41

Pesquisa retroativa de 5 ano

Pesquisa realizada pela raiz do CNPJ. Serão listados protesto de todas filiais.

000320
19/02/23



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA**
CPF/CNPJ: **47.341.605/0001-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

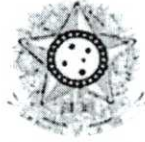
A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:44:04 do dia 23/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: **HFQK230223104404**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0170321

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.341.605/0001-00
Certidão nº: 7869509/2023
Expedição: 22/02/2023, às 17:11:37
Validade: 21/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.341.605/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

040322



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

requerente: **FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA**

NPJ: 47.341.605/0001-00

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de formação deste Tribunal nenhum processo no qual **FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA**, NPJ 47.341.605/0001-00, figure como responsável ou interessado.

Este presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Esta certidão emitida às 10h45min46 do dia 23/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: ST8C.8315.S237.XWTX

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



I 341-7 I

Recibo do Pagador

| | | | | | | | |
|--------------------|------------|--------------------------------|--------------|---------------------|----------|-------------------|----------------|
| Vencimento | 01/02/2023 | Agência/Código do Beneficiário | 0522/32305-4 | Número do Documento | 70840196 | Nosso Número | 109/45417826-7 |
| Valor do Documento | 100,00 | (-) Descontos | | (+) Acréscimos | | (=) Valor Cobrado | |

Pagador Fenix Distribuição e Comércio Ltda - CNPJ 47.341.605/0001-00
Av. Goiás, Qd.38, Lt.02, Sl.01, 622 - Setor Central - 76229-970 Fazenda Nova-GO

050323

Sacador/Avalista

Beneficiário VIRTUAL ESCRITORIO SERVICO DE COMPARTILHAMENTO LTDA - CNPJ 16.543.250/0001-08
SRTVS Quadra 701 Bloco 1 Conjunto E, 12 - Ed. Palácio do Rádio I Salas 209 e 212 - Asa Sul - 70340-901 Brasília-DF

Autenticação Mecânica



I 341-7 I

34191.09453 41782.670529 23230.540009 6 92480000010000

| | | | | | | | |
|---|---------------------|---------------|------------|-----------------------|--------------------------------|--|--|
| Local de Pagamento | | | | | Vencimento | | |
| Pagável em qualquer banco, mesmo após vencimento | | | | | 01/02/2023 | | |
| Beneficiário VIRTUAL ESCRITORIO SERVICO DE COMPARTILHAMENTO LTDA | | | | | 16.543.250/0001-08 | | |
| SRTVS Quadra 701 Bloco 1 Conjunto E, 12 - Ed. Palácio do Rádio I Salas 209 e 212 - Asa Sul - 70340-901 | | | | | Agência/Código do Beneficiário | | |
| | | | | | 0522/32305-4 | | |
| Data do Documento | Número do Documento | Especie Doc | Acerto | Data do Processamento | Nosso Número | | |
| 23/01/2023 | 70840196 | DM | N | 23/01/2023 | 109/45417826-7 | | |
| Uso do Banco | Carteira | Especie Moeda | Qtde Moeda | (x) Valor | (=) Valor do Documento | | |
| | 109 | R\$ | | | 100,00 | | |
| Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário | | | | | (-) Desconto | | |
| Após o vencimento, cobrar multa de R\$ 2,00. | | | | | (-) Outras Deduções/Abatimento | | |
| Após o vencimento, cobrar juros de R\$ 0,30 ao dia. | | | | | (+/-) Mora/Multa/Juros | | |
| | | | | | (+/-) Outros Acréscimos | | |
| | | | | | (=) Valor Cobrado | | |
| Referente: Contrato 16632 - Parcela 1 de 1 | | | | | | | |
| Pagador Fenix Distribuição e Comércio Ltda - CNPJ 47.341.605/0001-00 Av. Goiás, Qd.38, Lt.02, Sl.01, 622 - Setor Central - 76229-970 Fazenda Nova-GO | | | | | | | |
| Sacador/Avalista | | | | | | | |

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

UIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

010324

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP2300033239

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 039 | 1 | INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF |
| | | | | |
| | | | | |

BRASILIA

Local

17 Fevereiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

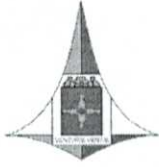
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202845757 em 17/02/2023 da Empresa FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 47341605000100 e protocolo DFP2300033239 - 16/02/2023. Autenticação: AAEF136F12CC89D6BDB3771D028FF0D28BFE21. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/019.710-8 e o código de segurança t25K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

0150325

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/019.710-8 | DFP2300033239 | 16/02/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|----------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 015.833.651-84 | SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO | 17/02/2023 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA****CNPJ 47.341.605/0001-00****NIRE 5220570791-5**

Sérgio Reis Hipolito Cardoso, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 4579803, expedida pela SPTC/GO, inscrito no CPF nº 015.833.651-84, nascido em 26/05/1984, natural de Fazenda Nova – GO, filho de Petronilio Ipolito Cardoso e Florisa de Paula Barbosa, residente e domiciliado na Av. dos Ipês, Qd. 01, It. 13-C, Residencial Aliança, Montes Claros de Goiás, Cep: 76.255-000.,

Único sócio da empresa **FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Av. Joaquim Pacheco de Macedo, nº 632, Qd. 78, Lt. 7-A, Sala 01, Setor Central, Novo Brasil, Goiás, Cep: 76.285-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.341.605/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 5220570791-5 em 29/07/2022, resolve proceder com a **terceira alteração**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª ALTERAÇÃO – DO ENDEREÇO

A empresa que vinha exercendo suas atividades na Av. Joaquim Pacheco de Macedo, nº 632, Qd. 78, Lt. 7-A, Sala 01, Setor Central, Novo Brasil, Goiás, Cep: 76.285-000, passa a se localizar no **Setor SRTVS, nº 701, Bloco O, nº 110, Sala 521, Parte A1, Asa Sul - Brasília-DF, Cep: 70.340-000.**

Em virtude desta alteração e em atendimento a adequação ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, a consolidação passará a ter a seguinte redação:



010327

CONTRATO CONSOLIDADO

FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA

CNPJ 47.341.605/0001-00

NIRE 5220570791-5

Sérgio Reis Hipolito Cardoso, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 4579803, expedida pela SPTC/GO, inscrito no CPF nº 015.833.651-84, nascido em 26/05/1984, natural de Fazenda Nova – GO, filho de Petronilio Ipolito Cardoso e Florisa de Paula Barbosa, residente e domiciliado na Av. dos Ipês, Qd. 01, It. 13-C, Residencial Aliança, Montes Claros de Goiás, Cep: 76.255-000.,

1ª CLÁUSULA – DO NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob o nome empresarial **FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA**.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia “**FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO**”.

2ª CLÁUSULA – DO ENDEREÇO DA SEDE

A empresa tem sede e domicílio no Setor SRTVS, nº 701, Bloco O nº 110, Sala 521 Parte A1, Asa Sul - Brasília-DF, Cep: 70.340-000.

Parágrafo Único: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

3ª CLÁUSULA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto a atividade de Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Montagem de estruturas metálicas, Instalação e manutenção elétrica, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio a

varejo de motocicletas e motonetas novas, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades paisagísticas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

4ª CLÁUSULA – DA DURAÇÃO DA EMPRESA

A empresa iniciou suas atividades em 28/07/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª CLAUSULA – DO CAPITAL SOCIAL

A empresa tem capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

| Sócio | Nº de quotas | % | R\$ | Valor R\$ |
|------------------------------|----------------|-------------|-------------|-------------------|
| Sérgio Reis Hipolito Cardoso | 500.000 | 100% | 1,00 | 500.000,00 |
| TOTAL | 500.000 | 100% | 1,00 | 500.000,00 |

Parágrafo Único: A responsabilidade do empresário é restrito ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

6ª CLÁUSULA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá a **Sérgio Reis Hipolito Cardoso** com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do sócio ou de terceiros.



050329

Parágrafo único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de prolabore, observados as disposições regulamentares pertinentes.

7ª CLÁUSULA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

8ª CLÁUSULA – DAS DELIBERAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

9ª CLÁUSULA – DO FALECIMENTO DA EMPRESÁRIO

Falecendo o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

10ª CLÁUSULA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



000339

11ª CLÁUSULA – DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília-DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Brasili-DF, 13 de Fevereiro de 2023.

Sérgio Reis Hipólito Cardoso



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202845757 em 17/02/2023 da Empresa FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 47341605000100 e protocolo DFP2300033239 - 16/02/2023. Autenticação: AAEF136F12CC89D6BDB3771D028FF0D28BFE21. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/019.710-8 e o código de segurança 125K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.



000331

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 01583365184 | SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2023 15:16 SOB N° 20230386369.
PROTOCOLO: 230386369 DE 15/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302184265. CNPJ DA SEDE: 47341605000100.
NIRE: 52205707915. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/02/2023.
FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

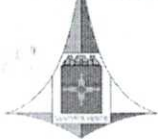
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202845757 em 17/02/2023 da Empresa FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 47341605000100 e protocolo DFP2300033239 - 16/02/2023. Autenticação: AAEF136F12CC89D6BDB3771D028FF0D28BFE21. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/019.710-8 e o código de segurança t25K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.

0332



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/019.710-8 | DFP2300033239 | 16/02/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|----------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 015.833.651-84 | SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO | 17/02/2023 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, de CNPJ 47.341.605/0001-00 e protocolado sob o número 23/019.710-8 em 16/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53202845757, em 17/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador RAFAELA NASCIMENTO SILVA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 015.833.651-84 | SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO | 17/02/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 015.833.651-84 | SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO | 17/02/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Data de inicio dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/02/2023



Documento assinado eletronicamente por RAFAELA NASCIMENTO SILVA, Servidor(a) Público(a), em 17/02/2023, às 08:43.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 23/019.710-8.



230000334



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF | Nome |
| 702.261.211-00 | MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO |

Brasília, sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202845757 em 17/02/2023 da Empresa FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 47341605000100 e protocolo DFP2300033239 - 16/02/2023. Autenticação: AAEF136F12CC89D6BDB3771D028FF0D28BFE21. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/019.710-8 e o código de segurança t25K. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.

010335

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4579803 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 19/SET/2005

NOME SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO

FILIAÇÃO PETRONILIO IPOLITO CARDOSO FLORISA DE PAULA BARBOSA

FAZENDA NOVA-GO 26/MAI/1984 DATA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE

DOC ORIGEM C.NAS. 2805 FLS. 230 V.L. A 3 FAZENDA NOVA-GO EM 07/10/1987

ASSINATURA DO DIRETOR

26353032

LEI Nº 7.116 DE 28/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Sergio Reis Hipolito Cardoso

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
015.833.651-84

Nome
SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO

Nascimento
26/05/1984

CÓDIGO DE CONTROLE
8FE6.32F7.5B2B.670A

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:56:38 do dia 03/08/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIONATO DE NOTAS

Rua 09, nº 44, Centro (62)3382-1688 Fazenda Nova, GC

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.
E DOU FÉ em Teste da Verdade.

Selo Digital: 046223022273524330002

Consulta: www.extrajudicial.tigo.jus.br/selos
Fazenda Nova-GO, 24 de fevereiro de 2022

Domingos Alberto Alonso
Tabelião / Oficial

Registro Civil e Tabelionato de Notas
Domingos Alberto Alonso
Oficial



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

000336

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

VIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

53202845757

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2300043625

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
| 1 | 223 | | | BALANCO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

BRASILIA
Local

3 Março 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2035241 em 03/03/2023 da Empresa FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 47341605000100 e protocolo DFE2300043625 - 03/03/2023. Autenticação: AA1D2D90CA19D69AF315591241EBBB5BCE72259C. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/025.170-6 e o código de segurança agtM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

040337



Capa de Processo

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 23/025.170-6 | DFE2300043625 | 03/03/2023 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome | Data Assinatura |
|----------------|------------------------------|-----------------|
| 015.833.651-84 | SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO | 03/03/2023 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2035241 em 03/03/2023 da Empresa FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 47341605000100 e protocolo DFE2300043625 - 03/03/2023. Autenticação: AA1D2D90CA19D69AF315591241EBBB5BCE72259C. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/025.170-6 e o código de segurança agtM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

010338

FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
CNPJ(MF): 47.341.605/0001-00

BALANÇO PATRIMONIAL ABERTURA
LEVANTADO EM 01/01/2023

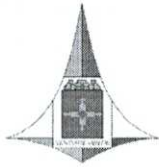
| | |
|--|---------------------|
| ATIVO | 1.251.569,30 |
| CIRCULANTE | 89.325,44 |
| DISPONIBILIDADES | 89.325,44 |
| CAIXA E BANCOS | 89.325,44 |
| CRÉDITOS | 1.054.988,53 |
| CLIENTES | 1.054.988,53 |
| NÃO CIRCULANTE | 107.255,33 |
| IMOBILIZADO | 107.255,33 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 61.130,33 |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS | 46.125,00 |
| PASSIVO | 1.251.569,30 |
| CIRCULANTE | 171.416,99 |
| FORNECEDORES | 125.564,66 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS | 45.852,33 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.080.152,31 |
| CAPITAL SOCIAL | 500.000,00 |
| CAPITAL INTEGRALIZADO | 500.000,00 |
| RESULTADOS ACUMULADOS | 580.152,31 |
| LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS | 580.152,31 |
| LUCROS ACUMULADOS | 580.152,31 |
| Reconhecemos a exatidão da presente demonstração | |

Brasília-DF, 01 de Janeiro de 2023.

SÉRGIO REIS HIPÓLITO CARDOSO
 Sócio Administrador
 CPF: 015.833.651-84

ADEMIR DE SOUZA GOMIDES
 Contador CRC/GO. 010773
 CPF: 397.006.901-72







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL



Registro Digital

040339

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/025.170-6 | DFE2300043625 | 03/03/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|--|-------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 397.006.901-72 | ADEMIR DE SOUZA GOMIDES | 03/03/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

| | | |
|--|------------------------------|------------|
| 015.833.651-84 | SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO | 03/03/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br   | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

0180340



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, de CNPJ 47.341.605/0001-00 e protocolado sob o número 23/025.170-6 em 03/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2035241, em 03/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador JHULLY RODRIGUES DE MOURA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmilian Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 015.833.651-84 | SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO | 03/03/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 015.833.651-84 | SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO | 03/03/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 397.006.901-72 | ADEMIR DE SOUZA GOMIDES | 03/03/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/03/2023



Documento assinado eletronicamente por JHULLY RODRIGUES DE MOURA, Servidor(a) Público(a), em 03/03/2023, às 21:41.

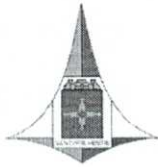


A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 23/025.170-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2035241 em 03/03/2023 da Empresa FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 47341605000100 e protocolo DFE2300043625 - 03/03/2023. Autenticação: AA1D2D90CA19D69AF315591241EBBB5BCE72259C. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/025.170-6 e o código de segurança agtM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2023 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

000341

10840

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|-----------------------------|
| 702.261.211-00 | MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO |

Brasília, sexta-feira, 03 de março de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2035241 em 03/03/2023 da Empresa FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 47341605000100 e protocolo DFE2300043625 - 03/03/2023. Autenticação: AA1D2D90CA19D69AF315591241EBBB5BCE72259C. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/025.170-6 e o código de segurança agtM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2023 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.

010342

Emissão do Documento

17/02/2023 19:49:49

DADOS DA EMPRESA

Consulta por QR Code

Nome da Empresa:

FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

Endereço do Empreendimento:

SETOR SRTVS, 701, ASA SUL, 70340-000, BRASÍLIA, BLOCO O NR 110 SALA 521 PARTE A1, RA BRASÍLIA

Número de Registro:

53202845757

CNPJ:

47.341.605/0001-00

Inscrição Estadual:

0819866600150

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Porte da Empresa:

MICROEMPRESA

MEI: NÃO

**PARECER DA VIABILIDADE**

Viabilidade Deferida pelo Sistema RLE@DIGITAL, para EMPRESA SEM ESTABELECIMENTO.

Utiliza área Pública: () Sim (X) Não

Atividade Principal

CNAE Descrição

- 4751-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica

Atividades Secundárias

CNAE Descrição

- 8130-3/00 Atividades paisagisticas
- 4511-1/01 Comercio a varejo de automoveis, camionetas e utilitarios novos
- 4541-2/03 Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 4530-7/03 Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores
- 4530-7/05 Comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar
- 4754-7/03 Comercio varejista de artigos de iluminacao
- 4761-0/03 Comercio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivos
- 4789-0/07 Comercio varejista de equipamentos para escritorio
- 4744-0/01 Comercio varejista de ferragens e ferramentas

Emissão do Documento

17/02/2023 19:49:49

- 4742-3/00 Comercio varejista de material eletrico
- 4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video **050343**
- 4752-1/00 Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
- 4321-5/00 Instalacao e manutencao eletrica
- 8121-4/00 Limpeza em predios e em domicilios
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metalicas
- 9511-8/00 Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
- 8211-3/00 Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
- 8230-0/01 Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas
- 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

- Declaro que o estabelecimento passará a ser devedor da Taxa de Funcionamento de Estabelecimento TFE (LC 783/2008), devendo a mesma ser lançada por declaração do contribuinte até o último dia útil anterior ao de início de funcionamento do estabelecimento.
- Declaro que as embalagens, estopas e demais assessorios com resíduos de tinta, óleo, solvente e produtos considerados perigosos pela RESOLUÇÃO ANTT N° 5.232, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 terão destinação ambientalmente adequada e não serão descartados no lixo comum, conforme diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n° 12.305/2010).
- Declaro que atendo as normas de prevenção contra incêndio e pânico;
- Declaro que no caso de lavagem e lubrificação de veículos/maquinários (rodoviários, ferroviários, aquaviários, aéreos ou agrícolas) e de suas peças, os efluentes oleosos gerados deverão ser recolhidos por Sistema de Drenagem Oleosa (SDO) e receber tratamento primário em Sistema Separador de Água e Óleo (SAO) constituído por caixa de areia, caixa coletora e caixa de amostragem de efluentes, conforme ABNT/NBR 14605-2.
- Declaro que não possuo débitos de natureza tributária ou não tributária junto à DF LEGAL.
- Declaro que exerço as atividades econômicas, observando e respeitando as legislações de atividades urbanas e econômicas de uso e ocupação de área públicas e privadas do Distrito Federal.
- Declaro estar ciente de que deverei cumprir o disposto no Código de Saúde do Distrito Federal e demais legislações sanitárias federais e distritais aplicáveis ao meu ramo de atividade, atender as Boas Práticas de prestação de serviço e as normas relativas a saúde do trabalhador, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas, nos termos da Lei n° 5.321/2014 e alterações.
- Declaro que o imóvel possui carta de habite-se, ou foi construído com base em projetos de arquitetura, de estrutura, de instalações elétricas e hidráulicas, de prevenção e combate a incêndio e de impermeabilização, ou possui Laudo Técnico de Segurança abordando todos os sistemas, ambos devendo possuir anotação ou registro de responsabilidade técnica (ART ou RRT), garantindo a segurança, estabilidade, condições de higiene e habitabilidade do imóvel.
- Declaro que na edificação, na qual será exercida a atividade pretendida não haverá armazenamento de quaisquer produtos perigosos tais como amônia, oxigênio, líquidos inflamáveis, etc.
- Declaro, sob as penas da lei, que a emissão do certificado de dispensada de licenciamento para as atividades classificadas como Risco I e baixo risco e A ou do certificado de licenciamento para as atividades de Risco II e baixo risco e B e Risco III e alto risco, não impedem ou prejudicam a fiscalização efetuada pelos órgãos e agentes públicos competentes quanto a(o): 1. Ocupação de área pública, que deverá ser precedida de autorização, concessão ou permissão do poder público competente; 2. Recolhimento da taxa de Funcionamento de Estabelecimento e TFE, conforme estabelecido pela Lei Complementar Distrital n° 783, de 30/10/2008; 3. Cumprimento dos Termos e Declarações constantes nos certificado de licenciamento ou certificado de dispensa de licenciamento; 4. Respeito às legislações de atividades urbanas e econômicas de uso e ocupação do solo; 5. Respeito às medidas sanitárias, ambientais, urbanísticas, edilícias e de segurança contra incêndio. Estou

050344

Emissão do Documento

17/02/2023 19:49:49

ciente que é obrigatória a apresentação do certificado de licenciamento ou certificado de dispensa de licenciamento e demais documentos relativos ao estabelecimento, ao agente fiscal competente que os exigir, sob pena de sanções previstas em lei.

- Declaro que a edificação na qual será exercida a atividade não possui idade superior a 50 anos e, possui área construída inferior a 5.000m². Sendo depósito de multipavimento informo que será respeitada a carga da laje estabelecida em projeto.

- DECLARO estar ciente das obrigatoriedades do art. 6º da Resolução CONAM nº 10/2017 para o exercício da(s) atividade(s) econômica(s), que expressa a obrigatoriedade de:

I - Considerar as legislações aplicáveis ao empreendimento ou atividade.

II - Projetar o empreendimento ou atividade considerando as Normas Brasileiras de Referência - NBRs que regulamentam a matéria, em especial as que abordam o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos e a destinação final adequada dos resíduos sólidos.

III - Adquirir material de emprego imediato na construção civil, bem como madeiras e outros insumos de fornecedores devidamente regularizados no órgão ambiental competente.

IV - Possuir a Outorga Prévia ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Registro de Uso Insignificante, quando for o caso.

V - Possuir sistema de tratamento de efluente, tais como fossa séptica com sumidouro ou vala de infiltração e não dispor o efluente em corpos hídricos, ou interligar na rede coletora existente, conforme critérios técnicos estabelecidos pelo órgão competente.

VI - Possuir sistema de drenagem oleosa caso haja geração de efluente contendo óleos e graxas, tais como água proveniente de limpeza de veículos, bacias de contenção de tanques aéreos

DECLARO estar ciente das diretrizes e responsabilidades dos geradores de resíduos sólidos estabelecidos pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305/2010 (em especial a proibição de queima de resíduos).

DECLARO que o empreendimento não realiza transporte ou armazenamento de produto químico ou perigoso, nos termos da Resolução CONAMA nº 237/1997 e da RESOLUÇÃO ANTT Nº 5.232, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Declaro que no estabelecimento não existe tanque de abastecimento de combustível enterrado independente da capacidade ou sistema de armazenamento aéreo de combustível - SAAC acima de 15 m³.

DECLARO ainda que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica do IBRAM:

1. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP), notadamente sobre campos de murundus, nos termos da Instrução Normativa nº 39/2014, no entorno de nascentes e veredas, em áreas de solo hidromórfico e demais APPs estabelecidas pela Lei Federal nº 12.651/2012;

2. Supressão de vegetação e corte de árvores isoladas;

3. Instalação em Áreas de Proteção de Manancial (APM) do Distrito Federal, conforme Lei Complementar nº 803/2009;

4. Instalação dentro dos limites de parques públicos de quaisquer natureza, unidades de conservação de proteção integral ou zonas restritas de unidades de conservação de uso sustentável, de acordo com a Lei nº 9.985/2000, a Lei Complementar nº 827/2010 e Guia de Unidades de Conservação do Distrito Federal em: <http://www.ibram.df.gov.br/informacoes/unidade-de-conservacao.html>;

5. A instalação em imóvel rural em situação irregular quanto às exigências da Lei Federal nº 12.651/2012 no que se refere à destinação da Reserva Legal obrigatória e inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR, nos termos do disposto no Decreto Federal nº 7.830/2012, Decreto Federal nº 8.235/2014, Instrução Normativa MMA nº 02/2014, Decreto Distrital nº 37.931/2016 e Instrução Normativa IBRAM nº 99/2014".

- Declaro que no caso de geração de óleo usado ou contaminado haverá coleta e destinação final por empresa especializada e licenciada pelo órgão ambiental competente, conforme Resolução CONAMA nº 362/2005.
- No caso de atividades sonoras potencialmente poluidoras, declaro que o empreendimento atenderá aos limites de pressão sonora estabelecidos nos termos da Lei nº 4.092/2008. Declaro ainda estar ciente que empreendimentos de atividades sonoras potencialmente poluidoras enquadradas no CNAE 9329-8/01, deverão possuir o laudo técnico elaborado por profissional habilitado pelo respectivo Conselho Profissional, mediante Termo de Referência expedido pelo IBRAM e aprovado pela respectiva Administração Regional, comprovando o tratamento acústico compatível com os níveis de pressão sonora permitidos na área do estabelecimento, de acordo com a Lei nº 4.092/2008 e decretos regulamentadores Decreto 30073 de 18/02/2009; Decreto 34430 de 10/06/2013; Decreto 33868 de 22/08/2012 e o

Emissão do Documento

17/02/2023 19:49:49

decreto Nº 37.987, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

- Declaro estar ciente que declaração diversa da realidade:
 - a. constitui crime de falsidade ideológica;
 - b. sujeita a sanção penal, civil e administrativa;
 - c. sujeita a multa e interdição do estabelecimento.

0110345

Empresa sem estabelecimento, Dispensada de licenciamento, nos termos dos artigos 30 e 31, da Lei n 5547/2015.

010346

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 08.198.666/001-50

CPF/CNPJ 47.341.605/0001-00

DataConcessão 17/02/2023

Denominação social FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo

969-74595/53

Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ISS XX

Data de enquadramento no ISS

17/02/2023

Regime de Tributação do ICMS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ICMS XX

Data de enquadramento no ICMS

17/02/2023

Descrição Atividade Econômica do ISS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

Código da Atividade - ISS F4292-8/01-00

Data de Início de Atividade - ISS 17/02/2023

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E

SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Código da Atividade - ICMS G4751-2/01-00

Data de Início de Atividade - ICMS 17/02/2023

Endereço SRTVS 701 BLOCO O NR 110 SALA 521 PARTE A1

CEP 70.340-000

Bairro ASA SUL

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 17/02/2023

Atividade secundária - ICMS

CNAE-Fiscal:

G451110100

Descrição da atividade:

COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

Data de início:

17/02/2023

CNAE-Fiscal:

G453070300

Descrição da atividade:

COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Data de início:

17/02/2023

CNAE-Fiscal:

G453070500

Descrição da atividade:

COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

Data de início:

17/02/2023

CNAE-Fiscal:

G454120300

Descrição da atividade:

COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS

Data de início:

17/02/2023

CNAE-Fiscal:

G474230000

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

Data de início:

17/02/2023

CNAE-Fiscal:

G474400100

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Data de início:

17/02/2023

CNAE-Fiscal:

G475210000

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

Data de início:

17/02/2023

CNAE-Fiscal:

G475390000

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Data de início:

17/02/2023

CNAE-Fiscal:

G475470300

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

Data de início:

17/02/2023

CNAE-Fiscal:

G476100300

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Data de início:

17/02/2023

CNAE-Fiscal:

G476360200

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Data de início:

17/02/2023

CNAE-Fiscal:

G478900700

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Data de início:

17/02/2023

Atividade secundária - ISS**CNAE-Fiscal:**

F432150000

Descrição da atividade:

INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Data de início:

17/02/2023

CNAE-Fiscal:

N812140000

Descrição da atividade:

LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

Data de início:

17/02/2023

CNAE-Fiscal:

N813030000

Descrição da atividade:

ATIVIDADES PAISAGISTICAS

Data de início:

17/02/2023

CNAE-Fiscal:

N821130000

Descrição da atividade:

SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Data de início:

17/02/2023

CNAE-Fiscal:

N823000100

Descrição da atividade:

SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

Data de início:

17/02/2023

CNAE-Fiscal:

P859960400

Descrição da atividade:

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Data de início:

17/02/2023

CNAE-Fiscal:

S951180000

Descrição da atividade:

REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Data de início:

17/02/2023

Este documento foi emitido no dia 17/02/2023 na Internet pelo portal Agenci@Net



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|--|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.341.605/0001-00 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 29/07/2022 |
|--|--|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA |
|---|

| | |
|--|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO | PORTE ME |
|--|--------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|-------------------------------|----------------------|--|
| LOGRADOURO ST SRTVS | NÚMERO 701 | COMPLEMENTO BLOCO O NR 110 SALA 521 PARTE A1 |
|-------------------------------|----------------------|--|

| | | | |
|--------------------------|-----------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP 70.340-000 | BAIRRO/DISTRITO ASA SUL | MUNICÍPIO BRASILIA | UF DF |
|--------------------------|-----------------------------------|------------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FENIXESCRITORIO01@GMAIL.COM | TELEFONE (61) 3033-0001 |
|---|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2022 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/02/2023** às **19:43:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



040350

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 47.341.605/0001-00

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:16:48 do dia 23/02/2023 , com validade até o dia 25/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: o2Ozh6QLr6MQ0jMp1GkD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

0180351

CERTIDÃO N°: 077004436382023
NOME: FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: SRTVS BLOCO O NR 110 SALA 521 PARTE A1 701
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 47.341.605/0001-00
CF/DF: 0819866600150 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital n° 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 23 de maio de 2023. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto n° 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



000352

TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 22/02/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
47.341.605/0001-00

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/02/2023

Selo digital de segurança: 2023.CTD.8YZI.UFBC.UPD3.9P4S.V3VH

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 47.341.605/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:10:46 do dia 22/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2023.

Código de controle da certidão: **667B.EC42.7218.D2ED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a esta empresa, entidades, órgãos da Administração Pública em geral, que a empresa **FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ – 47.341.605/0001-00, estabelecida na cidade de Brasília – DF, situada no Setor SRTVS, 701, Asa Sul, Bloco 0, Nº 110, Sala 521, Parte A1, CEP: 70.340-000, DEMONSTROU INDONIEDADE E CAPACIDADE TÉCNICA cumprindo com prazo e excelência o fornecimento de 02 (dois) veículos furgões transformado em ambulâncias (tipo B) da marca Renault com modelo Master L2h2 e 01 (um) veículo camioneta da marca FIAT com modelo Toro Freedom, fazendo-o com eficiência, responsabilidade e respeito aos dispositivos legais pertinentes.

Sendo só para o momento, informo que o presente atestado tem validade.

Brasília - DF, 10 de Janeiro de 2023.



SAMUEL PAZ MAIA SOARES
Proprietário
CPF: 045.882.181-07
CNPJ: 36.374.273/0001-43

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

A/C: Comissão Permanente de Licitação

FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 47.341.605/0001-00, situada no Setor SRTVS, 701, Asa Sul, Bloco O, NR 110, Sala 521, Parte A1, CEP: 70.340-000, Brasília – DF. interessado em participar do Pregão Eletrônico, através de seu representante legal **SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO**, Declara: sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).

Por ser verdade, firmo a presente para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília – DF, 26 DE FEVEREIRO DE 2023.

SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO

PROPRIETÁRIO

CPF: 015.833.651-84

CNPJ: 47.341.605/0001-00

Sergio Reis Hipolito Cardoso
47.341.605/0001-00
Fenix Distribuição e Comércio Ltda.
Setor SRTVS, 701, Asa Sul Bloco O, NR 110
Sala 521 Parte A1 - CEP: 70.340-000
Brasília - DF

Sergio Reis Hipolito Cardoso
Proprietário
CPF: 015.833.651-84
CNPJ: 47.341.605/0001-00

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E FATO SUPERVENIENTE.
DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006**

A/C: Comissão Permanente de Licitação

FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 47.341.605/0001-00, situada no Setor SRTVS, 701, Asa Sul, Bloco O, NR 110, Sala 521, Parte A1, CEP: 70.340-000, Brasília – DF. interessado em participar do Pregão Eletrônico, através de seu representante legal SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO, Declara:

declara como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, dar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Declaramos, sob as penas da lei, que nossa empresa não incorre em quaisquer das seguintes situações:

Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público ou possui qualquer fato superveniente;

Não foi apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, nos últimos dois anos;

Não está Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas neste edital. Declara que, os produtos ofertados, serão entregues em conformidade com as exigências estabelecidas. Que nos termos do Inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520, de 2002, cumpro plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido Edital e seus anexos.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária do tratamento diferenciado e favorecido pela Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade assino o presente.

Brasília – DF, 26 DE FEVEREIRO DE 2023.

SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO

PROPRIETÁRIO

CPF: 015.833.651-84

CNPJ: 47.341.605/0001-00

Sergio Reis Hipolito Cardoso
47.341.605/0001-00
Fenix Distribuição e Comércio Ltda.
Setor SRTVS 701, Asa Sul Bloco O, NR 110
Sala 521 Parte A1 - CEP: 70.340-000
Brasília - DF
Sergio Reis Hipolito Cardoso
Proprietário
CPF: 015.833.651-84
CNPJ: 47.341.605/0001-00

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE**

A/C: Comissão Permanente de Licitação

FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 47.341.605/0001-00, situada no Setor SRTVS, 701, Asa Sul, Bloco O, NR 110, Sala 521, Parte A1, CEP: 70.340-000, Brasília – DF. interessado em participar do Pregão Eletrônico, através de seu representante legal SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO, Declara:

sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação estabelecidos sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal

Por ser verdade, firmo a presente para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília – DF, 26 DE FEVEREIRO DE 2023.

SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO

PROPRIETÁRIO

CPF: 015.833.651-84

CNPJ: 47.341.605/0001-00

Sergio Reis Hipolito Cardoso
47.341.605/0001-00
Fenix Distribuição e Comércio Ltda.
Setor SRTVS, 701, Asa Sul Bloco O, NR 110
Sala 521, Parte A1 - CEP: 70.340-000
Brasília - DF
Sergio Reis Hipolito Cardoso
Proprietário
CPF: 015.833.651-84
CNPJ: 47.341.605/0001-00

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A/C: Comissão Permanente de Licitação

FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 47.341.605/0001-00, situada no Setor SRTVS, 701, Asa Sul, Bloco O, NR 110, Sala 521, Parte A1, CEP: 70.340-000, Brasília – DF. interessado em participar do Pregão Eletrônico, através de seu representante legal SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO, Declara:

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão, que a empresa **FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 47.341.60/0001-00**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser verdade assino o presente.

Brasília – DF, 26 DE FEVERO DE 2023.

SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO

PROPRIETÁRIO

CPF: 015.833.651-84

CNPJ: 47.341.605/0001-00

Sergio Reis Hipolito Cardoso
[47.341.605/0001-00]
Fenix Distribuição e Comércio Ltda.
Setor SRTVS, 701, Asa Sul Bloco O, NR 110
Sala 521 - Parte A1 - CEP: 70.340-000
Brasília - DF
Sergio Reis Hipolito Cardoso
Proprietário
CPF: 015.833.651-84
CNPJ: 47.341.605/0001-00

DECLARAÇÃO EMPREGADO MENOR ART. 7º, INCISO XXXIII DA C.F.

A/C: Comissão Permanente de Licitação

FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 47.341.605/0001-00, situada no Setor SRTVS, 701, Asa Sul, Bloco O, NR 110, Sala 521, Parte A1, CEP: 70.340-000, Brasília – DF. interessado em participar do Pregão Eletrônico, através de seu representante legal SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO, Declara:

Em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, declaramos que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;

E após o exame dos termos e condições do Instrumento Convocatório da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, bem como de seus anexos, partes integrantes e complementares do mesmo, propomos o fornecimento dos materiais, objeto da referida licitação, sob nossa exclusiva responsabilidade.

Para tal fim, apresentamos os documentos de Habilitação como exigidos no referido Edital.

Brasília – DF, 26 DE FEVEREIRO DE 2023.

SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO

PROPRIETÁRIO

CPF: 015.833.651-84

CNPJ: 47.341.605/0001-00

Sergio Reis Hipolito Cardoso
47.341.605/0001-00
Fenix Distribuição e Comércio Ltda.
Setor SRTVS, 701, Asa Sul Bloco O, NR 110
Sala 521, Parte A1 - CEP: 70.340-000
Brasília - DF

Sergio Reis Hipolito Cardoso
Proprietário
CPF: 015.833.651-84
CNPJ: 47.341.605/0001-00

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE VERACIDADE

A/C: Comissão Permanente de Licitação

FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 47.341.605/0001-00, situada no Setor SRTVS, 701, Asa Sul, Bloco O, NR 110, Sala 521, Parte A1, CEP: 70.340-000, Brasília – DF. interessado em participar do Pregão Eletrônico, através de seu representante legal SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO, Declara:

Cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido edital e que todas as declarações são verídicas, bem como todas as certidões apresentadas são autênticas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Por ser verdade assino o presente.

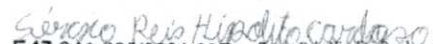
Brasília – DF, 26 DE FEVEREIRO DE 2023.

SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO

PROPRIETÁRIO

CPF: 015.833.651-84

CNPJ: 47.341.605/0001-00


47.341.605/0001-00
Fenix Distribuição e Comércio Ltda.
Setor SRTVS, 701, Asa Sul Bloco O, NR 110
Sala 521, Parte A1 - CEP: 70.340-000
Brasília - DF
Sergio Reis Hipolito Cardoso
Proprietário
CPF: 015.833.651-84
CNPJ: 47.341.605/0001-00

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A/C: Comissão Permanente de Licitação

FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 47.341.605/0001-00, situada no Setor SRTVS, 701, Asa Sul, Bloco 0, NR 110, Sala 521, Parte A1, CEP: 70.340-000, Brasília – DF. interessado em participar do Pregão Eletrônico, através de seu representante legal SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO, Declara:

Para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório. Por ser verdade assino o presente.

Brasília – DF, 26 DE FEVEREIRO DE 2023.

SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO

PROPRIETÁRIO

CPF: 015.833.651-84

CNPJ: 47.341.605/0001-00

Sergio Reis Hipolito Cardoso
[47.341.605/0001-00]
Fenix Distribuição e Comércio Ltda.
Setor SRTVS, 701, Asa Sul Bloco 0, NR 110
Sala 521, Parte A1 - CEP: 70.340-000
Brasília - DF
Sergio Reis Hipolito Cardoso
Proprietário
CPF: 015.833.651-84
CNPJ: 47.341.605/0001-00

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO

A/C: Comissão Permanente de Licitação

FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 47.341.605/0001-00, situada no Setor SRTVS, 701, Asa Sul, Bloco O, NR 110, Sala 521, Parte A1, CEP: 70.340-000, Brasília – DF. interessado em participar do Pregão Eletrônico, através de seu representante legal SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO, Declara:

Para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação

Brasília – DF, 26 DE FEVERO DE 2023.

SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO

PROPRIETÁRIO

CPF: 015.833.651-84

CNPJ: 47.341.605/0001-00

Sergio Reis Hipolito Cardoso
47.341.605/0001-00
Fenix Distribuição e Comércio Ltda.
Setor SRTVS, 701, Asa Sul Bloco O, NR 110
Sala 521, Parte A1 - CEP: 70.340-000
Brasília - DF
Sergio Reis Hipolito Cardoso
Proprietário
CPF: 015.833.651-84
CNPJ: 47.341.605/0001-00

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A/C: Comissão Permanente de Licitação

FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 47.341.605/0001-00, situada no Setor SRTVS, 701, Asa Sul, Bloco O, NR 110, Sala 521, Parte A1, CEP: 70.340-000, Brasília – DF. Interessado em participar do Pregão Eletrônico, através de seu representante legal SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO, Declara:

Expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Brasília – DF, 26 DE FEVEREIRO DE 2023.

SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO

PROPRIETÁRIO

CPF: 015.833.651-84

CNPJ: 47.341.605/0001-00

Sergio Reis Hipolito Cardoso
47.341.605/0001-00
Fenix Distribuição e Comércio Ltda.
Setor SRTVS, 701, Asa Sul, Bloco O, NR 110
Sala 521, Parte A1 - CEP: 70.340-000
Brasília - DF

Sergio Reis Hipolito Cardoso
Proprietário
CPF: 015.833.651-84
CNPJ: 47.341.605/0001-00

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 9 de março de 2023 09:24
Para: 'fenixescritorio01@gmail.com'
Assunto: URGENTE- SOLICITAÇÃO DO ITEM 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

BOM DIA
PRECISO SABER SE NO ITEM 03 O PRODUTO OFERTADO PELA SUA EMPRESA TEM CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO,
SE POSSUI PRECISO QUE ME MOSTRE ONDE ESTÁ ESSA INFORMAÇÃO NO CATALOGO DO PRODUTO, PORQUE NÃO LOCALIZAMOS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 9 de março de 2023 09:24
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00021.txt

040365

The original message was received at Thu, 9 Mar 2023 09:24:20 -0300 from
51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <fenixescritorio01@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <fenixescritorio01@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

Pregão/Concorrência Eletrônica

987487.62023 .7482 .4424 .17972358846



050366

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00006/2023 (SRP)

Às 08:30 horas do dia 08 de março de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 8.300/2022 de 12/12/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 6, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00006/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, MINIVAN 7 LUGARES EM ATEDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº410450120220001, VAN 16 LUGARES(RECURSOS LIVRES E AMBULÂNCIA EM ATEDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA Nº 933/2021 PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. processado pelo sistema registro de preços.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Veículo van**Descrição Complementar:** Veículo Van Tipo Motor: Diesel , Cilindrada: Mínima 1.990 CM3, Tipo Carroceria: Baú , Potência Motor: Mínima 127 CV, Capacidade Passageiro: 18 , Ano/Modelo: Corrente / 0 (Zero) Km**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 342.355,7600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 342.355,7600 e a quantidade de 1 Unidade .

Item: 2**Descrição:** Automóvel**Descrição Complementar:** Automóvel Tipo Motor: Mínimo 1.0l L, Quantidade Portas: 4 , Tipo Combustível: Álcool / Gasolina , Potência: Mínima 65 CV, Quantidade Passageiro: Mínimo 5 , Tipo Câmbio: Manual , Modelo: Hatch , Acessórios: Trava E Vidros Elétricos, Alarme, Protetor Carter, , Opcionais: Ar Condicionado E Rádio/Cd Original De Fábrica , Cor: Branca , Características Adicionais: 0 Km, Ar Condicionado, Direção Hidráulica**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 84.660,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 3****Descrição:** Veículo transporte**Descrição Complementar:** Veículo Transporte Tipo: Van , Capacidade Transporte Passageiros: 11 , Potência Mínima: 127 CV, Capacidade Tanque Combustível: 70 L, Combustível: Diesel , Quantidade Portas: 5 , Capacidade Mínima Carga: 1.100 KG, Cor: Branca , Características Adicionais: Direção Hidráulica, Ar Condicionado, Ar Quente/Fri , Cilindrada Mínima: 2.000 CM3, Ano/Modelo: 0 Km**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 163.360,5600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 123.000,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Item: 4**Descrição:** Veículo van**Descrição Complementar:** Veículo Van Cilindrada: Mínima 1.990 CM3, Capacidade Passageiro: 18 , Ano/Modelo: Corrente / 0 (Zero) Km , Tipo Carroceria: Baú , Tipo Motor: Diesel , Potência Motor: Mínima 127 C**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 370.350,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 349.900,0000 e a quantidade de

1 Unidade .

610367

Histórico

Item: 1 - Veículo van

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|---|------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|------------------|------------------|---------------------|
| 34.263.393/0001-48 | DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Sim | Sim | 1 | R\$ 342.355,7600 | R\$ 342.355,7600 | 06/03/2023 18:17:21 |
| <p>Marca: renault Fabricante: renault Modelo / Versão: l3h2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UM VEÍCULO NOVO, MODELO FURGÃO, TETO ALTO, ANO/MODELO 2021/2022, 2021 /2022, COM ALTERNADOR DE 150A, APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIO BRAÇO DIANTEIRO, AIRBAG DE DUPLO ESTÁGIO PARA O MOTORISTA, AIRBAG DO PASSAGEIRO COM DUAS FASES DE ATIVAÇÃO, BANCO DO PASSAGEIRO BIPOSTO, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR, CÂMBIO NO PAINEL, CÂMBIO 6 VELOCIDADES, CHAVE CANIVETE COM TELECOMANDO PARA ABERTURA DAS PORTAS, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS LATERAIS RETRÁTEIS COM REGULAGEM DE ALTURA E PRÉ-TENSIONADOR, COMPUTADOR DE BORDO (DISTÂNCIA, CONSUMO MÉDIO, CONSUMO INSTANTÂNEO, AUTONOMIA, VELOCIDADE MÉDIA E TEMPO DE PERCURSO), COMPUTADOR DE BORDO B (DISTÂNCIA B, CONSUMO MÉDIO B, VELOCIDADE MÉDIA B E TEMPO DE PERCURSO B), CONTA GIROS, DESEMBAÇADOR COM AR QUENTE, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ENTRADA USB CARREGAMENTO DE DISPOSITIVO NO PAINEL, FILTRO COM PRÉ-AQUECIMENTO, FREIOS ABS COM CONTROLE DE ESTABILIDADE E SISTEMA ATIVO FREIO COM CONTROLE ELETRÔNICO QUE AUXILIA NAS ARRANCADAS DO VEÍCULO EM SUBIDAS, FREIO A DISCO NAS 4 RODAS, MOLDURA DE PROTEÇÃO NAS CAIXAS DE RODA, MOTORIZAÇÃO 2.3, PAREDE DIVISÓRIA SEM JANELA, PNEU 215/75 R16, SISTEMA AUXILIAR DE PARTIDA A FRIO, VÁLVULA ANTIRREFLUXO DE COMBUSTÍVEL, VIDROS CLIMATIZADOS, VOLANTE COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, RELÓGIO DIGITAL, PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA DE 270º, MOLDURA DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS, MOTOR: COM 4 CILINDROS EM LINHA; POSIÇÃO TRANSVERSAL ANTERIAOR; CILINDRADA TOTAL/UNITÁRIA DE 2287,00 CC/571,75 CC; DIÂMETRO X CURSOR DE 88MM X 94 MM; CICLO/TEMPOS: DIESEL - 4; TAXA DE COMPRESSÃO DE 16.2:1; ASPIRAÇÃO TURBOALIMENTADOR COM INTERCOOLER; BLOCO EM FERRO FUNDIDO; CABEÇOTE EM ALUMÍNIO; COM 5 MANCAIS; PISTÕES COM PINO FLUTUANTE; 3 ANÉIS DE SEGMENTO; POTÊNCIA MÍNIMA 127CV E MÁXIMA ABNT: 130,0 CV - 95,6 KW - @3600 RPM; TORQUE MÁXIMO ABNT: 32,63 KGF.M - 320,2 NM - @1800 RPM; REGIME DE MARCHA LENTA: 800+/- 50 RPM (A/C DESL.) - 800 +/- 50 RPM (A/C LIG.); ROTAÇÃO MÁXIMA DO MOTOR (CORTE DE GIRO): 460 RPM; NÚMERO DE VÁLVULAS POR CILINDRO: 04 NO CABEÇOTE; DIÂMETRO DE REFERÊNCIA DAS VÁLVULAS: 30,0 MM (VÁLVULA ADMISSÃO) / 30,0MM (VÁLVULA ESCAPE); EIXOS DE COMANDO DE VÁLVULA: 02 NO CABEÇOTE; ACIONAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO: CORREIA DENTADA; ADMISSÃO - INÍCIO: 29º APMS; ADMISSÃO - TÉRMINO: 30º DPMI; DESCARGA - INÍCIO: 75º APMI; DESCARGA - TÉRMINO: 30º DPMI; INJEÇÃO ELETRÔNICA; BOMBA DE COMBUSTÍVEL: RADIAL ALTA PRESSÃO CP1/ BOMBA ELÉTRICA NO TANQUE; REGULADOR: BOMBA DE ALTA PRESSÃO; ROTAÇÃO MÍNIMA/MÁXIMA ATRAVÉS DE CENTRAL ELETRÔNICA; DISPOSITIVO AUXILIAR DE PARTIDA A FRIO: VELAS DE PRÉAQUECIMENTO NO CABEÇOTE, DISPOSITIVO DE PRÉAQUECIMENTO NO FILTRO DE COMBUSTÍVEL; FILTRO DE AR TIPO CAIXA A SECO; CONVERSOR CATALÍTICO: PRÉ CATALIZADOR, CATALIZADOR (DOC) E FILTRO PARTICULADO (DPF); SISTEMA: FORÇADO COM BOMBA DE ENGENRAGENS E VÁLVULAS LIMITADORA DE PRESSÃO NO BLOCO; FILTRO DE ÓLEO: DE CARTUCHO; SISTEMA: ÁGUA COM BOMBA CENTRÍFUGA, RADIADOR E ELETROVENTILADOR, RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO, COM INTERCOOLER INCORPORADO; RADIADOR DE ÁGUA (TUBOS) EM ALUMÍNIO; RADIADOR DE ÁGUA (ALETAS) EM ALUMÍNIO; RADIADOR DE ÁGUA COM DIMENSÕES DE: 780MM X 406,3MM X 32MM; RADIADOR DE ÁGUA (VASO DE EXPANSÃO) SEPARADO DO RADIADOR; REFRIGERAÇÃO FORÇADA (BASE): 02 ELETROVENTILADORES DE 02 VELOCIDADES; TENSÃO 12,0 V; BATERIA: 95AH; MOTOR DE PARTIDA: 1,7 KW. TRANSMISSÃO: TRACÇÃO DIANTEIRA COM JUNTAS HOMOCINÉTICAS; EMBREAGEM MONODISCO A SECO COM MOLA A DISCO E COMANDO HIDRÁULICO; DISCO COM 25,0 MM DE DIÂMETRO; MOLA DE DESACIONAMENTO TIPO CHAPÉU CHINÊS; 06 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ, (1ª MARCHA: 3732, 2ª MARCHA: 1952, 3ª MARCHA: 1290, 4ª MARCHA: 875, 5ª MARCHA 673, 6ª MARCHA: 585, RÉ: 3417); POSIÇÃO: INCORPORADO A CAIXA DE CÂMBIO. FREIOS: COMANDO HIDRÁULICO COM COMANDO DE PEDAL E ESC DE SÉRIE; SERVOFREIO 10" COM BOMBA DE 17/16"; DUPLO CIRCUITO DIANTEIRO E CIRCUITO SIMPLES TRASEIRO; RODAS ANTERIORES COM SISTEMA A DISCO VENTILADO, COM PINÇA FLUTUANTE E DOIS CILINDROS DE COMANDO PARA CADA RODA; RODAS POSTERIORES COM SISTEMA A DISCO RÍGIDO COM TAMBOR INTEGRADO AO DISCO PARA BLOQUEAR O VEÍCULO DURANTE O ESTACIONAMENTO COM FREIO DE MÃO ACIONADO; FREIO DE ESTACIONAMENTO. DIREÇÃO: SISTEMA COM PINHÃO E CREMALHEIRA COM ASSISTÊNCIA HIDRÁULICA; COLUNA DE DIREÇÃO ARTICULADA. SUSPENSÃO: MC PHERSON COM RODAS INDEPENDENTES, BRAÇOS OSCILANTES INFERIORES E GEOMETRIA TRIANGULAR E BARRA ESTABILIZADORA; AMORTECEDORES DIANTEIROS HIDRÁULICOS, TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO COM FIXAÇÃO ELÁSTICA NA CARROCERIA; ELEMENTO ELÁSTICO (DIANTEIRA): MOLA HELICOIDAL; ALINHAMENTO DAS RODAS - CÂMBER (DIANTEIRA): 0º +/- 30'; ALINHAMENTO DAS RODAS - CASTER (DIANTEIRA): 1º 30'; ALINHAMENTO DAS RODAS - CONVERG. (DIANTEIRA): -2,12 +/- 1,06 MM; TIPO (TRASEIRA): EIXO RÍGIDO TUBULAR; AMORTECEDORES (TRASEIRA): HIDRÁULICOS, TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO COM FIXAÇÃO ELÁSTICA NA CARROCERIA; ELEMENTO ELÁSTICO (TRASEIRA): MOLA LONGITUDINAL; ALINHAMENTO DAS RODAS - CÂMBER (TRASEIRA): -30' +/- 30'; ALINHAMENTO DAS RODAS - CONVERG, (TRASEIRA): -2,83MM +/- 1,77 MM. RODAS: PN Porte da empresa: ME/EPP</p> | | | | | | | |
| 45.924.267/0001-03 | JVS COMERCIO LTDA | Sim | Sim | 1 | R\$ 400.000,0000 | R\$ 400.000,0000 | 07/03/2023 15:47:44 |
| <p>Marca: RENAULT Fabricante: RENAULT Modelo / Versão: MASTER L3H2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME O TERMO DE REFERENCIAS Porte da empresa: ME/EPP</p> | | | | | | | |
| 47.341.605/0001-00 | FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA | Sim | Sim | 1 | R\$ 400.000,0000 | R\$ 400.000,0000 | 08/03/2023 08:25:07 |

Marca: RENAULT**Fabricante:** RENAULT**Modelo / Versão:** MASTER L2H2 - VAN PASSAGEIROS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UM VEÍCULO NOVO, MODELO FURGÃO, TETO ALTO, ANO/MODELO 2021/2022, 2021 /2022, COM ALTERNADOR DE 150A, APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIO BRAÇO DIANTEIRO, AIRBAG DE DUPLO ESTÁGIO PARA O MOTORISTA, AIRBAG DO PASSAGEIRO COM DUAS FASES DE ATIVAÇÃO, BANCO DO PASSAGEIRO BIPOSTO, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR, CÂMBIO NO PAINEL, CÂMBIO 6 VELOCIDADES, CHAVE CANIVETE COM TELECOMANDO PARA ABERTURA DAS PORTAS, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS LATERAIS RETRÁTEIS COM REGULAGEM DE ALTURA E PRÉ-TENSIONADOR, COMPUTADOR DE BORDO (DISTÂNCIA, CONSUMO MÉDIO, CONSUMO INSTANTÂNEO, AUTONOMIA, VELOCIDADE MÉDIA E TEMPO DE PERCURSO), COMPUTADOR DE BORDO B (DISTÂNCIA B, CONSUMO MÉDIO B, VELOCIDADE MÉDIA B E TEMPO DE PERCURSO B), CONTA GIROS, DESEMBAÇADOR COM AR QUENTE, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ENTRADA USB CARREGAMENTO....

Porte da empresa: ME/EPP

04.939.426/0001-66 YPE Sim Sim 1 R\$ 450.000,0000 R\$ 450.000,0000 08/03/2023
COMERCIO E 07:32:33
SERVICOS
LTDA

Marca: RENAULT**Fabricante:** RENAULT**Modelo / Versão:** MASTER L3H2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UM VEÍCULO NOVO, MODELO FURGÃO, TETO ALTO, ANO/MODELO 2021/2022, 2021 /2022, COM ALTERNADOR DE 150A, APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIO BRAÇO DIANTEIRO, AIRBAG DE DUPLO ESTÁGIO PARA O MOTORISTA, AIRBAG DO PASSAGEIRO COM DUAS FASES DE ATIVAÇÃO, BANCO DO PASSAGEIRO BIPOSTO, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR, CÂMBIO NO PAINEL, CÂMBIO 6 VELOCIDADES, CHAVE CANIVETE COM TELECOMANDO PARA ABERTURA DAS PORTAS, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS LATERAIS RETRÁTEIS COM REGULAGEM DE ALTURA E PRÉ-TENSIONADOR, COMPUTADOR DE BORDO (DISTÂNCIA, CONSUMO MÉDIO, CONSUMO INSTANTÂNEO, AUTONOMIA, VELOCIDADE MÉDIA E TEMPO DE PERCURSO), COMPUTADOR DE BORDO B (DISTÂNCIA B, CONSUMO MÉDIO B, VELOCIDADE MÉDIA B E TEMPO DE PERCURSO B), CONTA GIROS, DESEMBAÇADOR COM AR QUENTE, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ENTRADA USB CARREGAMENTO DE DISPOSITIVO NO PAINEL, FILTRO COM PRÉ-AQUECIMENTO, FREIOS ABS COM CONTROLE DE ESTABILIDADE E SISTEMA ATIVO FREIO COM CONTROLE ELETRÔNICO QUE AUXILIA NAS ARRANCADAS DO VEÍCULO EM SUBIDAS, FREIO A DISCO NAS 4 RODAS, MOLDURA DE PROTEÇÃO NAS CAIXAS DE RODA, MOTORIZAÇÃO 2.3, PAREDE DIVISÓRIA SEM JANELA, PNEU 215/75 R16, SISTEMA AUXILIAR DE PARTIDA A FRIO, VÁLVULA ANTIRREFLUXO DE COMBUSTÍVEL, VIDROCLIMATIZAD OS, , VOLANTE COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, RELÓGIO DIGITAL, PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA DE 270º, MOLDURA DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS. MOTOR: COM 4 CILINDROS EM LINHA; POSIÇÃO TRANSVERSAL ANTERIORA; CILINDRADA TOTAL/UNITÁRIA DE 2287,00 CC/571,75 CC; DIÂMETRO X CURSOR DE 88MM X 94 MM; CICLO/TEMPOS: DIESEL - 4; TAXA DE COMPRESSÃO DE 16.2:1; ASPIRAÇÃO TURBOALIMENTADOR COM INTERCOOLER; BLOCO EM FERRO FUNDIDO; CABEÇOTE EM ALUMÍNIO; COM 5 MANCAIS; PISTÕES COM PINO FLUTUANTE; 3 ANÉIS DE SEGMENTO; POTÊNCIA MÍNIMA 127CV E MÁXIMA ABNT: 130,0 CV - 95,6 KW - @3600 RPM; TORQUE MÁXIMO ABNT: 32,63 KGF.M - 320,2 NM - @1800 RPM; REGIME DE MARCHA LENTA: 800+/- 50 RPM (A/C DESL.) - 800 +/- 50 RPM (A/C LIG.); ROTAÇÃO MÁXIMA DO MOTOR (CORTE DE GIRO): 460 RPM; NÚMERO DE VÁLVULAS POR CILINDRO: 04 NO CABEÇOTE; DIÂMETRO DE REFERÊNCIA DAS VÁLVULAS: 30,0 MM (VÁLVULA ADMISSÃO) / 30,0MM (VÁLVULA ESCAPE); EIXOS DE COMANDO DE VÁLVULA: 02 NO CABEÇOTE; AÇIONAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO: CORREIA DENTADA; ADMISSÃO - INÍCIO: 29º APMS; ADMISSÃO - TÉRMINO: 30º DPMS; DESCARGA - INÍCIO: 75º APMS; DESCARGA - TÉRMINO: 30º DPMS; INJEÇÃO ELETRÔNICA; BOMBA DE COMBUSTÍVEL: RADIAL ALTA PRESSÃO CP1/ BOMBA ELÉTRICA NO TANQUE; REGULADOR: BOMBA DE ALTA PRESSÃO; ROTAÇÃO MÍNIMA/MÁXIMA ATRAVÉS DE CENTRAL ELETRÔNICA; DISPOSITIVO AUXILIAR DE PARTIDA A FRIO: VELAS DE PRÉ-AQUECIMENTO NO CABEÇOTE, DISPOSITIVO DE PRÉ-AQUECIMENTO NO FILTRO DE COMBUSTÍVEL; FILTRO DE AR TIPO CAIXA A SECO; CONVERSOR CATALÍTICO: PRÉ CATALIZADOR, CATALIZADOR (DOC) E FILTRO PARTICULADO (DPF); SISTEMA: FORÇADO COM BOMBA DE ENGRENAGENS E VÁLVULAS LIMITADORA DE PRESSÃO NO BLOCO; FILTRO DE ÓLEO: DE CARTUCHO; SISTEMA: ÁGUA COM BOMBA CENTRÍFUGA, RADIADOR E ELETROVENTILADOR, RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO, COM INTERCOOLER INCORPORADO; RADIADOR DE ÁGUA (TUBOS) EM ALUMÍNIO; RADIADOR DE ÁGUA (ALETAS) EM ALUMÍNIO; RADIADOR DE ÁGUA COM DIMENSÕES DE: 780MM X 406,3MM X 32MM; RADIADOR DE ÁGUA (VASO DE EXPANSÃO) SEPARADO DO RADIADOR; REFRIGERAÇÃO FORÇADA (BASE): 02 ELETROVENTILADORES DE 02 VELOCIDADES; TENSÃO 12,0 V; BATERIA: 95AH; MOTOR DE PARTIDA: 1,7 KW. TRANSMISSÃO: TRACÇÃO DIANTEIRA COM JUNTAS HOMOCINÉTICAS; EMBREAGEM MONODISCO A SECO COM MOLA A DISCO E COMANDO HIDRÁULICO; DISCO COM 25,0 MM DE DIÂMETRO; MOLA DE DESACIONAMENTO TIPO CHAPÉU CHINÊS; 06 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ, (1ª MARCHA: 3732, 2ª MARCHA: 1952, 3ª MARCHA: 1290, 4ª MARCHA: 875, 5ª MARCHA 673, 6ª MARCHA: 585, RÉ: 3417); POSIÇÃO: INCORPORADO A CAIXA DE CÂMBIO. FREIOS: COMANDO HIDRÁULICO COM COMANDO DE PEDAL E ESC DE SÉRIE; SERVOFREIO 10" COM BOMBA DE 17/16"; DUPLO CIRCUITO DIANTEIRO E CIRCUITO SIMPLES TRASEIRO; RODAS ANTERIORES COM SISTEMA A DISCO VENTILADO, COM PINÇA FLUTUANTE E DOIS CILINDROS DE COMANDO PARA CADA RODA; RODAS POSTERIORES COM SISTEMA A DISCO RÍGIDO COM TAMBOR INTEGRADO AO DISCO PARA BLOQUEAR O VEÍCULO DURANTE O ESTACIONAMENTO COM FREIO DE MÃO AÇIONADO; FREIO DE ESTACIONAMENTO. DIREÇÃO: SISTEMA COM PINHÃO E CREMALHEIRA COM ASSISTÊNCIA HIDRÁULICA; COLUNA DE DIREÇÃO ARTICULADA. SUSPENSÃO: MC PHERSON COM RODAS INDEPENDENTES, BRAÇOS OSCILANTES INFERIORES E GEOMETRIA TRIANGULAR E BARRA ESTABILIZADORA; AMORTECEDORES DIANTEIROS HIDRÁULICOS, TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO COM FIXAÇÃO ELÁSTICA NA CARROCERIA; ELEMENTO ELÁSTICO (DIANTEIRA): MOLA HELICOIDAL; ALINHAMENTO DAS RODAS - CÂMBER (DIANTEIRA): 0º +/- 30'; ALINHAMENTO DAS RODAS - CASTER (DIANTEIRA): 1º 30'; ALINHAMENTO DAS RODAS - CONVERG. (DIANTEIRA): -2,12 +/- 1,06 MM;...

MARCA: RENAULT MODELO: MASTER L3H2

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 450.000,0000 | 04.939.426/0001-66 | 08/03/2023 08:30:00:307 |
| R\$ 400.000,0000 | 45.924.267/0001-03 | 08/03/2023 08:30:00:307 |
| R\$ 400.000,0000 | 47.341.605/0001-00 | 08/03/2023 08:30:00:307 |
| R\$ 342.355,7600 | 34.263.393/0001-48 | 08/03/2023 08:30:00:307 |
| R\$ 349.946,8100 | 45.924.267/0001-03 | 08/03/2023 08:36:03:473 |
| R\$ 342.355,8000 | 04.939.426/0001-66 | 08/03/2023 08:37:04:907 |

040369

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|--|------------------------|--|
| Abertura | 08/03/2023 08:30:02 | Item aberto para lances. |
| Encerramento sem prorrogação | 08/03/2023 08:40:03 | Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta. |
| Encerramento etapa aberta | 08/03/2023 08:43:09 | Item com etapa aberta encerrada. |
| Encerramento | 08/03/2023 08:43:09 | Item encerrado para lances. |
| Abertura do prazo - Convocação anexo | 08/03/2023 09:20:37 | Convocado para envio de anexo o fornecedor DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.263.393/0001-48. |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 08/03/2023 09:34:40 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.263.393/0001-48. |
| Aceite de proposta | 09/03/2023 09:39:39 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.263.393/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 342.355,7600. |
| Habilitação de fornecedor | 09/03/2023 09:41:49 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 34.263.393/0001-48 |

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Automóvel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|---|-------------------|-------------------|------------|------------------|------------------|------------------------|
| 47.341.605/0001-00 | FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA Marca: FIAT Fabricante: FIAT Modelo / Versão: MOBI | Sim | Sim | 1 | R\$ 90.000,0000 | R\$ 90.000,0000 | 08/03/2023 08:25:07 |
| | Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO DE PASSEIO HATCH EM COR PREDOMINANTEMENTE BRANCA, NOVO - ZERO KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, FABRICAÇÃO NACIONAL, MODELO 2022/2023, QUATRO PORTAS LATERAIS, FLEX, INJEÇÃO ELETRÔNICA, MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 1.0, POTENCIA DE NO MÍNIMO 77(E) / 72(G), TORQUE MÁXIMO (KGF.M) 10,9 (E) / 10,4 (G). MECÂNICA MANUAL, NO MÍNIMO 05 MARCHAS À FRENTE, DIREÇÃO ELÉTRICA. PNEUS NOVOS (DIANTEIROS, TRASEIROS E ESTEPE) 175/65 R14, ALTURA MÍNIMA DO FLANCO 114MM. SISTEMA DE FREIOS ABS. SISTEMA ELÉTRICO MÍNIMO 12VOLTS, CAPACIDADE DE CARGA 05 PESSOAS. ACESSÓRIOS: VIDROS ELÉTRICOS, TRAVA ELÉTRICA, SISTEMA DE AR CONDICIONADO (AR QUENTE E FRIO), INFOTENIMENTO (RÁDIO, CONEXÃO USB, BLUETOOTH) KIT DE FERRAMENTAS CONFORME NORMA CONTRAN. ITENS DE SEGURANÇA MÍNIMOS: 02 AIRBAGS FRONTAIS, CINTO DE TRÊS PONTAS, ENCOSTO DE CABEÇA E DEMAIS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DA ENTRADA EM OPERAÇÃO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. "AUTOMÓVEL NOVO, VEÍCULO ZERO QUILOMETRO; SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO) O VEÍCULO... | | | | | | |
| 45.924.267/0001-03 | JVS COMERCIO LTDA Marca: GM Fabricante: GM Modelo / Versão: ONIX LS | Sim | Sim | 1 | R\$ 120.000,0000 | R\$ 120.000,0000 | 07/03/2023 15:47:44 |
| | Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME O TERMO DE REFERENCIAS Porte da empresa: ME/EPP | | | | | | |

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 120.000,0000 | 45.924.267/0001-03 | 08/03/2023 08:30:00:307 |
| R\$ 90.000,0000 | 47.341.605/0001-00 | 08/03/2023 08:30:00:307 |
| R\$ 98.520,3400 | 45.924.267/0001-03 | 08/03/2023 08:36:17:483 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|------------------------------|------------------------|---|
| Abertura | 08/03/2023 08:30:03 | Item aberto para lances. |
| Encerramento sem prorrogação | 08/03/2023 08:40:04 | Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta. |
| Encerramento | 08/03/2023 08:43:12 | Item encerrado para lances. |

| | | | |
|--|------------------------|--|--------|
| Encerramento etapa aberta | 08/03/2023 08:43:12 | Item com etapa aberta encerrada. | 050370 |
| Abertura do prazo - Convocação anexo | 08/03/2023 09:22:32 | Convocado para envio de anexo o fornecedor FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.341.605/0001-00. | |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 08/03/2023 10:30:05 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.341.605/0001-00. | |
| Recusa de proposta | 08/03/2023 16:45:27 | Recusa da proposta. Fornecedor: FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.341.605/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 90.000,0000. Motivo: O VEÍCULO OFERTADO NA POTÊNCIA OFERTADA 71(G)74(E), POTÊNCIA SOLICITADA MÍNIMA DE 77(E) / 72(G), OFERTADO DIREÇÃO HIDRÁULICA, SOLICITADO DIREÇÃO ELÉTRICA. | |
| Abertura do prazo - Convocação anexo | 08/03/2023 16:47:12 | Convocado para envio de anexo o fornecedor JVS COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 45.924.267/0001-03. | |
| Recusa de proposta | 09/03/2023 09:41:17 | Recusa da proposta. Fornecedor: JVS COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 45.924.267/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 98.520,3400. Motivo: A EMPRESA NÃO SE MANIFESTOU A CONVOCAÇÃO | |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 09/03/2023 09:41:17 | Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor JVS COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 45.924.267/0001-03. | |
| Cancelado no julgamento | 09/03/2023 09:41:30 | Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA | |

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Veículo transporte

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|---|-------------------|-------------------|------------|------------------|------------------|------------------------|
| 45.924.267/0001-03 | JVS COMERCIO LTDA Marca: GM Fabricante: GM Modelo / Versão: SPIN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME O TERMO DE REFERENCIAS Porte da empresa: ME/EPP | Sim | Sim | 2 | R\$ 150.000,0000 | R\$ 300.000,0000 | 07/03/2023 15:47:44 |
| 05.035.532/0004-20 | METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA Marca: GM CHEVROLET Fabricante: GM CHEVROLET Modelo / Versão: SPIN PREMIER 1.8 2023/2023 Modelo R7G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SPIN - GM / CHEVROLET , MOTOR 1.8 - 106 CV Cor Branca / Gasolina e 111 CV Etanol / 7 lugares / Airbag duplo / Alarme Anti-furto / Assistente de partida em acive / Controle eletrônico de estabilidade e tração / Luzes indicadoras de direção laterais / Regulagem de altura dos faróis / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") / Alavanca do freio de mão com detalhe cromado / Maçanetas externas na cor do veículo / Painel de instrumentos em preto "Jet Black" / Conjunto roda de aço e pneu sobressalente aro 16" / Trava elétrica da tampa de combustível / Ar condicionado / Chave tipo canivete dobrável / Coluna de direção com regulagem em altura / Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro / Painel de instrumentos com Conta-giros, hodômetro parcial, marcador de nível de combustível e demais funções / Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas "Active Select" / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura/fechamento automático pela chave / Banco do motorista com regulagem de altura / Banco da segunda fileira bipartido e rebatível / Banco da segunda fileira corrediço / Encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira / Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo / Rack de teto / Cobertura do porta-malas / Sensor de estacionamento traseiro / Controles de Rádio e do Celular no Volante / Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 7", integração com smartphones** através do Android Auto e Apple CarPlay, Radio AM/FM, Entrada USB, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular e configurações do veículo / Conjunto de alto falantes - 4 unidades / Luz de posição em LED / Faróis de neblina / Computador de bordo com mostrador no painel de instrumentos com funções de consumo médio, velocidade média, autonomia, entre outras / Controlador de velocidade de cruzeiro e limite de velocidade com comandos no volante / Câmera de Ré / Grade frontal com detalhes cromados / Maçanetas internas cromadas / Parachoques pintados na cor do veículo com detalhes traseiros cromados / Roda de alumínio aro 16" e acabamento usinado / Volante com revestimento premium e detalhes na cor prata / Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular / Sensor de chuva com ajuste automático de intensidade / Terceira fileira de assentos com banco rebatível / Bancos com revestimento premium / Terceira fileira de assentos com banco rebatível / Emplacamento / 02 primeiras Revisões / Adesivo - Conforme encaminhado pela Prefeitura / Garantia de 3 anos e demais exigências solicitadas em Edital. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) | Não | Não | 2 | R\$ 160.000,0000 | R\$ 320.000,0000 | 06/03/2023 11:11:33 |
| 34.263.393/0001-48 | DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA Marca: chevrolet Fabricante: chevrolet Modelo / Versão: spin premier | Sim | Sim | 2 | R\$ 163.360,5600 | R\$ 326.721,1200 | 06/03/2023 18:17:21 |

000371

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO NOVO (MINIVAN), ZERO KM, ANO/MODELO 2022/2023, 7 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.8, AIRBAG DUPLO, ALARME ANTI-FURTO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRACÇÃO, LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS, REGULAGEM DE ALTURA DOS FARÓIS, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS (ISOFIX E TOP TETHER), ALAVANCA DE FREIO DE MÃO, MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO, PAINEL DE INSTRUMENTOS EM PRETO "JET BLACK", CONJUNTO RODA DE AÇO E PNEU SOBRESSALENTE ARO 16", TRAVA ELÉTRICA DA TAMPA DE COMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, CHAVE TIPO CANIVETE DOBRÁVEL, COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA, LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, HODÔMETRO PARCIAL, MARCADOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS FUNÇÕES, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL DE MARCHAS "ACTIVE SELECT", TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E ABERTURA/FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA CORREDIÇÃO, ENCOSTOS DE CABEÇA LATERAIS E CENTRAL DO BANCO DA SEGUNDA FILEIRA, ENCOSTO DE CABEÇA DOS BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO, RACK DE TETO, COBERTURA DO PORTA-MALAS, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, CONTROLES DE RÁDIO E DE CELULAR NO VOLANTE, TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 7", INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES ATRAVÉS DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM, ENTRADA USB, FUNÇÃO AUDIO STREAMING, CONEXÃO BLUETOOTH PARA CELULAR E CONFIGURAÇÕES DO VEÍCULO, CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 4 UNIDADES, LUZ DE POSIÇÃO EM LED, FARÓIS DE NEBLINA, COMPUTADOR DE BORDO COM MOSTRADOR NO PAINEL DE INSTRUMENTOS COM FUNÇÕES DE CONSUMO MÉDIO, VELOCIDADE MÉDIA, AUTONOMIA, ENTRE OUTRAS, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO E LIMITE DE VELOCIDADE COM COMANDO NO VOLANTE, CÂMERA DE RÉ, GRADE FRONTAL, MAÇANETAS INTERNAS CROMADAS, PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, RODA DE ALUMÍNIO ARA 16" E ACABAMENTO USINADO, VOLANTE COM REVESTIMENTO PREMIUM, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓIS ATRAVÉS DE SENSOR CREPUSCULAR, SENSOR DE CHUVA COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE INTENSIDADE, TERCEIRA FILEIRA DE ASSENTOS COM BANCO REBATÍVEL, BANCO COM REVESTIMENTO PREMIUM. COR BRANCA. GARANTIDAS AS DUAS PRIMEIRAS REVISÕES DO VEÍCULO SEM CUSTO ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. PLOTAGEM CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DEMANDANTE. "AUTOMÓVEL NOVO, VEÍCULO ZERO QUILOMETRO; SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO) O VEÍCULO ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO. ONDE O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ".

Porte da empresa: ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|----------|-----|-----|---|------------------|------------------|------------|
| 79.138.608/0005-60 | ZACARIAS | Não | Não | 2 | R\$ 163.360,5600 | R\$ 326.721,1200 | 07/03/2023 |
| | VEICULOS | | | | | | 11:21:30 |
| | LTDA | | | | | | |

Marca: CHEVROLET

Fabricante: General Motors

Modelo / Versão: SPIN PREMIER PACOTE R7G 22/23

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHEVROLET SPIN PREMIER PACOTE R7G VEÍCULO NOVO (MINIVAN), ZERO KM, ANO/MODELO 2022/2023, 7 LUGARES, MOTORIZAÇÃO 1.8, AIRBAG DUPLO, ALARME ANTI-FURTO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRACÇÃO, LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS, REGULAGEM DE ALTURA DOS FARÓIS, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS (ISOFIX E TOP TETHER), ALAVANCA DE FREIO DE MÃO, MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO, PAINEL DE INSTRUMENTOS EM PRETO "JET BLACK", CONJUNTO RODA DE AÇO E PNEU SOBRESSALENTE ARO 16", TRAVA ELÉTRICA DA TAMPA DE COMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, CHAVE TIPO CANIVETE DOBRÁVEL, COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA, LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, HODÔMETRO PARCIAL, MARCADOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS FUNÇÕES, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL DE MARCHAS "ACTIVE SELECT", TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E ABERTURA/FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA CORREDIÇÃO, ENCOSTOS DE CABEÇA LATERAIS E CENTRAL DO BANCO DA SEGUNDA FILEIRA, ENCOSTO DE CABEÇA DOS BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO, RACK DE TETO, COBERTURA DO PORTA-MALAS, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, CONTROLES DE RÁDIO E DE CELULAR NO VOLANTE, TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 7", INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES ATRAVÉS DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM, ENTRADA USB, FUNÇÃO AUDIO STREAMING, CONEXÃO BLUETOOTH PARA CELULAR E CONFIGURAÇÕES DO VEÍCULO, CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 4 UNIDADES, LUZ DE POSIÇÃO EM LED, FARÓIS DE NEBLINA, COMPUTADOR DE BORDO COM MOSTRADOR NO PAINEL DE INSTRUMENTOS COM FUNÇÕES DE CONSUMO MÉDIO, VELOCIDADE MÉDIA, AUTONOMIA, ENTRE OUTRAS, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO E LIMITE DE VELOCIDADE COM COMANDO NO VOLANTE, CÂMERA DE RÉ, GRADE FRONTAL, MAÇANETAS INTERNAS CROMADAS, PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, RODA DE ALUMÍNIO ARA 16" E ACABAMENTO USINADO, VOLANTE COM REVESTIMENTO PREMIUM, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓIS ATRAVÉS DE SENSOR CREPUSCULAR, SENSOR DE CHUVA COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE INTENSIDADE, TERCEIRA FILEIRA DE ASSENTOS COM BANCO REBATÍVEL, BANCO COM REVESTIMENTO PREMIUM. COR BRANCA. GARANTIDAS AS DUAS PRIMEIRAS REVISÕES DO VEÍCULO SEM CUSTO ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. PLOTAGEM CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DEMANDANTE. "AUTOMÓVEL NOVO, VEÍCULO ZERO QUILOMETRO; SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO) O VEÍCULO ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO. ONDE O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ". GARANTIA DE 12 MESES.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

| | | | | | | | |
|--------------------|--------------|-----|-----|---|------------------|------------------|------------|
| 47.341.605/0001-00 | FENIX | Sim | Sim | 2 | R\$ 190.000,0000 | R\$ 380.000,0000 | 08/03/2023 |
| | DISTRIBUICAO | | | | | | 08:25:07 |
| | E COMERCIO | | | | | | |
| | LTDA | | | | | | |

Marca: CHEVROLET

Fabricante: CHEVROLET

Modelo / Versão: SPIN 7 LG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO NOVO (MINIVAN), ZERO KM, ANO/MODELO 2022/2023, 7 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.8, AIRBAG DUPLO, ALARME ANTI FURTO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRACÇÃO, LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS, REGULAGEM DE ALTURA DOS FARÓIS, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS (ISOFIX E TOP TETHER), ALAVANCA DE FREIO DE MÃO, MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO, PAINEL DE INSTRUMENTOS EM PRETO "JET BLACK", CONJUNTO RODA DE AÇO E PNEU SOBRESSALENTE ARO 16", TRAVA ELÉTRICA DA TAMPA DE COMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, CHAVE TIPO CANIVETE DOBRÁVEL, COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA, LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, HODÔMETRO PARCIAL, MARCADOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS

FUNÇÕES, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL DE MARCHAS "ACTIVE SELECT", TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E ABERTURA/FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA CORREDIÇÃO, ENCOSTOS DE CABEÇA LATERAIS E CENTRAL DO BANCO DA SEGUNDA FILEIRA, ENCOSTO DE CABEÇA DOS BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, ESPELHO

Porte da empresa: ME/EPP

04.939.426/0001-66 YPE Sim Sim 2 R\$ 200.000,0000 R\$ 400.000,0000 08/03/2023 07:32:33

COMERCIO E
SERVICOS
LTDA

Marca: CHEVROLET

Fabricante: CHEVROLET

Modelo / Versão: SPIN 1.8 LT 7 LUGARES

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO NOVO (MINIVAN), ZERO KM, ANO/MODELO 2022/2023, 7 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.8, AIRBAG DUPLO, ALARME ANTI- FURTO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS, REGULAGEM DE ALTURA DOS FARÓIS, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS (ISOFIX E TOP TETHER), ALAVANCA DE FREIO DE MÃO, MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO, PAINEL DE INSTRUMENTOS EM PRETO "JET BLACK", CONJUNTO RODA DE AÇO E PNEU SOBRESSALENTE ARO 16", TRAVA ELÉTRICA DA TAMPA DE COMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, CHAVE TIPO CANIVETE DOBRÁVEL, COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA, LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, HODÔMETRO PARCIAL, MARCADOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS FUNÇÕES, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL DE MARCHAS "ACTIVE SELECT", TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E ABERTURA/FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA CORREDIÇÃO, ENCOSTOS DE CABEÇA LATERAIS E CENTRAL DO BANCO DA SEGUNDA FILEIRA, ENCOSTO DE CABEÇA DOS BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, ESPELHOS 2,00 UN 163.360,56 326.721,12 RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO, RACK DE TETO, COBERTURA DO PORTA-MALAS, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, CONTROLES DE RÁDIO E DE CELULAR NO VOLANTE, TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 7", INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES ATRAVÉS DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM, ENTRADA USB, FUNÇÃO AUDIO STREAMING, CONEXÃO BLUETOOTH PARA CELULAR E CONFIGURAÇÕES DO VEÍCULO, CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 4 UNIDADES, LUZ DE POSIÇÃO EM LED, FARÓIS DE NEBLINA, COMPUTADOR DE BORDO COM MOSTRADOR NO PAINEL DE INSTRUMENTOS COM FUNÇÕES DE CONSUMO MÉDIO, VELOCIDADE MÉDIA, AUTONOMIA, ENTRE OUTRAS, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO E LIMITE DE VELOCIDADE COM COMANDO NO VOLANTE, CÂMERA DE RÉ, GRADE FRONTAL, MAÇANETAS INTERNAS CROMADAS, PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, RODA DE ALUMÍNIO ARA 16" E ACABAMENTO USINADO, VOLANTE COM REVESTIMENTO PREMIUM, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓSI ATRAVÉS DE SENSOR CREPUSCULAR, SENSOR DE CHUVA COM AJUSTE AUTOMATICO DE INTENSIDADE, TERCEIRA FILEIRA DE ASSENTOS COM BANCO REBATÍVEL, BANCO COM REVESTIMENTO PREMIUM. COR BRANCA. GARANTIDAS AS DUAS PRIMEIRAS REVISÕES DO VEÍCULO SEM CUSTO ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. PLOTAGEM CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DEMANDANTE. "AUTOMÓVEL NOVO, VEÍCULO ZERO QUILOMETRO; SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO) O VEÍCULO ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO. ONDE O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ". MARCA: CHEVROLET MODELO: SPIN 1.8 LT 7 LUGARES

Porte da empresa: ME/EPP

040372

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 200.000,0000 | 04.939.426/0001-66 | 08/03/2023 08:30:00:307 |
| R\$ 190.000,0000 | 47.341.605/0001-00 | 08/03/2023 08:30:00:307 |
| R\$ 163.360,5600 | 79.138.608/0005-60 | 08/03/2023 08:30:00:307 |
| R\$ 163.360,5600 | 34.263.393/0001-48 | 08/03/2023 08:30:00:307 |
| R\$ 160.000,0000 | 05.035.532/0004-20 | 08/03/2023 08:30:00:307 |
| R\$ 150.000,0000 | 45.924.267/0001-03 | 08/03/2023 08:30:00:307 |
| R\$ 149.000,0000 | 79.138.608/0005-60 | 08/03/2023 08:44:16:277 |
| R\$ 148.500,0000 | 47.341.605/0001-00 | 08/03/2023 08:44:24:763 |
| R\$ 148.000,0000 | 79.138.608/0005-60 | 08/03/2023 08:44:36:543 |
| R\$ 147.500,0000 | 47.341.605/0001-00 | 08/03/2023 08:46:48:957 |
| R\$ 147.000,0000 | 79.138.608/0005-60 | 08/03/2023 08:46:58:543 |
| R\$ 147.000,0001 | 04.939.426/0001-66 | 08/03/2023 08:47:25:910 |
| R\$ 146.900,0000 | 05.035.532/0004-20 | 08/03/2023 08:49:26:693 |
| R\$ 146.500,0000 | 47.341.605/0001-00 | 08/03/2023 08:49:32:660 |
| R\$ 146.000,0000 | 79.138.608/0005-60 | 08/03/2023 08:49:37:953 |
| R\$ 146.000,0001 | 04.939.426/0001-66 | 08/03/2023 08:49:47:620 |
| R\$ 152.600,0000 | 34.263.393/0001-48 | 08/03/2023 08:50:33:567 |
| R\$ 145.900,0000 | 45.924.267/0001-03 | 08/03/2023 08:51:24:200 |
| R\$ 145.800,0000 | 47.341.605/0001-00 | 08/03/2023 08:51:27:447 |
| R\$ 145.000,0000 | 79.138.608/0005-60 | 08/03/2023 08:51:35:437 |
| R\$ 145.700,0000 | 45.924.267/0001-03 | 08/03/2023 08:51:39:630 |
| R\$ 144.900,0000 | 45.924.267/0001-03 | 08/03/2023 08:51:47:220 |
| R\$ 144.900,0001 | 04.939.426/0001-66 | 08/03/2023 08:51:56:703 |
| R\$ 144.000,0000 | 79.138.608/0005-60 | 08/03/2023 08:51:57:153 |
| R\$ 143.300,0000 | 45.924.267/0001-03 | 08/03/2023 08:52:12:643 |

| | | |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 143.000,0000 | 79.138.608/0005-60 | 08/03/2023 08:52:22:653 |
| R\$ 143.000,0001 | 04.939.426/0001-66 | 08/03/2023 08:52:31:093 |
| R\$ 142.900,0000 | 47.341.605/0001-00 | 08/03/2023 08:52:45:597 |
| R\$ 142.800,0000 | 45.924.267/0001-03 | 08/03/2023 08:52:51:350 |
| R\$ 142.700,0000 | 47.341.605/0001-00 | 08/03/2023 08:52:58:567 |
| R\$ 140.000,0000 | 79.138.608/0005-60 | 08/03/2023 08:53:00:423 |
| R\$ 139.900,0000 | 45.924.267/0001-03 | 08/03/2023 08:53:05:153 |
| R\$ 139.800,0000 | 47.341.605/0001-00 | 08/03/2023 08:53:12:270 |
| R\$ 139.000,0000 | 79.138.608/0005-60 | 08/03/2023 08:53:14:877 |
| R\$ 138.900,0000 | 45.924.267/0001-03 | 08/03/2023 08:53:17:363 |
| R\$ 135.000,0000 | 79.138.608/0005-60 | 08/03/2023 08:53:30:760 |
| R\$ 133.751,1300 | 45.924.267/0001-03 | 08/03/2023 08:53:53:890 |
| R\$ 133.000,0000 | 79.138.608/0005-60 | 08/03/2023 08:54:07:417 |
| R\$ 135.000,0000 | 05.035.532/0004-20 | 08/03/2023 08:54:39:003 |
| R\$ 132.900,0000 | 47.341.605/0001-00 | 08/03/2023 08:54:48:033 |
| R\$ 132.000,0000 | 79.138.608/0005-60 | 08/03/2023 08:54:56:817 |
| R\$ 131.900,0000 | 47.341.605/0001-00 | 08/03/2023 08:55:50:973 |
| R\$ 131.000,0000 | 79.138.608/0005-60 | 08/03/2023 08:56:18:037 |
| R\$ 130.000,0000 | 47.341.605/0001-00 | 08/03/2023 08:56:30:933 |
| R\$ 129.500,0000 | 79.138.608/0005-60 | 08/03/2023 08:57:01:367 |
| R\$ 129.000,0000 | 47.341.605/0001-00 | 08/03/2023 08:57:08:993 |
| R\$ 128.000,0000 | 79.138.608/0005-60 | 08/03/2023 08:58:21:047 |
| R\$ 127.000,0000 | 47.341.605/0001-00 | 08/03/2023 08:58:44:107 |
| R\$ 126.800,0000 | 79.138.608/0005-60 | 08/03/2023 09:00:19:953 |
| R\$ 126.700,0000 | 47.341.605/0001-00 | 08/03/2023 09:01:31:857 |
| R\$ 126.500,0000 | 79.138.608/0005-60 | 08/03/2023 09:02:07:410 |
| R\$ 126.400,0000 | 47.341.605/0001-00 | 08/03/2023 09:02:49:867 |
| R\$ 126.200,0000 | 79.138.608/0005-60 | 08/03/2023 09:03:17:270 |
| R\$ 126.100,0000 | 47.341.605/0001-00 | 08/03/2023 09:03:32:797 |
| R\$ 125.900,0000 | 79.138.608/0005-60 | 08/03/2023 09:04:09:863 |
| R\$ 125.800,0000 | 47.341.605/0001-00 | 08/03/2023 09:04:45:297 |
| R\$ 125.600,0000 | 79.138.608/0005-60 | 08/03/2023 09:05:17:163 |
| R\$ 125.500,0000 | 47.341.605/0001-00 | 08/03/2023 09:06:08:860 |
| R\$ 125.300,0000 | 79.138.608/0005-60 | 08/03/2023 09:06:44:060 |
| R\$ 125.299,0000 | 47.341.605/0001-00 | 08/03/2023 09:07:00:727 |
| R\$ 125.250,0000 | 79.138.608/0005-60 | 08/03/2023 09:07:35:863 |
| R\$ 123.000,0000 | 47.341.605/0001-00 | 08/03/2023 09:08:17:590 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---|------------------------|---|
| Abertura | 08/03/2023 08:43:10 | Item aberto para lances. |
| Encerramento etapa aberta | 08/03/2023 09:10:18 | Item com etapa aberta encerrada. |
| Encerramento | 08/03/2023 09:10:18 | Item encerrado para lances. |
| Abertura do prazo - Convocação anexo | 08/03/2023 09:22:57 | Convocado para envio de anexo o fornecedor FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.341.605/0001-00. |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 08/03/2023 10:30:31 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.341.605/0001-00. |
| Abertura do prazo - Convocação anexo | 08/03/2023 13:32:40 | Convocado para envio de anexo o fornecedor FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.341.605/0001-00. |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 08/03/2023 17:10:14 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.341.605/0001-00. |
| Abertura do prazo - Convocação anexo | 09/03/2023 09:20:35 | Convocado para envio de anexo o fornecedor FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.341.605/0001-00. |
| Aceite de proposta | 09/03/2023 09:40:10 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.341.605/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 123.000,0000. |
| Habilitação de fornecedor | 09/03/2023 09:41:49 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 47.341.605/0001-00 |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 09/03/2023 10:38:26 | Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.341.605/0001-00. |

Não existem intenções de recurso para o item

040374

Item: 4 - Veículo van

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--|--|----------------------|----------------------|------------|------------------|------------------|------------------------|
| 34.263.393/0001-48 | DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | Sim | Sim | 1 | R\$ 370.350,0000 | R\$ 370.350,0000 | 06/03/2023 18:17:21 |
| <p>Marca: renault Fabricante: renault Modelo / Versão: master minibus Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PARANÁ". 4 VEÍCULO VAN, 15 + 1 LUGARES, TRACÇÃO DIANTEIRA, TIPO FURGÃO, MODELO 2021/2022 COM UMA PORTA LATERAL CORREDIÇA E PORTA TRASEIRA DUPLA CONTRABATENTE, ESTRUTURA CARROCERIA MONOBLOCO CONSTRUÍDA COM AÇO, GRUPO MOTOPROPULSOR, POSIÇÃO TRANSVERSAL, MOTOR 4 TEMPOS A DIESEL - 4 CILINDROS EM LINHA, RESFRIADOS A ÁGUA SOB PRESSÃO, COM VASO DE EXPANSÃO, SUSPENSÃO DIANTEIRA TIPO MACPHERSON, COM BRAÇO INFERIOR RETANGULAR, BARRA ESTABILIZADORA, MOLAS HELICOIDAIAS E AMORTECEDORES HIDRÁULICOS TELESCÓPICOS, SUSPENSÃO TRASEIRA EIXO RÍGIDO COM TRAVESSAS LONGITUDINAIS SEMIELÍPTICAS DE LÂMINAS DE AÇO, BARRA ESTABILIZADORA E AMORTECEDORES HIDRÁULICOS TELESCÓPICOS, GARANTIA 1 ANO OU 100 MIL QUILOMETROS E 6 ANOS ANTICORROSÃO, NORMA DE EMISSÃO PROCONVE L6, CILINDRADA (CM³) 2.299, NÚMERO DE CILINDROS/VÁLVULAS 4/16, DIÂMETRO X CURSO 85X101,3, TAXA DE COMPRESSÃO 16:1, POTÊNCIA MÁXIMA (ISO/ABNT) CV (KW) @ RPM 130 (92) @ 3.500, TORQUE MÁXIMO KGF.M (NM) @ RPM 31,7 (310) @ 1.500, TIPO DE ALIMENTAÇÃO COMMON RAIL TURBO INTERCOOLER, TIPO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S50/S10, CAIXA DE CÂMBIO/TIPO/NÚMERO DE MARCHAS PF6/MANUAL/6 MARCHAS À FRENTE + 1 MARCHA À RÉ, TRANSMISSÃO POR MEIO DE 2 ÁRVORES TRANSVERSAIS COM JUNTAS HOMOCINÉTICAS, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (LITROS) 80, DEZESSEIS LUGARES, PNEUS 225/65 R16, RODAS AÇO 6,5 JX16 H2 5 66, VELOCIDADE MÁXIMA 144 KM/H, ACELERAÇÃO 0 -100 KM/H (S) 19,8, FREIOS A DISCO, VENTILADOS NA DIANTEIRA E SÓLIDOS NA TRASEIRA, DIMENSÕES: ENTRE-EIXOS 4.332, COMPRIMENTO 6.198, COMPRIMENTO ENTRE A TRASEIRA E O EIXO TRASEIRO 1.024, COMPRIMENTO ENTRE A FRENTE E O EIXO FRONTAL 842, ALTURA 2.496, PESO DO VEÍCULO EM ORDEM DE MARCHA (PVOM) 2.508, CARGA ÚTIL 1.242, PESO BRUTO TOTAL (PBT) 3.750, ALARME SONORO DE ADVERTÊNCIA DE LUZES ACESAS, AR-CONDICIONADO COM SAÍDAS TRASEIRAS, AR-CONDICIONADO, AR QUENTE, JANELAS COM PELÍCULA ESCURA DE CONTROLE SOLAR, CORTINAS INTERNAS DE PANO, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO DOS PASSAGEIROS DA CABINE DUPLO FIXO, BANCO TRASEIRO COM ENCOSTO REBATÍVEL 1/1, COMPUTADOR DE BORDO, CONTA-GIROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL DE LEITURA PARA PASSAGEIROS, RETROVISORES EXTERNOS COM DUPLA VISÃO, RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM ELÉTRICA, TOMADA 12 V, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, SISTEMA MULTIMÍDIA: BLUETOOTH PARA ÁUDIO E TELEFONE, COMANDO DE ÁUDIO E CELULAR NA COLUNA DE DIREÇÃO, RÁDIO MP3 COM CONEXÃO USB E AUXILIAR. AIRBAG CONDUTOR, ALERTA DE CINTO DE SEGURANÇA, BARRA DE PROTEÇÃO LATERAL NAS PORTAS, BLOQUEIO DE IGNIÇÃO POR TRANSPONDER, BRAKE LIGHT, CÂMERA DE RÉ, CHAVE COM COMANDO DE TRAVAMENTO A DISTÂNCIA POR RADIOFREQUÊNCIA, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, FARÓIS DE NEBLINA, FARÓIS HALÓGENOS COM REGULAGEM ELÉTRICA DE ALTURA, FREIOS ABS COM EBD, ILUMINAÇÃO LATERAL EXTERNA, INVIOABILIDADE DO ACESSO AO TANQUE DE COMBUSTÍVEL, PROTETOR CÁRTER DO MOTOR E DA CAIXA DE CÂMBIO, RETROVISORES EXTERNOS COM SETAS DE DIREÇÃO INTEGRADAS, SENSOR DE RÉ, SISTEMA CAR - TRAVAMENTO AUTOMÁTICO A 6 KM/H, CÂMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO NO MOTOR, INDICADOR DE TROCA DE MARCHA (GSI), OCS (OIL CONTROL SYSTEM), TACÓGRAFO DIGITAL. PLOTAGEM CONFORME SOLICITADA PELA SECRETARIA DEMANDANTE. "AUTOMÓVEL NOVO, VEÍCULO ZERO QUILOMETRO; SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO) O VEÍCULO ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO. ONDE O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ". Porte da empresa: ME/EPP</p> | | | | | | | |
| 30.262.049/0001-83 | CLJ VEICULOS LTDA | Sim | Sim | 1 | R\$ 370.350,0000 | R\$ 370.350,0000 | 07/03/2023 17:29:38 |
| <p>Marca: Renault Fabricante: Renault Modelo / Versão: Master L2H2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO VAN, 15 + 1 LUGARES, TRACÇÃO DIANTEIRA, TIPO FURGÃO, MODELO 2021/2022 COM UMA PORTA LATERAL CORREDIÇA E PORTA TRASEIRA DUPLA CONTRABATENTE, ESTRUTURA CARROCERIA MONOBLOCO CONSTRUÍDA COM AÇO, GRUPO MOTOPROPULSOR, POSIÇÃO TRANSVERSAL, MOTOR 4 TEMPOS A DIESEL - 4 CILINDROS EM LINHA, RESFRIADOS A ÁGUA SOB PRESSÃO, COM VASO DE EXPANSÃO, SUSPENSÃO DIANTEIRA TIPO MACPHERSON, COM BRAÇO INFERIOR RETANGULAR, BARRA ESTABILIZADORA, MOLAS HELICOIDAIAS E AMORTECEDORES HIDRÁULICOS TELESCÓPICOS, SUSPENSÃO TRASEIRA EIXO RÍGIDO COM TRAVESSAS LONGITUDINAIS SEMIELÍPTICAS DE LÂMINAS DE AÇO, BARRA ESTABILIZADORA E AMORTECEDORES HIDRÁULICOS TELESCÓPICOS, GARANTIA 1 ANO OU 100 MIL QUILOMETROS E 6 ANOS ANTICORROSÃO, NORMA DE EMISSÃO PROCONVE L6, CILINDRADA (CM³) 2.299, NÚMERO DE CILINDROS/VÁLVULAS 4/16, DIÂMETRO X CURSO 85X101,3, TAXA DE COMPRESSÃO 16:1, POTÊNCIA MÁXIMA (ISO/ABNT) CV (KW) @ RPM 130 (92) @ 3.500, TORQUE MÁXIMO KGF.M (NM) @ RPM 31,7 (310) @ 1.500, TIPO DE ALIMENTAÇÃO COMMON RAIL TURBO INTERCOOLER, TIPO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S50/S10, CAIXA DE CÂMBIO/TIPO/NÚMERO DE MARCHAS PF6/MANUAL/6 MARCHAS À FRENTE + 1 MARCHA À RÉ, TRANSMISSÃO POR MEIO DE 2 ÁRVORES TRANSVERSAIS COM JUNTAS HOMOCINÉTICAS, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (LITROS) 80, DEZESSEIS LUGARES, PNEUS 225/65 R16, RODAS AÇO 6,5 JX16 H2 5 66, VELOCIDADE MÁXIMA 144 KM/H, ACELERAÇÃO 0 -100 KM/H (S) 19,8, FREIOS A DISCO, VENTILADOS NA DIANTEIRA E SÓLIDOS NA TRASEIRA, DIMENSÕES: ENTRE-EIXOS 4.332, COMPRIMENTO 6.198, COMPRIMENTO ENTRE A TRASEIRA E O EIXO TRASEIRO 1.024, COMPRIMENTO ENTRE A FRENTE E O EIXO FRONTAL 842, ALTURA 2.496, PESO DO VEÍCULO EM ORDEM DE MARCHA (PVOM) 2.508, CARGA ÚTIL 1.242, PESO BRUTO TOTAL (PBT) 3.750, ALARME SONORO DE ADVERTÊNCIA DE LUZES ACESAS, AR-CONDICIONADO COM SAÍDAS TRASEIRAS, AR-CONDICIONADO, AR QUENTE, JANELAS COM PELÍCULA ESCURA DE CONTROLE SOLAR, CORTINAS INTERNAS DE PANO, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO DOS PASSAGEIROS DA CABINE DUPLO FIXO, BANCO TRASEIRO COM ENCOSTO REBATÍVEL 1/1, COMPUTADOR DE BORDO, CONTA-GIROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL DE LEITURA PARA PASSAGEIROS, RETROVISORES EXTERNOS COM DUPLA VISÃO, RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM ELÉTRICA, TOMADA 12 V, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, SISTEMA MULTIMÍDIA: BLUETOOTH PARA ÁUDIO E TELEFONE, COMANDO DE ÁUDIO E CELULAR NA</p> | | | | | | | |

380-0
000375

COLUNA DE DIREÇÃO, RÁDIO MP3 COM CONEXÃO USB E AUXILIAR. AIRBAG CONDUTOR, ALERTA DE CINTO DE SEGURANÇA, BARRA DE PROTEÇÃO LATERAL NAS PORTAS, BLOQUEIO DE IGNIÇÃO POR TRANSPONDER, BRAKE LIGHT, CÂMERA DE RÉ, CHAVE COM COMANDO DE TRAVAMENTO A DISTÂNCIA POR RADIOFREQUÊNCIA, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, FARÓIS DE NEBLINA, FARÓIS HALÓGENOS COM REGULAGEM ELÉTRICA DE ALTURA, FREIOS ABS COM EBD, ILUMINAÇÃO LATERAL EXTERNA, INVIOABILIDADE DO ACESSO AO TANQUE DE COMBUSTÍVEL, PROTETOR CÂRTER DO MOTOR E DA CAIXA DE CÂMBIO, RETROVISORES EXTERNOS COM SETAS DE DIREÇÃO INTEGRADAS, SENSOR DE RÉ, SISTEMA CAR - TRAVAMENTO AUTOMÁTICO A 6 KM/H, CÂMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO NO MOTOR, INDICADOR DE TROCA DE MARCHA (GSI), OCS (OIL CONTROL SYSTEM), TACÓGRAFO DIGITAL. PLOTAGEM CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DEMANDANTE. "AUTOMÓVEL NOVO, VEÍCULO ZERO QUILOMETRO; SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO) O VEÍCULO ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO. ONDE O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ".

Porte da empresa: ME/EPP

45.924.267/0001-03 JVS Sim Sim 1 R\$ 400.000,0000 R\$ 400.000,0000 07/03/2023
COMERCIO 15:47:44
LTDA

Marca: MERCEDES

Fabricante: MERCEDES

Modelo / Versão: SPRINTER 15+1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME O TERMO DE REFERENCIAS

Porte da empresa: ME/EPP

47.341.605/0001-00 FENIX Sim Sim 1 R\$ 400.000,0000 R\$ 400.000,0000 08/03/2023
DISTRIBUICAO 08:25:07
E COMERCIO
LTDA

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER L2H2 - 16 PASSAGEIROS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO VAN, 15 + 1 LUGARES, TRACÇÃO DIANTEIRA, TIPO FURGÃO, MODELO 2021/2022 COM UMA PORTA LATERAL CORREDIÇA E PORTA TRASEIRA DUPLA CONTRABATENTE, ESTRUTURA CARROCERIA MONOBLOCO CONSTRUÍDA COM AÇO, GRUPO MOTOPROPULSOR, POSIÇÃO TRANSVERSAL, MOTOR 4 TEMPOS A DIESEL - 4 CILINDROS EM LINHA, RESFRIADOS A ÁGUA SOB PRESSÃO, COM VASO DE EXPANSÃO, SUSPENSÃO DIANTEIRA TIPO MACPHERSON, COM BRAÇO INFERIOR RETANGULAR, BARRA ESTABILIZADORA, MOLAS HELICOIDAIS E AMORTECEDORES HIDRÁULICOS TELESCÓPICOS, SUSPENSÃO TRASEIRA EIXO RÍGIDO COM TRAVESSAS LONGITUDINAIS SEMIELÍPTICAS DE LÂMINAS DE AÇO, BARRA ESTABILIZADORA E AMORTECEDORES HIDRÁULICOS TELESCÓPICOS, GARANTIA 1 ANO OU 100 MIL QUILOMETROS E 6 ANOS ANTICORROSÃO, NORMA DE EMISSÃO PROCONVE L6, CILINDRADA (CM³) 2.299, NÚMERO DE CILINDROS/VÁLVULAS 4/16, DIÂMETRO X CURSO 85X101,3, TAXA DE COMPRESSÃO 16:1, POTÊNCIA MÁXIMA (ISO/ABNT) CV (KW) @ RPM 130 (92) @ 3.500, TORQUE MÁXIMO KGF.M (NM) @ RPM 31,7 (310) @ 1.500, TIPO DE ALIMENTAÇÃO COMMON RAIL TURBO INTERCOOLER, TIPO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S50/S10, CAIXA DE CÂMBIO/TIPO/NÚMERO DE MARCHAS PF6/MANUAL/6 MARCHAS À FRENTE + 1 MARCHA À RÉ, TRANSMISSÃO POR MEIO DE 2 ÁRVORES TRANSVERSAIS COM JUNTAS HOMOCINÉTICAS, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (LITROS) 80, DEZESSEIS LUGARES, PNEUS 225/65 R16, RODAS AÇO 6,5 JX16 H2 5 66, VELOCIDADE MÁXIMA 144 KM/H, ACELERAÇÃO 0 -100 KM/H (S) 19,8, FREIOS A DISCO...

Porte da empresa: ME/EPP

04.939.426/0001-66 YPE Sim Sim 1 R\$ 450.000,0000 R\$ 450.000,0000 08/03/2023
COMERCIO E 07:32:33
SERVICOS
LTDA

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER MINIBUS L3H2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO VAN, 15 + 1 LUGARES, TRACÇÃO DIANTEIRA, TIPO FURGÃO, MODELO 2021/2022 COM UMA PORTA LATERAL CORREDIÇA E PORTA TRASEIRA DUPLA CONTRABATENTE, ESTRUTURA CARROCERIA MONOBLOCO CONSTRUÍDA COM AÇO, GRUPO MOTOPROPULSOR, POSIÇÃO TRANSVERSAL, MOTOR 4 TEMPOS A DIESEL - 4 CILINDROS EM LINHA, RESFRIADOS A ÁGUA SOB PRESSÃO, COM VASO DE EXPANSÃO, SUSPENSÃO DIANTEIRA TIPO MACPHERSON, COM BRAÇO INFERIOR RETANGULAR, BARRA ESTABILIZADORA, MOLAS HELICOIDAIS E AMORTECEDORES HIDRÁULICOS TELESCÓPICOS, SUSPENSÃO TRASEIRA EIXO RÍGIDO COM TRAVESSAS LONGITUDINAIS SEMIELÍPTICAS DE LÂMINAS DE AÇO, BARRA ESTABILIZADORA E AMORTECEDORES HIDRÁULICOS TELESCÓPICOS, GARANTIA 1 ANO OU 100 MIL QUILOMETROS E 6 ANOS ANTICORROSÃO, NORMA DE EMISSÃO PROCONVE L6, CILINDRADA (CM³) 2.299, NÚMERO DE CILINDROS/VÁLVULAS 4/16, DIÂMETRO X CURSO 85X101,3, TAXA DE COMPRESSÃO 16:1, POTÊNCIA MÁXIMA (ISO/ABNT) CV (KW) @ RPM 130 (92) @ 3.500, TORQUE MÁXIMO KGF.M (NM) @ RPM 31,7 (310) @ 1.500, TIPO DE ALIMENTAÇÃO COMMON RAIL TURBO INTERCOOLER, TIPO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S50/S10, CAIXA DE CÂMBIO/TIPO/NÚMERO DE MARCHAS PF6/MANUAL/6 MARCHAS À FRENTE + 1 MARCHA À RÉ, TRANSMISSÃO POR MEIO DE 2 ÁRVORES TRANSVERSAIS COM JUNTAS HOMOCINÉTICAS, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (LITROS) 80, DEZESSEIS LUGARES, PNEUS 225/65 R16, RODAS AÇO 6,5 JX16 H2 5 66, VELOCIDADE MÁXIMA 144 KM/H, ACELERAÇÃO 0 -100 KM/H (S) 19,8, FREIOS A DISCO, VENTILADOS NA DIANTEIRA E SÓLIDOS NA TRASEIRA, DIMENSÕES: ENTRE-EIXOS 4.332, COMPRIMENTO 6.198, COMPRIMENTO ENTRE A TRASEIRA E O EIXO TRASEIRO 1.024, COMPRIMENTO ENTRE A FRENTE E O EIXO FRONTAL 842, ALTURA 2.496, PESO DO VEÍCULO EM ORDEM DE MARCHA (PVOM) 2.508, CARGA ÚTIL 1.242, PESO BRUTO TOTAL (PBT) 3.750, ALARME SONORO DE ADVERTÊNCIA DE LUZES ACESAS, AR-CONDICIONADO COM SAÍDAS TRASEIRAS, AR-CONDICIONADO, AR QUENTE, JANELAS COM PELÍCULA ESCURA DE CONTROLE SOLAR, CORTINAS INTERNAS DE PANO, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO DOS PASSAGEIROS DA CABINE DUPLO FIXO, BANCO TRASEIRO COM ENCOSTO REBATÍVEL 1/1, COMPUTADOR DE BORDO, CONTA-GIROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL DE LEITURA PARA PASSAGEIROS, RETROVISORES EXTERNOS COM DUPLA VISÃO, RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM ELÉTRICA, TOMADA 12 V, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, SISTEMA MULTIMÍDIA: BLUETOOTH PARA ÁUDIO E TELEFONE, COMANDO DE ÁUDIO E CELULAR NA COLUNA DE DIREÇÃO, RÁDIO MP3 COM CONEXÃO USB E AUXILIAR. AIRBAG CONDUTOR, ALERTA DE CINTO DE SEGURANÇA, BARRA DE PROTEÇÃO LATERAL NAS PORTAS, BLOQUEIO DE IGNIÇÃO POR TRANSPONDER, BRAKE LIGHT, CÂMERA DE RÉ, CHAVE COM COMANDO DE TRAVAMENTO A DISTÂNCIA POR RADIOFREQUÊNCIA, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, FARÓIS DE NEBLINA, FARÓIS HALÓGENOS COM REGULAGEM ELÉTRICA DE ALTURA, FREIOS ABS COM EBD, ILUMINAÇÃO LATERAL EXTERNA, INVIOABILIDADE DO ACESSO AO TANQUE DE COMBUSTÍVEL, PROTETOR CÂRTER DO MOTOR E DA CAIXA DE CÂMBIO, RETROVISORES EXTERNOS COM SETAS DE DIREÇÃO INTEGRADAS, SENSOR DE RÉ, SISTEMA CAR - TRAVAMENTO AUTOMÁTICO A 6 KM/H, CÂMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO NO

MOTOR, INDICADOR DE TROCA DE MARCHA (GSI), OCS (OIL CONTROL SYSTEM), TACÓGRAFO DIGITAL, PLOTAGEM CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DEMANDANTE. "AUTOMÓVEL NOVO, VEÍCULO ZERO QUILOMETRO; SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO) O VEÍCULO ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO. ONDE O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ". MARCA: RENAULT
 MODELO: MASTER MINIBUS L3H2

Porte da empresa: ME/EPP

010376

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 450.000,0000 | 04.939.426/0001-66 | 08/03/2023 08:30:00:307 |
| R\$ 400.000,0000 | 45.924.267/0001-03 | 08/03/2023 08:30:00:307 |
| R\$ 400.000,0000 | 47.341.605/0001-00 | 08/03/2023 08:30:00:307 |
| R\$ 370.350,0000 | 30.262.049/0001-83 | 08/03/2023 08:30:00:307 |
| R\$ 370.350,0000 | 34.263.393/0001-48 | 08/03/2023 08:30:00:307 |
| R\$ 370.300,0000 | 47.341.605/0001-00 | 08/03/2023 08:44:32:553 |
| R\$ 370.300,0001 | 04.939.426/0001-66 | 08/03/2023 08:47:31:987 |
| R\$ 370.000,0000 | 34.263.393/0001-48 | 08/03/2023 08:51:28:697 |
| R\$ 369.900,0000 | 45.924.267/0001-03 | 08/03/2023 08:51:32:360 |
| R\$ 369.900,0001 | 04.939.426/0001-66 | 08/03/2023 08:51:43:217 |
| R\$ 365.000,0000 | 34.263.393/0001-48 | 08/03/2023 08:51:43:340 |
| R\$ 365.000,0001 | 04.939.426/0001-66 | 08/03/2023 08:51:50:090 |
| R\$ 364.900,0000 | 45.924.267/0001-03 | 08/03/2023 08:52:05:293 |
| R\$ 360.000,0000 | 34.263.393/0001-48 | 08/03/2023 08:52:19:067 |
| R\$ 360.000,0001 | 04.939.426/0001-66 | 08/03/2023 08:52:25:643 |
| R\$ 361.356,5400 | 45.924.267/0001-03 | 08/03/2023 08:52:40:790 |
| R\$ 359.900,0000 | 47.341.605/0001-00 | 08/03/2023 08:52:52:947 |
| R\$ 352.000,0000 | 34.263.393/0001-48 | 08/03/2023 08:53:08:733 |
| R\$ 352.000,0001 | 04.939.426/0001-66 | 08/03/2023 08:53:16:330 |
| R\$ 351.900,0000 | 47.341.605/0001-00 | 08/03/2023 08:53:17:920 |
| R\$ 351.900,0001 | 04.939.426/0001-66 | 08/03/2023 08:53:27:400 |
| R\$ 350.000,0000 | 34.263.393/0001-48 | 08/03/2023 08:53:31:887 |
| R\$ 350.000,0001 | 04.939.426/0001-66 | 08/03/2023 08:53:39:297 |
| R\$ 349.900,0000 | 47.341.605/0001-00 | 08/03/2023 08:54:52:320 |
| R\$ 349.900,0001 | 04.939.426/0001-66 | 08/03/2023 08:55:00:100 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---|------------------------|---|
| Abertura | 08/03/2023 08:43:12 | Item aberto para lances. |
| Encerramento etapa aberta | 08/03/2023 08:57:01 | Item com etapa aberta encerrada. |
| Encerramento | 08/03/2023 08:57:01 | Item encerrado para lances. |
| Abertura do prazo - Convocação anexo | 08/03/2023 09:23:10 | Convocado para envio de anexo o fornecedor FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.341.605/0001-00. |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 08/03/2023 10:30:52 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.341.605/0001-00. |
| Aceite de proposta | 09/03/2023 09:40:18 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.341.605/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 349.900,0000. |
| Habilitação de fornecedor | 09/03/2023 09:41:49 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 47.341.605/0001-00 |

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

| Data | Mensagem |
|-----------------------------------|--|
| Sistema 08/03/2023 08:30:00 | A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:30. Mantenham-se conectados. |
| Sistema 08/03/2023 08:30:02 | O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema 08/03/2023 | O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |

| | | |
|--------------------|------------------------|--|
| | 08:30:03 | |
| Sistema | 08/03/2023 08:40:03 | O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro. |
| Sistema | 08/03/2023 08:40:04 | O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro. |
| Sistema | 08/03/2023 08:43:09 | O item 1 está encerrado. |
| Sistema | 08/03/2023 08:43:10 | O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 08/03/2023 08:43:12 | O item 2 está encerrado. |
| Sistema | 08/03/2023 08:43:12 | O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 08/03/2023 08:43:12 | Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 08/03/2023 08:57:01 | O item 4 está encerrado. |
| Sistema | 08/03/2023 09:10:18 | O item 3 está encerrado. |
| Sistema | 08/03/2023 09:18:47 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade". |
| Pregoeiro | 08/03/2023 09:19:59 | BOM DIA A TODOS, AS EMPRESAS CONVOCADAS TERÃO O PRAZO DE 2 HORAS PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA E TAMBÉM O PROSPECTO DO PRODUTO CASO NÃO TENHAM ANEXADO JUNTO COM A HABILITAÇÃO |
| Sistema | 08/03/2023 09:20:37 | Senhor fornecedor DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.263.393/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao item 1. |
| Pregoeiro | 08/03/2023 09:22:23 | Para FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - BOM DIA NO ITEM 02 A EMPRESA CONSEGUE AJUSTAR O VALOR A PREÇO MÁXIMO COTADO PELO MUNICÍPIO QUE É 84.660,00? |
| Sistema | 08/03/2023 09:22:32 | Senhor fornecedor FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.341.605/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 2. |
| Sistema | 08/03/2023 09:22:57 | Senhor fornecedor FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.341.605/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 3. |
| Sistema | 08/03/2023 09:23:10 | Senhor fornecedor FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.341.605/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 4. |
| 47.341.605/0001-00 | 08/03/2023 09:23:53 | Bom dia! |
| 47.341.605/0001-00 | 08/03/2023 09:24:12 | item 02, consigo sim |
| Sistema | 08/03/2023 09:34:40 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.263.393/0001-48, enviou o anexo para o item 1. |
| Sistema | 08/03/2023 10:30:05 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.341.605/0001-00, enviou o anexo para o item 2. |
| Sistema | 08/03/2023 10:30:31 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.341.605/0001-00, enviou o anexo para o item 3. |
| Sistema | 08/03/2023 10:30:52 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.341.605/0001-00, enviou o anexo para o item 4. |
| Pregoeiro | 08/03/2023 13:31:22 | Para FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - FALTA O PROSPECTO DO ITEM 02- FIAT MOBI E O ITEM 04 ACHO QUE VOCÊS SE CONFUNDIRAM POIS NÃO É VAN PARA SAÚDE E SIM PARA TRANSPORTE DE PESSOAS É PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| Sistema | 08/03/2023 13:32:40 | Senhor fornecedor FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.341.605/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 3. |
| Pregoeiro | 08/03/2023 16:45:53 | Para FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - NO ITEM 2 A EMPRESA FOI DESCLASSICADA, O VEÍCULO OFERTADO NA POTÊNCIA OFERTADA 71(G)74(E), POTÊNCIA SOLICITADA MÍNIMA DE 77(E) / 72(G), OFERTADO DIREÇÃO HIDRÁULICA, SOLICITADO DIREÇÃO ELÉTRICA. |
| Pregoeiro | 08/03/2023 16:46:57 | Para JVS COMERCIO LTDA - A EMPRESA CONSEGUE BAIXAR O VALOR PARA O VALOR MÁXIMO COTADO PELO MUNICÍPIO DE R\$ 84.660,00? |
| Sistema | 08/03/2023 16:47:12 | Senhor fornecedor JVS COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 45.924.267/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 2. |
| Sistema | 08/03/2023 17:10:14 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.341.605/0001-00, enviou o anexo para o item 3. |
| Pregoeiro | 09/03/2023 09:20:23 | Para FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - BOM DIA, PRECISO SABER SE NO ITEM 03 O PRODUTO OFERTADO PELA SUA EMPRESA TEM CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, SE POSSUI PRECISO QUE ME MOSTRE ONDE ESTÁ ESSA INFORMAÇÃO NO CATALOGO DO PRODUTO, PORQUE NÃO LOCALIZAMOS. |
| Sistema | 09/03/2023 09:20:35 | Senhor fornecedor FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.341.605/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 3. |
| Sistema | 09/03/2023 09:41:17 | Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor |

Sistema 09/03/2023
09:41:31
Pregoeiro 09/03/2023
09:42:12

Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 09/03/2023 às 10:30:00.

010378

Eventos da Licitação

| Evento | Data/Hora | Observações |
|----------------------------|------------------------|---|
| Alteração equipe | 08/03/2023 07:49:15 | |
| Alteração equipe | 08/03/2023 07:49:19 | |
| Abertura da sessão pública | 08/03/2023 08:30:00 | Abertura da sessão pública |
| Julgamento de propostas | 08/03/2023 09:18:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |
| Abertura do prazo | 09/03/2023 09:41:31 | Abertura de prazo para intenção de recurso |
| Fechamento do prazo | 09/03/2023 09:42:12 | Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 09/03/2023 às 10:30:00. |

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:38 horas do dia 09 de março de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Roselia Kriger Becker Pagani
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro Oficial

Jeandra Wilmsen
JEANDRA WILMSEN
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Adjudicação do Pregão

Nº 00006/2023 (SRP)

Às 10:38 horas do dia 09 de março de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00006/2023, referente ao Processo nº 6, o Pregoeiro, Sr(a) ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Veículo van

Descrição Complementar: Veículo Van Tipo Motor: Diesel , Cilindrada: Mínima 1.990 CM3, Tipo Carroceria: Baú , Potência Motor: Mínima 127 CV, Capacidade Passageiro: 18 , Ano/Modelo: Corrente / 0 (Zero) Km

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 342.355,7600

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 342.355,7600 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|------------|------------------------|---|
| Adjudicado | 09/03/2023 10:38:57 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.263.393/0001-48, Melhor lance: R\$ 342.355,7600 |

Item: 2

Descrição: Automóvel

Descrição Complementar: Automóvel Tipo Motor: Mínimo 1.0l L, Quantidade Portas: 4 , Tipo Combustível: Álcool / Gasolina , Potência: Mínima 65 CV, Quantidade Passageiro: Mínimo 5 , Tipo Câmbio: Manual , Modelo: Hatch , Acessórios: Trava E Vidros Elétricos, Alarme, Protetor Carter , Opcionais: Ar Condicionado E Rádio/Cd Original De Fábrica , Cor: Branca , Características Adicionais: 0 Km, Ar Condicionado, Direção Hidráulica

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 84.660,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|-------------------------|------------------------|---|
| Cancelado no julgamento | 09/03/2023 09:41:30 | Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA |

Item: 3

Descrição: Veículo transporte

Descrição Complementar: Veículo Transporte Tipo: Van , Capacidade Transporte Passageiros: 11 , Potência Mínima: 127 CV, Capacidade Tanque Combustível: 70 L, Combustível: Diesel , Quantidade Portas: 5 , Capacidade Mínima Carga: 1.100 KG, Cor: Branca , Características Adicionais: Direção Hidráulica, Ar Condicionado, Ar Quente/Fri , Cilindrada Mínima: 2.000 CM3, Ano/Modelo: 0 Km

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

040380
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 163.360,5600

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 123.000,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|------------|------------------------|--|
| Adjudicado | 09/03/2023 10:38:58 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.341.605/0001-00, Melhor lance: R\$ 123.000,0000 |

Item: 4

Descrição: Veículo van

Descrição Complementar: Veículo Van Cilindrada: Mínima 1.990 CM3, Capacidade Passageiro: 18 , Ano/Modelo: Corrente / 0 (Zero) Km , Tipo Carroceria: Baú , Tipo Motor: Diesel , Potência Motor: Mínima 127 C

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 370.350,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 349.900,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|------------|------------------------|--|
| Adjudicado | 09/03/2023 10:38:59 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.341.605/0001-00, Melhor lance: R\$ 349.900,0000 |

Fim do documento

Pregão/Concorrência Eletrônica



000381

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**Termo de Homologação do Pregão**

Nº 00006/2023 (SRP)

Às 10:39 horas do dia 09 de março de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 6, Pregão nº 00006/2023.

Resultado da Homologação**Item: 1****Descrição:** Veículo van**Descrição Complementar:** Veículo Van Tipo Motor: Diesel , Cilindrada: Mínima 1.990 CM3, Tipo Carroceria: Baú , Potência Motor: Mínima 127 CV, Capacidade Passageiro: 18 , Ano/Modelo: Corrente / 0 (Zero) Km**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 342.355,7600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 342.355,7600 e a quantidade de 1 Unidade .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------|---|
| Adjudicado | 09/03/2023 10:38:57 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.263.393/0001-48, Melhor lance: R\$ 342.355,7600 |
| Homologado | 09/03/2023 10:39:52 | AMERICO BELLE | |

Fim do documento

Resultado por Fornecedor



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão Nº 00006/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

34.263.393/0001-48 - DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|-------------|-------------------------|------------|-----------------------|------------------|------------------|
| 1 | Veículo van | Unidade | 1 | R\$ 342.355,7600 | R\$ 342.355,7600 | R\$ 342.355,7600 |

Marca: renault

Fabricante: renault

Modelo / Versão: l3h2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UM VEÍCULO NOVO, MODELO FURGÃO, TETO ALTO, ANO/MODELO 2021/2022, 2021/2022, COM ALTERNADOR DE 150A, APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIO BRAÇO DIANTEIRO, AIRBAG DE DUPLO ESTÁGIO PARA O MOTORISTA, AIRBAG DO PASSAGEIRO COM DUAS FASES DE ATIVAÇÃO, BANCO DO PASSAGEIRO BIPOSTO, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR, CÂMBIO NO PAINEL, CÂMBIO 6 VELOCIDADES, CHAVE CANIVETE COM TELECOMANDO PARA ABERTURA DAS PORTAS, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS LATERAIS RETRÁTEIS COM REGULAGEM DE ALTURA E PRÉ-TENSIONADOR, COMPUTADOR DE BORDO (DISTÂNCIA, CONSUMO MÉDIO, CONSUMO INSTANTÂNEO, AUTONOMIA, VELOCIDADE MÉDIA E TEMPO DE PERCURSO), COMPUTADOR DE BORDO B (DISTÂNCIA B, CONSUMO MÉDIO B, VELOCIDADE MÉDIA B E TEMPO DE PERCURSO B), CONTA GIROS, DESEMBACADOR COM AR QUENTE, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ENTRADA USB CARREGAMENTO DE DISPOSITIVO NO PAINEL, FILTRO COM PRÉ-AQUECIMENTO, FREIOS ABS COM CONTROLE DE ESTABILIDADE E SISTEMA ATIVO FREIO COM CONTROLE ELETRÔNICO QUE AUXILIA NAS ARRANCADAS DO VEÍCULO EM SUBIDAS, FREIO A DISCO NAS 4 RODAS, MOLDURA DE PROTEÇÃO NAS CAIXAS DE RODA, MOTORIZAÇÃO 2.3, PAREDE DIVISÓRIA SEM JANELA, PNEU 215/75 R16, SISTEMA AUXILIAR DE PARTIDA A FRIO, VÁLVULA ANTIRREFLUXO DE COMBUSTÍVEL, VIDROS CLIMATIZADOS, VOLANTE COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, RELÓGIO DIGITAL, PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA DE 270º, MOLDURA DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS. MOTOR: COM 4 CILINDROS EM LINHA; POSIÇÃO TRANSVERSAL ANTERIAOR; CILINDRADA TOTAL/UNITÁRIA DE 2287,00 CC/571,75 CC; DIÂMETRO X CURSOR DE 88MM X 94 MM; CICLO/TEMPOS: DIESEL - 4; TAXA DE COMPRESSÃO DE 16.2:1; ASPIRAÇÃO TURBOALIMENTADOR COM INTERCOOLER; BLOCO EM FERRO FUNDIDO; CABEÇOTE EM ALUMÍNIO; COM 5 MANCAIS; PISTÕES COM PINO FLUTUANTE; 3 ANÉIS DE SEGMENTO; POTÊNCIA MÍNIMA 127CV E MÁXIMA ABNT: 130,0 CV - 95,6 KW - @3600 RPM; TORQUE MÁXIMO ABNT: 32,63 KGf.M - 320,2 NM - @1800 RPM; REGIME DE MARCHA LENTA: 800+/- 50 RPM (A/C DESL.) - 800 +/- 50 RPM (A/C LIG.); ROTAÇÃO MÁXIMA DO MOTOR (CORTE DE GIRO): 460 RPM; NÚMERO DE VÁLVULAS POR CILINDRO: 04 NO CABEÇOTE; DIÂMETRO DE REFERÊNCIA DAS VÁLVULAS: 30,0 MM (VÁLVULA ADMISSÃO) / 30,0MM (VÁLVULA ESCAPE); EIXOS DE COMANDO DE VÁLVULA: 02 NO CABEÇOTE; ACIONAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO: CORREIA DENTADA; ADMISSÃO - INÍCIO: 29º APMS; ADMISSÃO - TÉRMINO: 30º DPMS; DESCARGA - INÍCIO: 75º APMS; DESCARGA - TÉRMINO: 30º DPMS; INJEÇÃO ELETRÔNICA; BOMBA DE COMBUSTÍVEL: RADIAL ALTA PRESSÃO CP1/ BOMBA ELÉTRICA NO TANQUE; REGULADOR: BOMBA DE ALTA PRESSÃO; ROTAÇÃO MÍNIMA/MÁXIMA ATRAVÉS DE CENTRAL ELETRÔNICA; DISPOSITIVO AUXILIAR DE PARTIDA A FRIO: VELAS DE PRÉ-AQUECIMENTO NO CABEÇOTE, DISPOSITIVO DE PRÉ-AQUECIMENTO NO FILTRO DE COMBUSTÍVEL; FILTRO DE AR TIPO CAIXA A SECO; CONVERTOR CATALÍTICO: PRÉ CATALIZADOR, CATALIZADOR (DOC) E FILTRO PARTICULADO (DPF); SISTEMA: FORÇADO COM BOMBA DE ENGENHAGENS E VÁLVULAS LIMITADORA DE PRESSÃO NO BLOCO; FILTRO DE ÓLEO: DE CARTUCHO; SISTEMA: ÁGUA COM BOMBA CENTRÍFUGA, RADIADOR E ELETROVENTILADOR, RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO, COM INTERCOOLER INCORPORADO; RADIADOR DE ÁGUA (TUBOS) EM ALUMÍNIO; RADIADOR DE ÁGUA (ALETAS) EM ALUMÍNIO; RADIADOR DE ÁGUA COM DIMENSÕES DE: 780MM X 406,3MM X 32MM; RADIADOR DE ÁGUA (VASO DE EXPANSÃO) SEPARADO DO RADIADOR; REFRIGERAÇÃO FORÇADA (BASE): 02 ELETROVENTILADORES DE 02 VELOCIDADES; TENSÃO 12,0 V; BATERIA: 95AH; MOTOR DE PARTIDA: 1,7 KW. TRANSMISSÃO: TRAÇÃO DIANTEIRA COM JUNTAS HOMOCINÉTICAS; EMBREAGEM MONODISCO A SECO COM MOLA A DISCO E COMANDO HIDRÁULICO; DISCO COM 25,0 MM DE DIÂMETRO; MOLA DE DESACONAMENTO TIPO CHAPÉU CHINÊS; 06 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ, (1ª MARCHA: 3732, 2ª MARCHA: 1952, 3ª MARCHA: 1290, 4ª MARCHA: 875, 5ª MARCHA 673, 6ª MARCHA: 585, RÉ: 3417); POSIÇÃO: INCORPORADO A CAIXA DE CÂMBIO. FREIOS: COMANDO HIDRÁULICO COM COMANDO DE PEDAL E ESC DE SÉRIE; SERVOFREIO 10" COM BOMBA DE 17/16"; DUPLO CIRCUITO DIANTEIRO E CIRCUITO SIMPLES TRASEIRO; RODAS ANTERIORES COM SISTEMA A DISCO VENTILADO, COM PINÇA FLUTUANTE E DOIS CILINDROS DE COMANDO PARA CADA RODA; RODAS POSTERIORES COM SISTEMA A DISCO RÍGIDO COM TAMBOR INTEGRADO AO DISCO PARA BLOQUEAR O VEÍCULO DURANTE O ESTACIONAMENTO COM FREIO DE MÃO ACIONADO; FREIO DE ESTACIONAMENTO. DIREÇÃO: SISTEMA COM PINHÃO E CREMALHEIRA COM ASSISTÊNCIA HIDRÁULICA; COLUNA DE DIREÇÃO ARTICULADA. SUSPENSÃO: MC PHERSON COM RODAS INDEPENDENTES, BRAÇOS OSCILANTES INFERIORES E GEOMETRIA TRIANGULAR E BARRA ESTABILIZADORA; AMORTECEDORES DIANTEIROS HIDRÁULICOS, TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO COM FIXAÇÃO ELÁSTICA NA CARROCERIA; ELEMENTO ELÁSTICO (DIANTEIRA): MOLA HELICOIDAL; ALINHAMENTO DAS RODAS - CÂMBER (DIANTEIRA): 0º +/- 30'; ALINHAMENTO DAS RODAS - CASTER (DIANTEIRA): 1º 30'; ALINHAMENTO DAS RODAS - CONVERG. (DIANTEIRA): -2,12 +/- 1,06 MM; TIPO (TRASEIRA): EIXO RÍGIDO TUBULAR; AMORTECEDORES (TRASEIRA): HIDRÁULICOS, TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO COM FIXAÇÃO ELÁSTICA NA CARROCERIA; ELEMENTO ELÁSTICO (TRASEIRA): MOLA LONGITUDINAL; ALINHAMENTO DAS RODAS - CÂMBER (TRASEIRA): -30' +/- 30'; ALINHAMENTO DAS RODAS - CONVERG. (TRASEIRA): -2,83MM +/- 1,77 MM. RODAS: PN

Total do Fornecedor: R\$ 342.355,7600

47.341.605/0001-00 - FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|--------------------|-------------------------|------------|-----------------------|------------------|------------------|
| 3 | Veículo transporte | Unidade | 2 | R\$ 163.360,5600 | R\$ 123.000,0000 | R\$ 246.000,0000 |

Marca: CHEVROLET

Fabricante: CHEVROLET

Modelo / Versão: SPIN 7 LG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO NOVO (MINIVAN), ZERO KM, ANO/MODELO 2022/2023, 7 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.8, AIRBAG DUPLO, ALARME ANTI FURTO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE, CONTROLE ELETRÔNICO

010383
 DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS, REGULAGEM DE ALTURA DOS FARÓIS, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS (ISOFIX E TOP TETHER), ALAVANCA DE FREIO DE MÃO, MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO, PAINEL DE INSTRUMENTOS EM PRETO "JET BLACK", CONJUNTO RODA DE AÇO E PNEU SOBRESSALENTE ARO 16", TRAVA ELÉTRICA DA TAMPA DE COMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, CHAVE TIPO CANIVETE DOBRÁVEL, COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA, LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, HODÔMETRO PARCIAL, MARCADOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS FUNÇÕES, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL DE MARCHAS "ACTIVE SELECT", TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E ABERTURA/FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA CORREDIÇÃO, ENCOSTOS DE CABEÇA LATERAIS E CENTRAL DO BANCO DA SEGUNDA FILEIRA, ENCOSTO DE CABEÇA DOS BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, ESPELHO

4 Veículo van Unidade 1 R\$ 370.350,0000 R\$ 349.900,0000 R\$ 349.900,0000

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER L2H2 - 16 PASSAGEIROS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO VAN, 15 + 1 LUGARES, TRAÇÃO DIANTEIRA, TIPO FURGÃO, MODELO 2021/2022 COM UMA PORTA LATERAL CORREDIÇA E PORTA TRASEIRA DUPLA CONTRABATENTE, ESTRUTURA CARROCERIA MONOBLOCO CONSTRUÍDA COM AÇO, GRUPO MOTOPROPULSOR, POSIÇÃO TRANSVERSAL, MOTOR 4 TEMPOS A DIESEL - 4 CILINDROS EM LINHA, RESFRIADOS A ÁGUA SOB PRESSÃO, COM VASO DE EXPANSÃO, SUSPENSÃO DIANTEIRA TIPO MACPHERSON, COM BRAÇO INFERIOR RETANGULAR, BARRA ESTABILIZADORA, MOLAS HELICOIDAIS E AMORTECEDORES HIDRÁULICOS TELESCÓPICOS, SUSPENSÃO TRASEIRA EIXO RÍGIDO COM TRAVESSAS LONGITUDINAIS SEMIELÍPTICAS DE LÂMINAS DE AÇO, BARRA ESTABILIZADORA E AMORTECEDORES HIDRÁULICOS TELESCÓPICOS, GARANTIA 1 ANO OU 100 MIL QUILOMETROS E 6 ANOS ANTICORROSÃO, NORMA DE EMISSÃO PROCONVE L6, CILINDRADA (CM³) 2.299, NÚMERO DE CILINDROS/VÁLVULAS 4/16, DIÂMETRO X CURSO 85X101,3, TAXA DE COMPRESSÃO 16:1, POTÊNCIA MÁXIMA (ISO/ABNT) CV (KW) @ RPM 130 (92) @ 3.500, TORQUE MÁXIMO KG.F.M (NM) @ RPM 31,7 (310) @ 1.500, TIPO DE ALIMENTAÇÃO COMMON RAIL TURBO INTERCOOLER, TIPO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S50/S10, CAIXA DE CÂMBIO/TIPO/NÚMERO DE MARCHAS PF6/MANUAL/6 MARCHAS À FRENTE + 1 MARCHA À RÉ, TRANSMISSÃO POR MEIO DE 2 ÁRVORES TRANSVERSAIS COM JUNTAS HOMOCINÉTICAS, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (LITROS) 80, DEZESSEIS LUGARES, PNEUS 225/65 R16, RODAS AÇO 6,5 JX16 H2 5 66, VELOCIDADE MÁXIMA 144 KM/H, ACELERAÇÃO 0 -100 KM/H (S) 19,8, FREIOS A DISCO...

Total do Fornecedor: R\$ 595.900,0000

Valor Global da Ata: R\$ 938.255,7600

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

040384

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Pregão nº: **62023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 1 - Veículo van Qtde Solicitada: 1 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 342.355,7600 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|------------|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-------|------------|
|------------|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-------|------------|

34.263.393/0001-

| | | | | | | | | |
|--------------------------------------|---|--------------|--------------|-------------------------|---|------------|---------------------------|---------------------|
| 48 - DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 1 | 342.355,7600 | 342.355,7600 | 08/03/2023 08:30:00:243 | - | Adjudicado | Consultar | SIM |
|--------------------------------------|---|--------------|--------------|-------------------------|---|------------|---------------------------|---------------------|

Marca: renault

Fabricante: renault

Modelo / Versão: l3h2

Descrição detalhada do objeto ofertado: UM VEÍCULO NOVO, MODELO FURGÃO, TETO ALTO, ANO/MODELO 2021/2022, 2021/2022, COM ALTERNADOR DE 150A, APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIO BRAÇO DIANTEIRO, AIRBAG DE DUPLO ESTÁGIO PARA O MOTORI...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

04.939.426/0001-

| | | | | | | | | |
|-----------------------------------|---|--------------|--------------|-------------------------|---|--|---------------------------|---------------------|
| 66 - YPE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 1 | 450.000,0000 | 342.355,8000 | 08/03/2023 08:37:04:907 | - | | Consultar | SIM |
|-----------------------------------|---|--------------|--------------|-------------------------|---|--|---------------------------|---------------------|

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER L3H2

Descrição detalhada do objeto ofertado: UM VEÍCULO NOVO, MODELO FURGÃO, TETO ALTO, ANO/MODELO 2021/2022, 2021/2022, COM ALTERNADOR DE 150A, APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIO BRAÇO DIANTEIRO, AIRBAG DE DUPLO ESTÁGIO PARA O...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

45.924.267/0001-

| | | | | | | | | |
|------------------------|---|--------------|--------------|-------------------------|---|--|---------------------------|---------------------|
| 03 - JVS COMERCIO LTDA | 1 | 400.000,0000 | 349.946,8100 | 08/03/2023 08:36:03:473 | - | | Consultar | SIM |
|------------------------|---|--------------|--------------|-------------------------|---|--|---------------------------|---------------------|

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER L3H2

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONFORME O TERMO DE REFERENCIAS ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

47.341.605/0001-

| | | | | | | | |
|----------------|---|--------------|--------------|--------------|---|---------------------------|---------------------|
| 00 - FENIX | 1 | 400.000,0000 | 400.000,0000 | 08/03/2023 | - | Consultar | SIM |
| DISTRIBUICAO E | | | | 08:30:00:243 | | | |
| COMERCIO LTDA | | | | | | | |

Marca: RENAULT**Fabricante:** RENAULT**Modelo / Versão:** MASTER L2H2 - VAN PASSAGEIROS**Descrição detalhada do objeto ofertado:** UM VEÍCULO NOVO, MODELO FURGÃO, TETO ALTO, ANO/MODELO 2021/2022, 2021/2022, COM ALTERNADOR DE 150A, APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIO BRAÇO DIANTEIRO, AIRBAG DE DUPLO ESTÁGIO PARA O...**Porte da Empresa:** ME/EPP**Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)**Declaração de Menor:** [SIM](#)**Declaração independente****de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

0150386

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Pregão nº: **62023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: **2 - Automóvel** Qtde Solicitada: 1 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 84.660,0000 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Motivo do Cancelamento do Item: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|---|---------------|----------------|--------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|-----------|------------|
| 47.341.605/0001-00 - FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA | 1 | 90.000,0000 | 90.000,0000 | 08/03/2023 08:30:00:243 | - | | Consultar | SIM |

Marca: FIAT
 Fabricante: FIAT
 Modelo / Versão: MOBI

Descrição detalhada do objeto ofertado: VEÍCULO DE PASSEIO HATCH EM COR PREDOMINANTEMENTE BRANCA, NOVO - ZERO KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, FABRICAÇÃO NACIONAL, MODELO 2022/2023, QUATRO PORTAS LATERAIS, ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: O VEÍCULO OFERTADO NA POTÊNCIA OFERTADA 71(G)74(E), POTÊNCIA SOLICITADA MÍNIMA DE 77(E) / 72(G), OFERTADO DIREÇÃO HIDRÁULICA, SOLICITADO DIREÇÃO ELÉTRICA.

| | | | | | | | | |
|--|---|--------------|-------------|-------------------------|---|--|-----------|-----|
| 45.924.267/0001-03 - JVS COMERCIO LTDA | 1 | 120.000,0000 | 98.520,3400 | 08/03/2023 08:36:17:483 | - | | Consultar | SIM |
|--|---|--------------|-------------|-------------------------|---|--|-----------|-----|

Marca: GM
 Fabricante: GM
 Modelo / Versão: ONIX LS

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONFORME O TERMO DE REFERENCIAS ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: A EMPRESA NÃO SE MANIFESTOU A CONVOCAÇÃO

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: **62023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 3 - **Veículo transporte** Qtde Solicitada: 2 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 163.360,5600 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|------------|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-------|------------|
|------------|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-------|------------|

47.341.605/0001-

| | | | | | | | | |
|---|---|--------------|--------------|-------------------------|---|------------|---------------------------|---------------------|
| 00 - FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA | 2 | 190.000,0000 | 123.000,0000 | 08/03/2023 09:08:17:590 | - | Adjudicado | Consultar | SIM |
|---|---|--------------|--------------|-------------------------|---|------------|---------------------------|---------------------|

Marca: CHEVROLET

Fabricante: CHEVROLET

Modelo / Versão: SPIN 7 LG

Descrição detalhada do objeto ofertado: VEÍCULO NOVO (MINIVAN), ZERO KM, ANO/MODELO 2022/2023, 7 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.8, AIRBAG DUPLO, ALARME ANTI FURTO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

79.138.608/0005-

| | | | | | | | | |
|-----------------------------|---|--------------|--------------|-------------------------|---|--|---------------------------|---------------------|
| 60 - ZACARIAS VEICULOS LTDA | 2 | 163.360,5600 | 125.250,0000 | 08/03/2023 09:07:35:863 | - | | Consultar | SIM |
|-----------------------------|---|--------------|--------------|-------------------------|---|--|---------------------------|---------------------|

Marca: CHEVROLET

Fabricante: General Motors

Modelo / Versão: SPIN PREMIER PACOTE R7G 22/23

Descrição detalhada do objeto ofertado: CHEVROLET SPIN PREMIER PACOTE R7G VEÍCULO NOVO (MINIVAN), ZERO KM, ANO/MODELO 2022/2023, 7 LUGARES, MOTORIZAÇÃO 1.8, AIRBAG DUPLO, ALARME ANTI- FURTO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE, CONTROLE ELETRÔ...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

45.924.267/0001-

| | | | | | | | | |
|------------------------|---|--------------|--------------|-------------------------|---|--|---------------------------|---------------------|
| 03 - JVS COMERCIO LTDA | 2 | 150.000,0000 | 133.751,1300 | 08/03/2023 08:53:53:890 | - | | Consultar | SIM |
|------------------------|---|--------------|--------------|-------------------------|---|--|---------------------------|---------------------|

Marca: GM

Fabricante: GM

Modelo / Versão: SPIN

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONFORME O TERMO DE REFERENCIAS ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

05.035.532/0004-

20 - METRONORTE 2 160.000,0000 135.000,0000 08/03/2023 08:54:39:003 -

[Consultar](#) [SIM](#)

COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Marca: GM CHEVROLET**Fabricante:** GM CHEVROLET**Modelo / Versão:** SPIN PREMIER 1.8 2023/2023 Modelo R7G**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SPIN - GM / CHEVROLET, MOTOR 1.8 - 106 CV Cor Branca / Gasolina e 111 CV Etanol / 7 lugares / Airbag duplo / Alarme Anti-furto / Assistente de partida em acive / Controle eletrônico de estabilidade...**Porte da Empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)**Declaração de Menor:** [SIM](#)**Declaração independente****de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

04.939.426/0001-

66 - YPE 2 200.000,0000 143.000,0001 08/03/2023 08:52:31:093 -

[Consultar](#) [SIM](#)

COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca: CHEVROLET**Fabricante:** CHEVROLET**Modelo / Versão:** SPIN 1.8 LT 7 LUGARES**Descrição detalhada do objeto ofertado:** VEÍCULO NOVO (MINIVAN), ZERO KM, ANO/MODELO 2022/2023, 7 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.8, AIRBAG DUPLO, ALARME ANTI- FURTO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)**Declaração de Menor:** [SIM](#)**Declaração independente****de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

34.263.393/0001-

48 - DELTA 2 163.360,5600 152.600,0000 08/03/2023 08:50:33:567 -

[Consultar](#) [SIM](#)

COMERCIAL E SERVICOS LTDA

Marca: chevrolet**Fabricante:** chevrolet**Modelo / Versão:** spin premier**Descrição detalhada do objeto ofertado:** VEÍCULO NOVO (MINIVAN), ZERO KM, ANO/MODELO 2022/2023, 7 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.8, AIRBAG DUPLO, ALARME ANTI-FURTO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRACÇÃO...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)**Declaração de Menor:** [SIM](#)**Declaração independente****de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)

Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

* Visualização de Propostas

040389

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: **62023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 4 - Veículo van **Qtde Solicitada:** 1 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 370.350,0000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|------------|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-------|------------|
|------------|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-------|------------|

47.341.605/0001-

| | | | | | | | | |
|---|---|--------------|--------------|-------------------------|---|------------|-----------|-----|
| 00 - FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA | 1 | 400.000,0000 | 349.900,0000 | 08/03/2023 08:54:52:320 | - | Adjudicado | Consultar | SIM |
|---|---|--------------|--------------|-------------------------|---|------------|-----------|-----|

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER L2H2 - 16 PASSAGEIROS

Descrição detalhada do objeto ofertado: VEÍCULO VAN, 15 + 1 LUGARES, TRACÇÃO DIANTEIRA, TIPO FURGÃO, MODELO 2021/2022 COM UMA PORTA LATERAL CORREDIÇA E PORTA TRASEIRA DUPLA CONTRABATENTE, ESTRUTURA CARROCERIA MONOBLOCO CONSTRUÍDA COM ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.939.426/0001-

| | | | | | | | | |
|-----------------------------------|---|--------------|--------------|-------------------------|---|--|-----------|-----|
| 66 - YPE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 1 | 450.000,0000 | 349.900,0001 | 08/03/2023 08:55:00:100 | - | | Consultar | SIM |
|-----------------------------------|---|--------------|--------------|-------------------------|---|--|-----------|-----|

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER MINIBUS L3H2

Descrição detalhada do objeto ofertado: VEÍCULO VAN, 15 + 1 LUGARES, TRACÇÃO DIANTEIRA, TIPO FURGÃO, MODELO 2021/2022 COM UMA PORTA LATERAL CORREDIÇA E PORTA TRASEIRA DUPLA CONTRABATENTE, ESTRUTURA CARROCERIA MONOBLOCO CONSTRUÍDA COM ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

34.263.393/0001-

| | | | | | | | | |
|--------------------------------------|---|--------------|--------------|-------------------------|---|--|-----------|-----|
| 48 - DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 1 | 370.350,0000 | 350.000,0000 | 08/03/2023 08:53:31:887 | - | | Consultar | SIM |
|--------------------------------------|---|--------------|--------------|-------------------------|---|--|-----------|-----|

Marca: renault

Fabricante: renault

Modelo / Versão: master minibus

Descrição detalhada do objeto ofertado: PARANÁ, 4 VEÍCULO VAN, 15 + 1 LUGARES, TRACÇÃO DIANTEIRA, TIPO FURGÃO, MODELO 2021/2022 COM UMA PORTA LATERAL CORREDIÇA E PORTA TRASEIRA DUPLA CONTRABATENTE, ESTRUTURA CARROCERIA MONOBLOCO CONSTRUÍDA ...



Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

45.924.267/0001-

03 -  JVS 1 400.000,0000 361.356,5400 08/03/2023 - [Consultar](#) [SIM](#)
COMERCIO LTDA  08:52:40:790

Marca: MERCEDES

Fabricante: MERCEDES

Modelo / Versão: SPRINTER 15+1

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CONFORME O TERMO DE REFERENCIAS ...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

30.262.049/0001-

83 -  CLJ 1 370.350,0000 370.350,0000 08/03/2023 - [Consultar](#) [SIM](#)
VEICULOS LTDA  08:30:00:243

Marca: Renault

Fabricante: Renault

Modelo / Versão: Master L2H2

Descrição detalhada do objeto ofertado: [VEÍCULO VAN, 15 + 1 LUGARES, TRACÇÃO DIANTEIRA, TIPO FURGÃO, MODELO 2021/2022 COM UMA PORTA LATERAL CORREDIÇA E PORTA TRASEIRA DUPLA CONTRABATENTE, ESTRUTURA CARROCERIA MONOBLOCO CONSTRUÍDA COM AÇO, GR...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório



Município de Capanema
Estado do Paraná
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

040391

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Eletrônico nº 06/2023, objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, MINIVAN 7 LUGARES EM ATEDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº410450120220001, VAN 16 LUGARES(RECURSOS LIVRES E AMBULÂNCIA EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA Nº 933/2021 PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

| Fornecedor | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
|---------------------------------|------|--|---------|------------|------------|
| DELTA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA | 1 | UM VEÍCULO NOVO, MODELO FURGÃO, TETO ALTO, ANO/MODELO 2021/2022, 2021 /2022, COM ALTERNADOR DE 150A, APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIO BRAÇO DIANTEIRO, AIRBAG DE DUPLO ESTÁGIO PARA O MOTORISTA, AIRBAG DO PASSAGEIRO COM DUAS FASES DE ATIVAÇÃO, BANCO DO PASSAGEIRO BIPOSTO, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR, CÂMBIO NO PAINEL, CÂMBIO 6 VELOCIDADES, CHAVE CANIVETE COM TELECOMANDO PARA ABERTURA DAS PORTAS, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS LATERAIS RETRÁTEIS COM REGULAGEM DE ALTURA E PRÉTENSIONADOR, COMPUTADOR DE BORDO (DISTÂNCIA, CONSUMO MÉDIO, CONSUMO INSTANTÂNEO, AUTONOMIA, VELOCIDADE MÉDIA E TEMPO DE PERCURSO), COMPUTADOR DE BORDO B (DISTÂNCIA B, CONSUMO MÉDIO B, VELOCIDADE MÉDIA B E TEMPO DE PERCURSO B), CONTA GIROS, DESEMBAÇADOR COM AR QUENTE, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ENTRADA USB CARREGAMENTO DE DISPOSITIVO NO PAINEL, FILTRO COM PRÉ-AQUECIMENTO, FREIOS ABS COM CONTROLE DE ESTABILIDADE E SISTEMA ATIVO FREIO COM CONTROLE ELETRÔNICO QUE AUXILIA NAS ARRANCADAS DO VEÍCULO EM SUBIDAS, FREIO A DISCO NAS 4 RODAS, MOLDURA DE PROTEÇÃO NAS CAIXAS DE RODA, MOTORIZAÇÃO 2.3, PAREDE DIVISÓRIA SEM JANELA, PNEU 215/75 R16, SISTEMA AUXILIAR DE PARTIDA A FRIO, VÁLVULA ANTIRREFLUXO DE COMBUSTÍVEL, VIDROSCLIMATIZADOS, VOLANTE COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, RELÓGIO DIGITAL, PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA DE 270º, MOLDURA DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS. MOTOR: COM 4 CILINDROS EM LINHA; POSIÇÃO TRANSVERSAL | RENAULT | 1,00 | 342.355,76 |



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



| | | | |
|--|--|--|--|
| | <p>ANTERIAOR; CILINDRADA TOTAL/UNITÁRIA DE 2287,00 CC/571,75 CC; DIÂMETRO X CURSOR DE 88MM X 94 MM; CICLO/TEMPOS: DIESEL – 4; TAXA DE COMPRESSÃO DE 16.2:1; ASPIRAÇÃO TURBOALIMENTADOR COM INTERCOOLER; BLOCO EM FERRO FUNDIDO; CABEÇOTE EM ALUMÍNIO; COM 5 MANCAIS; PISTÕES COM PINO FLUTUANTE; 3 ANÉIS DE SEGMENTO; POTÊNCIA MÍNIMA 127CV E MÁXIMA ABNT: 130,0 CV – 95,6 KW – @3600 RPM; TORQUE MÁXIMO ABNT: 32,63 KGF.M – 320,2 NM – @1800 RPM; REGIME DE MARCHA LENTA: 800+/- 50 RPM (A/C DESL.) – 800 +/- 50 RPM (A/C LIG.); ROTAÇÃO MÁXIMA DO MOTOR (CORTE DE GIRO): 460 RPM; NÚMERO DE VÁLVULAS POR CILINDRO: 04 NO CABEÇOTE; DIÂMETRO DE REFERÊNCIA DAS VÁLVULAS: 30,0 MM (VÁLVULA ADMISSÃO) / 30,0MM (VÁLVULA ESCAPE); EIXOS DE COMANDO DE VÁLVULA: 02 NO CABEÇOTE; ACIONAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO: CORREIA DENTADA; ADMISSÃO – INÍCIO: 29° APMS; ADMISSÃO – TÉRMINO: 30° DPMI; DESCARGA – INÍCIO: 75° APMI; DESCARGA – TÉRMINO: 30° DPMS; INJEÇÃO ELETRÔNICA; BOMBA DE COMBUSTÍVEL: RADIAL ALTA PRESSÃO CP1/ BOMBA ELÉTRICA NO TANQUE; REGULADOR: BOMBA DE ALTA PRESSÃO; ROTAÇÃO MÍNIMA/MÁXIMA ATRAVÉS DE CENTRAL ELETRÔNICA; DISPOSITIVO AUXILIAR DE PARTIDA A FRIO: VELAS DE PRÉAQUECIMENTO NO CABEÇOTE, DISPOSITIVO DE PRÉAQUECIMENTO NO FILTRO DE COMBUSTÍVEL; FILTRO DE AR TIPO CAIXA A SECO; CONVERSOR CATALÍTICO: PRÉ CATALIZADOR, CATALIZADOR (DOC) E FILTRO PARTICULADO (DPF); SISTEMA: FORÇADO COM BOMBA DE ENGRENAGENS E VÁLVULAS LIMITADORA DE PRESSÃO NO BLOCO; FILTRO DE ÓLEO: DE CARTUCHO; SISTEMA: ÁGUA COM BOMBA CENTRÍFUGA, RADIADOR E ELETROVENTILADOR, RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO, COM INTERCOOLER INCORPORADO; RADIADOR DE ÁGUA (TUBOS) EM ALUMÍNIO; RADIADOR DE ÁGUA (ALETAS) EM ALUMÍNIO; RADIADOR DE ÁGUA COM DIMENSÕES DE: 780MM X 406,3MM X 32MM; RADIADOR DE ÁGUA (VASO DE EXPANSÃO) SEPARADO DO RADIADOR; REFRIGERAÇÃO FORÇADA (BASE): 02</p> | | |
|--|--|--|--|





| | | | |
|--|--|--|--|
| | <p>ELETROVENTILADORES DE 02 VELOCIDADES; TENSÃO 12,0 V; BATERIA: 95AH; MOTOR DE PARTIDA: 1,7 KW. TRANSMISSÃO: TRAÇÃO DIANTEIRA COM JUNTAS HOMOCINÉTICAS; EMBREAGEM MONODISCO A SECO COM MOLA A DISCO E COMANDO HIDRÁULICO; DISCO COM 25,0 MM DE DIÂMETRO; MOLA DE DESACIONAMENTO TIPO CHAPÉU CHINÊS; 06 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ, (1ª MARCHA: 3732, 2ª MARCHA: 1952, 3ª MARCHA: 1290, 4ª MARCHA: 875, 5ª MARCHA 673, 6ª MARCHA: 585, RÉ: 3417); POSIÇÃO: INCORPORADO A CAIXA DE CÂMBIO. FREIOS: COMANDO HIDRÁULICO COM COMANDO DE PEDAL E ESC DE SÉRIE; SERVOFREIO 10" COM BOMBA DE 17/16"; DUPLO CIRCUITO DIANTEIRO E CIRCUITO SIMPLES TRASEIRO; RODAS ANTERIORES COM SISTEMA A DISCO VENTILADO, COM PINÇA FLUTUANTE E DOIS CILINDROS DE COMANDO PARA CADA RODA; RODAS POSTERIORES COM SISTEMA A DISCO RÍGIDO COM TAMBOR INTEGRADO AO DISCO PARA BLOQUEAR O VEÍCULO DURANTE O ESTACIONAMENTO COM FREIO DE MÃO ACIONADO; FREIO DE ESTACIONAMENTO. DIREÇÃO: SISTEMA COM PINHÃO E CREMALHEIRA COM ASSISTÊNCIA HIDRÁULICA; COLUNA DE DIREÇÃO ARTICULADA. SUSPENSÃO: MC PHERSON COM RODAS INDEPENDENTES, BRAÇOS OSCILANTES INFERIORES E GEOMETRIA TRIANGULAR E BARRA ESTABILIZADORA; AMORTECEDORES DIANTEIROS HIDRÁULICOS, TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO COM FIXAÇÃO ELÁSTICA NA CARROCERIA; ELEMENTO ELÁSTICO (DIANTEIRA): MOLA HELICOIDAL; ALINHAMENTO DAS RODAS – CÂMBER (DIANTEIRA): 0° +/- 30'; ALINHAMENTO DAS RODAS – CASTER (DIANTEIRA): 1° 30'; ALINHAMENTO DAS RODAS – CONVERG. (DIANTEIRA): -2,12 +/- 1,06 MM; TIPO (TRASEIRA): EIXO RÍGIDO TUBULAR; AMORTECEDORES (TRASEIRA): HIDRÁULICOS, TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO COM FIXAÇÃO ELÁSTICA NA CARROCERIA; ELEMENTO ELÁSTICO (TRASEIRA): MOLA LONGITUDINAL; ALINHAMENTO DAS RODAS – CÂMBER (TRASEIRA): -30' +/- 30'; ALINHAMENTO DAS RODAS – CONVERG. (TRASEIRA): -2,83MM +/- 1,77 MM. RODAS: PNEUS 215/75 R16; ARO 6" X 16" EM AÇO ESTAMPADO. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5.988 MM; LARGURA MÍNIMA DA</p> | | |
|--|--|--|--|





| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | <p>CARROCERIA SEM RETROVISORES: 2.100 MM, ALTURA MÍNIMA: 2.524 MM; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: 4.035 MM; BALANÇO DIANTEIRO: 948 MM; BALANÇO TRASEIRO: 1.015 MM; BITOLA DIANTEIRA: 1.810 MM; BITOLA TRASEIRA: 1.790 MM; ALTURA MÍNIMA DO SOLO: 201 MM; ALTURA MÍNIMA DO SOLO STD D: 174 MM; ALTURA DO PISO AO VÃO DA CARGA - PORTA CORREDIÇA - 437 MM; ALTURA DO PISO AO VÃO DA CARGA - PORTA TRASEIRA: 474 MM; PORTA LATERAL CORREDIÇA: 1.567 X 1.520 MM; ÂNGULO MÁXIMO DE ABERTURA DAS PORTAS TRASEIRAS: 172°. MEDIDAS INTERNAS: ALTURA NOS ASSENTOS ANTERIORES: 1.152 MM; LARGURA CENTRO VOLANTE À YO: 455 MM; LARGURA OMBROS ANTERIORES: 1.901 MM; COMPRIMENTO PARA AS PERNAS ANTERIORES: 674 MM; CURSO LONGITUDINAL BANCOS ANTERIORES: 221 MM; CURSO VERTICAL BANCOS ANTERIORES: 38 MM. COMPRIMENTO DA BAGAGEM: COMPRIMENTO MÍNIMO: 3.745 MM; LARGURA MÍNIMA: 1.960 MM; ALTURA MÍNIMA: 1.881 MM; CAPACIDADE MÍNIMA: 13,0 M3. RESERVATÓRIO: TAMQUE DE COMBUSTÍVEL: 90 L INCLUINDO RESERVA DE 10 A 12 L. REVESTIMENTO INTERNO: AS PAREDES INTERNAS COM ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO E SERÃO REVESTIDAS DE MATERIAL LAVÁVEL E RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COMUNS ÀS SUPERFÍCIES HOSPITALARES. DESSA FORMA O REVESTIMENTO INTERNO DO TETO E LATERAIS SERÁ EM CHAPAS BRANCAS DE FIBRA DE VIDRO INTEIRIÇAS E SEM EMENDAS, LAMINADAS EM MOLDES JÁ COM O FORMATO DA PARTE INTERNA DA CARROCERIA E COM REFORÇOS LATERAIS DE PERFIS DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. VEDAÇÃO DAS JUNÇÕES DAS CHAPAS DO TETO E LATERAIS COM COLA POLIURETÂNICA DE USO DA INDÚSTRIA AUTOMOTIVA PRÓPRIA PARA TAL FINALIDADE. REVESTIMENTO ASSOALHO: O ASSOALHO SERÁ REVESTIDO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL, COM TRATAMENTO À PROVA DE UMIDADE, COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM TECIDO VINÍLICO INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, COM ACABAMENTOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO, TOTALMENTE VEDADO, CONFORME NORMAS DA ABNT</p> | | | |
|--|--|--|--|--|





| | | | | |
|--|---|--|--|--|
| | <p>14561/2000. JANELAS: INSTALAÇÃO DE JANELA LATERAL DE CORRER COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO NA PORTA LATERAL DIREITA COM VIDROS TEMPERADOS E PELÍCULA OPACA COM TRÊS FAIXAS DE 01 CM A FIM DE PERMITIR A VISIBILIDADE. DOIS VIDROS FIXOS TEMPERADOS NAS PORTAS TRASEIRAS DO VEÍCULO COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS QUE A JANELA DA PORTA LATERAL. CLIMATIZAÇÃO INTERNA: 01 VENTILADOR/EXAUSTOR DE 12 VOLTS, INSTALADO NO TETO DO VEÍCULO. POLTRONA E BANCO BAÚ, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE AÇO TRATADO, REVESTIDA EM COURVIN E ESPUMA INJETADA AUTOMOTIVA, COM CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL; 01 BANCO BAÚ COM CAPACIDADE PARA 03 PESSOAS, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR BRANCA, CANTOS ARREDONDADOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUSADO, CINTOS DE SEGURANÇA ABDOMINAL, ASSENTO E ENCOSTO INDIVIDUAL EM ESPUMA INJETADA COM REVESTIMENTO EM COURVIN. SISTEMA ELÉTRICO: 01 ILUMINAÇÃO INTERNA COMPOSTA POR 06 LUMINÁRIAS LED'S INSTALADAS NO TETO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM INTERRUPTOR INSTALADO NO PAINEL ELÉTRICO; 02 LUMINÁRIAS DICRÓICAS DE LED'S DIRECIONÁVEIS; 01 PAINEL DE COMANDO INTERNO PARA AMBULÂNCIA COM CORPO EM ABS – PLÁSTICO INJETADO, DESTINADO A ALOJAR 06 TOMADAS TRI POLARES, SENDO 04 TOMADAS 110V – VIA INVERSOR, 01 TOMADA 110V – VIA TOMADA CAPTAÇÃO ENERGIA EXTERNA, 01 TOMADA 12V – VIA BATERIA AUXILIAR, CHAVE DISJUNTORAIS PARA VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO, ILUMINAÇÃO INTERNA COM TECLAS ILUMINADAS E SISTEMA DE OXIGÊNIO TERAPIA, FIXADO NA LATERAL ESQUERDA DO VEÍCULO; 01 BATERIA AUXILIAR COM CAPACIDADE DE 100 AH, LIGADA EM PARALELO COM A ORIGINAL DO VEÍCULO, COM SISTEMA DE BLOQUEIO DE CARGA DAS MESMAS; 01 INVERSOR DE ENERGIA – 12V – 110V, COM CAPACIDADE DE 1000 WATTS; 01 TOMADA ENERGIA EXTERNA COM CABO DE LIGAÇÃO DE 20 METROS. SINALIZAÇÃO EXTERNA: 01 SINALIZADORACÚSTICO E VISUAL, TIPO</p> | | | |
|--|---|--|--|--|





| | | | |
|--|--|--|--|
| | <p>ASA DE LED'S E 01 SIRENE ELETRÔNICA DE 100 WATTS DE POTÊNCIA, 04 TONS DE MEGA-FONE; 01 CONJUNTO DE 08 LUZES DE EMERGÊNCIA EXTERNAS, COM LENTES ACRÍLICAS NAS CORES VERMELHA E INCOLOR, POSICIONADAS NAS LATERAIS E TRASEIRAS DO VEÍCULO; 01 BARRA TRASEIRA SUPERIOR COM 02 LED'S LATERAIS E 01 FAROL DE EMBARQUE DE LED'S NA PARTE CENTRAL; 08 ESTROBOLED'S INSTALADOS NA GRADE FRONTAL DO VEÍCULO; 01 FAROL EMBARQUE DIRECIONÁVEL, INSTALADO ACIMA DA PORTA LATERAL DIREITA CORREDIÇA DO VEÍCULO, UTILIZADO PARA ILUMINAÇÃO DO EMBARQUE; 01 FAROL EMBARQUE DIRECIONÁVEL, INSTALADO ACIMA DAS PORTAS TRASEIRAS BIPARTIDAS DO VEÍCULO, UTILIZADO PARA ILUMINAÇÃO DO EMBARQUE; 01 SIRENE DE MARCHA-RÉ, ACIONADA QUANDO O ENGATE DA MARCHA-RÉ DO VEÍCULO. MACA RETRÁTIL: COM DOIS ANOS DE GARANTIA, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO ENCAIXADO E FIXADO POR PUNHOS, E SISTEMA AUTOMÁTICO ANTIQUEDA, EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT/NBR/14561:2000, PERMITE A OPERAÇÃO COM NO MÁXIMO DUAS PESSOAS. PESA PESO MÁXIMO DE 34 KG E SUPORTA VÍTIMAS DE ATÉ 180 KG. A MACA POSSUI AINDA CINTOS DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO (MESMO MODELO DOS CINTOS DAS POLTRONAS) PARA FIXAÇÃO DA VÍTIMA E DA MACA RÍGIDA E UM (1) CINTO DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE QUATRO (4) PONTAS. POSSUI ESSE EQUIPAMENTO SISTEMA DE CABECEIRA MÓVEL COM POSIÇÕES QUE VARIAM DE 0° A 90°; COM BASE MONTADA SOBRE QUATRO RODAS DE BORRACHA DE 5", SENDO DUAS COM FREIO; O PONTO ONDE FICA DEITADA A VÍTIMA POSSUI COLCHÃO COM ESPUMA COM DENSIDADE 33, REVESTIDO COM TECIDO SINTÉTICO, SEM COSTURAS, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL COM PRODUTOS QUÍMICOS, E QUE SEJA APOIADO SOBRE UMA GRADE (ESTRADO) ALUMÍNIO. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS O REGISTRO NA ANVISA DO EQUIPAMENTO ACIMA DESCRITO. PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO: RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL. POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO DE LUVAS. DESIGN EM ÂNGULO</p> | | |
|--|--|--|--|





| | | | |
|--|--|--|--|
| | <p>PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DO PACIENTE. 100% TRANSPARENTE PARA O USO EM RAIOS-X. POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA IMOBILIZAÇÃO. POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA. FEITA EM POLIETILENO COM ÓTIMA RESISTÊNCIA AO IMPACTO. PROJETADA PARA O TRANSPORTE MANUAL DE VITIMAS DE ACIDENTES; DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VÍTIMAS COM PESO ATE 180 KG; RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL; POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO COM LUVAS; DESIGN EM ÂNGULO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DO PACIENTE; TRANSLÚCIDA, PARA O USO EM RAIOS-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; POSSUI ABERTURAS ESPECIFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA; POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA E EM ALTURAS; PRODUZIDA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; COR: AMARELO SISTEMA DE OXIGÊNIO: UM CONJUNTO DE OXIGENAÇÃO COMPOSTO DE RÉGUA TRIPLA, MANGUEIRA DE OXIGÊNIO TRANÇADA DE 03 METROS, UMIDIFICADOR, ASPIRADOR TIPO VENTURI, REGULADOR DE PRESSÃO, FLUXÔMETRO E MÁSCARA DE SILICONE COM MANGUEIRA TRANSPARENTE; 01 SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3.5 M3; 01 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3M3 COM VÁLVULA, INTERLIGADO AO CONJUNTO DE OXIGÊNIO; 01 SUPORTE SV 97, INSTALADO DENTRO DO ARMÁRIO DO CILINDRO DE AR COMPRIMIDO; 01 KIT OXIGENIOTERAPIA PORTÁTIL, COMPOSTO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO EM ALUMÍNIO DE 0,6 LTS + REGULADOR + FLUXÔMETRO + MÁSCARA FACIAL. SUPORTE: 01 CORRIMÃO EM ALUMÍNIO POLIDO, INSTALADO NA PARTE CENTRAL DO TETO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM 02 PONTOS DE FIXAÇÃO; 01 SUPORTE PARA SORO E SANGUE, INSTALADO JUNTO AO CORRIMÃO. SISTEMA MULTIMÍDIA: BLUETOOTH PARA ÁUDIO E TELEFONE, COMANDO DE ÁUDIO E CELULAR NA COLUNA DE DIREÇÃO, RÁDIO MP3 COM CONEXÃO USB E AUXILIAR. AR-CONDICIONADO: EQUIPAMENTO DE AR-CONDICIONADO DUPLO, INSTALADOS NA CABINE DO MOTORISTA E NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE COM COMANDOS INDEPENDENTES PARA ACIONAMENTO DA VENTILAÇÃO. PLOTAGEM CONFORME MODELO PADRÃO SESA, FROTA APSUS -</p> | | |
|--|--|--|--|





| | | | | | |
|---|---|---|-----------|------|------------|
| | | TRANSPORTE SANITÁRIO. GARANTIDAS AS DUAS PRIMEIRAS REVISÕES DO VEÍCULO SEM CUSTO ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. "AUTOMÓVEL NOVO, VEÍCULO ZERO QUILOMETRO; SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO) O VEÍCULO ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO. ONDE O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ". | | | |
| FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA | 3 | VEÍCULO NOVO (MINIVAN), ZERO KM, ANO/MODELO 2022/2023, 7 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.8, AIRBAG DUPLO, ALARME ANTI-FURTO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS, REGULAGEM DE ALTURA DOS FARÓIS, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS (ISOFIX E TOP TETHER), ALAVANCA DE FREIO DE MÃO, MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO, PAINEL DE INSTRUMENTOS EM PRETO "JET BLACK", CONJUNTO RODA DE AÇO E PNEU SOBRESSALENTE ARO 16", TRAVA ELÉTRICA DA TAMPA DE COMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, CHAVE TIPO CANIVETE DOBRÁVEL, COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA, LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, HODÔMETRO PARCIAL, MARCADOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS FUNÇÕES, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL DE MARCHAS "ACTIVE SELECT", TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E ABERTURA/FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA CORREDIÇÃO, ENCOSTOS DE CABEÇA LATERAIS E CENTRAL DO BANCO DA SEGUNDA FILEIRA, ENCOSTO DE CABEÇA DOS BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO, RACK DE TETO, COBERTURA DO PORTA-MALAS, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, CONTROLES DE RÁDIO E DE CELULAR NO VOLANTE, TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 7", | CHEVROLET | 2,00 | 123.000,00 |





| | | | | | |
|------------------------------------|---|--|---------|------|------------|
| | | <p>INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES ATRAVÉS DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM, ENTRADA USB, FUNÇÃO AUDIO STREAMING, CONEXÃO BLUETOOTH PARA CELULAR E CONFIGURAÇÕES DO VEÍCULO, CONJUNTO DE ALTO FALANTES – 4 UNIDADES, LUZ DE POSIÇÃO EM LED, FARÓIS DE NEBLINA, COMPUTADOR DE BORDO COM MOSTRADOR NO PAINEL DE INSTRUMENTOS COM FUNÇÕES DE CONSUMO MÉDIO, VELOCIDADE MÉDIA, AUTONOMIA, ENTRE OUTRAS, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO E LIMITE DE VELOCIDADE COM COMANDO NO VOLANTE, CÂMERA DE RÉ, GRADE FRONTAL, MAÇANETAS INTERNAS CROMADAS, PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, RODA DE ALUMÍNIO ARA 16" E ACABAMENTO USINADO, VOLANTE COM REVESTIMENTO PREMIUM, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓSI ATRAVÉS DE SENSOR CREPUSCULAR, SENSOR DE CHUVA COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE INTENSIDADE, TERCEIRA FILEIRA DE ASSENTOS COM BANCO REBATÍVEL, BANCO COM REVESTIMENTO PREMIUM. COR BRANCA. GARANTIDAS AS DUAS PRIMEIRAS REVISÕES DO VEÍCULO SEM CUSTO ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. PLOTAGEM CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DEMANDANTE. "AUTOMÓVEL NOVO, VEÍCULO ZERO QUILOMETRO; SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO) O VEÍCULO ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO. ONDE O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ".</p> | | | |
| FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA | 4 | <p>VEÍCULO VAN, 15 + 1 LUGARES, TRAÇÃO DIANTEIRA, TIPO FURGÃO, MODELO 2021/2022 COM UMA PORTA LATERAL CORREDIÇA E PORTA TRASEIRA DUPLA CONTRABATENTE, ESTRUTURA CARROCERIA MONOBLOCO CONSTRUÍDA COM AÇO, GRUPO MOTOPROPULSOR, POSIÇÃO TRANSVERSAL, MOTOR 4 TEMPOS A DIESEL – 4 CILINDROS EM LINHA, RESFRIADOS A ÁGUA SOB PRESSÃO, COM VASO DE EXPANSÃO, SUSPENSÃO DIANTEIRA TIPO MACPHERSON, COM BRAÇO INFERIOR RETANGULAR, BARRA ESTABILIZADORA, MOLAS HELICOIDAIS E AMORTECEDORES HIDRÁULICOS TELESCÓPICOS, SUSPENSÃO TRASEIRA EIXO RÍGIDO COM TRAVESSAS LONGITUDINAIS SEMIELÍPTICAS DE</p> | RENAULT | 1,00 | 349.900,00 |





| | | | | |
|--|---|--|--|--|
| | <p>LÂMINAS DE AÇO, BARRA ESTABILIZADORA E AMORTECEDORES HIDRÁULICOS TELESCÓPICOS, GARANTIA 1 ANO OU 100 MIL QUILOMETROS E 6 ANOS ANTICORROSÃO, NORMA DE EMISSÃO PROCONVE L6, CILINDRADA (CM³) 2.299, NÚMERO DE CILINDROS/VÁLVULAS 4/16, DIÂMETRO X CURSO 85X101,3, TAXA DE COMPRESSÃO 16:1, POTÊNCIA MÁXIMA (ISO/ABNT) CV (KW) @ RPM 130 (92) @ 3.500, TORQUE MÁXIMO KGF.M (NM) @ RPM 31,7 (310) @ 1.500, TIPO DE ALIMENTAÇÃO COMMON RAIL TURBO INTERCOOLER, TIPO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S50/S10, CAIXA DE CÂMBIO/TIPO/NÚMERO DE MARCHAS PF6/MANUAL/6 MARCHAS À FRENTE + 1 MARCHA À RÉ, TRANSMISSÃO POR MEIO DE 2 ÁRVORES TRANSVERSAIS COM JUNTAS HOMOCINÉTICAS, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (LITROS) 80, DEZESSEIS LUGARES, PNEUS 225/65 R16, RODAS AÇO 6,5 JX16 H2 5 66, VELOCIDADE MÁXIMA 144 KM/H, ACELERAÇÃO 0 -100 KM/H (S) 19,8, FREIOS A DISCO, VENTILADOS NA DIANTEIRA E SÓLIDOS NA TRASEIRA, DIMENSÕES: ENTRE-EIXOS 4.332, COMPRIMENTO 6.198, COMPRIMENTO ENTRE A TRASEIRA E O EIXO TRASEIRO 1.024, COMPRIMENTO ENTRE A FRENTE E O EIXO FRONTAL 842, ALTURA 2.496, PESO DO VEÍCULO EM ORDEM DE MARCHA (PVOM) 2.508, CARGA ÚTIL 1.242, PESO BRUTO TOTAL (PBT) 3.750, ALARME SONORO DE ADVERTÊNCIA DE LUZES ACESAS, AR-CONDICIONADO COM SAÍDAS TRASEIRAS, AR-CONDICIONADO, AR QUENTE, JANELAS COM PELÍCULA ESCURA DE CONTROLE SOLAR, CORTINAS INTERNAS DE PANO, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO DOS PASSAGEIROS DA CABINE DUPLO FIXO, BANCO TRASEIRO COM ENCOSTO REBATÍVEL 1/1, COMPUTADOR DE BORDO, CONTA-GIROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL DE LEITURA PARA PASSAGEIROS, RETROVISORES EXTERNOS COM DUPLA VISÃO, RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM ELÉTRICA, TOMADA 12 V, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, SISTEMA MULTIMÍDIA: BLUETOOTH PARA ÁUDIO E TELEFONE, COMANDO DE ÁUDIO E CELULAR NA COLUNA DE DIREÇÃO, RÁDIO MP3 COM CONEXÃO USB E AUXILIAR. AIRBAG CONDUTOR, ALERTA DE CINTO DE SEGURANÇA,</p> | | | |
|--|---|--|--|--|





Município de Capanema
Estado do Paraná

| | | | |
|--|--|--|--|
| | <p>BARRA DE PROTEÇÃO LATERAL NAS PORTAS, BLOQUEIO DE IGNIÇÃO POR TRANSPONDER, BRAKE LIGHT, CÂMERA DE RÉ, CHAVE COM COMANDO DE TRAVAMENTO A DISTÂNCIA POR RADIOFREQUÊNCIA, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, FARÓIS DE NEBLINA, FARÓIS HALÓGENOS COM REGULAGEM ELÉTRICA DE ALTURA, FREIOS ABS COM EBD, ILUMINAÇÃO LATERAL EXTERNA, INVIOABILIDADE DO ACESSO AO TANQUE DE COMBUSTÍVEL, PROTETOR CÁRTER DO MOTOR E DA CAIXA DE CÂMBIO, RETROVISORES EXTERNOS COM SETAS DE DIREÇÃO INTEGRADAS, SENSOR DE RÉ, SISTEMA CAR – TRAVAMENTO AUTOMÁTICO A 6 KM/H, CÂMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO NO MOTOR, INDICADOR DE TROCA DE MARCHA (GSI), OCS (OIL CONTROL SYSTEM), TACÓGRAFO DIGITAL. PLOTAGEM CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DEMANDANTE. "AUTOMÓVEL NOVO, VEÍCULO ZERO QUILOMETRO; SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO (ZERO QUILÔMETRO) O VEÍCULO ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO. ONDE O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ".</p> | | |
|--|--|--|--|

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, 09 de março de 2023


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone: (46) 3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 10 de março de 2023 08:49
Para: 'deltacomercial08@gmail.com'
Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA
Anexos: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 45- DELTA.pdf

BOM DIA

ESTAMOS ENCAMINHANDO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO

ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080
CAPANEMA PR- CEP 85760-000**



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 10 de março de 2023 08:49
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00051.txt

The original message was received at Fri, 10 Mar 2023 08:48:51 -0300 from
51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <deltacomercial08@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <deltacomercial08@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 10 de março de 2023 08:50
Para: 'fenixescritorio01@gmail.com'
Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA
Anexos: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 46- FENIX.pdf

BOM DIA

ESTAMOS ENCAMINHANDO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO

ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080
CAPANEMA PR- CEP 85760-000**



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 10 de março de 2023 08:50
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00045.txt

The original message was received at Fri, 10 Mar 2023 08:49:55 -0300 from
51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <fenixescritorio01@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <fenixescritorio01@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 10 de março de 2023 10:48
Para: 'educacao'; 'Administração Saúde - PM Capanema - Marisa'
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2023
Anexos: Classificação por Fornecedor PREGAO 06-2023.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 10 de março de 2023 10:48
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00067.txt

The original message was received at Fri, 10 Mar 2023 10:47:57 -0300 from
51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>
(successfully delivered to mailbox) <educacao@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered
<educacao@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 13 de março de 2023 08:24
Para: 'educacao'; 'Secretaria de Contratações Públicas'
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023- ITEM
Anexos: NOTIFICAÇÃO DE ITEM FRACASSADO.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.357, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

000410

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 6/2023.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 6/2023, objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, MINIVAN 7 LUGARES EM ATEDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº410450120220001, VAN 16 LUGARES(RECURSOS LIVRES E AMBULÂNCIA EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA Nº 933/2021 PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

| Fornecedor | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
|---------------------------------|------|---|---------|------------|------------|
| DELTA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA | 1 | UM VEÍCULO NOVO, MODELO FURGÃO, TETO ALTO, ANO/MODELO 2021/2022, 2021 /2022, COM ALTERNADOR DE 150A, APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIO BRAÇO DIANTEIRO, AIRBAG DE DUPLO ESTÁGIO PARA O MOTORISTA, AIRBAG DO PASSAGEIRO COM DUAS FASES DE ATIVAÇÃO, BANCO DO PASSAGEIRO BIPOSTO, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR, CÂMBIO NO PAINEL, CÂMBIO 6 VELOCIDADES, CHAVE CANIVETE COM TELECOMANDO PARA ABERTURA DAS PORTAS, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS LATERAIS RETRÁTEIS COM REGULAGEM DE ALTURA E PRÉTENSIONADOR, COMPUTADOR DE BORDO (DISTÂNCIA, CONSUMO MÉDIO, CONSUMO INSTANTÂNEO, AUTONOMIA, VELOCIDADE MÉDIA E TEMPO DE PERCURSO), COMPUTADOR DE BORDO B (DISTÂNCIA B, CONSUMO MÉDIO B, VELOCIDADE MÉDIA B E TEMPO DE PERCURSO B), CONTA GIROS, DESEMBAÇADOR COM AR QUENTE, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ENTRADA USB CARREGAMENTO DE DISPOSITIVO NO PAINEL, FILTRO COM PRÉ-AQUECIMENTO, FREIOS ABS COM CONTROLE DE ESTABILIDADE E SISTEMA ATIVO FREIO COM CONTROLE ELETRÔNICO QUE AUXILIA NAS ARRANCADAS DO VEÍCULO EM SUBIDAS, FREIO A DISCO NAS 4 RODAS, MOLDURA DE PROTEÇÃO NAS CAIXAS DE RODA, MOTORIZAÇÃO 2.3, PAREDE DIVISÓRIA SEM JANELA, PNEU 215/75 R16, SISTEMA AUXILIAR DE PARTIDA A FRIO, VÁLVULA | RENAULT | 1,00 | 342.355,76 |



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



| | | | |
|--|---|--|--|
| | <p>ANTIRREFLUXO DE COMBUSTÍVEL, VIDROSCLIMATIZADOS, VOLANTE COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, RELÓGIO DIGITAL, PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA DE 270°, MOLDURA DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS. MOTOR: COM 4 CILINDROS EM LINHA; POSIÇÃO TRANSVERSAL ANTERIAOR; CILINDRADA TOTAL/UNITÁRIA DE 2287,00 CC/571,75 CC; DIÂMETRO X CURSOR DE 88MM X 94 MM; CICLO/TEMPOS: DIESEL - 4; TAXA DE COMPRESSÃO DE 16.2:1; ASPIRAÇÃO TURBOALIMENTADOR COM INTERCOOLER; BLOCO EM FERRO FUNDIDO; CABEÇOTE EM ALUMÍNIO; COM 5 MANCAIS; PISTÕES COM PINO FLUTUANTE; 3 ANÉIS DE SEGMENTO; POTÊNCIA MÍNIMA 127CV E MÁXIMA ABNT: 130,0 CV - 95,6 KW - @3600 RPM; TORQUE MÁXIMO ABNT: 32,63 KGF.M - 320,2 NM - @1800 RPM; REGIME DE MARCHA LENTA: 800+/- 50 RPM (A/C DESL.) - 800 +/- 50 RPM (A/C LIG.); ROTAÇÃO MÁXIMA DO MOTOR (CORTE DE GIRO): 460 RPM; NÚMERO DE VÁLVULAS POR CILINDRO: 04 NO CABEÇOTE; DIÂMETRO DE REFERÊNCIA DAS VÁLVULAS: 30,0 MM (VÁLVULA ADMISSÃO) / 30,0MM (VÁLVULA ESCAPE); EIXOS DE COMANDO DE VÁLVULA: 02 NO CABEÇOTE; ACIONAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO: CORREIA DENTADA; ADMISSÃO - INÍCIO: 29° APMS; ADMISSÃO - TÉRMINO: 30° DPMI; DESCARGA - INÍCIO: 75° APMI; DESCARGA - TÉRMINO: 30° DPMS; INJEÇÃO ELETRÔNICA; BOMBA DE COMBUSTÍVEL: RADIAL ALTA PRESSÃO CP1/ BOMBA ELÉTRICA NO TANQUE; REGULADOR: BOMBA DE ALTA PRESSÃO; ROTAÇÃO MÍNIMA/MÁXIMA ATRAVÉS DE CENTRAL ELETRÔNICA; DISPOSITIVO AUXILIAR DE PARTIDA A FRIO: VELAS DE PRÉAQUECIMENTO NO CABEÇOTE, DISPOSITIVO DE PRÉAQUECIMENTO NO FILTRO DE COMBUSTÍVEL; FILTRO DE AR TIPO CAIXA A SECO; CONVERSOR CATALÍTICO: PRÉ CATALIZADOR, CATALIZADOR (DOC) E FILTRO PARTICULADO (DPF); SISTEMA: FORÇADO COM BOMBA DE ENGRENAGENS E VÁLVULAS LIMITADORA DE PRESSÃO NO BLOCO; FILTRO DE ÓLEO: DE CARTUCHO; SISTEMA: ÁGUA COM BOMBA CENTRÍFUGA, RADIADOR E ELETROVENTILADOR, RESERVATÓRIO</p> | | |
|--|---|--|--|





| | | | |
|--|--|--|--|
| | <p>DE EXPANSÃO, COM INTERCOOLER INCORPORADO; RADIADOR DE ÁGUA (TUBOS) EM ALUMÍNIO; RADIADOR DE ÁGUA (ALETAS) EM ALUMÍNIO; RADIADOR DE ÁGUA COM DIMENSÕES DE: 780MM X 406,3MM X 32MM; RADIADOR DE ÁGUA (VASO DE EXPANSÃO) SEPARADO DO RADIADOR; REFRIGERAÇÃO FORÇADA (BASE): 02 ELETROVENTILADORES DE 02 VELOCIDADES; TENSÃO 12,0 V; BATERIA: 95AH; MOTOR DE PARTIDA: 1,7 KW. TRANSMISSÃO: TRAÇÃO DIANTEIRA COM JUNTAS HOMOCINÉTICAS; EMBREAGEM MONODISCO A SECO COM MOLA A DISCO E COMANDO HIDRÁULICO; DISCO COM 25,0 MM DE DIÂMETRO; MOLA DE DESACIONAMENTO TIPO CHAPÉU CHINÊS; 06 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ, (1ª MARCHA: 3732, 2ª MARCHA: 1952, 3ª MARCHA: 1290, 4ª MARCHA: 875, 5ª MARCHA 673, 6ª MARCHA: 585, RÉ: 3417); POSIÇÃO: INCORPORADO A CAIXA DE CÂMBIO. FREIOS: COMANDO HIDRÁULICO COM COMANDO DE PEDAL E ESC DE SÉRIE; SERVOFREIO 10" COM BOMBA DE 17/16"; DUPLO CIRCUITO DIANTEIRO E CIRCUITO SIMPLES TRASEIRO; RODAS ANTERIORES COM SISTEMA A DISCO VENTILADO, COM PINÇA FLUTUANTE E DOIS CILINDROS DE COMANDO PARA CADA RODA; RODAS POSTERIORES COM SISTEMA A DISCO RÍGIDO COM TAMBOR INTEGRADO AO DISCO PARA BLOQUEAR O VEÍCULO DURANTE O ESTACIONAMENTO COM FREIO DE MÃO ACIONADO; FREIO DE ESTACIONAMENTO. DIREÇÃO: SISTEMA COM PINHÃO E CREMALHEIRA COM ASSISTÊNCIA HIDRÁULICA; COLUNA DE DIREÇÃO ARTICULADA. SUSPENSÃO: MC PHERSON COM RODAS INDEPENDENTES, BRAÇOS OSCILANTES INFERIORES E GEOMETRIA TRIANGULAR E BARRA ESTABILIZADORA; AMORTECEDORES DIANTEIROS HIDRÁULICOS, TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO COM FIXAÇÃO ELÁSTICA NA CARROCERIA; ELEMENTO ELÁSTICO (DIANTEIRA): MOLA HELICOIDAL; ALINHAMENTO DAS RODAS – CÂMBER (DIANTEIRA): 0º +/- 30'; ALINHAMENTO DAS RODAS – CASTER (DIANTEIRA): 1º 30'; ALINHAMENTO DAS RODAS – CONVERG. (DIANTEIRA): -2,12 +/- 1,06 MM; TIPO (TRASEIRA): EIXO RÍGIDO TUBULAR; AMORTECEDORES</p> | | |
|--|--|--|--|





| | | | |
|--|---|--|--|
| | <p>(TRASEIRA): HIDRÁULICOS, TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO COM FIXAÇÃO ELÁSTICA NA CARROCERIA; ELEMENTO ELÁSTICO (TRASEIRA): MOLA LONGITUDINAL; ALINHAMENTO DAS RODAS – CÂMBER (TRASEIRA): -30' +/- 30'; ALINHAMENTO DAS RODAS – CONVERG, (TRASEIRA): -2,83MM +/- 1,77 MM. RODAS: PNEUS 215/75 R16; ARO 6" X 16" EM AÇO ESTAMPADO. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5.988 MM; LARGURA MÍNIMA DA CARROCERIA SEM RETROVISORES: 2.100 MM, ALTURA MÍNIMA: 2.524 MM; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: 4.035 MM; BALANÇO DIANTEIRO: 948 MM; BALANÇO TRASEIRO: 1.015 MM; BITOLA DIANTEIRA: 1.810 MM; BITOLA TRASEIRA: 1.790 MM; ALTURA MÍNIMA DO SOLO: 201 MM; ALTURA MÍNIMA DO SOLO STD D: 174 MM; ALTURA DO PISO AO VÃO DA CARGA – PORTA CORREDIÇA – 437 MM; ALTURA DO PISO AO VÃO DA CARGA – PORTA TRASEIRA: 474 MM; PORTA LATERAL CORREDIÇA: 1.567 X 1.520 MM; ÂNGULO MÁXIMO DE ABERTURA DAS PORTAS TRASEIRAS: 172°. MEDIDAS INTERNAS: ALTURA NOS ASSENTOS ANTERIORES: 1.152 MM; LARGURA CENTRO VOLANTE À YO: 455 MM; LARGURA OMBROS ANTERIORES: 1.901 MM; COMPRIMENTO PARA AS PERNAS ANTERIORES: 674 MM; CURSO LONGITUDINAL BANCOS ANTERIORES: 221 MM; CURSO VERTICAL BANCOS ANTERIORES: 38 MM. COMPRIMENTO DA BAGAGEM: COMPRIMENTO MÍNIMO: 3.745 MM; LARGURA MÍNIMA: 1.960 MM; ALTURA MÍNIMA: 1.881 MM; CAPACIDADE MÍNIMA: 13,0 M3. RESERVATÓRIO: TAMQUE DE COMBUSTÍVEL: 90 L INCLUINDO RESERVA DE 10 A 12 L. REVESTIMENTO INTERNO: AS PAREDES INTERNAS COM ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO E SERÃO REVESTIDAS DE MATERIAL LAVÁVEL E RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COMUNS ÀS SUPERFÍCIES HOSPITALARES. DESSA FORMA O REVESTIMENTO INTERNO DO TETO E LATERAIS SERÁ EM CHAPAS BRANCAS DE FIBRA DE VIDRO INTEIRIÇAS E SEM EMENDAS, LAMINADAS EM MOLDES JÁ COM O FORMATO DA PARTE INTERNA DA CARROCERIA E COM REFORÇOS LATERAIS DE PERFIS DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO.</p> | | |
|--|---|--|--|





| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | <p>VEDAÇÃO DAS JUNÇÕES DAS CHAPAS DO TETO E LATERAIS COM COLA POLIURETÂNICA DE USO DA INDÚSTRIA AUTOMOTIVA PRÓPRIA PARA TAL FINALIDADE. REVESTIMENTO ASSOALHO: O ASSOALHO SERÁ REVESTIDO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL, COM TRATAMENTO À PROVA DE UMIDADE, COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM TECIDO VINÍLICO INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, COM ACABAMENTOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO, TOTALMENTE VEDADO, CONFORME NORMAS DA ABNT 14561/2000. JANELAS: INSTALAÇÃO DE JANELA LATERAL DE CORRER COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO NA PORTA LATERAL DIREITA COM VIDROS TEMPERADOS E PELÍCULA OPACA COM TRÊS FAIXAS DE 01 CM A FIM DE PERMITIR A VISIBILIDADE. DOIS VIDROS FIXOS TEMPERADOS NAS PORTAS TRASEIRAS DO VEÍCULO COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS QUE A JANELA DA PORTA LATERAL. CLIMATIZAÇÃO INTERNA: 01 VENTILADOR/EXAUSTOR DE 12 VOLTS, INSTALADO NO TETO DO VEÍCULO. POLTRONA E BANCO BAÚ, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE AÇO TRATADO, REVESTIDA EM COURVIN E ESPUMA INJETADA AUTOMOTIVA, COM CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL; 01 BANCO BAÚ COM CAPACIDADE PARA 03 PESSOAS, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR BRANCA, CANTOS ARREDONDADOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUSADO, CINTOS DE SEGURANÇA ABDOMINAL, ASSENTO E ENCOSTO INDIVIDUAL EM ESPUMA INJETADA COM REVESTIMENTO EM COURVIN. SISTEMA ELÉTRICO: 01 ILUMINAÇÃO INTERNA COMPOSTA POR 06 LUMINÁRIAS LED'S INSTALADAS NO TETO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM INTERRUPTOR INSTALADO NO PAINEL ELÉTRICO; 02 LUMINÁRIAS DICRÓICAS DE LED'S DIRECIONÁVEIS; 01 PAINEL DE COMANDO INTERNO PARA AMBULÂNCIA COM CORPO EM ABS – PLÁSTICO INJETADO, DESTINADO A ALOJAR 06 TOMADAS TRI POLARES, SENDO 04 TOMADAS 110V – VIA INVERSOR, 01 TOMADA 110V – VIA TOMADA CAPTAÇÃO ENERGIA</p> | | | |
|--|--|--|--|--|





| | | | |
|--|---|--|--|
| | <p>EXTERNA, 01 TOMADA 12V – VIA BATERIA AUXILIAR, CHAVE DISJUNTORAIS PARA VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO, ILUMINAÇÃO INTERNA COM TECLAS ILUMINADAS E SISTEMA DE OXIGÊNIO TERAPIA, FIXADO NA LATERAL ESQUERDA DO VEÍCULO; 01 BATERIA AUXILIAR COM CAPACIDADE DE 100 AH, LIGADA EM PARALELO COM A ORIGINAL DO VEÍCULO, COM SISTEMA DE BLOQUEIO DE CARGA DAS MESMAS; 01 INVERSOR DE ENERGIA – 12V – 110V, COM CAPACIDADE DE 1000 WATTS; 01 TOMADA ENERGIA EXTERNA COM CABO DE LIGAÇÃO DE 20 METROS. SINALIZAÇÃO EXTERNA: 01 SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL, TIPO ASA DE LED'S E 01 SIRENE ELETRÔNICA DE 100 WATTS DE POTÊNCIA, 04 TONS DE MEGA-FONE; 01 CONJUNTO DE 08 LUZES DE EMERGÊNCIA EXTERNAS, COM LENTES ACRÍLICAS NAS CORES VERMELHA E INCOLOR, POSICIONADAS NAS LATERAIS E TRASEIRAS DO VEÍCULO; 01 BARRA TRASEIRA SUPERIOR COM 02 LED'S LATERAIS E 01 FAROL DE EMBARQUE DE LED'S NA PARTE CENTRAL; 08 ESTROBOLED'S INSTALADOS NA GRADE FRONTAL DO VEÍCULO; 01 FAROL EMBARQUE DIRECIONÁVEL, INSTALADO ACIMA DA PORTA LATERAL DIREITA CORREDIÇA DO VEÍCULO, UTILIZADO PARA ILUMINAÇÃO DO EMBARQUE; 01 FAROL EMBARQUE DIRECIONÁVEL, INSTALADO ACIMA DAS PORTAS TRASEIRAS BI-PARTIDAS DO VEÍCULO, UTILIZADO PARA ILUMINAÇÃO DO EMBARQUE; 01 SIRENE DE MARCHA-RÉ, ACIONADA QUANDO O ENGATE DA MARCHA-RÉ DO VEÍCULO. MACA RETRÁTIL: COM DOIS ANOS DE GARANTIA, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO ENCAIXADO E FIXADO POR PUNHOS, E SISTEMA AUTOMÁTICO ANTIQUEDA, EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT/NBR/14561:2000, PERMITE A OPERAÇÃO COM NO MÁXIMO DUAS PESSOAS. PESA PESO MÁXIMO DE 34 KG E SUPORTA VÍTIMAS DE ATÉ 180 KG. A MACA POSSUI AINDA CINTOS DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO (MESMO MODELO DOS CINTOS DAS POLTRONAS) PARA FIXAÇÃO DA VÍTIMA E DA MACA RÍGIDA E UM (1) CINTO DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE QUATRO (4) PONTAS. POSSUI ESSE EQUIPAMENTO SISTEMA</p> | | |
|--|---|--|--|





| | | | |
|--|---|--|--|
| | <p>DE CABECEIRA MÓVEL COM POSIÇÕES QUE VARIAM DE 0° A 90°; COM BASE MONTADA SOBRE QUATRO RODAS DE BORRACHA DE 5", SENDO DUAS COM FREIO; O PONTO ONDE FICA DEITADA A VÍTIMA POSSUI COLCHÃO COM ESPUMA COM DENSIDADE 33, REVESTIDO COM TECIDO SINTÉTICO, SEM COSTURAS, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL COM PRODUTOS QUÍMICOS, E QUE SEJA APOIADO SOBRE UMA GRADE (ESTRADO) ALUMÍNIO. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS O REGISTRO NA ANVISA DO EQUIPAMENTO ACIMA DESCRITO. PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO: RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL. POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO DE LUVAS. DESIGN EM ÂNGULO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DO PACIENTE. 100% TRANSPARENTE PARA O USO EM RAIOS-X. POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA IMOBILIZAÇÃO. POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA. FEITA EM POLIETILENO COM ÓTIMA RESISTÊNCIA AO IMPACTO. PROJETADA PARA O TRANSPORTE MANUAL DE VITIMAS DE ACIDENTES; DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VÍTIMAS COM PESO ATE 180 KG; RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL; POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO COM LUVAS; DESIGN EM ÂNGULO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DO PACIENTE; TRANSLÚCIDA, PARA O USO EM RAIOS-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; POSSUI ABERTURAS ESPECIFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA; POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA E EM ALTURAS; PRODUZIDA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; COR: AMARELO SISTEMA DE OXIGÊNIO: UM CONJUNTO DE OXIGENAÇÃO COMPOSTO DE RÉGUA TRIPLA, MANGUEIRA DE OXIGÊNIO TRANÇADA DE 03 METROS, UMIDIFICADOR, ASPIRADOR TIPO VENTURI, REGULADOR DE PRESSÃO, FLUXÔMETRO E MÁSCARA DE SILICONE COM MANGUEIRA TRANSPARENTE; 01 SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3.5 M3; 01 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3M3 COM VÁLVULA, INTERLIGADO AO CONJUNTO DE OXIGÊNIO; 01 SUPORTE SV 97, INSTALADO DENTRO DO ARMÁRIO DO CILINDRO DE AR COMPRIMIDO; 01 KIT OXIGENIOTERAPIA PORTÁTIL,</p> | | |
|--|---|--|--|





| | | | | | |
|------------------------------------|---|---|-----------|------|------------|
| | | COMPOSTO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO EM ALUMÍNIO DE 0,6 LTS + REGULADOR + FLUXÔMETRO + MÁSCARA FACIAL. SUPORTE: 01 CORRIMÃO EM ALUMÍNIO POLIDO, INSTALADO NA PARTE CENTRAL DO TETO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM 02 PONTOS DE FIXAÇÃO; 01 SUPORTE PARA SORO E SANGUE, INSTALADO JUNTO AO CORRIMÃO. SISTEMA MULTIMÍDIA: BLUETOOTH PARA ÁUDIO E TELEFONE, COMANDO DE ÁUDIO E CELULAR NA COLUNA DE DIREÇÃO, RÁDIO MP3 COM CONEXÃO USB E AUXILIAR. AR-CONDICIONADO: EQUIPAMENTO DE AR-CONDICIONADO DUPLO, INSTALADOS NA CABINE DO MOTORISTA E NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE COM COMANDOS INDEPENDENTES PARA AÇÃO DA VENTILAÇÃO. PLOTAGEM CONFORME MODELO PADRÃO SESA, FROTA APSUS -TRANSPORTE SANITÁRIO. GARANTIDAS AS DUAS PRIMEIRAS REVISÕES DO VEÍCULO SEM CUSTO ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. "AUTOMÓVEL NOVO, VEÍCULO ZERO QUILOMETRO; SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO) O VEÍCULO ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO. ONDE O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ". | | | |
| FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA | 3 | VEÍCULO NOVO (MINIVAN), ZERO KM, ANO/MODELO 2022/2023, 7 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.8, AIRBAG DUPLO, ALARME ANTI-FURTO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS, REGULAGEM DE ALTURA DOS FARÓIS, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS (ISOFIX E TOP TETHER), ALAVANCA DE FREIO DE MÃO, MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO, PAINEL DE INSTRUMENTOS EM PRETO "JET BLACK", CONJUNTO RODA DE AÇO E PNEU SOBRESSALENTE ARO 16", TRAVA ELÉTRICA DA TAMPA DE COMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, CHAVE TIPO CANIVETE DOBRÁVEL, COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA, LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, HODÔMETRO PARCIAL, MARCADOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS FUNÇÕES, | CHEVROLET | 2,00 | 123.000,00 |





| | | | |
|--|--|--|--|
| | <p>TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL DE MARCHAS "ACTIVE SELECT", TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E ABERTURA/FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA CORREDIÇÃO, ENCOSTOS DE CABEÇA LATERAIS E CENTRAL DO BANCO DA SEGUNDA FILEIRA, ENCOSTO DE CABEÇA DOS BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO, RACK DE TETO, COBERTURA DO PORTA-MALAS, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, CONTROLES DE RÁDIO E DE CELULAR NO VOLANTE, TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 7", INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES ATRAVÉS DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM, ENTRADA USB, FUNÇÃO AUDIO STREAMING, CONEXÃO BLUETOOTH PARA CELULAR E CONFIGURAÇÕES DO VEÍCULO, CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 4 UNIDADES, LUZ DE POSIÇÃO EM LED, FARÓIS DE NEBLINA, COMPUTADOR DE BORDO COM MOSTRADOR NO PAINEL DE INSTRUMENTOS COM FUNÇÕES DE CONSUMO MÉDIO, VELOCIDADE MÉDIA, AUTONOMIA, ENTRE OUTRAS, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO E LIMITE DE VELOCIDADE COM COMANDO NO VOLANTE, CÂMERA DE RÉ, GRADE FRONTAL, MAÇANETAS INTERNAS CROMADAS, PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, RODA DE ALUMÍNIO ARA 16" E ACABAMENTO USINADO, VOLANTE COM REVESTIMENTO PREMIUM, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓSI ATRAVÉS DE SENSOR CREPUSCULAR, SENSOR DE CHUVA COM AJUSTE AUTOMATICO DE INTENSIDADE, TERCEIRA FILEIRA DE ASSENTOS COM BANCO REBATÍVEL, BANCO COM REVESTIMENTO PREMIUM. COR BRANCA. GARANTIDAS AS DUAS PRIMEIRAS REVISÕES DO VEÍCULO SEM CUSTO ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. PLOTAGEM CONFORME SOLICITADO PELA</p> | | |
|--|--|--|--|





| | | | | | |
|---|---|---|---------|------|------------|
| | | SECRETARIA DEMANDANTE. "AUTOMÓVEL NOVO, VEÍCULO ZERO QUILOMETRO; SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO) O VEÍCULO ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO. ONDE O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ". | | | |
| FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA | 4 | VEÍCULO VAN, 15 + 1 LUGARES, TRAÇÃO DIANTEIRA, TIPO FURGÃO, MODELO 2021/2022 COM UMA PORTA LATERAL CORREDIÇA E PORTA TRASEIRA DUPLA CONTRABATENTE, ESTRUTURA CARROCERIA MONOBLOCO CONSTRUÍDA COM AÇO, GRUPO MOTOPROPULSOR, POSIÇÃO TRANSVERSAL, MOTOR 4 TEMPOS A DIESEL – 4 CILINDROS EM LINHA, RESFRIADOS A ÁGUA SOB PRESSÃO, COM VASO DE EXPANSÃO, SUSPENSÃO DIANTEIRA TIPO MACPHERSON, COM BRAÇO INFERIOR RETANGULAR, BARRA ESTABILIZADORA, MOLAS HELICOIDAIS E AMORTECEDORES HIDRÁULICOS TELESCÓPICOS, SUSPENSÃO TRASEIRA EIXO RÍGIDO COM TRAVESSAS LONGITUDINAIS SEMIELÍPTICAS DE LÂMINAS DE AÇO, BARRA ESTABILIZADORA E AMORTECEDORES HIDRÁULICOS TELESCÓPICOS, GARANTIA 1 ANO OU 100 MIL QUILOMETROS E 6 ANOS ANTICORROSÃO, NORMA DE EMISSÃO PROCONVE L6, CILINDRADA (CM³) 2.299, NÚMERO DE CILINDROS/VÁLVULAS 4/16, DIÂMETRO X CURSO 85X101,3, TAXA DE COMPRESSÃO 16:1, POTÊNCIA MÁXIMA (ISO/ABNT) CV (KW) @ RPM 130 (92) @ 3.500, TORQUE MÁXIMO KGF.M (NM) @ RPM 31,7 (310) @ 1.500, TIPO DE ALIMENTAÇÃO COMMON RAIL TURBO INTERCOOLER, TIPO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S50/S10, CAIXA DE CÂMBIO/TIPO/NÚMERO DE MARCHAS PF6/MANUAL/6 MARCHAS À FRENTE + 1 MARCHA À RÉ, TRANSMISSÃO POR MEIO DE 2 ÁRVORES TRANSVERSAIS COM JUNTAS HOMOCINÉTICAS, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (LITROS) 80, DEZESSEIS LUGARES, PNEUS 225/65 R16, RODAS AÇO 6,5 JX16 H2 5 66, VELOCIDADE MÁXIMA 144 KM/H, ACELERAÇÃO 0 -100 KM/H (S) 19,8, FREIOS A DISCO, VENTILADOS NA DIANTEIRA E SÓLIDOS NA TRASEIRA, DIMENSÕES: ENTRE- EIXOS 4.332, COMPRIMENTO 6.198, COMPRIMENTO ENTRE A TRASEIRA E O | RENAULT | 1,00 | 349.900,00 |





| | | | |
|--|--|--|--|
| | <p>EIXO TRASEIRO 1.024, COMPRIMENTO ENTRE A FRENTE E O EIXO FRONTAL 842, ALTURA 2.496, PESO DO VEÍCULO EM ORDEM DE MARCHA (PVOM) 2.508, CARGA ÚTIL 1.242, PESO BRUTO TOTAL (PBT) 3.750, ALARME SONORO DE ADVERTÊNCIA DE LUZES ACESAS, AR-CONDICIONADO COM SAÍDAS TRASEIRAS, AR-CONDICIONADO, AR QUENTE, JANELAS COM PELÍCULA ESCURA DE CONTROLE SOLAR, CORTINAS INTERNAS DE PANO, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO DOS PASSAGEIROS DA CABINE DUPLO FIXO, BANCO TRASEIRO COM ENCOSTO REBATÍVEL 1/1, COMPUTADOR DE BORDO, CONTAGIROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL DE LEITURA PARA PASSAGEIROS, RETROVISORES EXTERNOS COM DUPLA VISÃO, RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM ELÉTRICA, TOMADA 12 V, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, SISTEMA MULTIMÍDIA: BLUETOOTH PARA ÁUDIO E TELEFONE, COMANDO DE ÁUDIO E CELULAR NA COLUNA DE DIREÇÃO, RÁDIO MP3 COM CONEXÃO USB E AUXILIAR. AIRBAG CONDUTOR, ALERTA DE CINTO DE SEGURANÇA, BARRA DE PROTEÇÃO LATERAL NAS PORTAS, BLOQUEIO DE IGNIÇÃO POR TRANSPONDER, BRAKE LIGHT, CÂMERA DE RÉ, CHAVE COM COMANDO DE TRAVAMENTO A DISTÂNCIA POR RADIOFREQUÊNCIA, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, FARÓIS DE NEBLINA, FARÓIS HALÓGENOS COM REGULAGEM ELÉTRICA DE ALTURA, FREIOS ABS COM EBD, ILUMINAÇÃO LATERAL EXTERNA, INVIOABILIDADE DO ACESSO AO TANQUE DE COMBUSTÍVEL, PROTETOR CÂRTER DO MOTOR E DA CAIXA DE CÂMBIO, RETROVISORES EXTERNOS COM SETAS DE DIREÇÃO INTEGRADAS, SENSOR DE RÉ, SISTEMA CAR – TRAVAMENTO AUTOMÁTICO A 6 KM/H, CÂMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO NO MOTOR, INDICADOR DE TROCA DE MARCHA (GSI), OCS (OIL CONTROL SYSTEM), TACÓGRAFO DIGITAL. PLOTAGEM CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DEMANDANTE. "AUTOMÓVEL NOVO, VEÍCULO ZERO QUILOMETRO; SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO) O VEÍCULO ANTES DO SEU REGISTRO E</p> | | |
|--|--|--|--|





Município de Capanema
Estado do Paraná

090421

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | LICENCIAMENTO, ONDE O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ". | | | |
|--|--|--|--|--|

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico N° 6/2023, é de R\$ 938.255,76 (Novecentos e Trinta e Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono nove dias de março de 2023


Américo Bellé
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



010422

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Luiz Alberto Letti - interino

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Alexandro Noll

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos:

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos:

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Arieli Kaciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 8.357, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 6/2023.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 6/2023, objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, MINI-VAN 7 LUGARES EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº410450120220001, VAN 16 LUGARES(RECURSOS LIVRES E AMBULÂNCIA EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA Nº 933/2021 PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

| Fornecedor | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
|---------------------------------|------|--|----------|------------|------------|
| DELTA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA | 1 | UM VEÍCULO NOVO, MODELO FURGÃO, TETO ALTO, ANO/MODELO 2021/2022, 2021 /2022, COM ALTERNADOR DE 150A, APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIO BRAÇO DIANTEIRO, AIRBAG DE DUPLA ESTÁGIO PARA O MOTORISTA, AIRBAG DO PASSAGEIRO COM DUAS FASES DE ATIVAÇÃO, BANCO DO PASSAGEIRO BIPOSTO, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR, CÂMBIO NO PAINEL, CÂMBIO 6 VELOCIDADES, CHAVE CANIVETE COM TELECOMANDO PARA ABERTURA DAS PORTAS, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS LATERAIS RETRÁTEIS COM REGULAGEM DE ALTURA E PRÉ-TENSIONADOR, COMPUTADOR DE BORDO (DISTÂNCIA, CONSUMO MÉDIO, CONSUMO INSTANTÂNEO, AUTONOMIA, VELOCIDADE MÉDIA E TEMPO DE PERCURSO), COMPUTADOR DE BORDO B (DISTÂNCIA B, CONSUMO MÉDIO B, VELOCIDADE MÉDIA B E TEMPO DE PERCURSO B), CONTA GIROS, DESEMPAÇADOR COM AR QUENTE, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ENTRADA USB CARREGAMENTO DE DISPOSITIVO NO PAINEL, FILTRO COM PRÉ AQUECIMENTO, FREIOS ABS COM CONTROLE DE ESTABILIDADE E SISTEMA ATIVO FREIO COM CONTROLE ELETRÔNICO QUE AUXILIA NAS ARRANCADAS DO VEÍCULO EM SUBIDAS, FREIO A DISCO NAS 4 RODAS, MOLDURA DE PROTEÇÃO NAS CAIXAS DE RODA, MOTORIZAÇÃO 2.3, PAREDE DIVISÓRIA SEM JANELA, PNEU 215/75 R16, SISTEMA AUXILIAR DE PARTIDA A FRIO, VÁLVULA ANTIRREFLUXO DE COMBUSTÍVEL, VIDROS CLIMATIZADOS, VOLANTE COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, RELOGIO DIGITAL, PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA DE 270°, MOLDURA DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS, MOTOR COM 4 CILINDROS EM LINHA, POSIÇÃO TRANSVERSAL, ANTERIAOR, CILINDRADA TOTAL/UNITÁRIA DE 2287,00 CC/571,75 CC, DIÂMETRO X CURSOR DE 88MM X 94 MM, CICLO/TEMPOS: DIESEL - 4, TAXA DE COMPRESSÃO DE 16.2:1, ASPIRAÇÃO TURBOALIMENTADOR COM INTERCOOLER; BLOCO EM FERRO FUNDIDO, CABEÇOTE EM ALUMÍNIO; COM 5 MANCAIS; PISTÕES COM PINO FLUTUANTE; 3 ANEIS DE SEGMENTO; POTÊNCIA MÍNIMA 127CV E MÁXIMA ABNT: 130,0 CV - 95,6 KW - @3600 RPM; TORQUE MÁXIMO ABNT: 32,63 KGEM - 320,2 NM - @1800 RPM; REGIME DE MARCHA LENTA 800+/ - 50 RPM (A/C DESL.) - 800 +/- 50 RPM (A/C LIG.), ROTAÇÃO MÁXIMA DO MOTOR (CORTE DE GIRO): 460 RPM, NÚMERO DE VÁLVULAS POR CILINDRO: 04 NO CABEÇOTE, DIÂMETRO DE REFERÊNCIA DAS VÁLVULAS: 36,0 MM (VÁLVULA ADMISSÃO) / 30,0MM (VÁLVULA ESCAPE); FIXOS DE COMANDO DE VÁLVULA: 02 NO CABEÇOTE; AÇIONAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO: CORREIA DENTADA; ADMISSÃO - INÍCIO: 29º APMS; ADMISSÃO - TÉRMINO: 30º DPMS; DESCARGA - INÍCIO: 75º APMS; DESCARGA - TÉRMINO: 30º DPMS; INJEÇÃO ELETRÔNICA; BOMBA DE COMBUSTÍVEL: RADIAL ALTA PRESSÃO CP17; BOMBA ELÉTRICA NO TANQUE; REGULADOR; BOMBA DE ALTA PRESSÃO; ROTAÇÃO MÍNIMA/MÁXIMA ATRAVÉS DE CENTRAL ELETRÔNICA; DISPOSITIVO AUXILIAR DE PARTIDA A FRIO; VELAS DE PRÉ-AQUECIMENTO NO CABEÇOTE; DISPOSITIVO DE PRÉ-AQUECIMENTO NO FILTRO DE COMBUSTÍVEL; FILTRO DE AR TIPO CAIXA A SECO; CONVERSOR CATALÍTICO; FIE CATALIZADOR; CAPALIZADOR (DOC) E FILTRO PARTICULADO (DPF); SISTEMA FORÇADO COM BOMBA DE ENGENHAGENS E VÁLVULAS LIMITADORA DE PRESSÃO NO BLOCO; FILTRO DE ÓLEO DE CARTUCHO; SISTEMA: ÁGUA COM BOMBA CENTRÍFUGA; RADIADOR E ELETROVENTILADOR; RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO, COM INTERCOOLER INCORPORADO; RADIADOR DE ÁGUA (TUROS) EM ALUMÍNIO; RADIADOR DE ÁGUA (ALETAS) EM ALUMÍNIO; RADIADOR DE ÁGUA COM DIMENSÕES DE 780MM X 486,3MM X 32MM; RADIADOR DE ÁGUA (VASO DE EXPANSÃO) SEPARADO DO RADIADOR; REFRIGERAÇÃO FORÇADA (BASE): 02 ELETROVENTILADORES DE 02 VELOCIDADES, TENSÃO 12,0 V; BATERIA: 95AH; MOTOR DE PARTIDA: 1,7 KW; TRANSMISSÃO: TRACÇÃO DIANTEIRA COM JUNTAS HOMO-CINÉTICAS; EMBREAGEM MONODISCO A SECO COM MOIA A DISCO E COMANDO HIDRÁULICO; DISCO COM 23,0 MM DE DIÂMETRO; MOIA DE DESAÇIONAMENTO TIPO CHAPEU CHINÊS; 06 MARCHAS | RE-NAULT | 1,00 | 342.355,76 |



000423

| | | | |
|--|--|--|--|
| | <p>A FRENTE E 01 A RÉ, (1ª MARCHA: 3732, 2ª MARCHA: 1952, 3ª MARCHA: 1290, 4ª MARCHA: 875, 5ª MARCHA: 673, 6ª MARCHA: 585, RÉ: 3417); POSIÇÃO: INCORPORADO A CAIXA DE CÂMBIO FREIOS: COMANDO HIDRÁULICO COM COMANDO DE PEDAL E ESC. DE SÉRIE; SERVOFREIO 10" COM BOMBA DE 17/16"; DUPLO CIRCUITO DIANTEIRO E CIRCUITO SIMPLES TRASEIRO; RODAS ANTERIORES COM SISTEMA A DISCO VENTILADO, COM PINÇA FLUTUANTE E DOIS CILINDROS DE COMANDO PARA CADA RODA; RODAS POSTERIORES COM SISTEMA A DISCO RÍGIDO COM TAMBOR INTEGRADO AO DISCO PARA BLOQUEAR O VEÍCULO DURANTE O ESTACIONAMENTO COM FREIO DE MÃO ACIONADO; FREIO DE ESTACIONAMENTO: DIREÇÃO: SISTEMA COM PINHAO E CREMALHEIRA COM ASSISTÊNCIA HIDRÁULICA; COLUNA DE DIREÇÃO ARTICULADA; SUSPENSÃO: MC PHERSON COM RODAS INDEPENDENTES, BRAÇOS OSCILANTES INFERIORES E GEOMETRIA TRIANGULAR E BARRA ESTABILIZADORA; AMORTECEDORES DIANTEIROS HIDRÁULICOS; TELESÓPIOS DE DUPLA AÇÃO COM FIXAÇÃO ELÁSTICA NA CARROCERIA; ELEMENTO ELÁSTICO (DIANTEIRA); MOLA HELICOIDAL; ALINHAMENTO DAS RODAS - CÂMBER (DIANTEIRA): 0° +/- 30'; ALINHAMENTO DAS RODAS - CASTER (DIANTEIRA): 1° 30'; ALINHAMENTO DAS RODAS - CONVERG. (DIANTEIRA): -2.12 +/- 1.06 MM; TIPO (TRASEIRA); EIXO RÍGIDO TUBULAR; AMORTECEDORES (TRASEIRA); HIDRÁULICOS; TELESÓPIOS DE DUPLA AÇÃO COM FIXAÇÃO ELÁSTICA NA CARROCERIA; ELEMENTO ELÁSTICO (TRASEIRA); MOLA LONGITUDINAL; ALINHAMENTO DAS RODAS - CÂMBER (TRASEIRA): -30' +/- 30'; ALINHAMENTO DAS RODAS - CONVERG. (TRASEIRA): -2.83MM +/- 1.77 MM; RODAS: PNEUS 215/75 R16; ARO 6" X 16" EM AÇO ESTAMPADO; MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3.988 MM; LARGURA MÍNIMA DA CARROCERIA SEM RETROVISORES: 2.100 MM; ALTURA MÍNIMA: 2.524 MM; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.035 MM; BALANÇO DIANTEIRO: 948 MM; BALANÇO TRASEIRO: 1.015 MM; BITOLA DIANTEIRA: 1.810 MM; BITOLA TRASEIRA: 1.790 MM; ALTURA MÍNIMA DO SOLO: 201 MM; ALTURA MÍNIMA DO SOLO STD F: 174 MM; ALTURA DO PISO AO VÃO DA CARGA - PORTA CORREDIÇA - 437 MM; ALTURA DO PISO AO VÃO DA CARGA - PORTA TRASEIRA: 471 MM; PORTA LATERAL CORREDIÇA: 1.567 X 1.520 MM; ÂNGULO MÁXIMO DE ABERTURA DAS PORTAS TRASEIRAS: 172°; MEDIDAS INTERNAS: ALTURA NOS ASSENTOS ANTERIORES: 1.152 MM; LARGURA CENTRO VOLANTE A Y0: 455 MM; LARGURA OMBROS ANTERIORES: 1.501 MM; COMPRIMENTO PARA AS PERNAS ANTERIORES: 674 MM; CURSO LONGITUDINAL; BANCOS ANTERIORES: 221 MM; CURSO VERTICAL; BANCOS ANTERIORES: 38 MM; COMPRIMENTO DA BAGAGEM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 3.745 MM; LARGURA MÍNIMA: 1.860 MM; ALTURA MÍNIMA: 1.881 MM; CAPACIDADE MÍNIMA: 13,0 M3; RESERVATÓRIO; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 90 L INCLUINDO RESERVA DE 10 A 12 L; REVESTIMENTO INTERNO: AS PAREDES INTERNAS COM ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO E SERÃO REVESTIDAS DE MATERIAL LAVÁVEL E RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COMUNS ÀS SUPERFÍCIES HOSPITALARES; DESSA FORMA O REVESTIMENTO INTERNO DO TETO E LATERAIS SERÁ EM CHAPAS BRANCAS DE FIBRA DE VIDRO INTERIÇAS E SEM EMENDAS, LAMINADAS EM MOLDES JÁ COM O FORMATO DA PARTE INTERNA DA CARROCERIA E COM REFORÇOS LATERAIS DE PERFIS DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; VEDAÇÃO DAS JUNÇÕES DAS CHAPAS DO TETO E LATERAIS COM COLA POLIURETÂNICA DE USO DA INDÚSTRIA AUTOMOTIVA PRÓPRIA PARA TAL FINALIDADE; REVESTIMENTO ASSOALHO: O ASSOALHO SERÁ REVESTIDO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL; COMTRATAMENTO À PROVA DE UMIDADE; COM 15 MM DE ESPESSURA; REVESTIDO EM TECIDO VINÍLICO INTERIÇO, SEM EMENDAS; COM ACABAMENTOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO, TOTALMENTE VEDADO, CONFORME NORMAS DA ABNT 14561/2000; JANELAS: INSTALAÇÃO DE JANELA LATERAL DE CORRER COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO NA PORTA LATERAL DIREITA COM VIDROS TEMPERADOS E PELÍCULA OPACA COM TRÊS FAIXAS DE SEGURANÇA ABDOMINAL; 01 BANCO BAÚ COM CAPACIDADE PARA 03 PESSOAS; CONFECIONADO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR BRANCA; CANTOS ARREDONDADOS EM PERFIS DE</p> | | <p>ALUMÍNIO EXTRUSADO, CINTOS DE SEGURANÇA ABDOMINAL, ASSENTO E ENCOSTO INDIVIDUAL EM ESPUMA INTETADA COM REVESTIMENTO EM COURVIN; SISTEMA ELÉTRICO: 01 ILUMINAÇÃO INTERNA COMPOSTA POR 06 LUMINÁRIAS LED'S INSTALADAS NO TETO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE; COM INTERRUPTOR INSTALADO NO PAINEL ELÉTRICO; 02 LUMINÁRIAS DICRÓICAS DE LED'S DIRECIONÁVEIS; 01 PAINEL DE COMANDO INTERNO PARA AMBULANÇAS COM CORPO EM ABS - PLÁSTICO INJETADO, DESTINADO A ALOJAR 06 TOMADAS TRI POLARES, SENDO 04 TOMADAS 110V - VIA INVERSOR; 01 TOMADA 110V - VIA TOMADA CAPTAÇÃO ENERGIA EXTERNA; 01 TOMADA 12V - VIA BATERIA AUXILIAR; CHAVE DISJUNTORAIS PARA VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO; ILUMINAÇÃO INTERNA COM TELAS ILUMINADAS E SISTEMA DE OXIGÊNIO TERAPIA, FIXADO NA LATERAL ESQUERDA DO VEÍCULO; 01 BATERIA AUXILIAR COM CAPACIDADE DE 100 AH, LIGADA EM PARALELO COM A ORIGINAL DO VEÍCULO, COM SISTEMA DE BLOQUEIO DE CARGA DAS MESMAS; 01 INVERSOR DE ENERGIA - 12V - 110V COM CAPACIDADE DE 1000 WATTS; 01 TOMADA ENERGIA EXTERNA COM CABO DE LIGAÇÃO DE 20 METROS; SINALIZAÇÃO EXTERNA: 01 SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL; TIPO ASA DE LED'S E 01 SIRENE ELETRÔNICA DE 100 WATTS DE POTÊNCIA; 04 TONS DE MEGA-FONE; 01 CONJUNTO DE 08 LUZES DE EMERGÊNCIA EXTERNAS, COM LENTES ACRÍLICAS NAS CORES VERMELHA E INCOLOR; POSICIONADAS NAS LATERAIS E TRASEIRAS DO VEÍCULO; 01 BARRA TRASEIRA SUPERIOR COM 02 LED'S LATERAIS E 01 FAROL DE EMBARQUE DE LED'S NA PARTE CENTRAL; 08 ESTROBÓLED'S INSTALADOS NA GRADE FRONTAL DO VEÍCULO; 01 FAROL EMBARQUE DIRECIONÁVEL; INSTALADO ACIMA DA PORTA LATERAL DIREITA CORREDIÇA DO VEÍCULO; UTILIZADO PARA ILUMINAÇÃO DO EMBARQUE; 01 FAROL EMBARQUE DIRECIONÁVEL; INSTALADO ACIMA DAS PORTAS TRASEIRAS BIPARTIDAS DO VEÍCULO; UTILIZADO PARA ILUMINAÇÃO DO EMBARQUE; 01 SIRENE DE MARCHA-RÉ; ACIONADA QUANDO O ENGATE DA MARCHA-RÉ DO VEÍCULO MACA REFRÁTIL; COM DOIS ANOS DE GARANTIA; CONFECIONADA EM ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO ENCAIXADO E FIXADO POR PUNHOS; E SISTEMA AUTOMÁTICO ANTIQUEIDA, EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT/NBR/14561-2000; PERMITE A OPERAÇÃO COM NO MÁXIMO DUAS PESSOAS; PESA PESO MÁXIMO DE 34 KG E SUPORTA VÍTIMAS DE ATÉ 180 KG; A MACA POSSUI AINDA CINTOS DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO (MESMO MODELO DOS CINTOS DAS POLTRONAS) PARA FIXAÇÃO DA VÍTIMA E DA MACA RÍGIDA E UM (1) CINTO DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE QUATRO (4) PONTAS; POSSUI ESSE EQUIPAMENTO SISTEMA DE CABECEIRA MÓVEL COM POSIÇÕES QUE VARIAM DE 0° A 90°; COM BASE MONTADA SOBRE QUATRO RODAS DE BORRACHA DE 5", SENDO DUAS COM FREIO; O PONTO ONDE FICA DEBITADA A VÍTIMA POSSUI COLCHÃO COM ESPUMA COM DENSIDADE 33; REVESTIDO COM TECIDO SINTÉTICO, SEM COSTURAS, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL COM PRODUTOS QUÍMICOS; E QUE SEJA APOIADO SOBRE UMA GRADE (ESTRADO) ALUMÍNIO DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS O REGISTRO NA ANVISA DO EQUIPAMENTO ACIMA DESCRITO; PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO: RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL; POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO DE LUVAS; DESIGN EM ÂNGULO PARA MELHOR ACOMODADO DO PACIENTE; 100% TRANSPARENTE PARA O USO EM RAIOS-X; POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA IMOBILIZAÇÃO; POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA; FEITA EM POLIÉTFENO COM ÓTIMA RESISTÊNCIA AO IMPACTO; PROJETADA PARA O TRANSPORTE MANUAL DE VÍTIMAS DE ACIDENTES; DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VÍTIMAS COM PESO ATÉ 180 KG; RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL; POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO COM LUVAS; DESIGN EM ÂNGULO PARA MELHOR ACOMODADO DO PACIENTE; TRANSLÚCIDA; PARA O USO EM RAIOS-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA FACILITAR</p> |
|--|--|--|--|



000424

| | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|---|-----------------|------|------------|------------------------------------|---|--|---------|------|------------|
| | <p>A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA, POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA E EM ALTURAS, PRODUZIDA EM POLIÉTFILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. COR AMARELO SISTEMA DE OXIGÊNIO: UM CONJUNTO DE OXIGENAÇÃO COMPOSTO DE REGUA TRÍPLA, MANGUEIRA DE OXIGÊNIO TRANÇADA DE 03 METROS, UMIDIFICADOR, ASPIRADOR TIPO VENTURI, REGULADOR DE PRESSÃO, FLUXÔMETRO E MÁSCARA DE SILICONE COM MANGUEIRA TRANS- PARFENTE; 01 SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3,5 M3; 01 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3M3 COM VÁLVULA, INTERLIGADO AO CONJUNTO DE OXIGÊNIO; 01 SUPORTE SV 97, INSTALADO DENTRO DO ARMÁRIO DO CILINDRO DE AR COMPRIMIDO; 01 KIT OXIGENIOTERAPIA PORTÁTIL, COMPOSTO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO EM ALUMÍNIO DE 0,6 LTS + REGULADOR + FLUXÔMETRO + MÁSCARA FACIAL SUPORTE; 01 CORRIMÃO EM ALUMÍNIO POLIDO, INSTALADO NA PARTE CENTRAL DO TETO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM 02 PONTOS DE FIXAÇÃO; 01 SUPORTE PARA SORO E SANGUE, INSTALADO JUNTO AO CORRIMÃO SISTEMA MULTIMÍDIA: BLUETOOTH PARA ÁUDIO E TELEFONE, COMANDO DE ÁUDIO E CELULAR NA COLUNA DE DIREÇÃO, RADIO MP3 COM CONEXÃO USB E AUXILIAR AR-CONDICIONADO. EQUIPAMENTO DE AR-CONDICIONADO DUPLO, INSTALADOS NA CABINE DO MOTORISTA E NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE COM COMANDOS INDEPENDENTES PARA AÇÃOAMENTO DA VENTILAÇÃO. PLOTAGEM CONFORME MODELO PADRÃO SESA, FROTA APSUS -TRANSPORTE SANITÁRIO. GARANTIDAS AS DUAS PRIMEIRAS REVISÕES DO VEÍCULO SEM CUSTO ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. "AUTOMÓVEL NOVO, VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO) O VEÍCULO ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO, ONDE O PRIMEIRO EMPILACAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ".</p> | | | | FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA | 4 | <p>VEÍCULO VAN, 15 + 1 LUGARES, TRACÇÃO DIANTEIRA, TIPO FURGÃO, MODELO 2021/2022 COM UMA PORTA LATERAL CORREDIÇA E PORTA TRASEIRA DUPLA CONTRABATENTE, ESTRUTURA CARROCERIA MONOBLOCO CONSTRUÍDA COM AÇO, GRUPO MOTOPROPULSOR, POSIÇÃO TRANSVERSAL, MOTOR 4 TEMPOS A DIESEL - 4 CILINDROS EM LINHA, RESFRIADOS A ÁGUA SOB PRESSÃO, COM VASO DE EXPANSÃO, SUSPENSÃO DIANTEIRA TIPO MACPHERSON, COM BRAÇO INFERIOR RETANGULAR, BARRA ESTABILIZADORA, MOIAS HELICOIDAIS E AMORTECEDORES HIDRÁULICOS TELESCÓPICOS, SUSPENSÃO TRASEIRA FIXO RÍGIDO COM TRAVESSAS LONGITUDINAIS SEMIELÍPTICAS DE LÁMINAS DE AÇO, BARRA ESTABILIZADORA E AMORTECEDORES HIDRÁULICOS TELESCÓPICOS, GARANTIA 1 ANO OU 100 MIL QUILOMETROS E 6 ANOS ANTICORROSÃO, NORMA DE EMISSÃO PROCONVE L6, CILINDRADA (CM³) 2.299, NÚMERO DE CILINDROS/VALVULAS 4/16, DIÂMETRO X CURSO 85X101,3, TAXA DE COMPRESSÃO 16:1, POTÊNCIA MÁXIMA (ISO/ABNT) CV (KW) @ RPM 130 (92) @ 3.500, TORQUE MÁXIMO EGM (NM) @ RPM 31,7 (310) @ 1.500, TIPO DE ALIMENTAÇÃO COMMON RAIL TURBO INTERCOOLER, TIPO DE COMBUSTÍVEL DIESEL 550/10, CAIXA DE CÂMBIO/TIPO/NÚMERO DE MARCHAS PF6/MANUAL/6 MARCHAS À FRENTE + 1 MARCHA À RÉ, TRANSMISSÃO POR MEIO DE 2 ARVORES TRANSVERSAIS COM JUNTAS HOMOCINÉTICAS, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (LITROS) 80, DEZESSEIS LUGARES, PNEUS 225/65 R16, RODAS AÇO 6,5 JX16 H2 5 66, VELOCIDADE MÁXIMA 144 KM/H, ACELERAÇÃO 0 -100 KM/H (S) 19,8, FREIOS A DISCO, VENTILADOS NA DIANTEIRA E SÓLIDOS NA TRASEIRA, DIMENSÕES ENTRE EIXOS 4.332, COMPRIMENTO 6.198, COMPRIMENTO ENTRE A TRASEIRA E O EIXO TRASEIRO 1.024, COMPRIMENTO ENTRE A FRENTE E O EIXO FRONTAL 842, ALTURA 2.496, PESO DO VEÍCULO EM ORDEM DE MARCHA (PVOM) 2.508, CARGA ÚTIL 1.242, PESO BRUTO TOTAL (PBT) 3.750, ALARME SONORO DE ADVERTÊNCIA DE LUZES ACENAS, AR-CONDICIONADO COM SAÍDAS TRASEIRAS, AR-CONDICIONADO, AR QUENTE, JANELAS COM PELÍCULA ESCURA DE CONTROLE SOLAR, CORTINAS INTERNAS DE PANO, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO DOS PASSAGEIROS DA CABINE DUPLO FIXO, BANCO TRASEIRO COM ENCOSTO REBATÍVEL 1/1, COMPUTADOR DE BORDO, CONTAGIROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL DE LETURA PARA PASSAGEIROS, RETROVISORES EXTERNOS COM DUPLA VISÃO, RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM ELÉTRICA, TOMADA 12 V, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, SISTEMA MULTIMÍDIA: BLUETOOTH PARA ÁUDIO E TELEFONE, COMANDO DE ÁUDIO E CELULAR NA COLUNA DE DIREÇÃO, RADIO MP3 COM CONEXÃO USB E AUXILIAR, AIRBAG CONDUTOR ALERTA DE CINTO DE SEGURANÇA, BARRA DE PROTEÇÃO LATERAL NAS PORTAS, BLOQUEIO DE IGNIÇÃO POR TRANSPONDER, BRAKE LIGHT, CÂMERA DE RÉ, CHAVE COM COMANDO DE TRAVAMENTO A DISTÂNCIA POR RADIOFREQUÊNCIA, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, FARÓIS DE NEBLINA, FARÓIS HALÓGENOS COM REGULAGEM ELÉTRICA DE ALTURA, FREIOS ABS COM EBD, ILUMINAÇÃO LATERAL EXTERNA, INVOLUCIDADE DO ACESSO AO TANQUE DE COMBUSTÍVEL, PROTETOR CARTER DO MOTOR E COMBUSTÍVEL, RETROVISORES EXTERNOS COM SETAS DE DIREÇÃO INTEGRADAS, SENSOR DE RÉ, SISTEMA CAR - TRAVAMENTO AUTOMÁTICO A 6 KM/H, CÂMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO NO MOTOR, INDICADOR DE TROCA DE MARCHA (GS), OCS (OFF CONTROL SYSTEM), TACOGRAFO DIGITAL, PLOTAGEM CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DEMANDANTE. "AUTOMÓVEL NOVO, VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO) O VEÍCULO ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO, ONDE O PRIMEIRO EMPILACAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ".</p> | RENAULT | 1,00 | 349.900,00 |
| FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA | <p>VEÍCULO NOVO (MINIVAN), ZERO KM, ANO/MODELO 2022/2023, 7 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1,8, AIRBAG DUPLO, ALARME ANTI-FURTO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM AGILIVE, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRACÇÃO, LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS, REGULAGEM DE ALTURA DOS FARÓIS, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS (ISOFIX E TOP TETHER), ALAVANCA DE FREIO DE MÃO, MACANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO, PAINEL DE INSTRUMENTOS EM PRETO "JET BLACK", CONJUNTO RODA DE AÇO E PNEU SOBRESSALENTE ARO 16", TRAVA ELÉTRICA DA TAMPONADA DE COMBUSTÍVEL, AR-CONDICIONADO, CHAVE TIPO CANTIVETE DORRÁVEL, COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA, LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTADORES, HODÔMETRO PARCIAL, MARCADOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS FUNÇÕES, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL DE MARCHAS "ACTIVE SELECT", TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM AÇÃOAMENTO NA CHAVE, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM AÇÃOAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E ABERTURA/FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA CORREDIÇÃO, ENCOSTOS DE CABEÇA LATERAIS E CENTRAL DO BANCO DA SEGUNDA FILEIRA, ENCOSTO DE CABEÇA DOS BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO, RACK DE TETO, COBERTURA DO PORTA-MALAS, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, CONTROLES DE RÁDIO E DE CELULAR NO VOLANTE, TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 7", INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES ATRAVÉS DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM, ENTRADA USB, FUNÇÃO ÁUDIO STRAMING, CONEXÃO BLUETOOTH PARA CELULAR E CONFIGURAÇÕES DO VEÍCULO, CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 4 UNIDADES, LUZ DE POSIÇÃO EM LED, FARÓIS DE NEBLINA, COMPUTADOR DE BORDO COM MOSTRADOR NO PAINEL DE INSTRUMENTOS COM FUNÇÕES DE CONSUMO MÉDIO, VELOCIDADE MÉDIA, AUTONOMIA, ENTRE OUTRAS, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUIZEIRO E LIMITE DE VELOCIDADE COM COMANDO NO VOLANTE, CÂMERA DE RÉ, GRADE FRONTAL, MACANETAS INTERNAS CROMADAS, PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, RODA DE ALUMÍNIO ARA 16" E ACABAMENTO USINADO, VOLANTE COM REVESTIMENTO PREMIUM, ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓIS ATRAVÉS DE SENSOR CREPUSCULAR, SENSOR DE CHUVA COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE INTENSIDADE, TERCEIRA FILEIRA DE ASSENTOS COM BANCO REBATÍVEL, BANCO COM REVESTIMENTO PREMIUM, COR BRANCA, GARANTIDAS AS DUAS PRIMEIRAS REVISÕES DO VEÍCULO SEM CUSTO ADICIONAL PARA A CONTRATANTE, PLOTAGEM CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DEMANDANTE. "AUTOMÓVEL NOVO, VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO) O VEÍCULO ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO, ONDE O PRIMEIRO EMPILACAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ".</p> | CHEVROLET ROLET | 2,00 | 123.000,00 | | | | | | |

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico N° 6/2023, é de R\$ 938.255,76 (Novecentos e Trinta e Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono
nove dias de março de 2023

Américo Bellé
Prefeito Municipal



040425

040424

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº45/2023

Pregão Eletrônico Nº 06/2023

Data da Assinatura: 10/03/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DELTA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, MINIVAN 7 LUGARES EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº410450120220001, VAN 16 LUGARES(RECURSOS LIVRES E AMBULÂNCIA EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA Nº 933/2021 PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 342.355,76 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº46/2023

Pregão Eletrônico Nº 06/2023

Data da Assinatura: 10/03/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, MINIVAN 7 LUGARES EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº410450120220001, VAN 16 LUGARES(RECURSOS LIVRES E AMBULÂNCIA EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA Nº 933/2021 PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 595.900,00 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil e Novecentos Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

| RECEITA | DATA | VALOR |
|--|--|--------------|
| FUNDE - FUNDEB - CC 30665-7 | 08/03/2023 | 4.592,65 |
| | 08/03/2023 | 28.435,64 |
| | 08/03/2023 | 53.312,87 |
| | 10/03/2023 | 604,83 |
| | 10/03/2023 | 80.256,40 |
| | 10/03/2023 | 3.961,88 |
| | 10/03/2023 | 2.318,93 |
| | 10/03/2023 | 34.219,22 |
| | 10/03/2023 | 4.865,34 |
| | Fundo Nacional de Saúde - Bloco CUSTEIO - CC 32564-3 | 10/03/2023 |
| 10/03/2023 | | 911,40 |
| 13/03/2023 | | 158.031,00 |
| 13/03/2023 | | 83.328,00 |
| 13/03/2023 | | 24.574,16 |
| 13/03/2023 | | 12.406,00 |
| 13/03/2023 | | 10.000,00 |
| FPM - Fundo de Participação dos Municípios - CC 9.703-9 | 10/03/2023 | 123.789,57 |
| | 10/03/2023 | 1.005.745,01 |
| ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - CC 9.721-7 | 10/03/2023 | 236,54 |

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AMÉRICO BELLÉ, Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

Que será realizada Audiência Pública da área de Meio Ambiente, para criação do PARQUE MUNICIPAL MARCELINO AMPESSAN, na área denominada Lote Rural 86 Gleba 145-CP, com a área de 210.500 m2 (Duzentos e dez mil e quinhentos metros quadrados) sita na localidade de Porto Moisés Lupion neste município onde está instalado o Marco da Fronteira com a Argentina. Através da presente convida os municípios em geral para esta audiência pública que será realizada no dia 31/03/2023 às 19 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Padre Cirilo, 1270, Município de Capanema, Estado do Paraná.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 13 de março de 2023.

Américo Bellé

Prefeito Municipal





Município de Capanema
Estado do Paraná

010426

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº46/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023

Aos dez dias de março de 2023, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 6/2023**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, sediada na **SETOR SRTVS,, 701 ASA SUL BLOCO O, NR 110, SLA 521, PARTE - CEP: 70340000 - BAIRRO: SETOR**, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 47.341.605/0001-00, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). **SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO**, portador do RG nº e do CPF nº 015.833.651-84, residente no endereço: **AV. DOS IPES, QUADRA 01, IT 13c, SN - CEP: 76255000 - BAIRRO: RESIDENCIAL ALIANÇA**, na cidade de Montes Claros/MG. Telefone:62984610134, e-mail: fenixescritorio01@gmail.com

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, MINIVAN 7 LUGARES EM ATEDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº410450120220001, VAN 16 LUGARES(RECURSOS LIVRES E AMBULÂNCIA EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA Nº 933/2021 PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|---------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 3 | 65338 | VEÍCULO NOVO (MINIVAN), ZERO KM, ANO/MODELO 2022/2023, 7 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.8, AIRBAG DUPLO, ALARME ANTI-FURTO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS, REGULAGEM DE | CHEVROLET | UN | 2,00 | 123.000,00 | 246.000,00 |

FENIX
DISTRIB
UIÇÃO E
COMER
CIO
LTDA-47
141695
000100

SERGIO
REIS
HIPOLI
TO
CARDOSO
000015
833651
84

Assinado em
nome digital
por
SERGIO REIS
HIPOLITO
CARDOSO
CPF: 015.833.651-84
Data: 2023.03.10
10:50:00

Assinado em
nome digital
por
SERGIO REIS
HIPOLITO
CARDOSO
CPF: 015.833.651-84
Data: 2023.03.10
10:50:00



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanema.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

0



| | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|
| | <p>ALTURA DOS FARÓIS, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS (ISOFIX E TOP TETHER), ALAVANCA DE FREIO DE MÃO, MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO, PAINEL DE INSTRUMENTOS EM PRETO "JET BLACK", CONJUNTO RODA DE AÇO E PNEU SOBRESSALENTE ARO 16", TRAVA ELÉTRICA DA TAMPA DE COMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, CHAVE TIPO CANIVETE DOBRÁVEL, COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA, LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, HODÔMETRO PARCIAL, MARCADOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS FUNÇÕES, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL DE MARCHAS "ACTIVE SELECT", TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E ABERTURA/FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA CORREDIÇO, ENCOSTOS DE CABEÇA LATERAIS E CENTRAL DO BANCO DA SEGUNDA</p> | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|

FONTE:
LPO1788/4
C.M.O.E.
LAVANICA
D
LTD.A.E.F.F.
41605030
700

SERGIO
REIS
HIPOLITO
CARDOS
03015833
55184

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
RUA DO COMÉRCIO, 100
CENTRO - CAPANEMA - PR
CEP: 85760-000
FONE: (46) 3552-1321
CNPJ: 07.972.760/0001-60
WWW.CAPANEMA.PR.GOV.BR



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanema.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

①



| | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|
| | <p>FILEIRA, ENCOSTO DE CABEÇA DOS BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO, RACK DE TETO, COBERTURA DO PORTA-MALAS, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, CONTROLES DE RÁDIO E DE CELULAR NO VOLANTE, TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 7", INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES ATRAVÉS DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM, ENTRADA USB, FUNÇÃO AUDIO STREAMING, CONEXÃO BLUETOOTH PARA CELULAR E CONFIGURAÇÕES DO VEÍCULO, CONJUNTO DE ALTO FALANTES – 4 UNIDADES, LUZ DE POSIÇÃO EM LED, FARÓIS DE NEBLINA, COMPUTADOR DE BORDO COM MOSTRADOR NO PAINEL DE INSTRUMENTOS COM FUNÇÕES DE CONSUMO MÉDIO, VELOCIDADE MÉDIA, AUTONOMIA, ENTRE OUTRAS, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO E LIMITE DE VELOCIDADE COM COMANDO NO VOLANTE, CÂMERA DE RÉ, GRADE FRONTAL, MAÇANETAS INTERNAS CROMADAS, PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, RODA DE ALUMÍNIO ARA 16" E ACABAMENTO USINADO, VOLANTE COM REVESTIMENTO PREMIUM, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓSI ATRAVÉS DE</p> | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|

SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO
011583365184

FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
41003000100

Assessoria de Planejamento e Gestão
Sergio Reiss Hipolito
Hipolito Cardozo
180345884
12/03/17
12/03/17
4100



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone: (46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br





| | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|
| | <p>MOLAS HELICOIDAIS E AMORTECEDORES HIDRÁULICOS TELESCÓPICOS, SUSPENSÃO TRASEIRA EIXO RÍGIDO COM TRAVESSAS LONGITUDINAIS SEMIELÍPTICAS DE LÂMINAS DE AÇO, BARRA ESTABILIZADORA E AMORTECEDORES HIDRÁULICOS TELESCÓPICOS, GARANTIA 1 ANO OU 100 MIL QUILOMETROS E 6 ANOS ANTICORRÇÃO, NORMA DE EMISSÃO PROCONVE L6, CILINDRADA (CM³) 2.299, NÚMERO DE CILINDROS/VÁLVULAS 4/16, DIÂMETRO X CURSO 85X101,3, TAXA DE COMPRESSÃO 16:1, POTÊNCIA MÁXIMA (ISO/ABNT) CV (KW) @ RPM 130 (92) @ 3.500, TORQUE MÁXIMO KGF.M (NM) @ RPM 31,7 (310) @ 1.500, TIPO DE ALIMENTAÇÃO COMMON RAIL TURBO INTERCOOLER, TIPO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S50/S10, CAIXA DE CÂMBIO/TIPO/NÚMERO DE MARCHAS PF6/MANUAL/6 MARCHAS À FRENTE + 1 MARCHA À RÉ, TRANSMISSÃO POR MEIO DE 2 ÁRVORES TRANSVERSAIS COM JUNTAS HOMOCINÉTICAS, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (LITROS) 80, DEZESSEIS LUGARES, PNEUS 225/65 R16, RODAS AÇO 6,5 JX16 H2 5 66, VELOCIDADE MÁXIMA 144 KM/H, ACELERAÇÃO 0 -100 KM/H (S) 19,8, FREIOS A DISCO, VENTILADOS NA DIANTEIRA E SÓLIDOS</p> | | | | |
|--|---|--|--|--|--|

PABX
 EXTERNO
 UNIDADE
 COBRAR
 CO
 15442
 15442
 010/00
 9518-
 SERGI
 O REIS
 HENRI
 FRO
 CARLO
 OSCAR
 15832
 9518-
 SERGI
 O REIS
 HENRI
 FRO
 CARLO
 OSCAR
 15832
 9518-



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
 Fone: (46)3552-1331 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
 E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | <p>NA TRASEIRA, DIMENSÕES: ENTRE- EIXOS 4.332, COMPRIMENTO 6.198, COMPRIMENTO ENTRE A TRASEIRA E O EIXO TRASEIRO 1.024, COMPRIMENTO ENTRE A FRENTE E O EIXO FRONTAL 842, ALTURA 2.496, PESO DO VEÍCULO EM ORDEM DE MARCHA (PVOM) 2.508, CARGA ÚTIL 1.242, PESO BRUTO TOTAL (PBT) 3.750, ALARME SONORO DE ADVERTÊNCIA DE LUZES ACESAS, AR- CONDICIONADO COM SAÍDAS TRASEIRAS, AR- CONDICIONADO, AR QUENTE, JANELAS COM PELÍCULA ESCURA DE CONTROLE SOLAR, CORTINAS INTERNAS DE PANO, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO DOS PASSAGEIROS DA CABINE DUPLO FIXO, BANCO TRASEIRO COM ENCOSTO REBATÍVEL 1/1, COMPUTADOR DE BORDO, CONTA-GIROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL DE LEITURA PARA PASSAGEIROS, RETROVISORES EXTERNOS COM DUPLA VISÃO, RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM ELÉTRICA, TOMADA 12 V, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, SISTEMA MULTIMÍDIA: BLUETOOTH PARA ÁUDIO E TELEFONE, COMANDO DE ÁUDIO E CELULAR NA COLUNA DE DIREÇÃO, RÁDIO MP3 COM CONEXÃO USB E AUXILIAR. AIRBAG CONDUTOR, ALERTA DE CINTO DE SEGURANÇA, BARRA DE PROTEÇÃO LATERAL NAS PORTAS, BLOQUEIO DE IGNIÇÃO</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

FUNDO
DO TRIBUTAÇÃO
CIVIL
COMERCIAL
1704-4734
02500109

SERGIO REIS
HONORÁRIO
CARGO-CÓDIGO
1383305184

Nome do
Serviço
REGISTRO
HONORÁRIO
CARGO-CÓDIGO
1383305184
Valor
R\$ 1.000,00
Total
R\$ 1.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone: (46) 3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | <p>POR TRANSPONDER, BRAKE LIGHT, CÂMERA DE RÉ, CHAVE COM COMANDO DE TRAVAMENTO A DISTÂNCIA POR RADIOFREQUÊNCIA, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, FARÓIS DE NEBLINA, FARÓIS HALÓGENOS COM REGULAGEM ELÉTRICA DE ALTURA, FREIOS ABS COM EBD, ILUMINAÇÃO LATERAL EXTERNA, INVIOABILIDADE DO ACESSO AO TANQUE DE COMBUSTÍVEL, PROTETOR CÂRTER DO MOTOR E DA CAIXA DE CÂMBIO, RETROVISORES EXTERNOS COM SETAS DE DIREÇÃO INTEGRADAS, SENSOR DE RÉ, SISTEMA CAR – TRAVAMENTO AUTOMÁTICO A 6 KM/H, CÂMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO NO MOTOR, INDICADOR DE TROCA DE MARCHA (GSI), OCS (OIL CONTROL SYSTEM), TACÓGRAFO DIGITAL. PLOTAGEM CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DEMANDANTE. "AUTOMÓVEL NOVO, VEÍCULO ZERO QUILOMETRO; SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO) O VEÍCULO ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO. ONDE O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ".</p> | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

Valor Total da Contratação R\$ 595.900,00 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil e Novecentos Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

FENEX
DISTRIBUIÇÃO
ALTO
C/CONTABILIDADE
STON 4234
160900000
0

SERGIO
REIS
HIPOLITO
CARDOSO
01583365
154

Assessoria de
Gestão Municipal
por SIGMA
RUA HIPOLITO
CARDOSO 4234
160900000
0



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone: (46) 3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema
Estado do Paraná

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 10/03/2023 e encerramento em 09/03/2024.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ **595.900,00 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil e Novecentos Reais)**.
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 5.1. A Contratada obriga-se a:
- entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
 - manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
 - cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
 - encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
 - no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
 - Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- 5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
- 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.

EFEX
DISTRIB
LICAD E
CONSEL
C/O
LTD A 47
2142005
91100

Assinatura de
Quem digital
ou SENDO
BIB
MUNICÍPIO DE
CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.972.760/0001-60
INSC. EST. 111
1747207
4789



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro. CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**

7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**

7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.

7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.

7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.

7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou

7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.

FENIX
DISTRIBUIÇÃO
CADASTRO E
COMERCIO
CJ
LTDA-473
41605090
100

SENGIO
REES
FISCALIT
O
CARTOS
015183
353184

Empresário
Nome
CPF
CNPJ
Inscrição
Estado
Cidade
CEP
UF

Empresário
Nome
CPF
CNPJ
Inscrição
Estado
Cidade
CEP
UF



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone: (46) 3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|--------------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2022 | 980 | 07.001.12.361.1201.2102 | 103 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2022 | 990 | 07.001.12.361.1201.2102 | 104 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2022 | 991 | 07.001.12.361.1201.2102 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2022 | 2323 | 09.001.10.301.1001.2483 | 2518 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2022 | 2324 | 09.001.10.301.1001.2483 | 501 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2022 | 2480 | 09.001.10.301.1001.2081 | 303 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2022 | 2481 | 09.001.10.301.1001.2081 | 304 | 4.4.90.52.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2022 | 2482 | 09.001.10.301.1001.2081 | 514 | 4.4.90.52.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2022 | 5393 | 09.001.10.301.1001.2493 | 2518 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2022 | 5394 | 09.001.10.301.1001.2493 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.

FENIX
DISTRIB
UCAO E
COMERC
IO
LTD.A, 47
1416050
00100

SERGIO
REIS
HIPOLIT
O
CARDOS
0201583
365184

Assinada de
forma digital
em 22/08
2016 às 10:00
01
LTD.A, 47
1416050
00100
0201583
365184

Assinada de
forma
digital por
SERGIO REIS
HIPOLITO
CARDOSO
LWLN
0201583
365184



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone: (46) 3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br





9.3. O Fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
 - c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
 - b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

FENIX
LIG: 0800-011-1234
CNPJ: 00.000.000/0001-00
COMERCIO
CNPJ: 00.000.000/0001-00
LIG: 0800-011-1234
41605000
700

SERGIO
REIS
HIPOLITO
CARDOS
Q: 015833
65184

Assinado em:
Data: 20/08/2013
Hora: 14:58:52
CPF: 00000000000
Assinado por:
Data: 20/08/2013
Hora: 14:58:52



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone: (46) 3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço feito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e **desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

FENX
DISTRIB
UIÇÃO E
COMERC
IO
LTDUA47
3416050
00100

SERGI
O REIS
HSPOL
ITO
CARO
EUSO
15833
65184

Serviço de
Tecnologia
para o
Governo
do Paraná
SISTEMA
DE LICITAÇÃO
PÚBLICA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1089, Centro, CEP 85760-009
Fone: (46) 3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanema.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br





14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

19.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

TERMO
CAPITULO
LICITACAO E
CONTRATAÇÃO
DE
SERVIÇOS
DE
CONSTRUTÃO
DE
OBRAS DE
INFRAESTRUTURA
DE
TRANSPORTE
E
LOGÍSTICA

SERVIÇO
DE
REGISTRO
DE
PREÇOS
DE
SERVIÇOS
DE
CONSTRUTÃO
DE
OBRAS DE
INFRAESTRUTURA
DE
TRANSPORTE
E
LOGÍSTICA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro. CEP 85760-000
Fone: (46) 3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanema.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema
Estado do Paraná

040440

- c) **"Prática Colusiva"**: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **"Prática Coercitiva"**: Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **"Prática Obstrutiva"**:
- (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
 - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

19.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.
- 21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.
- 21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 6/2023** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a)SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, 10 de março de 2023



AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO:01583365184
Assinado de forma digital por SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO:01583365184
Dados: 2023.03.12 17:52:34 -03'00'

SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO
Representante Legal
FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA
Detentora da Ata

FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA:47341605000100
Assinado de forma digital por FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA:47341605000100
Dados: 2023.03.12 17:52:51 -03'00'



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

Assunto: Via assinada ARP

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Data: 17/03/2023 09:32

Para: fenixescritorio01@gmail.com

000441

Bom dia;

Segue em anexo sua via assinada por ambas as partes!

--



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Samara Leticia Martins Luft

Estagiária

Departamento de Contratações Públicas

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica

Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

Anexos:

Ata fênix.pdf

3,6MB

Assunto: Return receipt

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

Data: 17/03/2023 09:32

Para: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

010442

The original message was received at Fri, 17 Mar 2023 09:32:01 -0300
from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<fenixescritorio01@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<fenixescritorio01@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

Original-Envelope-Id: <fc4203ff-2312-94c9-2787-13c32f72a70f@capanema.pr.gov.br>

Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net

Received-From-MTA: DNS; 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br

Arrival-Date: Fri, 17 Mar 2023 09:32:01 -0300

Final-Recipient: RFC822; fenixescritorio01@gmail.com

Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)

Status: 2.1.5

Remote-MTA: DNS; gmail-smtp-in.l.google.com

Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 OK m123-20020a0dfc8100000b0053c8a406a92si2091825ywf.48
- gsmtp

Last-Attempt-Date: Fri, 17 Mar 2023 09:32:25 -0300

Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Received: from [192.168.0.53] (238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238])
(may be forged)

(authenticated bits=0)

by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTTP id 32HCW14L004730

for <fenixescritorio01@gmail.com>; Fri, 17 Mar 2023 09:32:01 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----8uya25Mh5ALR0ynGxLHS8GB1"

Message-ID: <fc4203ff-2312-94c9-2787-13c32f72a70f@capanema.pr.gov.br>

Date: Fri, 17 Mar 2023 09:32:01 -0300

MIME-Version: 1.0

User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:102.0) Gecko/20100101

Thunderbird/102.8.0

Content-Language: pt-BR

To: fenixescritorio01@gmail.com

From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Subject: Via assinada ARP

Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>



Município de Capanema
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº45/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023

0443

Aos dez dias de março de 2023, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 6/2023**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

DELTA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, sediada na AV. OLINDA, 960 QUADRA H4, L01/03, SLA 706, PV.07, ED. T - CEP: 74884120 - BAIRRO: LOT PARK LOZANDES, na cidade de Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.263.393/0001-48, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). **MARCOS PAULO LOPES DE ARAUJO**, portador do RG nº e do CPF nº 044.020.281-75, residente no endereço: Rua A 27, Quadra 20A. Lote 15, sn - CEP: 74885553 - BAIRRO: Jardins Atenas, na cidade de Goiânia/GO. Telefone:62985381830, e-mail: deltacomercial08@gmail.com

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, MINIVAN 7 LUGARES EM ATEDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº410450120220001, VAN 16 LUGARES(RECURSOS LIVRES E AMBULÂNCIA EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA Nº 933/2021 PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 1 | 65340 | UM VEÍCULO NOVO, MODELO FURGÃO, TETO ALTO, ANO/MODELO 2021/2022, 2021/2022, COM ALTERNADOR DE 150A, APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIO BRAÇO DIANTEIRO, AIRBAG DE DUPLO ESTÁGIO PARA O MOTORISTA, AIRBAG DO PASSAGEIRO COM DUAS FASES DE ATIVAÇÃO, BANCO DO PASSAGEIRO BIPOSTO, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR, CÂMBIO NO PAINEL, CÂMBIO 6 | RENAULT | UN | 1,00 | 342.355,76 | 342.355,76 |



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

0



| | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|
| | <p>VELOCIDADES, CHAVE CANIVETE COM TELECOMANDO PARA ABERTURA DAS PORTAS, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS LATERAIS RETRÁTEIS COM REGULAGEM DE ALTURA E PRÉTENSIONADOR, COMPUTADOR DE BORDO (DISTÂNCIA, CONSUMO MÉDIO, CONSUMO INSTANTÂNEO, AUTONOMIA, VELOCIDADE MÉDIA E TEMPO DE PERCURSO), COMPUTADOR DE BORDO B (DISTÂNCIA B, CONSUMO MÉDIO B, VELOCIDADE MÉDIA B E TEMPO DE PERCURSO B), CONTA GIROS, DESEMBAÇADOR COM AR QUENTE, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ENTRADA USB CARREGAMENTO DE DISPOSITIVO NO PAINEL, FILTRO COM PRÉ-AQUECIMENTO, FREIOS ABS COM CONTROLE DE ESTABILIDADE E SISTEMA ATIVO FREIO COM CONTROLE ELETRÔNICO QUE AUXILIA NAS ARRANCADAS DO VEÍCULO EM SUBIDAS, FREIO A DISCO NAS 4 RODAS, MOLDURA DE PROTEÇÃO NAS CAIXAS DE RODA, MOTORIZAÇÃO 2.3, PAREDE DIVISÓRIA SEM JANELA, PNEU 215/75 R16, SISTEMA AUXILIAR DE PARTIDA A FRIO, VÁLVULA ANTIRREFLUXO DE COMBUSTÍVEL, VIDROSCLIMATIZADOS, VOLANTE COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, RELÓGIO DIGITAL, PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA DE 270°, MOLDURA DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS. MOTOR: COM 4 CILINDROS EM LINHA; POSIÇÃO TRANSVERSAL ANTERIAOR; CILINDRADA TOTAL/UNITÁRIA DE 2287,00 CC/571,75 CC; DIÂMETRO X CURSOR DE 88MM X 94 MM; CICLO/TEMPOS: DIESEL - 4; TAXA DE COMPRESSÃO DE 16.2:1; ASPIRAÇÃO TURBOALIMENTADOR COM INTERCOOLER; BLOCO EM</p> | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|





| | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|
| | <p>FERRO FUNDIDO; CABEÇOTE EM ALUMÍNIO; COM 5 MANCAIS; PISTÕES COM PINO FLUTUANTE; 3 ANÉIS DE SEGMENTO; POTÊNCIA MÍNIMA 127CV E MÁXIMA ABNT: 130,0 CV – 95,6 KW – @3600 RPM; TORQUE MÁXIMO ABNT: 32,63 KGF.M – 320,2 NM – @1800 RPM; REGIME DE MARCHA LENTA: 800+/- 50 RPM (A/C DESL.) – 800 +/- 50 RPM (A/C LIG.); ROTAÇÃO MÁXIMA DO MOTOR (CORTE DE GIRO): 460 RPM; NÚMERO DE VÁLVULAS POR CILINDRO: 04 NO CABEÇOTE; DIÂMETRO DE REFERÊNCIA DAS VÁLVULAS: 30,0 MM (VÁLVULA ADMISSÃO) / 30,0MM (VÁLVULA ESCAPE); EIXOS DE COMANDO DE VÁLVULA: 02 NO CABEÇOTE; ACIONAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO: CORREIA DENTADA; ADMISSÃO – INÍCIO: 29° APMS; ADMISSÃO – TÉRMINO: 30° DPMI; DESCARGA – INÍCIO: 75° APMI; DESCARGA – TÉRMINO: 30° DPMS; INJEÇÃO ELETRÔNICA; BOMBA DE COMBUSTÍVEL: RADIAL ALTA PRESSÃO CP1/ BOMBA ELÉTRICA NO TANQUE; REGULADOR: BOMBA DE ALTA PRESSÃO; ROTAÇÃO MÍNIMA/MÁXIMA ATRAVÉS DE CENTRAL ELETRÔNICA; DISPOSITIVO AUXILIAR DE PARTIDA A FRIO: VELAS DE PRÉAQUECIMENTO NO CABEÇOTE, DISPOSITIVO DE PRÉAQUECIMENTO NO FILTRO DE COMBUSTÍVEL; FILTRO DE AR TIPO CAIXA A SECO; CONVERSOR CATALÍTICO: PRÉ CATALIZADOR, CATALIZADOR (DOC) E FILTRO PARTICULADO (DPF); SISTEMA: FORÇADO COM BOMBA DE ENGRENAGENS E VÁLVULAS LIMITADORA DE PRESSÃO NO BLOCO; FILTRO DE ÓLEO: DE CARTUCHO; SISTEMA: ÁGUA COM BOMBA CENTRÍFUGA, RADIADOR E ELETROVENTILADOR, RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO, COM INTERCOOLER</p> | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|





| | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|
| | <p>INCORPORADO; RADIADOR DE ÁGUA (TUBOS) EM ALUMÍNIO; RADIADOR DE ÁGUA (ALETAS) EM ALUMÍNIO; RADIADOR DE ÁGUA COM DIMENSÕES DE: 780MM X 406,3MM X 32MM; RADIADOR DE ÁGUA (VASO DE EXPANSÃO) SEPARADO DO RADIADOR; REFRIGERAÇÃO FORÇADA (BASE): 02 ELETROVENTILADORES DE 02 VELOCIDADES; TENSÃO 12,0 V; BATERIA: 95AH; MOTOR DE PARTIDA: 1,7 KW. TRANSMISSÃO: TRAÇÃO DIANTEIRA COM JUNTAS HOMOCINÉTICAS; EMBREAGEM MONODISCO A SECO COM MOLA A DISCO E COMANDO HIDRÁULICO; DISCO COM 25,0 MM DE DIÂMETRO; MOLA DE DESACIONAMENTO TIPO CHAPÉU CHINÊS; 06 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ, (1ª MARCHA: 3732, 2ª MARCHA: 1952, 3ª MARCHA: 1290, 4ª MARCHA: 875, 5ª MARCHA 673, 6ª MARCHA: 585, RÉ: 3417); POSIÇÃO: INCORPORADO A CAIXA DE CÂMBIO. FREIOS: COMANDO HIDRÁULICO COM COMANDO DE PEDAL E ESC DE SÉRIE; SERVOFREIO 10" COM BOMBA DE 17/16"; DUPLO CIRCUITO DIANTEIRO E CIRCUITO SIMPLES TRASEIRO; RODAS ANTERIORES COM SISTEMA A DISCO VENTILADO, COM PINÇA FLUTUANTE E DOIS CILINDROS DE COMANDO PARA CADA RODA; RODAS POSTERIORES COM SISTEMA A DISCO RÍGIDO COM TAMBOR INTEGRADO AO DISCO PARA BLOQUEAR O VEÍCULO DURANTE O ESTACIONAMENTO COM FREIO DE MÃO ACIONADO; FREIO DE ESTACIONAMENTO. DIREÇÃO: SISTEMA COM PINHÃO E CREMALHEIRA COM ASSISTÊNCIA HIDRÁULICA; COLUNA DE DIREÇÃO ARTICULADA. SUSPENSÃO: MC PHERSON COM RODAS INDEPENDENTES, BRAÇOS OSCILANTES INFERIORES E GEOMETRIA TRIANGULAR E BARRA ESTABILIZADORA;</p> | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|





| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| <p>AMORTECEDORES DIANTEIROS HIDRÁULICOS, TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO COM FIXAÇÃO ELÁSTICA NA CARROCERIA; ELEMENTO ELÁSTICO (DIANTEIRA): MOLA HELICOIDAL; ALINHAMENTO DAS RODAS – CÂMBER (DIANTEIRA): 0° +/- 30'; ALINHAMENTO DAS RODAS – CASTER (DIANTEIRA): 1° 30'; ALINHAMENTO DAS RODAS – CONVERG. (DIANTEIRA): -2,12 +/- 1,06 MM; TIPO (TRASEIRA): EIXO RÍGIDO TUBULAR; AMORTECEDORES (TRASEIRA): HIDRÁULICOS, TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO COM FIXAÇÃO ELÁSTICA NA CARROCERIA; ELEMENTO ELÁSTICO (TRASEIRA): MOLA LONGITUDINAL; ALINHAMENTO DAS RODAS – CÂMBER (TRASEIRA): -30' +/- 30'; ALINHAMENTO DAS RODAS – CONVERG, (TRASEIRA): - 2,83MM +/- 1,77 MM. RODAS: PNEUS 215/75 R16; ARO 6" X 16" EM AÇO ESTAMPADO. MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5.988 MM; LARGURA MÍNIMA DA CARROCERIA SEM RETROVISORES: 2.100 MM, ALTURA MÍNIMA: 2.524 MM; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: 4.035 MM; BALANÇO DIANTEIRO: 948 MM; BALANÇO TRASEIRO: 1.015 MM; BITOLA DIANTEIRA: 1.810 MM; BITOLA TRASEIRA: 1.790 MM; ALTURA MÍNIMA DO SOLO: 201 MM; ALTURA MÍNIMA DO SOLO STD D: 174 MM; ALTURA DO PISO AO VÃO DA CARGA – PORTA CORREDIÇA – 437 MM; ALTURA DO PISO AO VÃO DA CARGA – PORTA TRASEIRA: 474 MM; PORTA LATERAL CORREDIÇA: 1.567 X 1.520 MM; ÂNGULO MÁXIMO DE ABERTURA DAS PORTAS TRASEIRAS: 172°. MEDIDAS INTERNAS: ALTURA NOS ASSENTOS ANTERIORES: 1.152 MM; LARGURA CENTRO VOLANTE À YO: 455 MM; LARGURA OMBROS</p> | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|





| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | <p>ANTERIORES: 1.901 MM; COMPRIMENTO PARA AS PERNAS ANTERIORES: 674 MM; CURSO LONGITUDINAL BANCOS ANTERIORES: 221 MM; CURSO VERTICAL BANCOS ANTERIORES: 38 MM. COMPRIMENTO DA BAGAGEM: COMPRIMENTO MÍNIMO: 3.745 MM; LARGURA MÍNIMA: 1.960 MM; ALTURA MÍNIMA: 1.881 MM; CAPACIDADE MÍNIMA: 13,0 M3. RESERVATÓRIO: TAMQUE DE COMBUSTÍVEL: 90 L INCLUINDO RESERVA DE 10 A 12 L. REVESTIMENTO INTERNO: AS PAREDES INTERNAS COM ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO E SERÃO REVESTIDAS DE MATERIAL LAVÁVEL E RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COMUNS ÀS SUPERFÍCIES HOSPITALARES. DESSA FORMA O REVESTIMENTO INTERNO DO TETO E LATERAIS SERÁ EM CHAPAS BRANCAS DE FIBRA DE VIDRO INTEIRIÇAS E SEM EMENDAS, LAMINADAS EM MOLDES JÁ COM O FORMATO DA PARTE INTERNA DA CARROCERIA E COM REFORÇOS LATERAIS DE PERFIS DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. VEDAÇÃO DAS JUNÇÕES DAS CHAPAS DO TETO E LATERAIS COM COLA POLIURETÂNICA DE USO DA INDÚSTRIA AUTOMOTIVA PRÓPRIA PARA TAL FINALIDADE. REVESTIMENTO ASSOALHO: O ASSOALHO SERÁ REVESTIDO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL, COM TRATAMENTO À PROVA DE UMIDADE, COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM TECIDO VINÍLICO INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, COM ACABAMENTOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO, TOTALMENTE VEDADO, CONFORME NORMAS DA ABNT 14561/2000. JANELAS: INSTALAÇÃO DE JANELA LATERAL DE CORRER COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO NA PORTA LATERAL DIREITA COM VIDROS</p> | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|





| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| <p>TEMPERADOS E PELÍCULA OPACA COM TRÊS FAIXAS DE 01 CM A FIM DE PERMITIR A VISIBILIDADE. DOIS VIDROS FIXOS TEMPERADOS NAS PORTAS TRASEIRAS DO VEÍCULO COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS QUE A JANELA DA PORTA LATERAL. CLIMATIZAÇÃO INTERNA: 01 VENTILADOR/EXAUSTOR DE 12 VOLTS, INSTALADO NO TETO DO VEÍCULO. POLTRONA E BANCO BAÚ, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE AÇO TRATADO, REVESTIDA EM COURVIN E ESPUMA INJETADA AUTOMOTIVA, COM CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL; 01 BANCO BAÚ COM CAPACIDADE PARA 03 PESSOAS, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA TEXTURIZADA NA COR BRANCA, CANTOS ARREDONDADOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUSADO, CINTOS DE SEGURANÇA ABDOMINAL, ASSENTO E ENCOSTO INDIVIDUAL EM ESPUMA INJETADA COM REVESTIMENTO EM COURVIN. SISTEMA ELÉTRICO: 01 ILUMINAÇÃO INTERNA COMPOSTA POR 06 LUMINÁRIAS LED'S INSTALADAS NO TETO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM INTERRUPTOR INSTALADO NO PAINEL ELÉTRICO; 02 LUMINÁRIAS DICRÓICAS DE LED'S DIRECIONÁVEIS; 01 PAINEL DE COMANDO INTERNO PARA AMBULÂNCIA COM CORPO EM ABS – PLÁSTICO INJETADO, DESTINADO A ALOJAR 06 TOMADAS TRI POLARES, SENDO 04 TOMADAS 110V – VIA INVERSOR, 01 TOMADA 110V – VIA TOMADA CAPTAÇÃO ENERGIA EXTERNA, 01 TOMADA 12V – VIA BATERIA AUXILIAR, CHAVE DISJUNTORAIS PARA VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO, ILUMINAÇÃO INTERNA COM</p> | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|





| | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|
| | <p>TECLAS ILUMINADAS E SISTEMA DE OXIGÊNIO TERAPIA, FIXADO NA LATERAL ESQUERDA DO VEÍCULO; 01 BATERIA AUXILIAR COM CAPACIDADE DE 100 AH, LIGADA EM PARALELO COM A ORIGINAL DO VEÍCULO, COM SISTEMA DE BLOQUEIO DE CARGA DAS MESMAS; 01 INVERSOR DE ENERGIA – 12V – 110V, COM CAPACIDADE DE 1000 WATTS; 01 TOMADA ENERGIA EXTERNA COM CABO DE LIGAÇÃO DE 20 METROS. SINALIZAÇÃO EXTERNA: 01 SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL, TIPO ASA DE LED'S E 01 SIRENE ELETRÔNICA DE 100 WATTS DE POTÊNCIA, 04 TONS DE MEGA-FONE; 01 CONJUNTO DE 08 LUZES DE EMERGÊNCIA EXTERNAS, COM LENTES ACRÍLICAS NAS CORES VERMELHA E INCOLOR, POSICIONADAS NAS LATERAIS E TRASEIRAS DO VEÍCULO; 01 BARRA TRASEIRA SUPERIOR COM 02 LED'S LATERAIS E 01 FAROL DE EMBARQUE DE LED'S NA PARTE CENTRAL; 08 ESTROBOLED'S INSTALADOS NA GRADE FRONTAL DO VEÍCULO; 01 FAROL EMBARQUE DIRECIONÁVEL, INSTALADO ACIMA DA PORTA LATERAL DIREITA CORREDIÇA DO VEÍCULO, UTILIZADO PARA ILUMINAÇÃO DO EMBARQUE; 01 FAROL EMBARQUE DIRECIONÁVEL, INSTALADO ACIMA DAS PORTAS TRASEIRAS BI-PARTIDAS DO VEÍCULO, UTILIZADO PARA ILUMINAÇÃO DO EMBARQUE; 01 SIRENE DE MARCHA-RÉ, ACIONADA QUANDO O ENGATE DA MARCHA-RÉ DO VEÍCULO. MACA RESTRÁTIL: COM DOIS ANOS DE GARANTIA, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO ENCAIXADO E FIXADO POR PUNHOS, E SISTEMA AUTOMÁTICO ANTIQUEDA, EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA</p> | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|





| | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|
| | <p>ABNT/NBR/14561:2000, PERMITE A OPERAÇÃO COM NO MÁXIMO DUAS PESSOAS. PESA PESO MÁXIMO DE 34 KG E SUPORTA VÍTIMAS DE ATÉ 180 KG. A MACA POSSUI AINDA CINTOS DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO (MESMO MODELO DOS CINTOS DAS POLTRONAS) PARA FIXAÇÃO DA VÍTIMA E DA MACA RÍGIDA E UM (1) CINTO DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE QUATRO (4) PONTAS. POSSUI ESSE EQUIPAMENTO SISTEMA DE CABECEIRA MÓVEL COM POSIÇÕES QUE VARIAM DE 0° A 90°; COM BASE MONTADA SOBRE QUATRO RODAS DE BORRACHA DE 5", SENDO DUAS COM FREIO; O PONTO ONDE FICA DEITADA A VÍTIMA POSSUI COLCHÃO COM ESPUMA COM DENSIDADE 33, REVESTIDO COM TECIDO SINTÉTICO, SEM COSTURAS, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL COM PRODUTOS QUÍMICOS, E QUE SEJA APOIADO SOBRE UMA GRADE (ESTRADO) ALUMÍNIO. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS O REGISTRO NA ANVISA DO EQUIPAMENTO ACIMA DESCRITO. PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO: RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL. POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO DE LUVAS. DESIGN EM ÂNGULO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DO PACIENTE. 100% TRANSPARENTE PARA O USO EM RAIOS-X. POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA IMOBILIZAÇÃO. POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA. FEITA EM POLIETILENO COM ÓTIMA RESISTÊNCIA AO IMPACTO. PROJETADA PARA O TRANSPORTE MANUAL DE VÍTIMAS DE ACIDENTES; DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VÍTIMAS COM PESO ATE 180 KG; RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL; POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO COM</p> | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|





| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|----------|
| | <p>LUVAS; DESIGN EM ÂNGULO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DO PACIENTE; TRANSLÚCIDA, PARA O USO EM RAIOS-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA; POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA E EM ALTURAS; PRODUZIDA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; COR: AMARELO SISTEMA DE OXIGÊNIO: UM CONJUNTO DE OXIGENAÇÃO COMPOSTO DE RÉGUA TRIPLA, MANGUEIRA DE OXIGÊNIO TRANÇADA DE 03 METROS, UMIDIFICADOR, ASPIRADOR TIPO VENTURI, REGULADOR DE PRESSÃO, FLUXÔMETRO E MÁSCARA DE SILICONE COM MANGUEIRA TRANSPARENTE; 01 SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3.5 M3; 01 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3M3 COM VÁLVULA, INTERLIGADO AO CONJUNTO DE OXIGÊNIO; 01 SUPORTE SV 97, INSTALADO DENTRO DO ARMÁRIO DO CILINDRO DE AR COMPRIMIDO; 01 KIT OXIGENIOTERAPIA PORTÁTIL, COMPOSTO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO EM ALUMÍNIO DE 0,6 LTS + REGULADOR + FLUXÔMETRO + MÁSCARA FACIAL. SUPORTE: 01 CORRIMÃO EM ALUMÍNIO POLIDO, INSTALADO NA PARTE CENTRAL DO TETO DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, COM 02 PONTOS DE FIXAÇÃO; 01 SUPORTE PARA SORO E SANGUE, INSTALADO JUNTO AO CORRIMÃO. SISTEMA MULTIMÍDIA: BLUETOOTH PARA ÁUDIO E TELEFONE, COMANDO DE ÁUDIO E CELULAR NA COLUNA DE DIREÇÃO, RÁDIO MP3 COM CONEXÃO USB E AUXILIAR. AR-CONDICIONADO: EQUIPAMENTO DE AR-CONDICIONADO DUPLO, INSTALADOS NA CABINE DO MOTORISTA E NO COMPARTIMENTO DO</p> | | | | | <p>①</p> |
|--|--|--|--|--|--|----------|





| | | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|--|
| | | PACIENTE COM COMANDOS INDEPENDENTES PARA ACIONAMENTO DA VENTILAÇÃO. PLOTAGEM CONFORME MODELO PADRÃO SESA, FROTA APSUS - TRANSPORTE SANITÁRIO. GARANTIDAS AS DUAS PRIMEIRAS REVISÕES DO VEÍCULO SEM CUSTO ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. "AUTOMÓVEL NOVO, VEÍCULO ZERO QUILOMETRO; SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO) O VEÍCULO ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO, ONDE O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ". | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|--|

Valor Total da Contratação R\$ 342.355,76 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 10/03/2023 e encerramento em 09/03/2024.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 342.355,76 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos)**.
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 5.1. A Contratada obriga-se a:
- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;





- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
 - d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
 - e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
 - f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
 - h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
 - i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
 - j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- 5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
- 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
 - 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
 - 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**
 - 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**





- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações





| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|--------------------------|
| 2022 | 980 | 07.001.12.361.1201.2102 | 103 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2022 | 990 | 07.001.12.361.1201.2102 | 104 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2022 | 991 | 07.001.12.361.1201.2102 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2022 | 2323 | 09.001.10.301.1001.2483 | 2518 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2022 | 2324 | 09.001.10.301.1001.2483 | 501 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2022 | 2480 | 09.001.10.301.1001.2081 | 303 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2022 | 2481 | 09.001.10.301.1001.2081 | 304 | 4.4.90.52.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2022 | 2482 | 09.001.10.301.1001.2081 | 514 | 4.4.90.52.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2022 | 5393 | 09.001.10.301.1001.2493 | 2518 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2022 | 5394 | 09.001.10.301.1001.2493 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis,





Município de Capanema
Estado do Paraná

050457

- retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:
- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
 - b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
 - c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
 - d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
 - e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
 - f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
 - g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
 - h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
 - j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
 - b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone: (46) 3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
 - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade,





quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela **CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

- 16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
 - a) jurídica;
 - b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
 - 17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações





Município de Capanema
Estado do Paraná

0460

estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

- 17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.
- 17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

19.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"Prática Corrupta"**: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"Prática Fraudulenta"**: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"Prática Colusiva"**: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **"Prática Coercitiva"**: Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **"Prática Obstrutiva"**:
 - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
 - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

19.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone: (46) 3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema
Estado do Paraná

010461

21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 6/2023** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) MARCOS PAULO LOPES DE ARAUJO**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, 10 de março de 2023

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

MARCOS PAULO LOPES DE ARAUJO:04402028175
Assinado de forma digital por MARCOS PAULO LOPES DE ARAUJO:04402028175
Dados: 2023.03.10 09:04:13 -03'00'

MARCOS PAULO LOPES DE ARAUJO
Representante Legal
DELTA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
Detentora da Ata



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

Assunto: Via assinada ARP

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Data: 22/03/2023 14:38

Para: deltacomercial08@gmail.com

5
000462

Boa tarde;

Segue em anexo sua via assinada por ambas as partes!

--



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Samara Letícia Martins Luft

Estagiária

Departamento de Contratações Públicas

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

Anexos:

Ata delta.pdf

4,6MB

Assunto: Return receipt

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

Data: 22/03/2023 14:38

Para: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Wed, 22 Mar 2023 14:38:19 -0300
from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<deltacomercial08@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<deltacomercial08@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

Original-Envelope-Id: <ab475b09-0335-f286-31d1-6fe8c9fb7966@capanema.pr.gov.br>

Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net

Received-From-MTA: DNS; 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br

Arrival-Date: Wed, 22 Mar 2023 14:38:19 -0300

Final-Recipient: RFC822; deltacomercial08@gmail.com

Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)

Status: 2.1.5

Remote-MTA: DNS; gmail-smtp-in.l.google.com

Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 OK

o19-20020a056870525300b001781ceb6b54si12658655oai.216 - gsmtip

Last-Attempt-Date: Wed, 22 Mar 2023 14:38:45 -0300

Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Received: from [192.168.0.53] (238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238])
(may be forged)

(authenticated bits=0)

by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTIP id 32MHcJpg022909

for <deltacomercial08@gmail.com>; Wed, 22 Mar 2023 14:38:19 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----WMfuIssGtLUy88AWCSITKqzr"

Message-ID: <ab475b09-0335-f286-31d1-6fe8c9fb7966@capanema.pr.gov.br>

Date: Wed, 22 Mar 2023 14:38:20 -0300

MIME-Version: 1.0

User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:102.0) Gecko/20100101

Thunderbird/102.9.0

Content-Language: pt-BR

To: deltacomercial08@gmail.com

From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Subject: Via assinada ARP

Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>



Ofício 28/2023

Prezada Senhora
Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira

Pelo presente, vimos solicitar a ADESÃO à Ata de Registro de Preços 46/2023, PE 06/2023, para o seguinte item, apenas:

| Item | Código do produto/serviço | Descrição resumida do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário |
|------|---------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|
| 3 | 65338 | VEÍCULO NOVO (MINIVAN), ZERO KM, ANO/MODELO 2022/2023, 7 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.8, AIRBAG DUPLO, ALARME ANTI-FURTO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS, REGULAGEM DE ALTURA DOS FARÓIS, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS (ISOFIX E TOP TETHER), ALAVANCA DE FREIO DE MÃO, MAÇANETAS... | CHEVROLET | UN | 1,00 | 123.000,00 |

Considerando a precária frota de veículos para transporte dos Alunos do Município, é justificável o presente procedimento.

Em anexo, segue e-mail de anuência da Empresa para adesão à Ata em questão, para o respectivo item.

Para melhor gestão da ARP, pedimos que seja promovida Ata única do referido saldo para a Secretaria de Educação e Cultura.

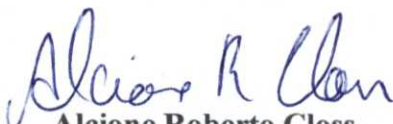
Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

Processo: 1831/2023

Data: 04/07/2023

Assunto:
LICITAÇÃO - OUTRCS - Versão: 8

Requerente:
MUNICÍPIO DE CAPANEMA


Alcione Roberto Closs
Secretário de Educação e Cultura

Re: adesão de ata pregão 6/2023

030465



De Fenix Escritorio <fenixescritorio01@gmail.com>
Para NF Educacao - Setor Compras - PM Capanema-PR <notaseducacao@capanema.pr.gov.br>
Data 2023-06-28 09:43

Bom dia, consigo sim.

On Thu, Jun 22, 2023 at 4:37 PM NF Educacao - Setor Compras - PM Capanema-PR <notaseducacao@capanema.pr.gov.br> wrote:

visto o interesse e a necessidade em que a Secretaria Municipal Educação tem em adquirir mais um veículo, veio por meio deste email formalizar o real interesse da empresa FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA em aderir uma ata do pregão 6/2023 para fornecer mais um veículo SPIN com as mesmas condições expostas no pregão 6/2023, aguardo resposta!?



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SETOR DE COMPRAS (46) 3552-1560



Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 1831 / 2023

Requerente **MUNICIPIO DE CAPANEMA**

CNPJ: 75.972.760/0001-

Contato: **MUNICIPIO DE CAPANEMA -**Telefone: **4635521321**Assunto: **LICITAÇÃO - OUTROS - Versão: 8**

Descrição: conforme anexo

Tempo Minimo **10** dias.Tempo Maximo **15** dias.

Capanema, 04 de Julho de 2023.

FABIANA SCHULZ PADILHA
Protocolista

Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 1831 / 2023

Requerente **MUNICIPIO DE CAPANEMA**

CNPJ: 75.972.760/0001-

Contato: **MUNICIPIO DE CAPANEMA -**Telefone: **4635521321**Assunto: **LICITAÇÃO - OUTROS - Versão: 8**

Descrição: conforme anexo

Tempo Minimo **10** dias.Tempo Maximo **15** dias.

Capanema, 04 de Julho de 2023.

MUNICIPIO DE CAPANEMA
Requerente



00467

Município de Capanema – PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 6/2023, Ata de Registro de Preços nº 46/2023 objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, MINIVAN 7 LUGARES EM ATEDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº410450120220001, VAN 16 LUGARES(RECURSOS LIVRES E AMBULÂNCIA EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA Nº 933/2021 PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Autorizamos a adesão no item 03- VEÍCULO NOVO (MINIVAN), ZERO KM, ANO/MODELO 2022/2023, 7 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.8, AIRBAG DUPLO, ALARME ANTI-FURTO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRACÇÃO, LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS, REGULAGEM DE ALTURA DOS FARÓIS, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS (ISOFIX E TOP TETHER), ALAVANCA DE FREIO DE MÃO, MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO, PAINEL DE INSTRUMENTOS EM PRETO “JET BLACK”, CONJUNTO RODA DE AÇO E PNEU SOBRESSALENTE ARO 16”, TRAVA ELÉTRICA DA TAMPA DE COMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, CHAVE TIPO CANIVETE DOBRÁVEL, COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA, LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, HODÔMETRO PARCIAL, MARCADOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS FUNÇÕES, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL DE MARCHAS “ACTIVE SELECT”, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR “UM TOQUE”, ANTI ESMAGAMENTO E ABERTURA/FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA CORREDIÇO, ENCOSTOS DE CABEÇA LATERAIS E CENTRAL DO BANCO DA SEGUNDA FILEIRA, ENCOSTO DE CABEÇA DOS BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO, RACK DE TETO, COBERTURA DO PORTA-MALAS, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, CONTROLES DE RÁDIO E DE CELULAR NO VOLANTE, TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 7”, INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES ATRAVÉS DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM, ENTRADA USB, FUNÇÃO AUDIO STREAMING, CONEXÃO BLUETOOTH PARA CELULAR E CONFIGURAÇÕES DO VEÍCULO, CONJUNTO DE ALTO FALANTES – 4 UNIDADES, LUZ DE POSIÇÃO EM LED, FARÓIS DE NEBLINA, COMPUTADOR DE BORDO COM MOSTRADOR NO PAINEL DE INSTRUMENTOS COM FUNÇÕES DE CONSUMO MÉDIO, VELOCIDADE MÉDIA, AUTONOMIA, ENTRE OUTRAS, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO E LIMITE DE VELOCIDADE COM COMANDO NO VOLANTE, CÂMERA DE RÉ, GRADE FRONTAL, MAÇANETAS INTERNAS CROMADAS, PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, RODA DE ALUMÍNIO ARA 16” E ACABAMENTO USINADO, VOLANTE





030468

Município de Capanema – PR

COM REVESTIMENTO PREMIUM, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓSI ATRAVÉS DE SENSOR CREPUSCULAR, SENSOR DE CHUVA COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE INTENSIDADE. TERCEIRA FILEIRA DE ASSENTOS COM BANCO REBATÍVEL, BANCO COM REVESTIMENTO PREMIUM. COR BRANCA. GARANTIDAS AS DUAS PRIMEIRAS REVISÕES DO VEÍCULO SEM CUSTO ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. PLOTAGEM CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DEMANDANTE. "AUTOMÓVEL NOVO, VEÍCULO ZERO QUILOMETRO; SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO) O VEÍCULO ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO. ONDE O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ" da ata descrita acima.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s)
10 dia(s) do mês de julho de 2023


Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde


Américo Bellé
Prefeito Municipal



A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 6/2023, Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, MINIVAN 7 LUGARES EM ATEDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº410450120220001, VAN 16 LUGARES(RECURSOS LIVRES E AMBULÂNCIA EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA Nº 933/2021 PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2023 | 1110 | 07.001.12.361.1201.2102 | 104 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 10 dia(s) do mês de julho de 2023

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



B0470

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.341.605/0001-00
Razão Social: FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)**

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 20/11/2023 |
| FGTS | Validade: | 17/07/2023 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 10/12/2023 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

| | | |
|----------------------------|----------------|-----|
| Receita Estadual/Distrital | Sem Informação | (*) |
| Receita Municipal | (Isento) | |

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/12/2023



CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 208063531452023
NOME: FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: SRTVS QUADRA 701 : BLOCO O; : SALA 521; : PARTE A1; 110
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 47.341.605/0001-00
CF/DF 0819866600150 - ATIVA
FINALIDADE: INSCRICAO NO CADASTRO FISCAL

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 08 de outubro de 2023. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

DADOS DA EMPRESA

Nome da Empresa:

FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

Endereço do Empreendimento:

SETOR SRTVS, 701, ASA SUL, 70340-000, BRASILIA, BLOCO O NR 110 SALA 521 PARTE A1 RA BRASILIA

Número de Registro:

53202845757

CNPJ:

47.341.605/0001-00

Inscrição Estadual:

0819866600150

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Porte da Empresa:

MICROEMPRESA

Consulta por QR Code



MEI: NÃO

PARECER DA VIABILIDADE

Viabilidade Deferida pelo Sistema RLE@DIGITAL, para EMPRESA SEM ESTABELECIMENTO.

Utiliza área Pública: Sim Não**Atividade Principal**

CNAE Descrição

- 4751-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica

Atividades Secundárias

CNAE Descrição

- 8130-3/00 Atividades paisagisticas
- 4511-1/01 Comercio a varejo de automoveis, camionetas e utilitarios novos
- 4541-2/03 Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 4530-7/03 Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores
- 4530-7/05 Comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar
- 4754-7/03 Comercio varejista de artigos de iluminacao
- 4761-0/03 Comercio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivos
- 4789-0/07 Comercio varejista de equipamentos para escritorio
- 4744-0/01 Comercio varejista de ferragens e ferramentas

- 4742-3/00 Comercio varejista de material eletrico
- 4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
- 4752-1/00 Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
- 4321-5/00 Instalacao e manutencao eletrica
- 8121-4/00 Limpeza em predios e em domicilios
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metalicas
- 9511-8/00 Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
- 8211-3/00 Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
- 8230-0/01 Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas
- 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

- Declaro que o estabelecimento passará a ser devedor da Taxa de Funcionamento de Estabelecimento TFE (LC 783/2008), devendo a mesma ser lançada por declaração do contribuinte até o último dia útil anterior ao de início de funcionamento do estabelecimento.
- Declaro que as embalagens, estopas e demais assessórios com resíduos de tinta, óleo, solvente e produtos considerados perigosos pela RESOLUÇÃO ANTT N° 5.232, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 terão destinação ambientalmente adequada e não serão descartados no lixo comum, conforme diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
- Declaro que atendo as normas de prevenção contra incêndio e pânico;
- Declaro que no caso de lavagem e lubrificação de veículos/máquinas (rodoviários, ferroviários, aquaviários, aéreos ou agrícolas) e de suas peças, os efluentes oleosos gerados deverão ser recolhidos por Sistema de Drenagem Oleosa (SDO) e receber tratamento primário em Sistema Separador de Água e Óleo (SAO) constituído por caixa de areia, caixa coletora e caixa de amostragem de efluentes, conforme ABNT/NBR 14605-2.
- Declaro que não possui débitos de natureza tributária ou não tributária junto à DF LEGAL
- Declaro que exerço as atividades econômicas, observando e respeitando as legislações de atividades urbanas e econômicas de uso e ocupação de área públicas e privadas do Distrito Federal.
- Declaro estar ciente de que deverei cumprir o disposto no Código de Saúde do Distrito Federal e demais legislações sanitárias federais e distritais aplicáveis ao meu ramo de atividade, atender as Boas Práticas de prestação de serviço e as normas relativas a saúde do trabalhador, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas, nos termos da Lei nº 5.321/2014 e alterações.
- Declaro que o imóvel possui carta de habite-se, ou foi construído com base em projetos de arquitetura, de estrutura, de instalações elétricas e hidráulicas, de prevenção e combate a incêndio e de impermeabilização, ou possui Laudo Técnico de Segurança abordando todos os sistemas, ambos devendo possuir anotação ou registro de responsabilidade técnica (ART ou RRT), garantindo a segurança, estabilidade, condições de higiene e habitabilidade do imóvel.
- Declaro que na edificação, na qual será exercida a atividade pretendida não haverá armazenamento de quaisquer produtos perigosos tais como amônia, oxigênio, líquidos inflamáveis etc.
- Declaro, sob as penas da lei, que a emissão do certificado de dispensa de licenciamento para as atividades classificadas como Risco I e baixo risco e A₂ ou do certificado de licenciamento para as atividades de Risco II e baixo risco e B₂ e Risco III e alto risco, não impedem ou prejudicam a fiscalização efetuada pelos órgãos e agentes públicos competentes quanto a(o): 1. Ocupação de área pública, que deverá ser precedida de autorização, concessão ou permissão do poder público competente; 2. Recolhimento da taxa de Funcionamento de Estabelecimento e TFE, conforme estabelecido pela Lei Complementar Distrital nº 783, de 30/10/2008; 3. Cumprimento dos Termos e Declarações constantes nos certificado de licenciamento ou certificado de dispensa de licenciamento; 4. Respeito às legislações de atividades urbanas e econômicas de uso e ocupação do solo; 5. Respeito às medidas sanitárias, ambientais, urbanísticas, edilícias e de segurança contra incêndio. Estou

ciente que é obrigatória a apresentação do certificado de licenciamento ou certificado de dispensa de licenciamento e demais documentos relativos ao estabelecimento, ao agente fiscal competente que os exigir, sob pena de sanções previstas em lei.

- Declaro que a edificação na qual será exercida a atividade não possui idade superior a 50 anos e, possui área construída inferior a 5.000m². Sendo depósito de multipavimento informo que será respeitada a carga da laje estabelecida em projeto.

- DECLARO estar ciente das obrigatoriedades do art. 6º da Resolução CONAM nº 10/2017 para o exercício da(s) atividade(s) econômica(s), que expressa a obrigatoriedade de:

I - Considerar as legislações aplicáveis ao empreendimento ou atividade.

II - Projetar o empreendimento ou atividade considerando as Normas Brasileiras de Referência - NBRs que regulamentam a matéria, em especial as que abordam o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos e a destinação final adequada dos resíduos sólidos.

III - Adquirir material de emprego imediato na construção civil, bem como madeiras e outros insumos de fornecedores devidamente regularizados no órgão ambiental competente.

IV - Possuir a Outorga Prévia ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Registro de Uso Insignificante, quando for o caso.

V - Possuir sistema de tratamento de efluente, tais como fossa séptica com sumidouro ou vala de infiltração e não dispor o efluente em corpos hídricos, ou interligar na rede coletora existente, conforme critérios técnicos estabelecidos pelo órgão competente.

VI - Possuir sistema de drenagem oleosa caso haja geração de efluente contendo óleos e graxas, tais como água proveniente de limpeza de veículos, bacias de contenção de tanques aéreos

DECLARO estar ciente das diretrizes e responsabilidades dos geradores de resíduos sólidos estabelecidos pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305/2010 (em especial a proibição de queima de resíduos).

DECLARO que o empreendimento não realiza transporte ou armazenamento de produto químico ou perigoso, nos termos da Resolução CONAMA nº 237/1997 e da RESOLUÇÃO ANTT Nº 5.232, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Declaro que no estabelecimento não existe tanque de abastecimento de combustível enterrado independente da capacidade ou sistema de armazenamento aéreo de combustível - SAAC acima de 15 m³.

DECLARO ainda que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica do IBRAM:

1. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP), notadamente sobre campos de murundus, nos termos da Instrução Normativa nº 39/2014, no entorno de nascentes e veredas, em áreas de solo hidromórfico e demais APPs estabelecidas pela Lei Federal nº 12.651/2012.

2. Supressão de vegetação e corte de árvores isoladas;

3. Instalação em Áreas de Proteção de Manancial (APM) do Distrito Federal, conforme Lei Complementar nº 803/2009;

4. Instalação dentro dos limites de parques públicos de quaisquer natureza, unidades de conservação de proteção integral ou zonas restritas de unidades de conservação de uso sustentável, de acordo com a Lei nº 9.985/2000, a Lei Complementar nº 827/2010 e Guia de Unidades de Conservação do Distrito Federal em: <http://www.ibram.df.gov.br/informacoes/unidade-de-conservacao.html>;

5. A instalação em imóvel rural em situação irregular quanto às exigências da Lei Federal nº 12.651/2012 no que se refere à destinação da Reserva Legal obrigatória e inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR, nos termos do disposto no Decreto Federal nº 7.830/2012, Decreto Federal nº 8.235/2014, Instrução Normativa MMA nº 02/2014, Decreto Distrital nº 37.931/2016 e Instrução Normativa IBRAM nº 99/2014".

- Declaro que no caso de geração de óleo usado ou contaminado haverá coleta e destinação final por empresa especializada e licenciada pelo órgão ambiental competente, conforme Resolução CONAMA nº 362/2005.
- No caso de atividades sonoras potencialmente poluidoras, declaro que o empreendimento atenderá aos limites de pressão sonora estabelecidos nos termos da Lei nº 4.092/2008. Declaro ainda estar ciente que empreendimentos de atividades sonoras potencialmente poluidoras enquadradas no CNAE 9329-8/01, deverão possuir o laudo técnico elaborado por profissional habilitado pelo respectivo Conselho Profissional mediante Termo de Referência expedido pelo IBRAM e aprovado pela respectiva Administração Regional, comprovando o tratamento acústico compatível com os níveis de pressão sonora permitidos na área do estabelecimento, de acordo com a Lei nº 4.092/2008 e decretos regulamentadores Decreto 30073 de 18/02/2009; Decreto 34430 de 10/06/2013; Decreto 33868 de 22/08/2012 e o

030475

REDEDF
SIM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE
LICENCIAMENTO

Emissão do Documento

17/02/2023 19:49:49

decreto Nº 37.987, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

- Declaro estar ciente que declaração diversa da realidade:
 - a. constitui crime de falsidade ideológica;
 - b. sujeita a sanção penal, civil e administrativa;
 - c. sujeita a multa e interdição do estabelecimento.

Empresa sem estabelecimento, Dispensada de licenciamento, nos termos dos artigos 30 e 31, da Lei n 5547/2015.

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 08.198.666/001-50

CPF/CNPJ 47.341.605/0001-00

DataConcessão 17/02/2023

Denominação social FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo

969-74595/53

Data de enquadramento no ISS

17/02/2023

Data de enquadramento no ICMS

17/02/2023

Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ISS XX

Regime de Tributação do ICMS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ICMS XX

Descrição Atividade Econômica do ISS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

Código da Atividade - ISS F4292-8/01-00

Data de Início de Atividade - ISS 17/02/2023

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Código da Atividade - ICMS G4751-2/01-00

Data de Início de Atividade - ICMS 17/02/2023

Endereço SRTVS 701 BLOCO O NR 110 SALA 521 PARTE A1

CEP 70.340-000

Bairro ASA SUL

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 17/02/2023

Atividade secundária - ICMS

CNAE-Fiscal:

G451110100

Descrição da atividade:

COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

Data de início:

17/02/2023

CNAE-Fiscal:

G453070300

Descrição da atividade:

COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Data de início:

17/02/2023

CNAE-Fiscal:

G453070500

Descrição da atividade:

COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

Data de início:

17/02/2023

CNAE-Fiscal:

G454120300

Descrição da atividade:

COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS

Data de início:

17/02/2023

CNAE-Fiscal:

G474230000

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

Data de início:

17/02/2023

CNAE-Fiscal:

G474400100

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Data de início:

17/02/2023

CNAE-Fiscal:

G475210000

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

Data de início:

17/02/2023

CNAE-Fiscal:

G475390000

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Data de início:

17/02/2023

CNAE-Fiscal:

G475470300

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

Data de início:

17/02/2023

CNAE-Fiscal:

G476100300

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Data de início:

17/02/2023

CNAE-Fiscal:

G476360200

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Data de início:

17/02/2023

CNAE-Fiscal:

G478900700

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Data de início:

17/02/2023

Atividade secundária - ISS**CNAE-Fiscal:**

F432150000

Descrição da atividade:

INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Data de início:

17/02/2023

CNAE-Fiscal:

N812140000

Descrição da atividade:

LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

Data de início:

17/02/2023

030478

CNAE-Fiscal:
N813030000
Descrição da atividade:
ATIVIDADES PAISAGISTICAS
Data de início:
17/02/2023

CNAE-Fiscal:
N821130000
Descrição da atividade:
SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
Data de início:
17/02/2023

CNAE-Fiscal:
N823000100
Descrição da atividade:
SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
Data de início:
17/02/2023

CNAE-Fiscal:
P859960400
Descrição da atividade:
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
Data de início:
17/02/2023

CNAE-Fiscal:
S951180000
Descrição da atividade:
REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
Data de início:
17/02/2023

Este documento foi emitido no dia 17/02/2023 na Internet pelo portal Agênci@Net



080479

JOGOS, PARTIDAS E EVENTOS ESPORTIVOS, abaixo especificados, ocorre em razão de que a aquisição está baseada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, considerando ainda que os valores apresentados estarem dentro do valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado pela Administração.

Contratada:

NOME DO CREDOR: ILHA BELA FM TRES LTDA
CNPJ: 37.907.825/0001-02
ENDEREÇO: RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 496, SALA 02 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CAPANEMA PR CEP:85760-000
TELEFONE: 46 999239997

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 65972 | SERVIÇOS DE COBERTURA JORNALÍSTICA, TRANSMISSÃO E NARRAÇÃO (AO VIVO) DE JOGOS, PARTIDAS E EVENTOS ESPORTIVOS. | 6 | MESES | 4.500,00 | 27.000,00 |

Valor Total da Contratação: R\$27.000,00(Vinte e Sete Mil Reais)

Objeto: SERVIÇOS DE COBERTURA JORNALÍSTICA, TRANSMISSÃO E NARRAÇÃO (AO VIVO) DE JOGOS, PARTIDAS E EVENTOS ESPORTIVOS, em conformidade com o inciso em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 07 dias do mês de Julho de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2023

Processo Dispensa Nº 20/2023

Data da Assinatura: 07/07/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ILHA BELA FM TRES LTDA.

Objeto: SERVIÇOS DE COBERTURA JORNALÍSTICA, TRANSMISSÃO E NARRAÇÃO (AO VIVO) DE JOGOS, PARTIDAS E EVENTOS ESPORTIVOS.

Valor total: R\$27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Leia-se:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023

Fica Dispensada de licitação na forma do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores às despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Capanema - PR.

A Dispensa de Licitação do objeto: SERVIÇOS DE COBERTURA JORNALÍSTICA, TRANSMISSÃO E NARRAÇÃO (AO VIVO) DE JOGOS, PARTIDAS E EVENTOS ESPORTIVOS, abaixo especificados, ocorre em razão de que a aquisição está baseada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, considerando ainda que os valores apresentados estarem dentro do valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado pela Administração.

Contratada:

NOME DO CREDOR: ILHA BELA FM TRES LTDA
CNPJ: 37.907.825/0001-02
ENDEREÇO: RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 496, SALA

02 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CAPANEMA PR CEP:85760-000
TELEFONE: 46 999239997

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 65972 | SERVIÇOS DE COBERTURA JORNALÍSTICA, TRANSMISSÃO E NARRAÇÃO (AO VIVO) DE JOGOS, PARTIDAS E EVENTOS ESPORTIVOS. | 6 | MESES | 4.500,00 | 27.000,00 |

Valor Total da Contratação: R\$27.000,00(Vinte e Sete Mil Reais)

Objeto: SERVIÇOS DE COBERTURA JORNALÍSTICA, TRANSMISSÃO E NARRAÇÃO (AO VIVO) DE JOGOS, PARTIDAS E EVENTOS ESPORTIVOS, em conformidade com o inciso em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 30 dias do mês de Junho de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2023

Processo Dispensa Nº 20/2023

Data da Assinatura: 30/06/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ILHA BELA FM TRES LTDA.

Objeto: SERVIÇOS DE COBERTURA JORNALÍSTICA, TRANSMISSÃO E NARRAÇÃO (AO VIVO) DE JOGOS, PARTIDAS E EVENTOS ESPORTIVOS.

Valor total: R\$27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações
Públicas do Município de Capanema PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº199/2023
Pregão Eletrônico Nº 06/2023

Data da Assinatura: 10/07/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, MINIVAN 7 LUGARES EM ATEDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº410450120220001, VAN 16 LUGARES(RECURSOS LIVRES E AMBULÂNCIA EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA Nº 933/2021 PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 123.000,00 (Cento e Vinte e Três Mil Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do dia 07/07/2023, página 4, edição nº 1236

Onde Lia-se:

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 10 de julho de 2023 13:42
Para: 'fenixescritorio01@gmail.com'
Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA
Anexos: ATA 199- FENIX- EDUCAÇÃO.pdf

BOA TARDE
FAVOR ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br



030481

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

NOTIFICANTE: **O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.972.760/0001-60, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.157.931/0001-72, com sede na Rua Aimorés, n.º 1.681, Centro, Capanema, PR.

NOTIFICADA: **FENIX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.341.605/0001-00, com sede no Setor SRTVS, 701 – Bairro Asa Sul, Bloco 0, Sala 521, Parte A1, Brasília/DF.

REFERENTE: Pregão Eletrônico n.º 6/2023.

NOTIFICAÇÃO

O Notificante, neste ato representado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços abaixo assinado, vem NOTIFICAR Vossa Excelência, sobre os fatos que seguem:

Referente a Ata de Registro de Preços n.º 46/2023, Pregão Eletrônico n.º 6/2023, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, MINIVAN 7 LUGARES EM ATEDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº410450120220001, VAN 16 LUGARES(RECURSOS LIVRES E AMBULÂNCIA EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA Nº 933/2021 PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, no qual a empresa FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA foi vencedora do item 3, veículos novos modelo Minivan, destinados ao uso das Secretarias do Município de Capanema/PR.

A Secretaria Municipal de Saúde enviou à Contratada as Requisições de Empenhos n.ºs 3969/2023 e 3970/2023, solicitando 01 (um) veículo modelo Minivan, enviadas ao endereço eletrônico fenixescritotio01@gmail.com.

Ocorre que até a presente data a Contratada não fez a entrega do veículo solicitado, alegando em contato telefônico ao Secretário de Saúde, não possuir condições de efetuar a entrega.

Cabe informar que esta Secretaria está com a frota de veículos reduzida, tendo em vista alguns veículos estarem em manutenção, razão da urgência na entrega do veículo solicitado.

000482



Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

O Art. 2º da Lei n.º 8080 de 19/09/1990 estabelece que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

Importante ressaltar, que esta Administração preza pelo princípio da integralidade em todos os níveis de atenção do Sistema Único de Saúde – SUS, ofertando serviços contínua, incluindo transporte sanitário com segurança, conforto e de forma integral a todos os pacientes usuários do sistema.

Considerando o prazo de entrega previsto em edital, de 30 dias após a solicitação formal do Município, bem como a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em renovar a frota de veículos, tendo em vista o aumento considerável de pacientes que necessitam do transporte sanitário para deslocamento à centros de referência para tratamento especializado em saúde, notifico a Contratada para que realize a entrega do veículo em até 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento desta Notificação.

Município de Capanema - Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.

Enio Perette
Fiscal da Ata de Registro de Preços
Matrícula n.º 25041

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 24 de agosto de 2023 10:21
Para: 'admfenix.comercio@gmail.com'
Cc: 'inovacaoescritorio01@gmail.com'
Assunto: ENC: URGENTE NOTIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023
Anexos: notificação a empresa FENIX.pdf; RE 3969.pdf; RE 3970.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 22 de agosto de 2023 10:15
Para: 'fenixescritorio01@gmail.com' <fenixescritorio01@gmail.com>
Assunto: URGENTE NOTIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: SAMUEL PAZ <inovacaoescritorio01@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 24 de agosto de 2023 11:31
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: URGENTE NOTIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

BOM DIA, SE VOCÊ NÃO ACEITAR O REEQUILIBRIO ENVIÁVEL A ENTREGA, E PEDIMOS QUE SENHA REVOGADO NOSSO CONTRATO E CHAMASSE A SEGUNDA COLOCADA.



Não contém vírus www.avast.com

Em qui., 24 de ago. de 2023 às 10:20, <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 22 de agosto de 2023 10:15

Para: 'fenixescritorio01@gmail.com' <fenixescritorio01@gmail.com>

Assunto: URGENTE NOTIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br



050485

Município de Capanema – PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 06/2023, Atas de Registro de Preços nºs 46 e 199 /2023, objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, MINIVAN 7 LUGARES EM ATEDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº410450120220001, VAN 16 LUGARES(RECURSOS LIVRES E AMBULÂNCIA EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA Nº 933/2021 PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a Sr.(a) FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, para que se for o caso solicite via requerimento o Reequilíbrio Econômico Financeiro, ou entregue os veículos solicitados.

Aguardaremos 24 horas para sua Manifestação, após esse período será aberto o Processo Administrativa em desfavor da empresa.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 29 dia(s) do mês de agosto de 2023

**ROSELIA KRIGER
BECKER**
PAGANI:63225824968

Assinado digitalmente por ROSELIA KRIGER BECKER
PAGANI:63225824968
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR
SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115,
CN=ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI:63225824968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.29 11:26:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações
Públicas do Município de Capanema PR

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 29 de agosto de 2023 11:27
Para: 'fenixescritorio01@gmail.com'
Assunto: URGENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023
Anexos: notificação.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 29 de agosto de 2023 11:27
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00012.txt

The original message was received at Tue, 29 Aug 2023 11:27:17 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <fenixescritorio01@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <fenixescritorio01@gmail.com>... relayed; expect no further notifications



B0488

Município de Capanema – PR**NOTIFICAÇÃO**

A Empresa

FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 6/2023, Ata de Registro de Preços nº 46/2023, objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, MINIVAN 7 LUGARES EM ATEDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº410450120220001, VAN 16 LUGARES(RECURSOS LIVRES E AMBULÂNCIA EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA Nº 933/2021 PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a Empresa **FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA**, para que faça a entrega do item solicitado na requisição de empenho nº 3969 E 3970 , sob pena de abertura de processo administrativo, previsto no item 24 do Edital conforme abaixo:

24. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1 Comete infração administrativa, o licitante que, no decorrer da licitação:

- a) Não assinar a ata de registro de preços, ou não assinar o termo de contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Apresentar a proposta de preços e não apresentar a proposta definitiva de preços;
- e) Apresentar a proposta definitiva de preços e não apresentar a documentação de habilitação;
- f) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal;
- i) Fizer declaração falsa;
- j) Ensejar o retardamento da execução do certame.

24.2. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado da licitação, previsto no item 1 deste Edital, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

24.3 As sanções dos subitens acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

24.4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio



030489

Município de Capanema – PR

entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

24.5. As sanções administrativas serão previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato.

24.6. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato serão observadas as seguintes regras básicas:

24.6.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste documento e/ou na Lei nº 8.666/1993 as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

24.6.2. Aplicam-se as disposições da Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002, com as seguintes adaptações:

- a) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em horas, será de 2% (dois por cento) do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por hora de atraso na entrega/prestação;
- b) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em dias, será de 5% (cinco por cento) do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por dia de atraso na entrega/prestação;
- c) a multa, quando houver um cronograma para o fornecimento do objeto/prestação dos serviços, será de até 10% (dez por cento) do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, pelo descumprimento do cronograma, sem prejuízo da aplicação da multa prevista na alínea “b” acima;
- d) multa de 1% (um por cento) até 10% (dez por cento) sobre do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por infração a qualquer cláusula ou condição deste Edital, da Ata de Registro de Preços, do Termo do Contrato ou de Termo de Referência, não especificada nas alíneas “a”, “b” e “c” acima, aplicada em dobro na reincidência;
- e) multa de até 15% (quinze por cento) sobre do valor estimado da licitação previsto no item 1 deste Edital, no caso de extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
- f) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado da licitação previsto no item 1 deste Edital, quando configurada a inexecução total do fornecimento/prestação.

24.6.3. A sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública será aplicada por prazo não superior a 02 (dois) anos.

25.6.4. A sanção de Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado

**Município de Capanema – PR**

ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

24.7.As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.

24.8.Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

24.8.A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

24.9.As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

24.10.As sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

24.11A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

24.12.As demais sanções são de competência exclusiva do(a) pregoeiro(a).

24.13.As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e em outros sistemas disponibilizados pelos órgãos de controle.

24.14.As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Fico no aguardo de sua manifestação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de agosto de 2023

**ROSELIA KRIGER
BECKER**

PAGANI:63225824968

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

090491



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR

CNPJ: 09157931000172 IE: ISENTO
Endereço: R AIMORÉS, 681 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: 46 35521321 Fax: 4635521088

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição

Número **3969** Tipo Ordinário Emitido em 26/05/2023

Forma de pagamento
15 DIAS

Prazo de

Licitação

| Tipo | Número | Natureza do procedimento | Processo Nº | Horrologação | Contrato ID | Número | Aditivo |
|--------|--------|--------------------------|-------------|--------------|-------------|---------|---------|
| Pregão | 6/2023 | Eletrônico | 489 | 09/03/2023 | 5979 | 46/2023 | |

Credor

Fornecedor **FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA** CPF/CNPJ 47.341.605/0001-00

Endereço SETOR SRTVS., 701 - ASA SUL BLOCO O, NR 110, SLA 521, PARTE Bairro

Cidade/UF Brasília/DF CEP 70340-000 Matrícula 91652-8 Fone (62) 98461-0134 FAX

E-Mail: fenixescritorio01@gmail.com

Classificação da despesa

09 Secretaria de Saúde
 09.001 Fundo Municipal de Saúde
 10.301.1001.2081 Atividades do Fundo Municipal de Saúde
 4.4.90.52.52.00 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA Valor
 2651 00000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 60.099,74
 De Exercícios Anteriores

Histórico

VALOR REFERENTE PARTE DA AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO NOVO (MINIVAN), DESTINADO À UTILIZAÇÃO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA (COMPLEMENTO A REQUISIÇÃO DE EMPENHO Nº 3970).

Itens da requisição

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Total |
|--------|--|---------|------------|---------------|---------------|
| 65338 | VEÍCULO NOVO (MINIVAN), ZERO KM, ANO/MODELO 2022/2023, 7 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.8, AIRBAG DUPLO, ALARME ANTI-FURTO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRACÇÃO, LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS, REGULAGEM DE ALTURA DOS FARÓIS, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS (ISOFIX E TOP TETHER), ALAVANCA DE FREIO DE MÃO, MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO, PAINEL DE INSTRUMENTOS EM PRETO " JET BLACK" , CONJUNTO RODA DE AÇO E PNEU SOBRESSALENTE ARO 16" , TRAVA ELÉTRICA DA TAMPÁ DE COMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, CHAVE TIPO CANIVETE DOBRÁVEL, COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA, LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, HODÔMETRO PARCIAL, MARCADOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS FUNÇÕES, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL DE MARCHAS " ACTIVE SELECT" , TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR " UM TOQUE" , ANTI ESMAGAMENTO E ABERTURA/FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA CORREDIÇO, ENCOSTOS DE CABEÇA LATERAIS E CENTRAL DO BANCO DA SEGUNDA FILEIRA, ENCOSTO DE CABEÇA DOS BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO, RACK DE TETO, COBERTURA DO PORTA-MALAS, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, CONTROLES DE RÁDIO E DE CELULAR NO VOLANTE, TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 7" , INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES ATRAVÉS DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM, ENTRADA USB, FUNÇÃO AUDIO STREAMING, CONEXÃO BLUETOOTH PARA CELULAR E CONFIGURAÇÕES DO VEÍCULO, CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 4 UNIDADES, LUZ DE POSIÇÃO EM LED, FARÓIS DE NEBLINA, COMPUTADOR DE BORDO COM MOSTRADOR NO PAINEL DE INSTRUMENTOS COM FUNÇÕES DE CONSUMO MÉDIO, VELOCIDADE MÉDIA, AUTONOMIA, ENTRE OUTRAS, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO E LIMITE DE VELOCIDADE COM COMANDO NO VOLANTE, CÂMERA DE RÉ, GRADE FRONTAL, MAÇANETAS INTERNAS CROMADAS, PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, RODA DE ALUMÍNIO ARA 16" E ACABAMENTO USINADO, VOLANTE COM REVESTIMENTO PREMIUM, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓSI ATRAVÉS DE SENSOR CREPUSCULAR, SENSOR DE CHUVA COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE INTENSIDADE, TERCEIRA | UN | 1,00 | R\$ 60.099,74 | R\$ 60.099,74 |

030492



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR

CNPJ: 09157931000172 IE: ISENTO
Endereço: R AIMORÉS, 681 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: 46 35521321 Fax: 4635521088

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição

| Número | Tipo | Emitido em |
|-------------|-----------|------------|
| 3969 | Ordinário | 26/05/2023 |

Forma de pagamento
15 DIAS

Prazo de

FILEIRA DE ASSENTOS COM BANCO REBATÍVEL, BANCO COM REVESTIMENTO PREMIUM. COR BRANCA. GARANTIDAS AS DUAS PRIMEIRAS REVISÕES DO VEÍCULO SEM CUSTO ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. PLOTAGEM CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DEMANDANTE. "AUTOMÓVEL NOVO, VEÍCULO ZERO QUILOMETRO; SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO) O VEÍCULO ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO. ONDE O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ".
CHEVROLET

LUIZ ALBERTO LETTI
Secr. Municipal de Finanças

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR**

B 0493

CNPJ: 09157931000172 IE: ISENTA
 Endereço: R AIMORÉS, 681 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
 Fone: 46 35521321 Fax: 4635521088

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO**Requisição**

Número **3970** Tipo Ordinário Emitido em 26/05/2023

Forma de pagamento
15 DIAS

Prazo de

Licitação

| Tipo | Número | Natureza do procedimento | Processo Nº | Homologação | Contrato ID | Número | Aditivo |
|--------|--------|--------------------------|-------------|-------------|-------------|---------|---------|
| Pregão | 6/2023 | Eletrônico | 489 | 09/03/2023 | 5979 | 46/2023 | |

Credor

Fornecedor

FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ

47.341.605/0001-00

Endereço

SETOR SRTVS., 701 - ASA SUL BLOCO O, NR 110, SLA 521, PARTE

Bairro

Cidade/UF

Brasília/DF

CEP

70340-000

Matrícula

91652-8

Fone

(62) 98461-0134

FAX

E-Mail: fenixescritorio01@gmail.com

Classificação da despesa

09 Secretaria de Saúde

09.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001.2081 Atividades do Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.52.52.00 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA

6173 00304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros
De Exercícios Anteriores

Valor

R\$ 62.900,26

Histórico

VALOR REFERENTE PARTE DA AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO NOVO (MINIVAN), DESTINADO À UTILIZAÇÃO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA (COMPLEMENTO A REQUISIÇÃO DE EMPENHO Nº 3969).

Itens da requisição

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Total |
|--------|--|---------|------------|---------------|---------------|
| 65338 | VEÍCULO NOVO (MINIVAN), ZERO KM, ANO/MODELO 2022/2023, 7 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.8, AIRBAG DUPLO, ALARME ANTI-FURTO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRACÇÃO, LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS, REGULAGEM DE ALTURA DOS FARÓIS, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS (ISOFIX E TOP TETHER), ALAVANCA DE FREIO DE MÃO, MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO, PAINEL DE INSTRUMENTOS EM PRETO " JET BLACK" , CONJUNTO RODA DE AÇO E PNEU SOBRESSALENTE ARO 16" , TRAVA ELÉTRICA DA TAMPÃO DE COMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, CHAVE TIPO CANIVETE DOBRÁVEL, COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA, LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, HODÔMETRO PARCIAL, MARCADOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS FUNÇÕES, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL DE MARCHAS " ACTIVE SELECT" , TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR " UM TOQUE" , ANTI ESMAGAMENTO E ABERTURA/FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA CORREDIÇÃO, ENCOSTOS DE CABEÇA LATERAIS E CENTRAL DO BANCO DA SEGUNDA FILEIRA, ENCOSTO DE CABEÇA DOS BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO, RACK DE TETO, COBERTURA DO PORTA-MALAS, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, CONTROLES DE RÁDIO E DE CELULAR NO VOLANTE, TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 7" , INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES ATRAVÉS DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM, ENTRADA USB, FUNÇÃO AUDIO STREAMING, CONEXÃO BLUETOOTH PARA CELULAR E CONFIGURAÇÕES DO VEÍCULO, CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 4 UNIDADES, LUZ DE POSIÇÃO EM LED, FARÓIS DE NEBLINA, COMPUTADOR DE BORDO COM MOSTRADOR NO PAINEL DE INSTRUMENTOS COM FUNÇÕES DE CONSUMO MÉDIO, VELOCIDADE MÉDIA, AUTONOMIA, ENTRE OUTRAS, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO E LIMITE DE VELOCIDADE COM COMANDO NO VOLANTE, CÂMERA DE RÉ, GRADE FRONTAL, MAÇANETAS INTERNAS CROMADAS, PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, RODA DE ALUMÍNIO ARA 16" E ACABAMENTO USINADO, VOLANTE COM REVESTIMENTO PREMIUM, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓIS ATRAVÉS DE SENSOR CREPUSCULAR, SENSOR DE CHUVA COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE INTENSIDADE, TERCEIRA | UN | 1,00 | R\$ 62.900,26 | R\$ 62.900,26 |



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR

30494

CNPJ: 09157931000172 IE: ISENTO
Endereço: R AIMORÉS, 681 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: 46 35521321 Fax: 4635521088

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição

| Número | Tipo | Emitido em |
|-------------|-----------|------------|
| 3970 | Ordinário | 26/05/2023 |

Forma de pagamento
15 DIAS

Prazo de

FILEIRA DE ASSENTOS COM BANCO REBATÍVEL, BANCO COM REVESTIMENTO PREMIUM. COR BRANCA. GARANTIDAS AS DUAS PRIMEIRAS REVISÕES DO VEÍCULO SEM CUSTO ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. PLOTAGEM CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DEMANDANTE. "AUTOMÓVEL NOVO, VEÍCULO ZERO QUILOMETRO; SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO) O VEÍCULO ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO. ONDE O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ".
CHEVROLET

LUIZ ALBERTO LETTI
Secr. Municipal de Finanças

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 22 de agosto de 2023 10:15
Para: 'fenixescritorio01@gmail.com'
Assunto: URGENTE NOTIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023
Anexos: notificação a empresa FENIX.pdf; RE 3969.pdf; RE 3970.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 22 de agosto de 2023 10:15
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00020.txt

The original message was received at Tue, 22 Aug 2023 10:14:50 -0300 from
51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <fenixescritorio01@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <fenixescritorio01@gmail.com>... relayed; expect no further notifications



+55 62 945...



Pesquisar ou começar uma nova conversa

Fênix

+55 62 9454-3101 17:17

✓✓ recebemos, seu e-mail, vamos analisar



+55 46 9985-9522 17:16

✓✓ sim recebemos



Divulgação de eventos 17:12

~ TK COMUNICAÇÃO: Bem boas 4



"FAMÍLIA" 17:10

~ Nestor: O bixo é bruto 1



Mais Barato Confecções 17:10

Mais: Foto



AMIGOS JUVENTUDE CAPANEMA 17:10

Ana Lucateli: Seja bem vinda Marimar! 13



Licitação/Pregão - AMSOP 16:49

~ samantha: 2



Desapeguinhos e luxinhos 16:26

~ Déborah Mariah : VENDIDO



+55 46 9975-2381 16:10

✓✓ 0:12



ALEGRIA DE VIVER 15:36

Dilma: Muito lindas!



SHEIN 15:25

Seu cupom de 25%OFF já foi ativado,Códig...



Rubens Souza 15:12

✓✓ BOA TARDE, SEGUE EM ANEXO A NOTIFICA...



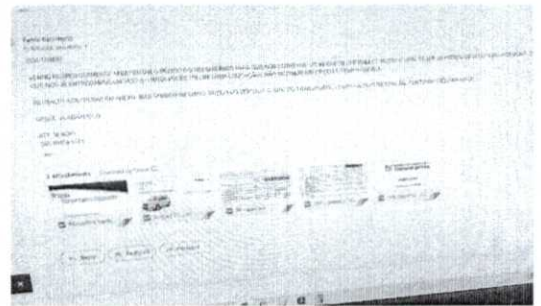
Jucieli Acao Social 14:50

Sim sim

HOJE

Você usa uma duração padrão para mensagens temporárias em novas conversas. Todas as novas mensagens desaparecerão desta conversa 7 dias após o envio, exceto se salvas na conversa. Clique para mudar sua duração padrão.

Oie 17:11



Boa tarde 17:11

E da empresa Fênix 17:11

Chegou e-mail 17:11

recebemos seu e-mail, vamos analisar 17:17 ✓✓



Assunto: Re: Contato URGENTE (PE 06/2023)

De: Fenix Escritorio <fenixescritorio01@gmail.com>

Data: 30/08/2023, 16:13

Para: Secretaria de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>, licitacao@capanema.pr.gov.br

00498

BOA TARDE!

VENHO RESPEITOSAMENTE APRESENTAR O PEDIDO DO REEQUILÍBRIO PARA QUE NÓS ENTREGUE OS VEÍCULOS CHEVROLET, MODELO SPIN. DESDE JÁ PEDIDO DESCULPA PELA DEMORA, TAMBÉM RESSALTAMOS QUE NÓS JÁ ENTREGAMOS UM VEÍCULO PARA VOCÊS (SECRETÁRIA EDUCAÇÃO), NÃO MEDIMOS ESFORÇOS E TEMPO RÁPIDO.

RESSALTO A DESPESAS EM ANEXO, MAS TAMBÉM INFORMO, PREÇO DO VEÍCULO, CUSTO DO TRANSPORTE, CUSTO DA DOCUMENTAÇÃO, CUSTO IMPOSTO NA NOTA.....

DESDE JÁ AGRADEÇO

ATT. SERGIO.

(62) 99454-3101

On Wed, Aug 30, 2023 at 12:03 PM Secretaria de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br> wrote:

Boa tarde,

Estamos tentando contato com a empresa por telefone, mas não estamos conseguindo de nenhuma forma.

Solicitamos que um representante entre em contato urgente (DENTRO DE 24 HORAS) a respeito de um procedimento de licitação no qual a empresa foi vencedora e firmou Ata de Registro de Preços, sob pena de ser instaurado Procedimento Administrativo para apuração e eventual aplicação de sanções administrativas.

Atenciosamente

Felipe Carvalho Romero

Secretário Municipal de Contratações Públicas

(46) 3552-1321

Anexos:

REAJUSTE CAPANEMA-PR.pdf

1,3MB

00429

| | |
|---|--------|
| Spin AT 7 L.pdf | 123KB |
| Nf - spin.pdf | 217KB |
| YPE COMERCIO E SERVICOS LTDA NF 002.560.916 (2).pdf | 17,0KB |
| ORÇAMENTO - FRENTE AGOSTO OK.pdf | 152KB |

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS DA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR

080500

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023

A FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, sediada na setor srtvs, 701 asa sul bloco o, nr 110, sla 521, parte - cep: 70340000 - bairro: setor, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 47.341.605/0001-00, por seu representante legal, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nos artigos 65, II, "d" da Lei 8.666/1993, apresentar o pedido de

REAJUSTE ECONÔMICO-FINANCEIRO

em face dos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

SÍNTESE DOS FATOS

O presente Ata de Registro de Preço Nº 199/2023 do Pregão Eletrônico nº 6/2023 da Prefeitura Municipal de Campanema-PR, e tem como objeto a aquisição de veículo Minivan, com a finalidade de atender às necessidades do Município, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência estabelecidas no Edital do Pregão Nº 6/2023.

Setor SRTVS, 701, Asa Sul, Bloco O, NR 110, Sala 521, Parte A1 – CEP: 70.340-000 Brasília - DF.
CONTATO (62) 999543-6912 / WHATSAPP (62) 98461-0134 / E-MAIL: fenixescritorio01@gmail.com

SERGI
O REIS
HIPOL
ITO
CARD
OSO:0
15833
65184

Assinado
de forma
digital
por
SERGIO
REIS
HIPOLITO
CARDOS
O:015833
65184
Dados:
2023.08.3
0
15:48:58
-03'00"

FENIX
DISTRIB
UCAO E
COMER
CIO
LTDA:47
341605
000100

Assinado de
forma
digital por
FENIX
DISTRIBUI
AO E
COMERCIO
LTDA:47341
505000100
Dados:
2023.08.30
15:49:09
-03'00"

Em 10 de março de 2023 foi assinada a Ata de Registro de Preço nº 199/2023 referente ao item 03 , à aquisição do veículo CHEVROLET SPIN 1.8 7 LUGARES, cujo valor unitário do veículo perfaz a quantia de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e tres mil reais).

Cumpra esclarecer que o setor automobilístico brasileiro enfrenta uma séria crise em seu processo de produção por fatores de diversas ordens e em especial pela falta de semicondutores, que são peças eletrônicas essenciais na montagem dos veículos.

Além da falta de matéria prima e peças para fabricação de veículos, a indústria automotiva promoveu nos últimos meses um aumento considerável nos preços dos veículos automotores sob a justificativa de recompor as perdas ocasionadas pelo índice inflacionário e variação cambial que assombram a economia brasileira, podendo ser justificado pelos reflexos da pandemia de Covid-19, bem como por questões políticas e econômicas que o país enfrenta aliado a fatores externos como por exemplo a guerra que ocorre na Europa.

Esses fatores promoveram uma disparada nos preços dos produtos industrializados de um modo geral, de modo que no caso em comento, o veículo licitado, atualmente, apresenta um valor maior àquele contratado.

Nesse sentido, o valor do veículo licitado já está defasado em virtude dos aumentos promovidos pela montadora, a qual, conforme já

FENIX
DISTRIBU
ICAO E
COMERCI
O
LTDA:473
4160500
0100

Assinado de
forma digital
por FENIX
DISTRIBUICAO
E COMERCIO
LTDA:473416
05000100
Dados:
2023.08.30
15:49:22
-03'00'

Setor SRTVS, 701, Asa Sul, Bloco O, NR 110, Sala 521, Parte A1 – CEP: 70.340-000 Brasília - DF.
CONTATO (62) 999543-6912 / WHATSAPP (62) 98461-0134 / E-MAIL: fenixescritorio01@gmail.com

SERGIO
REIS
HIPOLIT
O
CARDOS
O:01583
365184

Assinado de
forma
digital por
SERGIO REIS
HIPOLITO
CARDOSO:0
1583365184
Dados:
2023.08.30
15:49:38
-03'00'

relatado, justifica os aumentos como uma forma de recompor as perdas inflacionárias.

Assim, considerando a grave crise econômica que o país enfrenta, o que traz como reflexo uma forte **INFLAÇÃO** e consequente aumento de preços de praticamente todos os produtos, torna-se **DEMASIADAMENTE ONEROSO** para a Contratada suportar o valor proposto dos objetos licitados, motivo pelo qual requer o legítimo **REAJUSTAMENTO** de valor na ordem de **20% (vinte por cento)** sobre o valor contratado conforme tabela a seguir:

| OBJETO | VALOR CONTRATADO | REAJUSTE DE 20% | VALOR PROPOSTO COM O REAJUSTE |
|---------------------------------|------------------|-----------------|-------------------------------|
| Chevrolet Spin 1.8 7 lugares | R\$ 123.000,00 | R\$ 24.600,00 | R\$ 147.600,00 |

É notório que a indústria automotiva, constantemente, tem empregado aumentos sucessivos em sua tabela de preços sob a alegação de acompanhar os índices inflacionários, bem como pelo fato de que vários itens de sua produção são importados e, portanto, sofrem com a variação cambial.

Importante lembrar que não há aumento somente na aquisição do veículo junto à fabricante, há que se considerar ainda valores referentes a tributos, frete, emplacamento e que também teve seu custo aumentado nos últimos meses.

SERGIO
REIS
HIPOLITO
CARDOSO
SO:015
833651
84

Assinado de
forma digital
por SERGIO REIS
HIPOLITO
CARDOSO:0158
3365184
Dados:
2023.08.30
15:49:51 -03'00'

Setor SRTVS, 701, Asa Sul, Bloco O, NR 110, Sala 521, Parte A1 – CEP: 70.340-000 Brasília - DF.
CONTATO (62) 999543-6912 / WHATSAPP (62) 98461-0134 / E-MAIL: fenixescritorio01@gmail.com

FENIX
DISTRIB
UICAO E
COMERC
IO
LTDA:47
3416050
00100

Assinado de
forma digital
por FENIX
DISTRIBUI
O E
COMERCIO
LTDA:473416
05000100
Dados:
2023.08.30
15:50:02
-03'00'

O fato é que, conforme já relatamos, os preços de **0503** praticamente todos os produtos industrializados dispararam no Brasil. As commodities aumentaram, o custo de produção aumentou, os combustíveis aumentaram, o frete de modo que se torna inviável exercer qualquer atividade econômica ou produtiva sem repassar esses aumentos.

Nesse sentido, o pedido de reajustamento na ordem de **20% (vinte por cento)** ora feito pela Contratada certamente está pautado na razoabilidade pois visa compensar as perdas ocasionadas pela inflação. Pois como argumentado, garantir preços defasados colocaria a Contratada em uma posição insuportável e excessivamente onerosa.

É incontestável a ocorrência de alta **INFLAÇÃO** e **DESVALORIZAÇÃO CAMBIAL** no atual cenário econômico do país, o que por si só garante a revisão e consequente realinhamento de preços, face a situação de **IMPREVISIBILIDADE** que estamos vivenciando.

No que concerne aos contratos administrativos, a relação entre os encargos assumidos pelo particular, deve corresponder ao valor pago pela Administração Pública, mantendo-se, dessa forma, uma balança, que deve estar perfeitamente equilibrada. Tal equilíbrio, é garantido no ordenamento jurídico tendo como função precípua manter a relação de igualdade entre as partes.

Nesse sentido, resta evidente o aumento de preço dos objetos licitados, o que acarretou em uma **ONEROSIDADE EXCESSIVA E INSUSTENTÁVEL PARA A CONTRATADA**, visto

que além do custo com o veículo em si, a contratada assume os custos relacionados ao frete, tributos e demais despesas para que o veículo chegue até a Contratante, sendo legítimo, portanto, o pedido de reajustamento financeiro do presente contrato na ordem de **20% (vinte por cento)**, ficando estabelecido os novos conforme descrito na tabela acima.

DO REAJUSTE ECONÔMICO-FINANCEIRO

Diante do atual cenário econômico em que o país sofre **INFLAÇÃO** e **DESVALORIZAÇÃO CAMBIAL**, bem como a escassez de recursos, o desabastecimento de estoques, a diminuição do quadro efetivo de funcionários nas fábricas e distribuidoras, o aumento na demanda de certos produtos desequilibrou a equação econômico-financeira de alguns contratos administrativos ou atos jurídicos análogos, dando ensejo a vários pedidos de realinhamento de preços, face a situação de imprevisibilidade que estamos vivenciando.

No que concerne aos contratos administrativos, a relação entre os encargos assumidos pelo particular, deve corresponder ao valor pago pela Administração Pública, mantendo-se, dessa forma, uma balança, que deve estar perfeitamente equilibrada. Tal equilíbrio, é garantido no ordenamento jurídico tendo como função precípua manter a relação de igualdade entre as partes.

Nesse sentido, havendo qualquer alteração em um dos lados, tanto para mais, quanto para menos, representará num

SERGIO
REIS
HIPOLITO
CARDOS
O:015833
65184

Assinado de
forma digital
por SERGIO
REIS HIPOLITO
CARDOSO:015
83365184
Dados:
2023.08.30
15:50:40
-03'00'

Setor SRTVS, 701, Asa Sul, Bloco O, NR 110, Sala 521, Parte A1 – CEP: 70.340-000 Brasília - DF.
CONTATO (62) 999543-6912 / WHATSAPP (62) 98461-0134 / E-MAIL: fenixescritorio01@gmail.com

FENIX
DISTRIB
UCAO E
COMERC
IO
LTDA:47
3416050
00100

Assinado de
forma digital
por FENIX
DISTRIBUCA
O E
COMERCIO
LTDA:473416
05000100
Dados:
2023.08.30
15:50:51
-03'00'

desequilíbrio, que implicará na necessidade de revisar os termos inicialmente contratados, a qual, dependendo da situação, poderá ser dar através do reequilíbrio econômico-financeiro.

Nesses casos, a realização do reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos deverá estar necessariamente atrelada a um fator que configure uma álea econômica extraordinária e extracontratual, decorrente de situações imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, **CASO FORTUITO, FORÇA MAIOR** ou fato do príncipe, conforme disciplina o inciso II, do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Na atual crise sanitária que enfrentamos, os produtos e serviços conexos à indústria automotiva notadamente sofreram elevação considerável em seus custos, acarretando uma **ONEROSIDADE EXCESSIVA E INSUSTENTÁVEL** para esta empresa **CONTRATADA**, de modo que surge a necessidade de reajustamento de preços e consequente reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Além da elevação nos custos, a pandemia traz em sua esteira inevitáveis e catastróficas consequências à cadeia produtiva global. Especificamente em relação a indústria automotiva, a cadeia produtiva é gigantesca, composta por “elos interdependentes” de forma que uma montadora não produz, em sua planta, todas as peças necessárias para a fabricação e montagem dos veículos.

Assim, as montadoras de veículos mantem contratos com

Setor SRTVS, 701, Asa Sul, Bloco O, NR 110, Sala 521, Parte A1 – CEP: 70.340-000 Brasília - DF.
CONTATO (62) 999543-6912 / WHATSAPP (62) 98461-0134 / E-MAIL: fenixescritorio01@gmail.com

FENIX
DISTRIB
UICAO E
COMER
CIO
LTDA:4
734160
500010
0

Assinado
de forma
digital por
FENIX
DISTRIBUIC
AO E
COMERCIO
LTDA:4734
160500010
0
Dados:
2023.08.30
15:54:47
-03'00'

SERGI
O REIS
HIPOL
ITO
CARD
OSO:0
15833
65184

Assinado
de forma
digital
por
SERGIO
REIS
HIPOLITO
CARDOS
O:015833
65184
Dados:
2023.08.3
0
15:55:01
-03'00'

outras empresas fornecedoras de uma gama variada de insumos, peças e componentes eletrônicos, de forma que toda essa corrente produtiva foi quebrada em virtude das paralisações e hoje sofre com atrasos em seus respectivos cronogramas de produção assemelhando-se a um efeito dominó.

89506

NOS ÚLTIMOS MESES OS PREÇOS DOS VEÍCULOS DISPARARAM, E ISSO SE DEVE À QUESTÃO CAMBIAL, OU SEJA, A DESVALORIZAÇÃO DO REAL FRENTE AO DÓLAR, BEM COMO ESSA ALTA PODE SER ATRIBUÍDA A ESCASSEZ DE INSUMOS E COMPONENTES ELETRÔNICOS, OS FAMIGERADOS SEMICONDUCTORES.

Assim, conforme podemos verificar nas imagens e nas matérias jornalísticas acima relacionadas, a indústria automobilística realizou significativo aumento de preços nos seus produtos, de modo que o contrato firmado entre esta empresa CONTRATADA e este distinto Órgão da Administração Pública **deverá ser reajustado na ordem de 20% (vinte por cento)** garantindo o reequilíbrio financeiro-econômico contratual conforme preceitua o artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93 que versa o seguinte:

"d) para restabelecer a relação, que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou

SERGIO
REIS
HIPOLIT
O
CARDOS
O:01583
365184

Assinado de
forma digital
por SERGIO
REIS
HIPOLITO
CARDOSO.01
583365184
Dados:
2023.08.30
15:55:18
-03'00'

Setor SRTVS, 701, Asa Sul, Bloco O, NR 110, Sala 521, Parte A1 – CEP: 70.340-000 Brasília - DF.
CONTATO (62) 999543-6912 / WHATSAPP (62) 98461-0134 / E-MAIL: fenixescritorio01@gmail.com

FENIX
DISTRIBUI
CAO E
COMERCI
O
LTDA:473
41605000
100

Assinado de
forma digital
por FENIX
DISTRIBUICAO
E COMERCIO
LTDA:4734160
5000100
Dados:
2023.08.30
15:55:32
-03'00'

fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual." B0507

Tal inciso prevê a aplicação da teoria da imprevisão (*rebus sic stantibus*) aos contratos administrativos. Pertinente a definição de Fernanda Marinela a respeito desse princípio (*in* Direito Administrativo. 4ª edição. Niterói – RJ: Editora Impetus, 2010, pág. 429):

“... consiste no reconhecimento de que eventos novos, imprevistos e imprevisíveis pelas partes e a elas não imputados, alteram o equilíbrio econômico-financeiro refletindo na economia ou na execução do contrato, autorizam a revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando novamente a relação contratual. Portanto a ocorrência deve ser superveniente, imprevista (porque as partes não imaginaram), imprevisível (porque ninguém no lugar delas conseguiria imaginar – algo impensável) e que onera demais o contrato para uma das partes,

FENIX
DISTRIBUIC
AO E
COMERCIO
LTDA:47341
605000100

Assinado de
forma digital por
FENIX
DISTRIBUICAO E
COMERCIO
LTDA:473416050
00100
Dados:
2023.08.30
15:55:48 -03'00'

Setor SRTVS, 701, Asa Sul, Bloco O, NR 110, Sala 521, Parte A1 – CEP: 70.340-000 Brasília - DF.
CONTATO (62) 999543-6912 / WHATSAPP (62) 98461-0134 / E-MAIL: fenixescritorio01@gmail.com

SERGIO
REIS
HIPOLIT
O
CARDOS
O:01583
365184

Assinado de
forma digital
por SERGIO
REIS
HIPOLITO
CARDOSO:0
1583365184
Dados:
2023.08.30
15:59:51
-03'00'

exigindo-se a recomposição.”

0508

A própria lei já definiu as hipóteses para a ocorrência do reequilíbrio ou repactuação ou revisão. São elas: fatos imprevisíveis, como no presente caso com o aumento do produto e do frete, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, ou ainda, em caso de força maior (efeito da natureza, greve, etc), caso fortuito (desconhecido, imprevisível) ou fato do príncipe (medida governamental).

OCORRENDO TAIS FATOS, COMO OCORRE NO PRESENTE CASO, ESTADO DE CALAMIDADE EM VIRTUDE DA CRISE SANITÁRIA MUNDIAL, O CONTRATADO ADQUIRE O DIREITO DE PLEITEAR O REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

Na hipótese de reequilíbrio em questão, o direito a repactuação pode ocorrer a qualquer tempo, desde que comprovadas as circunstâncias ensejadoras previstas na Lei.

No que pertine ao tema, Celso Antônio Bandeira de Mello, em sua obra “Curso de Direito Administrativo”, Editora Malheiros, p. 347 assim assevera:

“... o equilíbrio econômico financeiro é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela

SERGIO
REIS
HIPOLITO
CARDOS
O:015833
65184

Assinado de
forma digital
por SERGIO
REIS HIPOLITO
CARDOSO:015
83365184
Dados:
2023.08.30
16:00:04
-03'00'

Setor SRTVS, 701, Asa Sul, Bloco O, NR 110, Sala 521, Parte A1 – CEP: 70.340-000 Brasília - DF.
CONTATO (62) 999543-6912 / WHATSAPP (62) 98461-0134 / E-MAIL: fenixescritorio01@gmail.com

FENIX
DISTRIB
UICAO E
COMER
CIO
LTDA:47
341605
000100

Assinado de
forma
digital por
FENIX
DISTRIBUIC
AO E
COMERCIO
LTDA:47341
605000100
Dados:
2023.08.30
16:00:16
-03'00'

*compensação econômica que lhe
corresponderá”.*

0509

Importante esclarecer que, para que exista o direito ao restabelecimento de referido equilíbrio, faz-se necessário que ocorra algum fato, posterior à proposta, que venha a agravar qualquer uma das partes contratantes, nos exatos termos do art. 65 da Lei de Licitações e Contratos, e quanto a esse aspecto comprovou a requerente tal exigência em seu requerimento, o que nesse caso fica evidenciado, diante da disparidade do preço da época com a do preço de hoje.

A respeito, sinaliza o TCU:

“Ainda que a Administração tenha aplicado o reajuste previsto no contrato, justifica-se a aplicação da recomposição sempre que se verificar a presença de seus pressupostos, uma vez que **o reajuste e a recomposição possuem fundamentos distintos**. O reajuste, previsto nos arts. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei 8.666/1993, visa remediar os efeitos da inflação. A recomposição, prevista no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/1993, tem como fim manter equilibrada a relação jurídica entre o particular e a Administração Pública quando houver desequilíbrio advindo de fato imprevisível ou previsível com consequências

FENIX
DISTRIB
UICAO E
COMER
CIO
LTDA:47
3416050
00100

Assinado de
forma
digital por
FENIX
DISTRIBUIC
AO E
COMERCIO
LTDA:47341
605000100
Dados:
2023.08.30
16:00:36
-03'00'

Setor SRTVS, 701, Asa Sul, Bloco O, NR 110, Sala 521, Parte A1 – CEP: 70.340-000 Brasília - DF.
CONTATO (62) 999543-6912 / WHATSAPP (62) 98461-0134 / E-MAIL: fenixescritorio01@gmail.com

SERGIO
REIS
HIPOLIT
O
CARDOS
SO:0158
336518
4

Assinado de
forma
digital por
SERGIO REIS
HIPOLITO
CARDOSO:0
1583365184
Dados:
2023.08.30
16:01:00
-03'00'

incalculáveis.” (grifou-se)

“(…) o reajuste objetiva compensar os efeitos da desvalorização da moeda nos custos de produção ou dos insumos utilizados, reposicionando os valores reais originais pactuados. Como se relaciona a fatores previstos antecipadamente, as partes estabelecem já nos termos do contrato, o critério para promover esse reequilíbrio (…)

8. Por outro lado, a revisão destina-se a corrigir distorções geradas por ocorrências imprevisíveis ou previsíveis com consequências inestimáveis. Nasce de acordo entre as partes, iniciado a partir de solicitação realizada por um dos contratantes, o qual deve demonstrar a onerosidade excessiva originada pelos acontecimentos supervenientes. Esse instrumento consta do art. 65, II, d, da Lei 8.666/1993 (…).”

Portanto o pedido de realinhamento de preço encontra-se legalmente amparado sendo digno de atenção, apreciação e consequente deferimento por parte deste distinto Órgão da Administração Pública.

DO PEDIDO

DIANTE DO EXPOSTO, esta empresa vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer:

Setor SRTVS, 701, Asa Sul, Bloco O, NR 110, Sala 521, Parte A1 – CEP: 70.340-000 Brasília - DF.
CONTATO (62) 999543-6912 / WHATSAPP (62) 98461-0134 / E-MAIL: fenixescritorio01@gmail.com

SERGIO
REIS
HIPOLITO
CARDOSO
O:01583
365184

Assinado de
forma digital
por SERGIO
REIS
HIPOLITO
CARDOSO:01
583365184
Dados:
2023.08.30
16:01:26
-03'00"

FENIX
DISTRIB
UIÇAO
E
COMER
CIO
LTDA:4
734160
500010
0

Assinado
de forma
digital por
FENIX
DISTRIBUC
AO E
COMERCIO
LTDA:4734
160500010
0
Dados:
2023.08.30
16:01:42
-03'00"

1. sejam **RECEBIDAS** e **ACEITAS** as presentes informações;
2. seja deferido o pedido de **REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** na ordem de **20% (vinte por cento)** conforme preceitua o artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93;

Nestes termos,

Espera deferimento.

Brasília-DF, 30 de Agosto de 2023.

Brasília – DF, 30 de Agosto de 2023.

SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO:01583365184 Assinado de forma digital por SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO:01583365184
Dados: 2023.08.30 16:02:15 -03'00'

SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO

PROPRIETÁRIO

CPF: 015.833.651-84

CNPJ: 47.341.605/0001-00


47.341.605/0001-00
Fenix Distribuição e Comércio Ltda.
Setor SRTVS, 701, Asa Sul Bloco O, NR 110
Sala 521, Parte A1 - CEP: 70.340-000
Brasília - DF

Sergio Reis Hipolito Cardoso
Proprietário
CPF: 015.833.651-84
CNPJ: 47.341.605/0001-00

FENIX
DISTRIBUIC
AO E
COMERCIO
LTDA:47341
605000100

Assinado de forma digital por FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA:47341605000100
Dados: 2023.08.30 16:02:30 -03'00'

COTAÇÃO DE VEÍCULO

QUARTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2023

Novo Spin AT 7 L
Cuidados de

030512
TUDO

SPIN LT 1.8 AUTO - 7L FLEX 2024 - BRANCO SUMMIT

Preço Público

R\$ 123.000,00



Código: 5J752R - Pacote: R7V

Conteúdo da Versão: R7V

7 lugares / Airbag duplo / Alarme Anti-furto / Assistente de partida em active / Controle eletrônico de estabilidade e tração / Luzes indicadoras de direção laterais / Regulagem de altura dos faróis / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") / Alavanca do freio de mão com detalhe cromado / Grade frontal com detalhes em prata "Link Silver" / Maçanetas externas na cor do veículo / Painel de instrumentos em preto "Jet Black" / Parachoques pintados na cor do veículo / Conjunto roda de aço e pneu sobressalente aro 16" / Trava elétrica da tampa de combustível / Ar condicionado / Chave tipo canivete dobrável / Coluna de direção com regulagem em altura / Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro / Painel de instrumentos com Contadores, hodômetro parcial, marcador de nível de combustível e demais funções / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura/fechamento automático pela chave / Banco do motorista com regulagem de altura / Banco da segunda fileira bipartido e rebatível / Bancos de tecido diferenciado na cor preto / Banco da segunda fileira corredeira / Encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira / Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo / Rack de teto / Roda de alumínio aro 15" / Volante com 3 raios e detalhes na cor cinza / Sensor de estacionamento traseiro / Controles de Rádio e do Celular no Volante / Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 7", integração com smartphones** através do Android Auto e Apple CarPlay, Rádio AM/FM, Entrada USB, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular e configurações do veículo / Conjunto de alto falantes - 2 unidades / Terceira fileira de assentos com banco rebatível / Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas "Active Select"

Condições

Preços sujeitos a reajuste conforme tabela de preço público vigente.

Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante.

Informamos que a General Motors do Brasil, poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na lei 6729/79.

Paulo Sérgio Bagageiro
EXECUTIVO DE VENDAS

Telefone: (62) 3605-8843 | Celular: (62) 9815-8453 
E-mail: paulosergio@saganet.com.br

INF-e

Nº. 002.560.916
Série 003

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

Av. Goiás, 1805
Santa Paula - 09550-900
SÃO CAETANO DO SUL - SP Fone/Fax: 08007024200

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 002.560.916
Série 003
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

3523 0259 2757 9200 0150 5500 3002 5609 1614 1376 1275

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA COM SUBST. TRIBUTARIA.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135230237461513 - 14/02/2023 11:53:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

636003724112

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

590

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

102614920

CNPJ / CPF

59.275.792/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

YPE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ / CPF

04.939.426/0001-66

DATA DA EMISSÃO

14/02/2023

ENDEREÇO

AV NADRA BUFAICAL, 00451

BAIRRO / DISTRITO

LOT FAICALVILLE

CEP

74350-750

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Goiânia

UF

GO

FONE / FAX

006299458262

INSCRIÇÃO ESTADUAL

109078268

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.

CNPJ / CPF

59.275.792/0009-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL

635490808113

ENDEREÇO

ESTRADA SEM NOME, 527

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM VALDIBIA

CEP

09762-040

MUNICÍPIO

SAO BERNARDO DO CAMPO

UF

SP

FONE / FAX

5501143964400

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ / CPF

14.234.954/0003-35

INSCRIÇÃO ESTADUAL

106664379

ENDEREÇO

ALAMEDA IMBE, S/N

BAIRRO / DISTRITO

PRQ AMAZONIA

CEP

74835-460

MUNICÍPIO

Goiânia

UF

GO

FONE / FAX

006236058888

PAGAMENTO

Forma

Boleto

Valor

RS 100.504,35

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | | | | |
|-----------------------|-----------------|------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-----------------|-------------------|
| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
| 42.362,58 | 5.083,51 | 100.504,35 | 6.977,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.801,73 | 93.045,17 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.459,18 | 0,00 | 29.969,75 | 8.648,32 | 100.504,35 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FRETE

0 - Por conta do Rem

CODIGO ANTI

RESERVADO AO FISCO

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

59.107.938/0001-58

RECORRENDO * OCORRENDO ALIENACAO DO VEICULO ANTES DE 28/02/2024, DEVERA SER RECOLHIDO O ICMS COM BASE NO CONVENIO ICMS 64/06, CUJO PRECO DE VENDA SUGERIDO AO PUBLICO E DE R\$ 116.190,00. * FATURAMENTO DIRETO AO CONSUMIDOR-CONVENIO ICMS 51/00 E ALTERACOES POSTERIORES*. BASE ICMS/OPERACAO PROPRIA: 100.504,35 X 42,15% = 42.362,58

MUNICÍPIO

São Bernardo do Campo

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

635005982117

RECORRENDO * OCORRENDO ALIENACAO DO VEICULO ANTES DE 28/02/2024, DEVERA SER RECOLHIDO O ICMS COM BASE NO CONVENIO ICMS 64/06, CUJO PRECO DE VENDA SUGERIDO AO PUBLICO E DE R\$ 116.190,00. * FATURAMENTO DIRETO AO CONSUMIDOR-CONVENIO ICMS 51/00 E ALTERACOES POSTERIORES*. BASE ICMS/OPERACAO PROPRIA: 100.504,35 X 42,15% = 42.362,58

PESO BRUTO

1.272,000

PESO LIQUIDO

1.272,000

RECORRENDO * OCORRENDO ALIENACAO DO VEICULO ANTES DE 28/02/2024, DEVERA SER RECOLHIDO O ICMS COM BASE NO CONVENIO ICMS 64/06, CUJO PRECO DE VENDA SUGERIDO AO PUBLICO E DE R\$ 116.190,00. * FATURAMENTO DIRETO AO CONSUMIDOR-CONVENIO ICMS 51/00 E ALTERACOES POSTERIORES*. BASE ICMS/OPERACAO PROPRIA: 100.504,35 X 42,15% = 42.362,58

RECORRENDO * OCORRENDO ALIENACAO DO VEICULO ANTES DE 28/02/2024, DEVERA SER RECOLHIDO O ICMS COM BASE NO CONVENIO ICMS 64/06, CUJO PRECO DE VENDA SUGERIDO AO PUBLICO E DE R\$ 116.190,00. * FATURAMENTO DIRETO AO CONSUMIDOR-CONVENIO ICMS 51/00 E ALTERACOES POSTERIORES*. BASE ICMS/OPERACAO PROPRIA: 100.504,35 X 42,15% = 42.362,58

RECORRENDO * OCORRENDO ALIENACAO DO VEICULO ANTES DE 28/02/2024, DEVERA SER RECOLHIDO O ICMS COM BASE NO CONVENIO ICMS 64/06, CUJO PRECO DE VENDA SUGERIDO AO PUBLICO E DE R\$ 116.190,00. * FATURAMENTO DIRETO AO CONSUMIDOR-CONVENIO ICMS 51/00 E ALTERACOES POSTERIORES*. BASE ICMS/OPERACAO PROPRIA: 100.504,35 X 42,15% = 42.362,58

RECORRENDO * OCORRENDO ALIENACAO DO VEICULO ANTES DE 28/02/2024, DEVERA SER RECOLHIDO O ICMS COM BASE NO CONVENIO ICMS 64/06, CUJO PRECO DE VENDA SUGERIDO AO PUBLICO E DE R\$ 116.190,00. * FATURAMENTO DIRETO AO CONSUMIDOR-CONVENIO ICMS 51/00 E ALTERACOES POSTERIORES*. BASE ICMS/OPERACAO PROPRIA: 100.504,35 X 42,15% = 42.362,58

RECORRENDO * OCORRENDO ALIENACAO DO VEICULO ANTES DE 28/02/2024, DEVERA SER RECOLHIDO O ICMS COM BASE NO CONVENIO ICMS 64/06, CUJO PRECO DE VENDA SUGERIDO AO PUBLICO E DE R\$ 116.190,00. * FATURAMENTO DIRETO AO CONSUMIDOR-CONVENIO ICMS 51/00 E ALTERACOES POSTERIORES*. BASE ICMS/OPERACAO PROPRIA: 100.504,35 X 42,15% = 42.362,58

RECORRENDO * OCORRENDO ALIENACAO DO VEICULO ANTES DE 28/02/2024, DEVERA SER RECOLHIDO O ICMS COM BASE NO CONVENIO ICMS 64/06, CUJO PRECO DE VENDA SUGERIDO AO PUBLICO E DE R\$ 116.190,00. * FATURAMENTO DIRETO AO CONSUMIDOR-CONVENIO ICMS 51/00 E ALTERACOES POSTERIORES*. BASE ICMS/OPERACAO PROPRIA: 100.504,35 X 42,15% = 42.362,58

RECORRENDO * OCORRENDO ALIENACAO DO VEICULO ANTES DE 28/02/2024, DEVERA SER RECOLHIDO O ICMS COM BASE NO CONVENIO ICMS 64/06, CUJO PRECO DE VENDA SUGERIDO AO PUBLICO E DE R\$ 116.190,00. * FATURAMENTO DIRETO AO CONSUMIDOR-CONVENIO ICMS 51/00 E ALTERACOES POSTERIORES*. BASE ICMS/OPERACAO PROPRIA: 100.504,35 X 42,15% = 42.362,58

RECORRENDO * OCORRENDO ALIENACAO DO VEICULO ANTES DE 28/02/2024, DEVERA SER RECOLHIDO O ICMS COM BASE NO CONVENIO ICMS 64/06, CUJO PRECO DE VENDA SUGERIDO AO PUBLICO E DE R\$ 116.190,00. * FATURAMENTO DIRETO AO CONSUMIDOR-CONVENIO ICMS 51/00 E ALTERACOES POSTERIORES*. BASE ICMS/OPERACAO PROPRIA: 100.504,35 X 42,15% = 42.362,58

RECORRENDO * OCORRENDO ALIENACAO DO VEICULO ANTES DE 28/02/2024, DEVERA SER RECOLHIDO O ICMS COM BASE NO CONVENIO ICMS 64/06, CUJO PRECO DE VENDA SUGERIDO AO PUBLICO E DE R\$ 116.190,00. * FATURAMENTO DIRETO AO CONSUMIDOR-CONVENIO ICMS 51/00 E ALTERACOES POSTERIORES*. BASE ICMS/OPERACAO PROPRIA: 100.504,35 X 42,15% = 42.362,58

RECORRENDO * OCORRENDO ALIENACAO DO VEICULO ANTES DE 28/02/2024, DEVERA SER RECOLHIDO O ICMS COM BASE NO CONVENIO ICMS 64/06, CUJO PRECO DE VENDA SUGERIDO AO PUBLICO E DE R\$ 116.190,00. * FATURAMENTO DIRETO AO CONSUMIDOR-CONVENIO ICMS 51/00 E ALTERACOES POSTERIORES*. BASE ICMS/OPERACAO PROPRIA: 100.504,35 X 42,15% = 42.362,58

RECORRENDO * OCORRENDO ALIENACAO DO VEICULO ANTES DE 28/02/2024, DEVERA SER RECOLHIDO O ICMS COM BASE NO CONVENIO ICMS 64/06, CUJO PRECO DE VENDA SUGERIDO AO PUBLICO E DE R\$ 116.190,00. * FATURAMENTO DIRETO AO CONSUMIDOR-CONVENIO ICMS 51/00 E ALTERACOES POSTERIORES*. BASE ICMS/OPERACAO PROPRIA: 100.504,35 X 42,15% = 42.362,58

RECORRENDO * OCORRENDO ALIENACAO DO VEICULO ANTES DE 28/02/2024, DEVERA SER RECOLHIDO O ICMS COM BASE NO CONVENIO ICMS 64/06, CUJO PRECO DE VENDA SUGERIDO AO PUBLICO E DE R\$ 116.190,00. * FATURAMENTO DIRETO AO CONSUMIDOR-CONVENIO ICMS 51/00 E ALTERACOES POSTERIORES*. BASE ICMS/OPERACAO PROPRIA: 100.504,35 X 42,15% = 42.362,58

RECORRENDO * OCORRENDO ALIENACAO DO VEICULO ANTES DE 28/02/2024, DEVERA SER RECOLHIDO O ICMS COM BASE NO CONVENIO ICMS 64/06, CUJO PRECO DE VENDA SUGERIDO AO PUBLICO E DE R\$ 116.190,00. * FATURAMENTO DIRETO AO CONSUMIDOR-CONVENIO ICMS 51/00 E ALTERACOES POSTERIORES*. BASE ICMS/OPERACAO PROPRIA: 100.504,35 X 42,15% = 42.362,58

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

0513

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

Av. Goiás, 1805
 Santa Paula - 09550-900
 SÃO CAETANO DO SUL - SP Fone/Fax: 08007024200

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
 Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 002.560.916
 Série 003
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

3523 0259 2757 9200 0150 5500 3002 5609 1614 1376 1275

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135230237461513 - 14/02/2023 11:53:37

TUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA COM SUBST. TRIBUTARIA.

SCRIÇÃO ESTADUAL

636003724112

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

590

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

102614920

CNPJ / CPF



59.275.792/0001-50

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CST | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|----------------|--|----------|-------|------|----|--------|-------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 5J752P | CHEV/SPIN 1.8L AT LT7 *M.M 100393* CHASSI : 9BGJJ7520PB226943 5 PORTAS * 7 LUG * MOTOR 1.8L * MPFI * POTENCIA GAS 106CV (78,0 KW/105 HP) * ALC 111 CV (82,0 KW / 110 HP) * NORMAABNT NBR 5484/ISO 1585* PINT EXT(GAZ) SOL *BRANCO SUMMIT* ACAB INT(4GT)JET BLACK/VERY LT PLATIN ANO-MODELO 2023 * ANO-FABRICAÇÃO 2023 MOTOR MKN020055 EQUIPADO COM AS SEGUINTE OPCOES R7P CONJUNTO DE OPCOES(EXCETOARGENTINA) pRedBC=57,85% pIcmsSt=12,00% BclcmsSt=100.504,35 vIcmsSt=6.977,01 FCI:86EB4FB1-B4C0-4D59-8D3C-B946DC863674 Chassi: 9BGJJ7520PB226943 | 87032390 | 590 | 6401 | UN | 1,0000 | 93.045,1700 | 93.045,17 | 0,00 | 42.362,58 | 5.083,51 | 7.459,18 | 12,00 | 8,28 |

00514

ATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

| | | | |
|---|--|--|---|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE | | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA |  CHAVE DE ACESSO 3223 0843 1411 8200 0204 5500 1000 0000 2715 3252 968 |
|  VILELA ASSESSORIA DE VEICULOS LTDA R GENERAL CALMON, 80 - PAVMTO01 FORTE SAO JOAO - 29017-150 Vitoria - ES Fone: (27) 99607-7460 | | | |

| | |
|---|---|
| ATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 32230064589235 - 08/08/2023 15:00:00 |
| NSCRICÇÃO ESTADUAL 084.054.61-1 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 43.141.182/0002-04 |

| | | | |
|---|--|---|---|
| ESTINATÁRIO / REMETENTE | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
| OME / RAZÃO SOCIAL YPE COMERCIO E SERVICOS LTDA | | 04.939.426/0001-66 | 08/08/2023 |
| ENDEREÇO AV NADRA BUFAICAL, 451 - QUADRA145 LOTE 09 SALA 03 | | BAIRRO / DISTRITO LOT FAICALVILLE | CEP 74350-750 |
| MUNICÍPIO Goiania | | UF GO | INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.907.826-8 |
| | | FONE / FAX (62) 9458-2626 | HORA DA SAÍDA/ENTRADA 14:59:57 |

| | |
|--|--|
| ATURA / DUPLICATA um. 001 em. 08/08/2023 valor R\$ 112.000,00 | |
| CÁLCULO DO IMPOSTO | |

| | | | | | | |
|-------------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR IMP. IMPORTAÇÃO | VALOR DO PIS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13,00 | 120.000,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR DA COPTMS | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60,00 | 120.000,00 |

| | | | | | | |
|---------------------------------------|---------|-----------------|------------|------------------|--------------------|------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
| OME / RAZÃO SOCIAL | | (9) Sem Frete | | | | |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO (KG) | PESO LÍQUIDO (KG) | |
| | | | | 1.272,000 | 1.272,000 | |

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CST | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ALI ICMS | ALIQ. ALI IPI |
|----------------|--|----------|-------|------|------|-------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|----------------|---------------|
| RB138819 | CHEV/SPIN 1.8L AT LT7 *M.M 100393* - RB138819 PLACA:SFZ0E92 RENAVAM:01364795393 CHASSI : 9BGJJ7520RB138819 5 PORTAS * 7 LUG * MOTOR 1.8L * MPFI * POTENCIA GAS 106CV (78,0 KW/105 HP) * ALC 111 CV (82,0 KW / 110 HP) * NORMAABNT NBR 5484/ISO 1585* PINT EXT(GAZ) SOL *BRANCO SUMMIT* ACAB INT(4GT)JET BLACK/VERY LT PLATIN ANO-MODELO 2024 * ANOFABRICACAO 2023 MOTOR MKNG28464 EQUIPADO COM AS SEGUINTE OPCOES R7P CONJUNTO DE OPCOES (EXCETOARGENTINA) 2 *N. CONTROLE FCI: 4F4A10AE-CFBD-4078- A76B-B54C5F6CA842 | 87032390 | 520 | 6102 | UNID | 1 | 120.000,00 | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,00 | 0,00 |

| | |
|---|--------------------|
| ADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES mail do Destinatario: kelly@ypecomercio.com.br nf. Contribuinte: Produto destinado a Consumidor Final. rib aprox R\$ 22.201,60 Federal e R\$ 14.440,00 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br - C07872 | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|

MT TRANSPORTES

0516

ORÇAMENTO DE FRETE

ENTREGADE VEICULO TIPO SUV , MODELO CHEVROLET/SPIN.

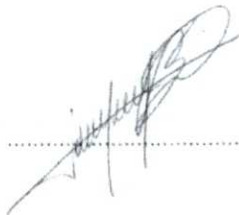
SAIDA: SÃO PAULO - SP

ENTREGA: CAPANEMA- PR

VALOR UNITARIO: R\$ 3.000,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)

Orçamento valido por 30 dias.

São Paulo - SP, 01 de Agosto de 2021



33.534.707/0001-37

J M B MIRANDA
TRANSPORTES, SERVIÇOS

4447-6641



060517

Município de Capanema – PR

Processo de Licitação/Protocolo nº 3055/2022

Pregão Eletrônico nº 06/2023

Assunto: Ata de Registro de Preços lavrada pelo **MUNICÍPIO DE CAPANEMA e FÊNIX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de *pedido de reequilíbrio econômico-financeiro* formulado por parte da licitante **FÊNIX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.341.605/0001-00.

A Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, II, "d", permite a alteração dos contratos administrativos por ela regidos, por acordo entre as partes, quando for necessário restabelecer o equilíbrio da equação econômico-financeira inicial da avença, quando configurada a álea econômica extraordinária e estranha ao contrato, desde que caracterizada uma das causas descritas no permissivo legal.

Com efeito, o **equilíbrio econômico-financeiro** ou **equação econômico-financeira** é a relação que se estabelece entre o encargo assumido pelo contratado e a contraprestação devida pela Administração Pública.

Esclarece Maria Sylvia Zanella Di Pietro que referido equilíbrio do contrato administrativo é essencialmente dinâmico, pois:

"(...) ele pode romper-se muito mais facilmente do que no direito privado. É por causa desses elementos de insegurança que se elaborou toda uma teoria do equilíbrio econômico do contrato administrativo. Além da força maior, apontam-se três tipos de áleas ou riscos que o particular enfrenta quando contrata com a Administração:

1. **Álea ordinária** ou **empresarial**, que está presente em qualquer tipo de negócio; é um risco que todo empresário corre, como resultado da própria flutuação do mercado; sendo previsível, por ele responde o particular. Há quem entenda que mesmo nesses casos a Administração responde, tendo em vista que nos contratos administrativos os riscos assumem maior relevância por causa do porte dos empreendimentos, o que torna mais difícil a adequada previsão dos gastos; não nos parece aceitável essa tese, pois, se os riscos não eram previsíveis, a álea deixa de ser ordinária;
2. **Álea administrativa**, que abrange três modalidades: **a)** uma decorrente do poder de alteração unilateral do contrato administrativo, para atendimento do interesse público; por ela responde a Administração, incumbindo-lhe a obrigação de restabelecer o equilíbrio voluntariamente rompido; **b)** a outra



Município de Capanema – PR

corresponde ao chamado *fato do príncipe*, que seria um ato de autoridade, não diretamente relacionado com o contrato, mas que repercute indiretamente sobre ele; nesse caso, a Administração também responde pelo restabelecimento do equilíbrio rompido; **c)** a terceira constitui o *fato da Administração*, entendido como toda conduta ou comportamento desta que torne impossível, para o co-contratante particular, a execução do contrato (Escola, 1977, v. I: 434); ou, de forma mais completa, é 'toda ação ou omissão do Poder Público que, incidindo direta e especificamente sobre o contrato, retarda, agrava ou impede a sua execução' (Hely Lopes Meirelles, 2003: 233);

3. **Álea econômica**, que corresponde a circunstâncias externas ao contrato, estranhas à vontade das partes, imprevisíveis, excepcionais, inevitáveis, que causam desequilíbrio muito grande no contrato, dando lugar à aplicação da teoria da imprevisão; em princípio, repartem-se os prejuízos, já que não decorreram da vontade de nenhuma das partes."¹

Ao solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, o(a) interessado(a) deverá, além de observar as diretrizes fixadas na ata ou no contrato, trazer elementos suficientes para demonstrar à Administração Pública que (I) o equilíbrio da equação econômico-financeira do contrato restou comprometido em razão do aumento de custo dos insumos, através de notas fiscais, pesquisa de mercado e planilhas de cálculo de impacto financeiro e (II) que esta alteração ocorreu evento superveniente e extraordinário de consequências imprevisíveis ou inevitáveis.

Assim, cumpridos estes requisitos, poderá ser deferido o reajuste ao contrato que sofreu os impactos econômicos em virtude de ocorrência de efeitos imprevisíveis ou previsíveis mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, conforme previsto no art. 65, inciso II, "d", da Lei nº 8.666/93.

Ao analisar o pedido realizado pela empresa requerente, não se vislumbram os requisitos definidos em lei para conceder o reajuste no preço firmado no momento da lavratura da ata de registro de preços. Isso porque foram apresentadas apenas uma pesquisa de preço em um sítio eletrônico, duas notas fiscais de compra de veículos de emitentes distintos e um orçamento de serviços de frete.

Cumprido destacar que os documentos acostados não demonstram a ocorrência de fato superveniente (que torne inexecutável o contrato ou que altere drasticamente a margem de lucro então praticada quando do oferecimento da proposta que resultou em seu sucesso no certame público) capaz de corroborar a arguição da detentora da ata.

Além disso, a licitação ocorreu no mês de **março de 2023**. **Aproximadamente 40 (quarenta) dias após**, no mês de **abril de 2023**, foi expedido o primeiro empenho (nº **2822**).

¹ *Direito Administrativo*, 20ª edição, São Paulo: Atlas, 2007, pp. 257/258.



Município de Capanema – PR

Contudo, o fornecimento até o momento não foi atendido pela requerente, que optou por se valer do pedido de reequilíbrio, após decorridos mais de 4 (quatro) meses.

De mais a mais, com exceção das previsões legais, o licitante deve honrar o preço oferecido durante o processo licitatório. Essa é a essência do Sistema de Registro de Preços.

Nota-se que não há prova, neste caso, de que o preço do veículo praticado no mês de março/2023, quando celebrada a sessão pública da licitação, tenha se alterado drasticamente nos meses seguintes. Não há prova de que, em março/2023, a oferta tenha sido realizada com base em preços significativamente mais baixos.

E não é só.

O art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93 prevê a aplicação da **teoria da imprevisão** (*rebus sic stantibus*) aos contratos administrativos.

Pertinente a definição de Fernanda Marinela a respeito desse princípio:

“[...] consiste no reconhecimento de que eventos novos, imprevistos e imprevisíveis pelas partes e a elas não imputados, alteram o equilíbrio econômico-financeiro refletindo na economia ou na execução do contrato, autorizam sua revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando novamente a relação contratual. **Portanto a ocorrência deve ser superveniente, imprevista (porque as partes não imaginaram), imprevisível (porque ninguém no lugar delas conseguiria imaginar – algo impensável) e que onera demais o contrato para uma das partes, exigindo-se a recomposição.**”²

Segundo a Lei nº 8.666/1993, estariam aptos a desequilibrar a balança econômico-financeira estabelecida na assinatura do contrato todos os fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, desde que retardadores ou impeditivos da execução do ajustado.

Em todos os casos, a teoria da imprevisão consiste no reconhecimento de que eventos novos, imprevistos e imprevisíveis pelas partes e a elas não imputados, refletindo sobre a economia ou na execução do contrato, autorizam sua revisão para ajustá-lo à sua situação superveniente.

Ao se deparar com a interpretação do art. 65, II, “d” da Lei de Licitações, o Tribunal de Contas da União (TCU), nos autos do TC 007.615/2015-9, de onde se originou o Acórdão 1.604/2015-TCU-Plenário (Relator: Ministro Augusto Nardes), decidiu que não há óbice à concessão de reequilíbrio econômico-financeiro visando à revisão (ou recomposição) de preços de itens isolados, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “d”,

² MARINELA, Fernanda. *Direito Administrativo*. 4ª edição. Niterói - RJ: Editora Impetus, 2010, pág. 429.



da Lei 8.666/1993, desde que estejam presentes a imprevisibilidade ou a previsibilidade de efeitos incalculáveis e o impacto acentuado na relação contratual (teoria da imprevisão); e que haja análise demonstrativa acerca do comportamento dos demais insumos relevantes que possam impactar o valor do contrato.

À luz dessas considerações, resta adentrar nos argumentos colacionados pelo contratado em seu pedido e, neste particular, **não há como aderir ao pedido de reajuste**, tendo em vista que não se encontra devidamente instruído com os documentos comprobatórios necessários.

O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato deveria estar lastreado em documentação que comprovasse, de forma inequívoca, que a alteração dos custos dos insumos do contrato tenha sido de tal ordem que inviabilize sua execução. Além disso, deve a alteração ter sido causada pela ocorrência de uma das hipóteses previstas expressamente no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/1993, sendo necessária a sua imprevisibilidade, o que não ocorre no caso.

Como já destacado acima, a empresa contratada deveria apresentar: (i) orçamentos e pesquisa de mercado, inclusive com outros fornecedores/produtores; (ii) planilhas de cálculo de impacto financeiro e estudo dos motivos que levaram ao aumento do insumo; (iii) relatórios de estoque ou notas fiscais de compra em período próximo a licitação, bem como do atual preço de mercado.

No caso, a requerente se limitou a trazer duas notas fiscais, uma emitida (expedida) por **VILELA ASSESSORIA DE VEÍCULOS LTDA** e outra por **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**.

Embora exista uma diferença de valores entre as notas fiscais, não foram emitidas pelo mesmo emitente e não há comprovação de um fato superveniente à celebração da ata de registro de preços que justifique o acréscimo do valor pago pela Administração.

Além disso, é natural que a nota fiscal emitida pela montadora de veículos (**GM**) compreenda valor inferior ao praticado pelos demais agentes mercadológicos, como é o caso da outra emitente, **VILELA ASSESSORIA DE VEÍCULOS LTDA**.

De qualquer modo, ainda que assim não fosse, deveria ter a autora levado em consideração a eventual - e não comprovada - flutuação de preços quando da realização da oferta e se resguardado quanto a tais riscos, **inclusive o frete**, já que a contratação abrange a entrega (**item 10 do Termo de Referência**). Se a detentora da ata não dispunha do objeto do contrato em estoque e ainda intencionava adquiri-lo para somente depois entregá-lo, age em decorrência da conveniência com que organiza o seu próprio abastecimento, de modo que se arrisca em obter preço mais elevado no mercado, por não manter provisões suficientes a cumprir seus pedidos, mas não pode transmitir esse seu risco à Administração Pública.



Avançando:

No decorrer do corrente ano, os índices mensuradores da inflação (IPC-A, IGPM, etc.) foram evoluindo sensivelmente e, diante da assunção de riscos inerentes à atividade econômica prestada pela detentora da ata (**válida por 12 meses**), deveriam ter sido levados em consideração na oferta realizada no procedimento licitatório.

No mais, o breve intervalo de tempo entre a assinatura da ata de registro de preços (**10/03/2023**) e a data do primeiro empenho formulado - nº **2822 (24/04/2023)** -, pouco mais de 1 (um) mês depois, evidencia a **ausência de cautela por parte da licitante** ao apresentar valores de venda dos veículos supostamente incompatíveis desde início com o que poderia ofertar.

Cumprir dizer ainda que não se entende cabível alegar, neste momento, ocorrência de impactos econômicos, bem como reflexos em desvalorização da moeda nacional ou alta do dólar.

Por derradeiro, cumpre frisar que se fosse atendido o empenho datado de abril/2023, não seria sequer necessário o manejo do presente pedido de reequilíbrio.

O que não se admite, todavia, é o manejo de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro 4 (quatro) meses após a expedição do primeiro empenho (não atendido).

Percebe-se, portanto, que não se trata de superveniência de situação imprevisível, mas de intenção desprovida de fundamento para modificar o preço registrado perante esta Municipalidade.

Forte nessas razões, **decido INDEFERIR** o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro formulado por **FÊNIX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**.

Município de Capanema, Estado do Paraná - Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 13 dias do mês de setembro de 2023.



Américo Bellé

Prefeito Municipal

030522



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPANEMA - PR

CNPJ: 18202488000103 IE: ISENT0
Endereço: AV BRASIL, 39 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: (46) 3552 - 3029 Fax:

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

| | | | |
|--------------------------------|-----------|------------|-----------------------------|
| Requisição | | | Lançamento integrado |
| Número | Tipo | Emtido em | Requisição de compra |
| 2822 | Ordinário | 24/04/2023 | 54999/2023 |
| Forma de pagamento | | | Prazo de |
| 15 DIAS APÓS ENTREGA DEFINTIVA | | | 30 Dias |

| | | | | | | | |
|------------------|--------|--------------------------|-------------|-------------|-----------------|---------|---------|
| Licitação | | | | | Contrato | | |
| Tipo | Número | Natureza do procedimento | Processo N° | Homologação | ID | Número | Aditivo |
| Pregão | 6/2023 | Eletrônico | 489 | 09/03/2023 | 5979 | 46/2023 | |

| | | | | | | | |
|---|--|-----------|-----------|-----------------|-----|--------------------|--|
| Credor | | | | | | CPF/CNPJ | |
| Fornecedor | | | | | | 47.341.605/0001-00 | |
| Endereço | | | | | | Bairro | |
| SETOR SRTVS., 701 - ASA SUL BLOCO O, NR 110, SLA 521, PARTE | | | | | | | |
| Cidade/UF | | CEP | Matricula | Fone | FAX | | |
| Brasília/DF | | 70340-000 | 91652-8 | (62) 98461-0134 | | | |
| E-Mail: fenixescritorio01@gmail.com | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|-------|---|--|--|--|--|-------|----------------|
| Classificação da despesa | | | | | | | | |
| 11 Secretaria da Família e Desenvolvimento Social | | | | | | | | |
| 11.002 Fundo Municipal de Assistência Social | | | | | | | | |
| 08.244.0801.2503 SIGTV-Estrut.Rede Serv.SUAS-INVEST-Veic/Equip-Emenda 202271170015-Cta 33.078-7 | | | | | | | | |
| 4.4.90.52.52.00 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA | | | | | | | | |
| 6264 | 00935 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS | | | | | Valor | R\$ 123.000,00 |
| De Exercícios Anteriores | | | | | | | | |

Histórico

AQUISIÇÃO DE 01,00 UN VEÍCULO NOVO (MINIVAN), ZERO KM, ANO/MODELO 2022/2023, 7 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.8, AIRBAG DUPLO, ALARME ANTI-FURTO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRACÇÃO, LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS, REGULAGEM DE ALTURA DOS FARÓIS, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS (ISOFIX E TOP TETHER), ALAVANCA DE FREIO DE MÃO, MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO, PAINEL DE INSTRUMENTOS EM PRETO "JET BLACK", CONJUNTO RODA DE AÇO E PNEU SOBRESSALENTE ARO 16", TRAVA ELÉTRICA DA TAMPADA DE COMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, CHAVE TIPO CANIVETE DOBRÁVEL, COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA, LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, HODÔMETRO PARCIAL, MARCADOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS FUNÇÕES, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL DE MARCHAS "ACTIVE SELECT", TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E ABERTURA/FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA CORREDIÇÃO, ENCOSTOS DE CABEÇA LATERAIS E CENTRAL DO BANCO DA SEGUNDA FILEIRA, ENCOSTO DE CABEÇA DOS BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO, RACK DE TETO, COBERTURA DO PORTA-MALAS, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, CONTROLES DE RÁDIO E DE CELULAR NO VOLANTE, TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 7", INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES ATRAVÉS DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM, ENTRADA USB, FUNÇÃO AUDIO STREAMING, CONEXÃO BLUETOOTH PARA CELULAR E CONFIGURAÇÕES DO VEÍCULO, CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 4 UNIDADES, LUZ DE POSIÇÃO EM LED, FARÓIS DE NEBLINA, COMPUTADOR DE BORDO COM MOSTRADOR NO PAINEL DE INSTRUMENTOS COM FUNÇÕES DE CONSUMO MÉDIO, VELOCIDADE MÉDIA, AUTONOMIA, ENTRE OUTRAS, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO E LIMITE DE VELOCIDADE COM COMANDO NO VOLANTE, CÂMERA DE RÉ, GRADE FRONTAL, MAÇANETAS INTERNAS CROMADAS, PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, RODA DE ALUMÍNIO ARA 16" E ACABAMENTO USINADO, VOLANTE COM REVESTIMENTO PREMIUM, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓIS ATRAVÉS DE SENSOR CREPUSCULAR, SENSOR DE CHUVA COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE INTENSIDADE, TERCEIRA FILEIRA DE ASSENTOS COM BANCO REBATÍVEL, BANCO COM REVESTIMENTO PREMIUM. COR BRANCA. GARANTIDAS AS DUAS PRIMEIRAS REVISÕES DO VEÍCULO SEM CUSTO ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. PLOTAGEM CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DEMANDANTE. "AUTOMÓVEL NOVO, VEÍCULO ZERO QUILOMETRO; SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO) O VEÍCULO ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO. ONDE O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ", MARCA CHEVROLET DESTINADO PARA UTILIZAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N° 202271170015 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS.

| Itens da requisição | | | | | | | |
|----------------------------|---|---------|------------|----------------|----------------|--|--|
| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Total | | |
| 65338 | VEÍCULO NOVO (MINIVAN), ZERO KM, ANO/MODELO 2022/2023, 7 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.8, AIRBAG DUPLO, ALARME ANTI-FURTO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRACÇÃO, LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS, REGULAGEM DE ALTURA DOS FARÓIS, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS (ISOFIX E TOP TETHER), ALAVANCA DE FREIO DE MÃO, MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO, PAINEL DE INSTRUMENTOS EM PRETO "JET BLACK", CONJUNTO RODA DE AÇO | UN | 1,00 | R\$ 123.000,00 | R\$ 123.000,00 | | |

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPANEMA - PR**

080523

CNPJ: 18202488000103 IE: ISENT0
Endereço: AV BRASIL, 39 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: (46) 3552 - 3029 Fax:**NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO**

| Requisição | | | Lançamento Integrado |
|---------------------------------|-----------|------------|----------------------|
| Número | Tipo | Emitted em | Requisição de compra |
| 2822 | Ordinário | 24/04/2023 | 54999/2023 |
| Forma de pagamento | | | Prazo de |
| 15 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA | | | 30 Dias |

E PNEU SOBRESSALENTE ARO 16", TRAVA ELÉTRICA DA TAMPADA DE COMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, CHAVE TIPO CANIVETE DOBRÁVEL, COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA, LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, HODÔMETRO PARCIAL, MARCADOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS FUNÇÕES, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL DE MARCHAS "ACTIVE SELECT", TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E ABERTURA/FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA CORREDIÇÃO, ENCOSTOS DE CABEÇA LATERAIS E CENTRAL DO BANCO DA SEGUNDA FILEIRA, ENCOSTO DE CABEÇA DOS BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO, RACK DE TETO, COBERTURA DO PORTA-MALAS, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, CONTROLES DE RÁDIO E DE CELULAR NO VOLANTE, TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 7", INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES ATRAVÉS DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RÁDIO AM/FM, ENTRADA USB, FUNÇÃO AUDIO STREAMING, CONEXÃO BLUETOOTH PARA CELULAR E CONFIGURAÇÕES DO VEÍCULO, CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 4 UNIDADES, LUZ DE POSIÇÃO EM LED, FARÓIS DE NEBLINA, COMPUTADOR DE BORDO COM MOSTRADOR NO PAINEL DE INSTRUMENTOS COM FUNÇÕES DE CONSUMO MÉDIO, VELOCIDADE MÉDIA, AUTONOMIA, ENTRE OUTRAS, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO E LIMITE DE VELOCIDADE COM COMANDO NO VOLANTE, CÂMERA DE RÉ, GRADE FRONTAL, MAÇANETAS INTERNAS CROMADAS, PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, RODA DE ALUMÍNIO ARA 16" E ACABAMENTO USINADO, VOLANTE COM REVESTIMENTO PREMIUM, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓIS ATRAVÉS DE SENSOR CREPUSCULAR, SENSOR DE CHUVA COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE INTENSIDADE, TERCEIRA FILEIRA DE ASSENTOS COM BANCO REBATÍVEL, BANCO COM REVESTIMENTO PREMIUM. COR BRANCA. GARANTIDAS AS DUAS PRIMEIRAS REVISÕES DO VEÍCULO SEM CUSTO ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. PLOTAGEM CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DEMANDANTE. "AUTOMÓVEL NOVO, VEÍCULO ZERO QUILOMETRO; SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO) O VEÍCULO ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO. ONDE O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ".

CHEVROLET

LUIZ ALBERTO LETTI
Secr. Municipal de Finanças

B 0524



Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENT0
Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

| | | | |
|---------------------------------|-----------|------------|-----------------------------|
| Requisição | | | Lançamento integrado |
| Número | Tipo | Emitido em | Requisição de compra |
| 6185 | Ordinário | 28/07/2023 | 57354/2023 |
| Forma de pagamento | | | Prazo de |
| 15 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA | | | 30 Dias |

| | | | | | | | |
|------------------|--------|--------------------------|-------------|-------------|-----------------|----------|---------|
| Licitação | | | | | Contrato | | |
| Tipo | Número | Natureza do procedimento | Processo Nº | Homologação | ID | Número | Aditivo |
| Pregão | 6/2023 | Eletrônico | 489 | 09/03/2023 | 6132 | 199/2023 | |

| | | | | | | | |
|---|--|-----------|-----------|-----------------|-----|--------------------|--|
| Credor | | | | | | CFF/CNPJ | |
| Fornecedor | | | | | | 47.341.605/0001-00 | |
| FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA | | | | | | Bairro | |
| Endereço | | | | | | | |
| SETOR SRTVS,, 701 - ASA SUL BLOCO O, NR 110, SLA 521, PARTE | | | | | | | |
| Cidade/UF | | CEP | Matricula | Fone | FAX | | |
| Brasília/DF | | 70340-000 | 91652-8 | (62) 98461-0134 | | | |
| E-Mail: fenixescritorio01@gmail.com | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|-------|--|--|--|--|--|-------|----------------|
| Classificação da despesa | | | | | | | | |
| 07 Secretaria de Educação e Cultura | | | | | | | | |
| 07.001 Departamento de Educação | | | | | | | | |
| 12.361.1201.2102 Atividade do Ensino Fundamental - Manutenção | | | | | | | | |
| 4.4.90.52.52.00 VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA | | | | | | | | |
| 1110 | 00104 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Cta 273-3 | | | | | Valor | R\$ 123.000,00 |
| Do Exercício | | | | | | | | |

Histórico

AQUISIÇÃO DE 01,00 UN VEÍCULO NOVO (MINIVAN), ZERO KM, ANO/MODELO 2022/2023, 7 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.8, AIRBAG DUPLO, ALARME ANTI-FURTO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS, REGULAGEM DE ALTURA DOS FARÓIS, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS (ISOFIX E TOP TETHER), ALAVANCA DE FREIO DE MÃO, MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO, PAINEL DE INSTRUMENTOS EM PRETO "JET BLACK", CONJUNTO RODA DE AÇO E PNEU SOBRESSALENTE ARO 16", TRAVA ELÉTRICA DA TAMPA DE COMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, CHAVE TIPO CANIVETE DOBRÁVEL, COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA, LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, HODÔMETRO PARCIAL, MARCADOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS FUNÇÕES, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL DE MARCHAS "ACTIVE SELECT", TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E ABERTURA/FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA CORREDIÇO, ENCOSTOS DE CABEÇA LATERAIS E CENTRAL DO BANCO DA SEGUNDA FILEIRA, ENCOSTO DE CABEÇA DOS BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO, RACK DE TETO, COBERTURA DO PORTA-MALAS, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, CONTROLES DE RÁDIO E DE CELULAR NO VOLANTE, TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 7", INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES ATRAVÉS DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM, ENTRADA USB, FUNÇÃO AUDIO STREAMING, CONEXÃO BLUETOOTH PARA CELULAR E CONFIGURAÇÕES DO VEÍCULO, CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 4 UNIDADES, LUZ DE POSIÇÃO EM LED, FARÓIS DE NEBLINA, COMPUTADOR DE BORDO COM MOSTRADOR NO PAINEL DE INSTRUMENTOS COM FUNÇÕES DE CONSUMO MÉDIO, VELOCIDADE MÉDIA, AUTONOMIA, ENTRE OUTRAS, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO E LIMITE DE VELOCIDADE COM COMANDO NO VOLANTE, CÂMERA DE RÉ, GRADE FRONTAL, MAÇANETAS INTERNAS CROMADAS, PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, RODA DE ALUMÍNIO ARA 16" E ACABAMENTO USINADO, VOLANTE COM REVESTIMENTO PREMIUM, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓIS ATRAVÉS DE SENSOR CREPUSCULAR, SENSOR DE CHUVA COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE INTENSIDADE, TERCEIRA FILEIRA DE ASSENTOS COM BANCO REBATÍVEL, BANCO COM REVESTIMENTO PREMIUM. COR BRANCA. GARANTIDAS AS DUAS PRIMEIRAS REVISÕES DO VEÍCULO SEM CUSTO ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. PLOTAGEM CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DEMANDANTE. "AUTOMÓVEL NOVO, VEÍCULO ZERO QUILOMETRO; SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO) O VEÍCULO ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO. ONDE O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ", MARCA CHEVROLET DESTINADO PARA UTILIZAÇÃO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

| Itens da requisição | | | | | |
|----------------------------|--|---------|------------|----------------|----------------|
| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Total |
| 65338 | VEÍCULO NOVO (MINIVAN), ZERO KM, ANO/MODELO 2022/2023, 7 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.8, AIRBAG DUPLO, ALARME ANTI-FURTO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS, REGULAGEM DE ALTURA DOS FARÓIS, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS (ISOFIX E TOP TETHER), ALAVANCA DE FREIO DE MÃO, MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO, PAINEL DE INSTRUMENTOS EM PRETO "JET BLACK", CONJUNTO RODA DE AÇO E PNEU SOBRESSALENTE ARO 16", TRAVA ELÉTRICA DA TAMPA DE | UN | 1,00 | R\$ 123.000,00 | R\$ 123.000,00 |

B0525



Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENT0
Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição**Lançamento integrado**

Número *Tipo* *Emitido em*
6185 Ordinário 28/07/2023

Requisição de compra
57354/2023

Forma de pagamento
15 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA

Prazo de
30 Dias

COMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, CHAVE TIPO CANIVETE DOBRÁVEL, COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA, LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, HODÔMETRO PARCIAL, MARCADOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS FUNÇÕES, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL DE MARCHAS "ACTIVE SELECT", TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E ABERTURA/FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA CORREDIÇÃO, ENCOSTOS DE CABEÇA LATERAIS E CENTRAL DO BANCO DA SEGUNDA FILEIRA, ENCOSTO DE CABEÇA DOS BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO, RACK DE TETO, COBERTURA DO PORTA-MALAS, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, CONTROLES DE RÁDIO E DE CELULAR NO VOLANTE, TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 7", INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES ATRAVÉS DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM, ENTRADA USB, FUNÇÃO AUDIO STREAMING, CONEXÃO BLUETOOTH PARA CELULAR E CONFIGURAÇÕES DO VEÍCULO, CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 4 UNIDADES, LUZ DE POSIÇÃO EM LED, FARÓIS DE NEBLINA, COMPUTADOR DE BORDO COM MOSTRADOR NO PAINEL DE INSTRUMENTOS COM FUNÇÕES DE CONSUMO MÉDIO, VELOCIDADE MÉDIA, AUTONOMIA, ENTRE OUTRAS, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO E LIMITE DE VELOCIDADE COM COMANDO NO VOLANTE, CÂMERA DE RÉ, GRADE FRONTAL, MAÇANETAS INTERNAS CROMADAS, PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, RODA DE ALUMÍNIO ARA 16" E ACABAMENTO USINADO, VOLANTE COM REVESTIMENTO PREMIUM, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓSI ATRAVÉS DE SENSOR CREPUSCULAR, SENSOR DE CHUVA COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE INTENSIDADE, TERCEIRA FILEIRA DE ASSENTOS COM BANCO REBATÍVEL, BANCO COM REVESTIMENTO PREMIUM. COR BRANCA. GARANTIDAS AS DUAS PRIMEIRAS REVISÕES DO VEÍCULO SEM CUSTO ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. PLOTAGEM CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DEMANDANTE. "AUTOMÓVEL NOVO, VEÍCULO ZERO QUILOMETRO; SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO) O VEÍCULO ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO. ONDE O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ".
CHEVROLET

LUIZ ALBERTO LETTI
Secr. Municipal de Finanças

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 13 de setembro de 2023 17:26
Para: 'Fenix Escritorio'
Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO 06/2023
Anexos: RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO- FENIX.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 13 de setembro de 2023 17:27
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00012.txt

The original message was received at Wed, 13 Sep 2023 17:26:38 -0300 from
 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <fenixescritorio01@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <fenixescritorio01@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

----->

From:

To:

Subject:

Date:

----->

From:

To:

Subject:

Date:

----->

From:

To:

Subject:

Date:

030528

Assunto: Fwd: Re: NOTIFICAÇÃO

De: Administração Saúde - PM Capanema - Marisa <admsaude@capanema.pr.gov.br>

Data: 22/09/2023, 08:04

Para: Roselia Licitacao <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>

CC: Licitacao <licitacao@capanema.pr.gov.br>

Att,

Marisa Pontin

admsaude@capanema.pr.gov.br

(46) 3552-1431 (46) 98832-8824 Whatsapp

Município de Capanema - PR

Secretaria de Saúde

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: NOTIFICAÇÃO

Data: 2023-09-21 16:22

De: Fenix Escritorio <fenixescritorio01@gmail.com>

Para: Administração Saúde - PM Capanema - Marisa <admsaude@capanema.pr.gov.br>

Boa tarde!

Fiz de tudo pra conseguir carro mais barato e até investidor, pois entregamos veículo num órgão e tem mais de 6 meses não nos pagaram, viraram uma bola de neve. Nós entregamos um van passageiro para vocês aí, fomos rápido.

Mas a questão desses Spin, já que não foi possível vocês conceder o pedido de REEQUILÍBRIO DE PREÇO, ajude nós estamos passando por dificuldades.

Então, vamos RESCINDIR CONTRATO AMIGÁVEL.

Pois não consegue entregar, e também que vocês possam chamar as empresas que ficaram em 2 colocado é demais.

On Tue, Aug 8, 2023 at 1:28 PM Administração Saúde - PM Capanema - Marisa <admsaude@capanema.pr.gov.br> wrote:

Prezado Fornecedor!

O fundo Municipal de Saúde de Capanema/PR vem notificar a empresa FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, para que, no prazo estipulado, efetua a entrega do veículo, objeto do Pregão Eletrônico 6/2023, realizado por este Município.

Aguardamos retorno o mais breve possível.

Att,

Marisa Pontin

admsaude@capanema.pr.gov.br

(46) 3552-1431 (46) 98832-8824 Whatsapp

Município de Capanema - PR

Secretaria de Saúde

0529

sessão de ata pregão 6/2023

0 0465

De Fenix Escritorio <fenixescritorio01@gmail.com>
Para NF Educacao - Setor Compras - PM Capanema-PR <notaseducacao@capanema.pr.gov.br>
Data 2023-06-28 09:43

dia, consigo sim.

Thu, Jun 22, 2023 at 4:37 PM NF Educacao - Setor Compras - PM Capanema-PR <notaseducacao@capanema.pr.gov.br> wrote:
isto o interesse e a necessidade em que a Secretaria Municipal Educação tem em adquirir mais um veículo, veio por meio deste email
realizar o real interesse da empresa FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA em aderir uma ata do pregão 6/2023 para fornecer mais
um veículo SPIN com as mesmas condições expostas no pregão 6/2023, aguardo resposta?



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SETOR DE COMPRAS (46) 3552-1560



0530

Município de Capanema – PR**MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº199/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023**

Aos dez dias de julho de 2023, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 6/2023**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, sediada na SETOR SRTVS,, 701 ASA SUL BLOCO O, NR 110, SLA 521, PARTE - CEP: 70340000 - BAIRRO: SETOR, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 47.341.605/0001-00, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). **SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO**, portador do RG nº e do CPF nº 015.833.651-84, residente no endereço: AV. DOS IPES, QUADRA 01, IT 13c, SN - CEP: 76255000 - BAIRRO: RESIDENCIAL ALIANÇA, na cidade de Montes Claros/MG. **Telefone:62984610134, e-mail: fenixescritorio01@gmail.com**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, MINIVAN 7 LUGARES EM ATEDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº410450120220001, VAN 16 LUGARES(RECURSOS LIVRES E AMBULÂNCIA EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA Nº 933/2021 PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item | Código do produto /serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unid ade de medida | Quantid ade | Preço unitário | Preço total |
|------|----------------------------|---|------------------|--------------------|-------------|----------------|-------------|
| 3 | 65338 | VEÍCULO NOVO (MINIVAN), ZERO KM, ANO/MODELO 2022/2023, 7 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.8, AIRBAG DUPLO, ALARME ANTI-FURTO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, LUZES | CHEVROLET | UN | 1,00 | 123.000,00 | 123.000,00 |



030531

Município de Capanema – PR

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS, REGULAGEM DE ALTURA DOS FARÓIS, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS (ISOFIX E TOP TETHER), ALAVANCA DE FREIO DE MÃO, MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO, PAINEL DE INSTRUMENTOS EM PRETO "JET BLACK", CONJUNTO RODA DE AÇO E PNEU SOBRESSALENTE ARO 16", TRAVA ELÉTRICA DA TAMPÃO DE COMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, CHAVE TIPO CANIVETE DOBRÁVEL, COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA, LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, HODÔMETRO PARCIAL, MARCADOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS FUNÇÕES, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL DE MARCHAS "ACTIVE SELECT", TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E ABERTURA/FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO DA SEGUNDA | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|



B0532

Município de Capanema – PR

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA CORREDIÇO, ENCOSTOS DE CABEÇA LATERAIS E CENTRAL DO BANCO DA SEGUNDA FILEIRA, ENCOSTO DE CABEÇA DOS BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO, RACK DE TETO, COBERTURA DO PORTA-MALAS, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, CONTROLES DE RÁDIO E DE CELULAR NO VOLANTE, TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 7", INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES ATRAVÉS DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM, ENTRADA USB, FUNÇÃO AUDIO STREAMING, CONEXÃO BLUETOOTH PARA CELULAR E CONFIGURAÇÕES DO VEÍCULO, CONJUNTO DE ALTO FALANTES – 4 UNIDADES, LUZ DE POSIÇÃO EM LED, FARÓIS DE NEBLINA, COMPUTADOR DE BORDO COM MOSTRADOR NO PAINEL DE INSTRUMENTOS COM FUNÇÕES DE CONSUMO MÉDIO, VELOCIDADE MÉDIA, AUTONOMIA, ENTRE OUTRAS, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO E LIMITE DE VELOCIDADE COM COMANDO NO VOLANTE, CÂMERA DE RÉ, GRADE FRONTAL, MAÇANETAS | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|



030533

Município de Capanema – PR

| | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|
| | INTERNAS CROMADAS, PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, RODA DE ALUMÍNIO ARA 16" E ACABAMENTO USINADO, VOLANTE COM REVESTIMENTO PREMIUM, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓSI ATRAVÉS DE SENSOR CREPUSCULAR, SENSOR DE CHUVA COM AJUSTE AUTOMATICO DE INTENSIDADE, TERCEIRA FILEIRA DE ASSENTOS COM BANCO REBATÍVEL, BANCO COM REVESTIMENTO PREMIUM. COR BRANCA. GARANTIDAS AS DUAS PRIMEIRAS REVISÕES DO VEÍCULO SEM CUSTO ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. PLOTAGEM CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DEMANDANTE. "AUTOMÓVEL NOVO, VEÍCULO ZERO QUILOMETRO; SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO) O VEÍCULO ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO. ONDE O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ". | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|

Valor Total da Contratação R\$ 123.000,00 (Cento e Vinte e Três Mil Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.



030534

Município de Capanema – PR

2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **244 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO) dias**, a partir da data da assinatura deste instrumento.

3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 10/07/2023 e encerramento em 09/03/2024.

3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 123.000,00 (Cento e Vinte e Três Mil Reais).

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A Contratada obriga-se a:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.



0535

Município de Capanema – PR

5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**

7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**

7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.

7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.

7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.

7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.8. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**

**Município de Capanema – PR**

- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou**
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2023 | 600 | 05.001.04.122.0402.2023 | 000 | 44.90.52.52.00 | Do Exercício |

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



030537

Município de Capanema – PR

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1.** Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2.** Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
 - Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 10.11.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.



Município de Capanema – PR

10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:

- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;

11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.

11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.

11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.



09539

Município de Capanema – PR

- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea “e” do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.



30540

Município de Capanema – PR

- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

- 16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
- jurídica;
 - fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- 17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.
- 17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.
- 17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

- 18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.
- 18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.



030541

Município de Capanema – PR

18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

19.1 Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.2 Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática Corrupta":** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática Fraudulenta":** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática Colusiva":** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "Prática Coercitiva":** Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "Prática Obstrutiva":**
 - (i)** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
 - (ii)** atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

19.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 8/2023**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.



B0542

Município de Capanema – PR

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a)SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, dez dias de julho de 2023

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO
Representante Legal
FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA
Detentora da Ata

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Fenix Escritorio <fenixescritorio01@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 26 de setembro de 2023 12:49
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ATA DE ADESÃO PREGÃO 06/2023

Bom dia, esse contrato e pedido de adesão e não conseguimos assinar um contrato de adesão pra mais 1 veiculo.

Em ter., 26 de set. de 2023 às 12:45, Fenix Escritorio <fenixescritorio01@gmail.com> escreveu:

Em ter., 26 de set. de 2023 às 08:57, <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

BOM DIA

FOI ENCAMINHADA PARA VOCÊS NO DIA 10/07/2023 A ATA 199/2023 PARA ASSINATURA, ATÉ O MOMENTO NÃO RECEBEMOS DE VOLTA .

PRECISO COM URGÊNCIA, SE NÃO SERÁ MAIS UMA INFRAÇÃO PARA APONTAR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO .

FICO NO AGUARDO.

PEDIDO DE DESISTÊNCIA

OFICIO Nº 0023

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023

Referente a ata de registro de preço mencionado acima, solicitamos a desistência amigável, pois entregamos já um veículo tipo van Renault máster 16 passageiros, falta entregar os veículos spin.

Com a recusa do pedido de reequilíbrio que enviamos, fizeram de tudo para consegui veículo para entregar que compensaria ou que não dava prejuízo a empresa. Estamos com boa-fé, mas não conseguimos por estamos levando prejuízo conforme em anexo enviado no pedido de reequilíbrio.

Solicitamos o pedido desistência amigável e que convoque as empresa abaixo na classificação do pregão.

Brasília – DF, 22 de Setembro de 2023.

SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO

PROPRIETÁRIO

CPF: 015.833.651-84

CNPJ: 47.341.605/0001-00


47.341.605/0001-00
Fenix Distribuição e Comércio Ltda.
Setor SRTVS, 701, Asa Sul Bloco O, NR 110
Sala 521 Parte A1 - CEP: 70.340-000
Brasília - DF
Sergio Reis Hipolito Cardoso
Proprietário
CPF: 015.833.651-84
CNPJ: 47.341.605/0001-00



Fenix Veiculos

Pesquisar ou começar uma ...

Fenix Veiculos 07:50
✓ Por gentileza elabore um pe...

+55 44 9891-0185 Quarta-Feira
Olá, Conheça Nossos Veículos E...

Fabiana Padilha Quarta-Feira
✓ PRIMEIRA ALTERAÇÃO Ig...

Iguacu Viagens Quarta-Feira
PRIMEIRA ALTERAÇÃO Iguaç...

+55 41 9681-1709 Quarta-Feira
* DISPENSA E INEXIGIBILIDA...

Suporte Xerox Terça-Feira
vou abrir o chamado

Integração Assess... Terça-Feira
Se mandar para o Integracaoed...

Simone/Kemile Bl... Terça-Feira
Tem o contato dela?

Dingo Segunda-Feira
Logo vou

Prof. Djivan Segunda-Feira
Sim, logo vou

+55 49 9811-5... Segunda-Feira
GRU - 18/09

Ademir Wilbert Segunda-Feira
Figurinha

Fátima F Segunda-Feira
Posso começar a fazer as cortina

Licitação Secret... Segunda-Feira
Rosélia: Preciso que esses fiscal...

Marisa Pontin 15/09/2023
Ele me respondeu hoje que vai ...

+55 41 9657-5700 15/09/2023
PROPOSTA CONTRATAÇÕES ...

Jaime Caporal 14/09/2023
Jaime Caporal usa uma duração...

Lucian Pilatti 14/09/2023
Vence dia 18/09 - Serviço ...

Alysson Assessor ... 13/09/2023
Muito obrigada!

Pedro (Prefeitura) 13/09/2023

1.pdf
1.pdf

NOTIFICACÃO.pdf
1.pdf

3909.pdf
1.pdf

3970.pdf
1.pdf

As duas requisições da o valor de 12? 000.00 que e valor de spin da secretaria de saúde

TERÇA-FEIRA

Boa tarde

Precisamos saber se você vai entregar as spins

ONTEM

Boa tarde

tendo em vista a ausencia do retorno vamos dar sequencia no processo administrativo

Oie

Boa tarde!

Fiz de tudo pra conseguir carro mais barato e ate investidor, pois entregamos veiculo num orgao e tem mais de 6 meses não nós pagaram, viraram uma bola de neve. Nós entregamos uma van passageiro para vocês ai, fomos rapido.

Mas a questão desses spins, ja que não foi possível vocês conceder o pedido de REEQUILIBRO DE PREÇO, ajude nós estamos passando por dificuldades.

Então, vamos RECENDIR CONTRATO AMIGAVEL.

Pois não consegue entregar, e também que voces possa chamar as empresas que firaram em 3 coletando o diuair

+ Digite uma mensagem

**Município de Capanema**

Pregão Eletrônico nº 06/2023 (A.R.P. 46/2023)

Objeto: **Pedido de Desistência/Extinção Ata de Registro de Preços**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento de licitação sob a modalidade de pregão eletrônico que culminou na lavratura da Ata de Registro de Preços nº 46/2023.

Segundo consta, a sociedade empresária **FÊNIX DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA** sagrou-se vencedora de determinados itens no certame (PE 06/2023). Entretanto, após empenhados diversos itens (veículos), procedeu a entrega de apenas 1 (um), deixando de entregar os demais carros requisitados pelo município.

Os 2 (dois) pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro efetuados pela detentora da ata foram indeferidos, pois ausentes os requisitos legais que o autorizariam.

No dia 22/09/2023 formulou a empresa pedido de desistência, sem aplicação de penalidades administrativas.

É, no essencial, o relatório.

FUNDAMENTOS

A princípio, cumpre gizar que todo e qualquer contrato pode ser distratado. O contrato formalizado com a Administração Pública não recebe tratamento diferente no ordenamento jurídico pátrio. No entanto, devem ser cumpridas formalidades típicas dos contratos administrativos, inaplicáveis, em regra, no Direito Privado.

A Lei nº 8.666/93, aplicável no caso concreto, conforme se extrai do edital do edital do pregão eletrônico que sustenta a A.R.P. em questão (PE 06/2023), proclama nos artigos 77, 78 e 79 a possibilidade jurídica de rescisão dos contratos administrativos.

Confira-se:

Art. 79 - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;



0547

Município de Capanema

II - *amigável*, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - *judicial*, nos termos da legislação;

Em palavras mais diretas, a rescisão contratual poderá ocorrer em uma das três hipóteses: por **ato unilateral** da Administração (**rescisão administrativa**), por **acordo** entre as partes (**rescisão amigável**), por **decisão judicial** (**rescisão judicial**).

A **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** da Ata de Registro de Preços dispõe que o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas constitui hipótese de extinção da contratação.

Conforme se depreende da documentação coligida aos autos, houve **flagrante descumprimento contratual**, na medida em que decorridos meses sem o fornecimento dos carros requisitados, sem motivação justa, limitando-se a detentora da ata a formular infundados pedidos de reequilíbrio econômico-financeiros. Assim, em obediência ao *princípio da legalidade*, considerando que a Administração Pública necessita dos veículos cujos preços foram registrados em favor da Contratada e a expressa intenção desta em romper o pacto, **justifica-se a rescisão administrativa**.

Assim, com alicerce no art. 78, I, da Lei nº 8.666/93 e na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** da *Ata de Registro de Preços nº 46/2023*, **determino**:

- a) a **RESCISÃO** da ata de registro de preços, confeccionando-se termo específico;
- b) respeitada a ordem de classificação (art. 48, § 2º, Decreto nº 10.024/2019), a **CONVOCAÇÃO** de outra(s) proponente(s) interessada(s) nos itens registrados, a fim de que sejam alcançados os propósitos da Administração Municipal e da coletividade;
- c) a **INSTAURAÇÃO**, em apartado, de Procedimento Administrativo (P.A) para apuração da ocorrência de falta contratual por parte de **FÊNIX DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA**.

Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 22 dias do mês de setembro de 2023.

AMERICO
BELLE:2405
9587915

Assinado digitalmente por AMERICO
BELLE:24059587915
NO: C=BR, CN=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil, RB, OU=RFEB e-CPP
AT, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA
DIGITAL, OU=Presencial, OU=1952093000119
CHAMERICO BELLE:24059587915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.22 14:05:47-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Américo Bellé
Prefeito Municipal



030548

Município de Capanema – PR

1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços Nº 199/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada a SETOR SRTVS., 701 ASA SUL BLOCO O, NR 110, SLA 521, PARTE - CEP: 70340000 - BAIRRO: SETOR: , município de Brasília/DF inscrita no CNPJ sob o nº **47.341.605/0001-00**, de acordo com as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 , no Pregão Eletrônico nº 6/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 10/07/2023, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 6/2023, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, MINIVAN 7 LUGARES EM ATEDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº410450120220001, VAN 16 LUGARES(RECURSOS LIVRES E AMBULÂNCIA EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA Nº 933/2021 PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, fica rescindida esta Ata de Registro de Preços nº 46/2023, autorizada pelo Prefeito Municipal, por descumprimento pela empresa contratada, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

| Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade e de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|---------------------------|--|------------------|---------------------|------------|----------------|-------------|
| 3 | 65338 | VEÍCULO NOVO (MINIVAN), ZERO KM, ANO/MODELO 2022/2023, 7 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.8, AIRBAG DUPLO, ALARME ANTI-FURTO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS, REGULAGEM DE ALTURA DOS FARÓIS, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS (ISOFIX E TOP TETHER), ALAVANCA DE FREIO DE MÃO, MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO, PAINEL DE INSTRUMENTOS EM PRETO "JET BLACK", CONJUNTO RODA DE AÇO E | CHEVROLET | UN | 1,00 | 123.000,00 | 123.000,00 |

030549



Município de Capanema – PR

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | PNEU SOBRESSALENTE ARO 16", TRAVA ELÉTRICA DA TAMPA DE COMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, CHAVE TIPO CANIVETE DOBRÁVEL, COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA, LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, HODÔMETRO PARCIAL, MARCADOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS FUNÇÕES, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL DE MARCHAS "ACTIVE SELECT", TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E ABERTURA/FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA CORREDIÇO, ENCOSTOS DE CABEÇA LATERAIS E CENTRAL DO BANCO DA SEGUNDA FILEIRA, ENCOSTO DE CABEÇA DOS BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO, RACK DE TETO, COBERTURA DO PORTA-MALAS, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, CONTROLES DE RÁDIO E DE CELULAR NO VOLANTE, TELA LCD | | | | |
|--|--|--|--|--|--|



Município de Capanema – PR

030550

4480

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | <p>SENSÍVEL AO TOQUE DE 7", INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES ATRAVÉS DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM, ENTRADA USB, FUNÇÃO AUDIO STREAMING, CONEXÃO BLUETOOTH PARA CELULAR E CONFIGURAÇÕES DO VEÍCULO, CONJUNTO DE ALTO FALANTES – 4 UNIDADES, LUZ DE POSIÇÃO EM LED, FARÓIS DE NEBLINA, COMPUTADOR DE BORDO COM MOSTRADOR NO PAINEL DE INSTRUMENTOS COM FUNÇÕES DE CONSUMO MÉDIO, VELOCIDADE MÉDIA, AUTONOMIA, ENTRE OUTRAS, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO E LIMITE DE VELOCIDADE COM COMANDO NO VOLANTE, CÂMERA DE RÉ, GRADE FRONTAL, MAÇANETAS INTERNAS CROMADAS, PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, RODA DE ALUMÍNIO ARA 16" E ACABAMENTO USINADO, VOLANTE COM REVESTIMENTO PREMIUM, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓSI ATRAVÉS DE SENSOR CREPUSCULAR, SENSOR DE CHUVA COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE INTENSIDADE, TERCEIRA FILEIRA DE ASSENTOS COM BANCO REBATÍVEL, BANCO COM REVESTIMENTO PREMIUM. COR BRANCA. GARANTIDAS AS DUAS PRIMEIRAS REVISÕES DO VEÍCULO SEM CUSTO ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. PLOTAGEM CONFORME SOLICITADO</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|--|



0 0551

Município de Capanema – PR

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | PELA SECRETARIA DEMANDANTE. "AUTOMÓVEL NOVO, VEÍCULO ZERO QUILOMETRO; SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO) O VEÍCULO ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO. ONDE O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ". | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|

Valor Total da Rescisão: R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais)

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, 22 de setembro de 2023

AMERICO BELLE:24059587915
9587915
AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por AMERICO BELLE:24059587915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=AMERICO BELLE:24059587915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.22 16:11:12-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0



080552

Município de Capanema – PR

1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços Nº 46/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada a SETOR SRTVS., 701 ASA SUL BLOCO O, NR 110, SLA 521, PARTE - CEP: 70340000 - BAIRRO: SETOR: , município de Brasília/DF inscrita no CNPJ sob o nº **47.341.605/0001-00**, de acordo com as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 , no Pregão Eletrônico nº 6/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 10/03/2023, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 6/2023, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, MINIVAN 7 LUGARES EM ATEDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº410450120220001, VAN 16 LUGARES(RECURSOS LIVRES E AMBULÂNCIA EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA Nº 933/2021 PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, fica rescindida esta Ata de Registro de Preços nº 46/2023, autorizada pelo Prefeito Municipal, por descumprimento pela empresa contratada, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

| Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 3 | 65338 | VEÍCULO NOVO (MINIVAN), ZERO KM, ANO/MODELO 2022/2023, 7 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.8, AIRBAG DUPLO, ALARME ANTI-FURTO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS, REGULAGEM DE ALTURA DOS FARÓIS, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS (ISOFIX E TOP TETHER), ALAVANCA DE FREIO DE MÃO, MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO, PAINEL DE INSTRUMENTOS EM PRETO "JET BLACK", CONJUNTO RODA DE AÇO E | CHEVROLET | UN | 2,00 | 123.000,00 | 246.000,00 |



Município de Capanema – PR

080553

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | PNEU SOBRESSALENTE ARO 16", TRAVA ELÉTRICA DA TAMPA DE COMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, CHAVE TIPO CANIVETE DOBRÁVEL, COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA, LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, HODÔMETRO PARCIAL, MARCADOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS FUNÇÕES, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL DE MARCHAS "ACTIVE SELECT", TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E ABERTURA/FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA CORREDIÇO, ENCOSTOS DE CABEÇA LATERAIS E CENTRAL DO BANCO DA SEGUNDA FILEIRA, ENCOSTO DE CABEÇA DOS BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO, RACK DE TETO, COBERTURA DO PORTA-MALAS, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, CONTROLES DE RÁDIO E DE CELULAR NO VOLANTE, TELA LCD | | | | |
|--|--|--|--|--|--|



060554

Município de Capanema – PR

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | <p>SENSÍVEL AO TOQUE DE 7", INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES ATRAVÉS DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM, ENTRADA USB, FUNÇÃO AUDIO STREAMING, CONEXÃO BLUETOOTH PARA CELULAR E CONFIGURAÇÕES DO VEÍCULO, CONJUNTO DE ALTO FALANTES – 4 UNIDADES, LUZ DE POSIÇÃO EM LED, FARÓIS DE NEBLINA, COMPUTADOR DE BORDO COM MOSTRADOR NO PAINEL DE INSTRUMENTOS COM FUNÇÕES DE CONSUMO MÉDIO, VELOCIDADE MÉDIA, AUTONOMIA, ENTRE OUTRAS, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO E LIMITE DE VELOCIDADE COM COMANDO NO VOLANTE, CÂMERA DE RÉ, GRADE FRONTAL, MAÇANETAS INTERNAS CROMADAS, PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, RODA DE ALUMÍNIO ARA 16" E ACABAMENTO USINADO, VOLANTE COM REVESTIMENTO PREMIUM, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓIS ATRAVÉS DE SENSOR CREPUSCULAR, SENSOR DE CHUVA COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE INTENSIDADE, TERCEIRA FILEIRA DE ASSENTOS COM BANCO REBATÍVEL, BANCO COM REVESTIMENTO PREMIUM. COR BRANCA. GARANTIDAS AS DUAS PRIMEIRAS REVISÕES DO VEÍCULO SEM CUSTO ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. PLOTAGEM CONFORME SOLICITADO</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

08.0555



Município de Capanema – PR

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | PELA SECRETARIA DEMANDANTE. "AUTOMÓVEL NOVO, VEÍCULO ZERO QUILOMETRO; SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO) O VEÍCULO ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO. ONDE O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ". | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|

Valor Total da Rescisão: R\$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais)

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, 22 de setembro de 2023

AMERICO
BELLE:24059
587915

Assinado digitalmente por AMERICO
BELLE:24059587915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RF3 e-CPF A1, OU=AC
VALID:RFB, OU=OU=AR, OU=AR DIGITAL, OU=
Presencial, OU=19520630000115, CN=AMERICO
BELLE:24059587915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2023.09.22 18:08:55-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:13
Para: 'Fenix Escritorio'
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO- 06/2023 E RECISÕES
Anexos: NOTIFICAÇÃO.pdf; PROCESSO ADMINISTRATIVO.pdf; ATA 199- FENIX-
EDUCAÇÃO.pdf; 1º ADITIVO A ATA 46- RESCISÃO.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 22 de setembro de 2023 16:14
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00004.txt

The original message was received at Fri, 22 Sep 2023 16:12:57 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <fenixescritorio01@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <fenixescritorio01@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

Pregão/Concorrência Eletrônica

060558

Pregão revogado, anulado ou abandonado

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Pregão nº: **62023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

| | | | | |
|-------------------------------------|---------------------------|-----------------------|---|---------------------|
| Item: 3 - Veículo transporte | Qtde Solicitada: 2 | Qtde Aceita: 0 | Valor Máximo Aceitável: R\$ 163.360,5600 | Recurso: Sem |
|-------------------------------------|---------------------------|-----------------------|---|---------------------|

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|--|---------------|----------------|--------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|-----------|------------|
| 47.341.605/0001-00 - FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA | 2 | 190.000,0000 | 123.000,0000 | 08/03/2023 09:08:17:590 | - | Adjudicado | Consultar | SIM |
| Marca: CHEVROLET Fabricante: CHEVROLET Modelo / Versão: SPIN 7 LG Descrição detalhada do objeto ofertado: VEÍCULO NOVO (MINIVAN), ZERO KM, ANO/MODELO 2022/2023, 7 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.8, AIRBAG DUPLO, ALARME ANTI FURTO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E ... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM | | | | | | | | |
| 79.138.608/0005-60 - ZACARIAS VEICULOS LTDA | 2 | 163.360,5600 | 125.250,0000 | 08/03/2023 09:07:35:863 | - | Consultar | Consultar | SIM |
| Marca: CHEVROLET Fabricante: General Motors Modelo / Versão: SPIN PREMIER PACOTE R7G 22/23 Descrição detalhada do objeto ofertado: CHEVROLET SPIN PREMIER PACOTE R7G VEÍCULO NOVO (MINIVAN), ZERO KM, ANO/MODELO 2022/2023, 7 LUGARES, MOTORIZAÇÃO 1.8, AIRBAG DUPLO, ALARME ANTI- FURTO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE, CONTROLE ELETRÔ... Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM | | | | | | | | |
| 45.924.267/0001-03 - JVS COMERCIO LTDA | 2 | 150.000,0000 | 133.751,1300 | 08/03/2023 08:53:53:890 | - | Consultar | Consultar | SIM |
| Marca: GM Fabricante: GM Modelo / Versão: SPIN Descrição detalhada do objeto ofertado: CONFORME O TERMO DE REFERENCIAS ... Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM | | | | | | | | |

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.035.532/0004-

20 - METRONORTE 2 160.000,0000 135.000,0000 08/03/2023 08:54:39:003 - Consultar SIM
 COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Marca: GM CHEVROLET

Fabricante: GM CHEVROLET

Modelo / Versão: SPIN PREMIER 1.8 2023/2023 Modelo R7G

Descrição detalhada do objeto ofertado: SPIN - GM / CHEVROLET, MOTOR 1.8 - 106 CV Cor Branca / Gasolina e 111 CV Etanol / 7 lugares / Airbag duplo / Alarme Anti-furto / Assistente de partida em acrive / Controle eletrônico de estabilidade...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.939.426/0001-

66 - YPE 2 200.000,0000 143.000,0001 08/03/2023 08:52:31:093 - Consultar SIM
 COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca: CHEVROLET

Fabricante: CHEVROLET

Modelo / Versão: SPIN 1.8 LT 7 LUGARES

Descrição detalhada do objeto ofertado: VEÍCULO NOVO (MINIVAN), ZERO KM, ANO/MODELO 2022/2023, 7 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.8, AIRBAG DUPLO, ALARME ANTI- FURTO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

34.263.393/0001-

48 - DELTA 2 163.360,5600 152.600,0000 08/03/2023 08:50:33:567 - Consultar SIM
 COMERCIAL E SERVICOS LTDA

Marca: chevrolet

Fabricante: chevrolet

Modelo / Versão: spin premier

Descrição detalhada do objeto ofertado: VEÍCULO NOVO (MINIVAN), ZERO KM, ANO/MODELO 2022/2023, 7 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.8, AIRBAG DUPLO, ALARME ANTI-FURTO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRACÇÃO...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o Relatório



030560

Município de Capanema – PR

NOTIFICAÇÃO

As Empresas:

ZACARIAS VEICULOS LTDA- tributario@grupocifra.com.br

JVS COMERCIO LTDA- jvscomercioltda@hotmail.com

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA-

keli.micheletti@grupometronorte.com.br

YPE COMERCIO E SERVICOS LTDA- ypecomercioltda@gmail.com

DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA- deltacomercial08@gmail.com

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 06/2023, objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, MINIVAN 7 LUGARES EM ATEDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº410450120220001, VAN 16 LUGARES(RECURSOS LIVRES E AMBULÂNCIA EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA Nº 933/2021 PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, CONVOCO as empresas abaixo conforme ordem de colocação para assumir o item 03 desse Edital conforme abaixo:

| Item | Especificação | Quantidade |
|------|--|------------|
| 3 | VEÍCULO NOVO (MINIVAN), ZERO KM, ANO/MODELO 2022/2023, 7 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.8, AIRBAG DUPLO, ALARME ANTI-FURTO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS, REGULAGEM DE ALTURA DOS FARÓIS, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS (ISOFIX E TOP TETHER), ALAVANCA DE FREIO DE MÃO, MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO, PAINEL DE INSTRUMENTOS EM PRETO “JET BLACK”, CONJUNTO RODA DE AÇO E PNEU SOBRESSALENTE ARO 16”, TRAVA ELÉTRICA DA TAMPA DE COMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, CHAVE TIPO CANIVETE DOBRÁVEL, COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA, LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, HODÔMETRO PARCIAL, MARCADOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS FUNÇÕES, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM | 3,00 |



030561

Município de Capanema – PR

OPÇÃO DE TROCA MANUAL DE MARCHAS "ACTIVE SELECT", TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E ABERTURA/FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA CORREDIÇO, ENCOSTOS DE CABEÇA LATERAIS E CENTRAL DO BANCO DA SEGUNDA FILEIRA, ENCOSTO DE CABEÇA DOS BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO, RACK DE TETO, COBERTURA DO PORTA-MALAS, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, CONTROLES DE RÁDIO E DE CELULAR NO VOLANTE, TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 7", INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES ATRAVÉS DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM, ENTRADA USB, FUNÇÃO AUDIO STREAMING, CONEXÃO BLUETOOTH PARA CELULAR E CONFIGURAÇÕES DO VEÍCULO, CONJUNTO DE ALTO FALANTES – 4 UNIDADES, LUZ DE POSIÇÃO EM LED, FARÓIS DE NEBLINA, COMPUTADOR DE BORDO COM MOSTRADOR NO PAINEL DE INSTRUMENTOS COM FUNÇÕES DE CONSUMO MÉDIO, VELOCIDADE MÉDIA, AUTONOMIA, ENTRE OUTRAS, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO E LIMITE DE VELOCIDADE COM COMANDO NO VOLANTE, CÂMERA DE RÉ, GRADE FRONTAL, MAÇANETAS INTERNAS CROMADAS, PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, RODA DE ALUMÍNIO ARA 16" E ACABAMENTO USINADO, VOLANTE COM REVESTIMENTO PREMIUM, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓSI ATRAVÉS DE SENSOR CREPUSCULAR, SENSOR DE CHUVA COM AJUSTE AUTOMATICO DE INTENSIDADE, TERCEIRA FILEIRA DE ASSENTOS COM BANCO REBATÍVEL, BANCO COM REVESTIMENTO PREMIUM. COR BRANCA. GARANTIDAS AS DUAS PRIMEIRAS REVISÕES DO VEÍCULO SEM CUSTO ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. PLOTAGEM CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DEMANDANTE. "AUTOMÓVEL NOVO, VEÍCULO ZERO QUILOMETRO; SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO (ZERO QUILÔMETRO) O VEÍCULO



0562

Município de Capanema – PR

| |
|--|
| ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO. ONDE O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ". |
|--|

Empresas por ordem de Classificação

| EMPRESA | VALOR | MARCA |
|---------------------------------------|------------|-----------|
| ZACARIAS VEICULOS LTDA | 125.250,00 | CHEVROLET |
| JVS COMERCIO LTDA | 133.751,13 | CHEVROLET |
| METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA | 135.000,00 | CHEVROLET |
| YPE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 143.000,00 | CHEVROLET |
| DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA | 152.600,00 | CHEVROLET |

Aguardaremos 24 horas pela resposta.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de setembro de 2023

**ROSELIA KRIGER
BECKER**
PAGANI:63225824968

Assinado digitalmente por ROSELIA KRIGER BECKER
PAGANI:63225824968
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=1952063000115, CN=ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI:63225824968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.22 09:41:03-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações
Públicas do Município de Capanema PR

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 22 de setembro de 2023 09:43
Para: 'tributario@grupocifra.com.br'; 'jvscomercioltda@hotmail.com';
'keli.micheletti@grupometronorte.com.br'; 'ypecomercioltda@gmail.com';
'deltacomercial08@gmail.com'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITEM 03 DO PREGÃO 06/2023
Anexos: CONVOCAÇÃO.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Fenix Escritorio <fenixescritorio01@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 21 de setembro de 2023 16:23
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023- CAPANEMA PR
Anexos: image001.png

Boa tarde!

Fiz de tudo pra conseguir carro mais barato e até investidor, pois entregamos veículo num órgão e tem mais de 6 meses não nos pagaram, viraram uma bola de neve.
Nós entregamos um van passageiro para vocês aí, fomos rápido.

Mas a questão desses Spin, já que não foi possível vocês conceder o pedido de REEQUILÍBRIO DE PREÇO, ajude nós estamos passando por dificuldades.

Então, vamos RESCINDIR CONTRATO AMIGÁVEL.

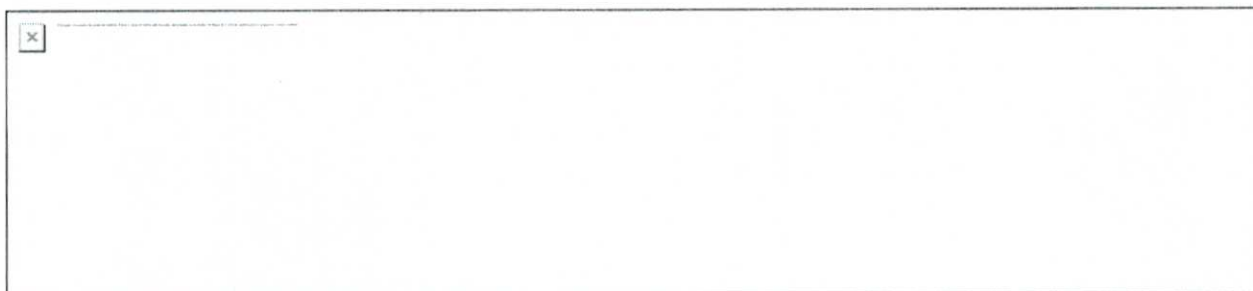
Pois não consegue entregar, e também que vocês possam chamar as empresas que ficaram em 2 colocado é demais.



Não contém vírus www.avast.com

On Tue, Sep 19, 2023 at 3:15 PM <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br> wrote:

??????

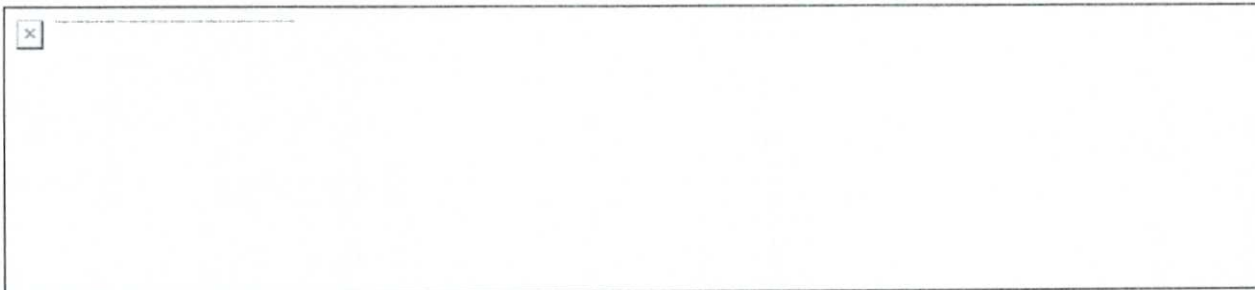


De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 18 de setembro de 2023 10:44
Para: 'fenixescritorio01@gmail.com' <fenixescritorio01@gmail.com>
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023- CAPANEMA PR

BOM DIA

Estamos entrando em contato para ver o que a empresa resolveu sobre a entrega dos veículos constantes das Requisições de empenhos em anexo.

Fico no Aguar de sua resposta.



roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 22 de setembro de 2023 09:44
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00016.txt

The original message was received at Fri, 22 Sep 2023 09:43:27 -0300 from
51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <deltacomercial08@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer) <ypecomercioltda@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer) <tributario@grupocifra.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer) <keli.micheletti@grupometronorte.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <ypecomercioltda@gmail.com>... relayed; expect no further notifications <deltacomercial08@gmail.com>... relayed; expect no further notifications <tributario@grupocifra.com.br>... relayed; expect no further notifications <keli.micheletti@grupometronorte.com.br>... relayed; expect no further notifications

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: sexta-feira, 22 de setembro de 2023 09:44
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITEM 03 DO PREGÃO 06/2023
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00029.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

jvscomercioltda@hotmail.com

Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITEM 03 DO PREGÃO 06/2023



B.0568

Município de Capanema – PR

Município de Capanema, Estado do Paraná, *Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono*, aos **22 dias do mês de setembro de 2023**.

Ao Setor Contabilidade
Sr. Cleomar Walter

Com relação ao **Pregão Eletrônico nº 6/2023**, objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, MINIVAN 7 LUGARES EM ATEDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº410450120220001, VAN 16 LUGARES(RECURSOS LIVRES E AMBULÂNCIA EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA Nº 933/2021 PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Precisamos seja estornado os 03 veículos empenhados, pois a empresa pediu desistência, esses itens serão repassados para outra empresa habilitada. Financeiro desse item.

| ITEM | Código | DESCRIÇÃO | EMPRESA |
|------|--------|---|---|
| 3 | 65338 | VEÍCULO NOVO (MINIVAN), ZERO KM, ANO/MODELO 2022/2023, 7 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.8, AIRBAG DUPLO, ALARME ANTI-FURTO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS, REGULAGEM DE ALTURA DOS FARÓIS, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS (ISOFIX E TOP TETHER), ALAVANCA DE FREIO DE MÃO, MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO, PAINEL DE INSTRUMENTOS EM PRETO "JET BLACK", CONJUNTO RODA DE AÇO E PNEU SOBRESSALENTE ARO 16", TRAVA ELÉTRICA DA TAMPA DE COMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, CHAVE TIPO CANIVETE DOBRÁVEL, COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA, LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, HODÔMETRO PARCIAL, MARCADOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS FUNÇÕES, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL DE MARCHAS "ACTIVE SELECT", TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E ABERTURA/FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA CORREDIÇO, ENCOSTOS DE CABEÇA LATERAIS E CENTRAL DO BANCO DA SEGUNDA FILEIRA, ENCOSTO DE CABEÇA DOS BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO, RACK DE TETO, COBERTURA | FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA |



0569

Município de Capanema – PR

| | | |
|--|---|--|
| | <p>DO PORTA-MALAS, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, CONTROLES DE RÁDIO E DE CELULAR NO VOLANTE, TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 7", INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES ATRAVÉS DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM, ENTRADA USB, FUNÇÃO AUDIO STREAMING, CONEXÃO BLUETOOTH PARA CELULAR E CONFIGURAÇÕES DO VEÍCULO, CONJUNTO DE ALTO FALANTES – 4 UNIDADES, LUZ DE POSIÇÃO EM LED, FARÓIS DE NEBLINA, COMPUTADOR DE BORDO COM MOSTRADOR NO PAINEL DE INSTRUMENTOS COM FUNÇÕES DE CONSUMO MÉDIO, VELOCIDADE MÉDIA, AUTONOMIA, ENTRE OUTRAS, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO E LIMITE DE VELOCIDADE COM COMANDO NO VOLANTE, CÂMERA DE RÉ, GRADE FRONTAL, MAÇANETAS INTERNAS CROMADAS, PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, RODA DE ALUMÍNIO ARA 16" E ACABAMENTO USINADO, VOLANTE COM REVESTIMENTO PREMIUM, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓSI ATRAVÉS DE SENSOR CREPUSCULAR, SENSOR DE CHUVA COM AJUSTE AUTOMATICO DE INTENSIDADE, TERCEIRA FILEIRA DE ASSENTOS COM BANCO REBATÍVEL, BANCO COM REVESTIMENTO PREMIUM. COR BRANCA. GARANTIDAS AS DUAS PRIMEIRAS REVISÕES DO VEÍCULO SEM CUSTO ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. PLOTAGEM CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DEMANDANTE. "AUTOMÓVEL NOVO, VEÍCULO ZERO QUILOMETRO; SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO) O VEÍCULO ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO. ONDE O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ".</p> | |
|--|---|--|

Segue em anexo cópia da Decisão Administrativa para vosso conhecimento.


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Data de Recebimento

24/09/2023

assinatura



De: Meriellen Costa | HSR Advocacia <meriellen.costa@hsr.adv.br>
Enviado em: sexta-feira, 22 de setembro de 2023 12:09
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Cc: 'Metronorte Chevrolet'; Linda - Metronorte; Julia Pacheco | HSR Advocacia
Assunto: RES: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITEM 03 DO PREGÃO 06/2023

Prezados, boa tarde! Tudo bem?

Meu nome é Meriellen e, neste ato, represento a empresa Metronorte Comercial de Veículos Ltda.

Em tempo, diante da Convocação encaminhada, viemos, por meio deste, manifestar o interesse em assumir o item 03 constantes no Pregão Eletrônico nº 06/2023.

Entretanto, ressaltamos apenas que, conseguiríamos cumprir com a obrigação, se for mantido o valor de R\$ 135.000,00 e se a Nota Fiscal for emitida ainda esse mês (setembro), pois, no próximo mês, haverá um aumento no preço.

Agradeço desde já pela oportunidade.

No mais, aguardamos um retorno.

Atenciosamente,

**HARGER,
SANDES &
ROSSI**
Advocacia & Consultoria
OAB/SC 1.616/10

MERIELLEN GOMES COSTA

Licitações e Contratos Públicos I
OAB/SC 67.609

Dr. João Colin, 662 - Centro - Joinville -SC
47.3026.3737 | 47.9978 2034

www.hsr.adv.br



[Ajude-nos a melhorar o nosso serviço!](#)

ATENÇÃO

Esta mensagem está protegida pelo sigilo profissional (art. 7º, inc. II, da Lei 8.906/94), não podendo ser utilizada por quem não seja o destinatário, sob pena de sujeitar-se o responsável às sanções civis e criminais cabíveis. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o. Agradecemos sua cooperação.

WARNING

This message is protected by professional secrecy (Brazilian Law: art. 7º, inc. II, Lei 8.906/94) and can't be used or reproduced by any person but the addressee. Anyone who disregard will be charged under penal and civil laws. If you have received this message in error, please advise the sender immediately by reply e-mail and delete this message. Thank you for your cooperation.

De: keli.micheletti@grupometronorte.com.br <keli.micheletti@grupometronorte.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 22 de setembro de 2023 09:46
Para: Julia Pacheco | HSR Advocacia <julia.pacheco@hsr.adv.br>; 'Metronorte Chevrolet'
<gustavo.takashe@grupometronorte.com.br>; Meriellen Costa | HSR Advocacia <meriellen.costa@hsr.adv.br>

Cc: linda@grupometronorte.com.br

Assunto: ENC: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITEM 03 DO PREGÃO 06/2023

0571

Segue.



Av. Brasília, 1701
Londrina - Paraná

Keli Cristina Micheletti
Contadora

keli.micheletti@grupometronorte.com.br
43 33

Até les desprime rella sobre sua responsabilidade com o Meio Ambiente e com as pessoas.

FIND ROADS



De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 22 de setembro de 2023 09:43

Para: tributario@grupocifra.com.br; jvscomercioitda@hotmail.com; keli.micheletti@grupometronorte.com.br; ypecomercioitda@gmail.com; deltacomercial08@gmail.com

Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITEM 03 DO PREGÃO 06/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br



0572

Município de Capanema – PR

1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços Nº 199/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada a SETOR SRTVS,, 701 ASA SUL BLOCO O, NR 110, SLA 521, PARTE - CEP: 70340000 - BAIRRO: SETOR: , município de Brasília/DF inscrita no CNPJ sob o nº **47.341.605/0001-00**, de acordo com as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 , no Pregão Eletrônico nº 6/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 10/07/2023, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 6/2023, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, MINIVAN 7 LUGARES EM ATEDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº410450120220001, VAN 16 LUGARES(RECURSOS LIVRES E AMBULÂNCIA EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA Nº 933/2021 PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, fica rescindida esta Ata de Registro de Preços nº 46/2023, autorizada pelo Prefeito Municipal, por descumprimento pela empresa contratada, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

| Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 3 | 65338 | VEÍCULO NOVO (MINIVAN), ZERO KM, ANO/MODELO 2022/2023, 7 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.8, AIRBAG DUPLO, ALARME ANTI-FURTO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS, REGULAGEM DE ALTURA DOS FARÓIS, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS (ISOFIX E TOP TETHER), ALAVANCA DE FREIO DE MÃO, MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO, PAINEL DE INSTRUMENTOS EM PRETO “JET BLACK”, CONJUNTO RODA DE AÇO E | CHEVROLET | UN | 1,00 | 123.000,00 | 123.000,00 |



03 0573

Município de Capanema – PR

| | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|
| | <p>PNEU SOBRESSALENTE ARO 16", TRAVA ELÉTRICA DA TAMPA DE COMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, CHAVE TIPO CANIVETE DOBRÁVEL, COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA, LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, HODÔMETRO PARCIAL, MARCADOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS FUNÇÕES, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL DE MARCHAS "ACTIVE SELECT", TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E ABERTURA/FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA CORREDIÇO, ENCOSTOS DE CABEÇA LATERAIS E CENTRAL DO BANCO DA SEGUNDA FILEIRA, ENCOSTO DE CABEÇA DOS BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO, RACK DE TETO, COBERTURA DO PORTA-MALAS, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, CONTROLES DE RÁDIO E DE CELULAR NO VOLANTE, TELA LCD</p> | | | | |
|--|---|--|--|--|--|



090574

Município de Capanema – PR

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | <p>SENSÍVEL AO TOQUE DE 7", INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES ATRAVÉS DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM, ENTRADA USB, FUNÇÃO AUDIO STREAMING, CONEXÃO BLUETOOTH PARA CELULAR E CONFIGURAÇÕES DO VEÍCULO, CONJUNTO DE ALTO FALANTES – 4 UNIDADES, LUZ DE POSIÇÃO EM LED, FARÓIS DE NEBLINA, COMPUTADOR DE BORDO COM MOSTRADOR NO PAINEL DE INSTRUMENTOS COM FUNÇÕES DE CONSUMO MÉDIO, VELOCIDADE MÉDIA, AUTONOMIA, ENTRE OUTRAS, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO E LIMITE DE VELOCIDADE COM COMANDO NO VOLANTE, CÂMERA DE RÉ, GRADE FRONTAL, MAÇANETAS INTERNAS CROMADAS, PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, RODA DE ALUMÍNIO ARA 16" E ACABAMENTO USINADO, VOLANTE COM REVESTIMENTO PREMIUM, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓSI ATRAVÉS DE SENSOR CREPUSCULAR, SENSOR DE CHUVA COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE INTENSIDADE, TERCEIRA FILEIRA DE ASSENTOS COM BANCO REBATÍVEL, BANCO COM REVESTIMENTO PREMIUM. COR BRANCA. GARANTIDAS AS DUAS PRIMEIRAS REVISÕES DO VEÍCULO SEM CUSTO ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. PLOTAGEM CONFORME SOLICITADO</p> | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|



Município de Capanema – PR

030575

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | PELA SECRETARIA DEMANDANTE. "AUTOMÓVEL NOVO, VEÍCULO ZERO QUILOMETRO; SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO) O VEÍCULO ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO. ONDE O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ". | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

Valor Total da Rescisão: R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais)

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, 22 de setembro de 2023


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal



0576

Município de Capanema – PR

1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços Nº 46/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada a SETOR SRTVS., 701 ASA SUL BLOCO O, NR 110, SLA 521, PARTE - CEP: 70340000 - BAIRRO: SETOR: , município de Brasília/DF inscrita no CNPJ sob o nº **47.341.605/0001-00**, de acordo com as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 , no Pregão Eletrônico nº 6/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 10/03/2023, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 6/2023, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, MINIVAN 7 LUGARES EM ATEDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº410450120220001, VAN 16 LUGARES(RECURSOS LIVRES E AMBULÂNCIA EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA Nº 933/2021 PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, fica rescindida esta Ata de Registro de Preços nº 46/2023, autorizada pelo Prefeito Municipal, por descumprimento pela empresa contratada, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

| Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade e medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|---------------------------|--|------------------|------------------|------------|----------------|-------------|
| 3 | 65338 | VEÍCULO NOVO (MINIVAN), ZERO KM, ANO/MODELO 2022/2023, 7 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.8, AIRBAG DUPLO, ALARME ANTI-FURTO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS, REGULAGEM DE ALTURA DOS FARÓIS, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS (ISOFIX E TOP TETHER), ALAVANCA DE FREIO DE MÃO, MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO, PAINEL DE INSTRUMENTOS EM PRETO “JET BLACK”, CONJUNTO RODA DE AÇO E | CHEVROLET | UN | 2,00 | 123.000,00 | 246.000,00 |



080577

Município de Capanema – PR

| | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|
| | <p>PNEU SOBRESSALENTE ARO 16”, TRAVA ELÉTRICA DA TAMPA DE COMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, CHAVE TIPO CANIVETE DOBRÁVEL, COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA, LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, HODÔMETRO PARCIAL, MARCADOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS FUNÇÕES, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL DE MARCHAS “ACTIVE SELECT”, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR “UM TOQUE”, ANTI ESMAGAMENTO E ABERTURA/FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA CORREDIÇO, ENCOSTOS DE CABEÇA LATERAIS E CENTRAL DO BANCO DA SEGUNDA FILEIRA, ENCOSTO DE CABEÇA DOS BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO, RACK DE TETO, COBERTURA DO PORTA-MALAS, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, CONTROLES DE RÁDIO E DE CELULAR NO VOLANTE, TELA LCD</p> | | | | |
|--|---|--|--|--|--|



0578

Município de Capanema – PR

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | <p>SENSÍVEL AO TOQUE DE 7", INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES ATRAVÉS DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM, ENTRADA USB, FUNÇÃO AUDIO STREAMING, CONEXÃO BLUETOOTH PARA CELULAR E CONFIGURAÇÕES DO VEÍCULO, CONJUNTO DE ALTO FALANTES – 4 UNIDADES, LUZ DE POSIÇÃO EM LED, FARÓIS DE NEBLINA, COMPUTADOR DE BORDO COM MOSTRADOR NO PAINEL DE INSTRUMENTOS COM FUNÇÕES DE CONSUMO MÉDIO, VELOCIDADE MÉDIA, AUTONOMIA, ENTRE OUTRAS, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO E LIMITE DE VELOCIDADE COM COMANDO NO VOLANTE, CÂMERA DE RÉ, GRADE FRONTAL, MAÇANETAS INTERNAS CROMADAS, PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, RODA DE ALUMÍNIO ARA 16" E ACABAMENTO USINADO, VOLANTE COM REVESTIMENTO PREMIUM, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓSI ATRAVÉS DE SENSOR CREPUSCULAR, SENSOR DE CHUVA COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE INTENSIDADE, TERCEIRA FILEIRA DE ASSENTOS COM BANCO REBATÍVEL, BANCO COM REVESTIMENTO PREMIUM. COR BRANCA. GARANTIDAS AS DUAS PRIMEIRAS REVISÕES DO VEÍCULO SEM CUSTO ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. PLOTAGEM CONFORME SOLICITADO</p> | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|



B 0579

Município de Capanema – PR

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | PELA SECRETARIA DEMANDANTE. "AUTOMÓVEL NOVO, VEÍCULO ZERO QUILOMETRO; SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO) O VEÍCULO ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO. ONDE O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ". | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|

Valor Total da Rescisão: R\$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais)

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, 22 de setembro de 2023


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal



Município de Capanema – PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
Metronorte Comercial de Veículos Ltda

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 6/2023, objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, MINIVAN 7 LUGARES EM ATEDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº410450120220001, VAN 16 LUGARES(RECURSOS LIVRES E AMBULÂNCIA EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA Nº 933/2021 PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa que na Licitação eram apenas 02 veículos :

| Item | Especificação | Quantidade |
|------|--|------------|
| 3 | VEÍCULO NOVO (MINIVAN), ZERO KM, ANO/MODELO 2022/2023, 7 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.8, AIRBAG DUPLO, ALARME ANTI-FURTO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRACÇÃO, LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS, REGULAGEM DE ALTURA DOS FARÓIS, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS (ISOFIX E TOP TETHER), ALAVANCA DE FREIO DE MÃO, MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO, PAINEL DE INSTRUMENTOS EM PRETO "JET BLACK", CONJUNTO RODA DE AÇO E PNEU SOBRESSALENTE ARO 16", TRAVA ELÉTRICA DA TAMPA DE COMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, CHAVE TIPO CANIVETE DOBRÁVEL, COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA, LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, HODÔMETRO PARCIAL, MARCADOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS FUNÇÕES, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL DE MARCHAS "ACTIVE SELECT", TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E ABERTURA/FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA CORREDIÇO, ENCOSTOS DE CABEÇA LATERAIS E CENTRAL DO BANCO DA SEGUNDA FILEIRA, ENCOSTO DE CABEÇA DOS BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO, RACK DE TETO, COBERTURA DO PORTA-MALAS, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, CONTROLES DE RÁDIO E DE CELULAR NO VOLANTE, TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 7", INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES ATRAVÉS DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM, ENTRADA USB, FUNÇÃO AUDIO STREAMING, CONEXÃO BLUETOOTH PARA CELULAR E CONFIGURAÇÕES DO VEÍCULO, CONJUNTO DE ALTO FALANTES – 4 UNIDADES, LUZ DE POSIÇÃO EM LED, FARÓIS DE NEBLINA, COMPUTADOR DE BORDO COM MOSTRADOR NO PAINEL DE INSTRUMENTOS COM FUNÇÕES DE CONSUMO MÉDIO, VELOCIDADE MÉDIA, AUTONOMIA, ENTRE OUTRAS, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO E LIMITE | 2 |



0581

Município de Capanema – PR

DE VELOCIDADE COM COMANDO NO VOLANTE, CÂMERA DE RÉ, GRADE FRONTAL, MAÇANETAS INTERNAS CROMADAS, PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, RODA DE ALUMÍNIO ARA 16" E ACABAMENTO USINADO, VOLANTE COM REVESTIMENTO PREMIUM, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓSI ATRAVÉS DE SENSOR CREPUSCULAR, SENSOR DE CHUVA COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE INTENSIDADE, TERCEIRA FILEIRA DE ASSENTOS COM BANCO REBATÍVEL, BANCO COM REVESTIMENTO PREMIUM. COR BRANCA. GARANTIDAS AS DUAS PRIMEIRAS REVISÕES DO VEÍCULO SEM CUSTO ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. PLOTAGEM CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DEMANDANTE. "AUTOMÓVEL NOVO, VEÍCULO ZERO QUILOMETRO; SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO) O VEÍCULO ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO. ONDE O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ".

Porém a Secretaria Municipal de Educação e Cultura aderiu a Ata de Registro de Preços, por esse motivo serão feitas 3 requisições de compra, gostaria de ter sua ciência deste fato.

Serão 03 Veículos.

As Atas serão feitas na sequência.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 25 dia(s) do mês de setembro de 2023

**ROSELIA KRIGER
BECKER**

PAGANI:63225824968

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

Assinado digitalmente por ROSELIA KRIGER BECKER
PAGANI:63225824968
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR
SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115,
CN=ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI:63225824968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.25 09:31:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 25 de setembro de 2023 09:33
Para: 'keli.micheletti@grupometronorte.com.br'
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023-CAPANEMA
Anexos: NOTIFICAÇÃO A EMPRESA METRONORTE.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 25 de setembro de 2023 09:33
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00010.txt

The original message was received at Mon, 25 Sep 2023 09:33:15 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <keli.micheletti@grupometronorte.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <keli.micheletti@grupometronorte.com.br>... relayed; expect no further notifications

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Meriellen Costa | HSR Advocacia <meriellen.costa@hsr.adv.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de setembro de 2023 09:46
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Cc: 'Linda - Metronote'; 'Metronorte Chevrolet'; Julia Pacheco | HSR Advocacia; Keli Micheletti
Assunto: RES: NOTIFICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023-CAPANEMA

Prezada, bom dia!

Exaramos ciência à Notificação.

No mais, teremos um retorno a respeito da convocação ainda hoje?

Atenciosamente,

**HARGER,
SANDES &
ROSSI**

Advocacia & Consultoria
OAB/SC 1.616/10

MERIELLEN GOMES COSTA

Licitações e Contratos Públicos I
OAB/SC 67.609

Dr. João Colin, 662 - Centro - Joinville -SC

47.3026.3737 | 47.9978 2034

www.hsr.adv.br



<https://www.instagram.com/meriellen.gomes.costa>

ATENÇÃO

Esta mensagem está protegida pelo sigilo profissional (art. 7º, inc. II, da Lei 8.906/94) não podendo ser utilizada por quem não seja o destinatário, sob pena de sujeitar-se o responsável às sanções civis e criminais cabíveis. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o. Agradecemos sua cooperação.

WARNING

This message is protected by professional secrecy (Brazilian Law: art. 7º, inc. II, Lei 8.906/94) and can't be used or reproduced by any person but the addressee. Anyone who disregard will be charged under penal and civil laws. If you have received this message in error, please advise the sender immediately by reply e-mail and delete this message. Thank you for your cooperation.

De: keli.micheletti@grupometronorte.com.br <keli.micheletti@grupometronorte.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 25 de setembro de 2023 09:41
Para: Julia Pacheco | HSR Advocacia <julia.pacheco@hsr.adv.br>; 'Metronorte Chevrolet' <gustavo.takashe@grupometronorte.com.br>; Meriellen Costa | HSR Advocacia <meriellen.costa@hsr.adv.br>
Cc: 'Linda - Metronote' <linda@grupometronorte.com.br>
Assunto: ENC: NOTIFICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023- CAPANEMA

Segue!

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.

CNPJ/ME 05.035.532/0001-88

NIRE 41204795366

QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- **ASSAAD FARES ABOU NABHAN**, brasileiro, natural do Líbano, empresário, nascido em 23/08/1944, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Dr. Elias Cesar, n.º 155, apto. 1701, Bairro Jardim Caiçaras, no Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.015-640, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.311.724/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 108.994.489-68; e,
- **N4 PARTICIPAÇÕES LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.575.670/0001-71 e NIRE 41209577952, com sede na Avenida Brasília, nº 1701, Sala 02, Rodocentro, em Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.070-020, neste ato representada por seu sócio administrador **Assaad Fares Abou Nabhan**, anteriormente qualificado;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Brasília, nº 1.701, Rodocentro, CEP 86.070-020, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0001-88 e com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41204795366 por despacho em sessão de 07/05/2002, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder as seguintes alterações em seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica criado filial na Rodovia SC 108, Rodovia Rodolfo Jahn, Km 16, nº 16.352, Distrito Vila Nova, CEP 89237-680, em Joinville – Santa Catarina, tendo como atividade, compra e venda de automóveis novos e usados.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude das deliberações tomadas, decidem os sócios por consenso unânime em consolidar o Contrato Social, o qual passará, doravante, a vigorar com a seguinte nova redação:

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.

CNPJ/ME nº 05.035.532/0001-88

NIRE 41204795366

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.

CNPJ/ME 05.035.532/0001-88

NIRE 41204795366

QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- **ASSAAD FARES ABOU NABHAN**, brasileiro, natural do Líbano, empresário, nascido em 23/08/1944, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Dr. Elias Cesar, n.º 155, apto. 1701, Bairro Jardim Caiçaras, no Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.015-640, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.311.724/SSP-PR e inscrito no CPF sob n.º 108.994.489-68; e,
- **N4 PARTICIPAÇÕES LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 39.575.670/0001-71 e NIRE 41209577952, com sede na Avenida Brasília, n.º 1701, Sala 02, Rodocentro, em Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.070-020, neste ato representada por seu sócio administrador **Assaad Fares Abou Nabhan**, anteriormente qualificado;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Brasília, n.º 1.701, Rodocentro, CEP 86.070-020, inscrita no CNPJ sob n.º 05.035.532/0001-88 e com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41204795366 por despacho em sessão de 07/05/2002, **RESOLVEM** consolidar o seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Gira a sociedade sob o nome empresarial **METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob n.º 05.035.532/0001-88, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41204795366, por despacho em sessão de 07/05/2002, que será regida pelas cláusulas e condições do presente instrumento particular de contrato social e, em suas omissões, pela legislação que lhe for aplicável.

Parágrafo único - O nome empresarial **METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.**, ou ainda suas combinações, será utilizado exclusivamente no objeto social e composição desta sociedade, não podendo ser objeto de reivindicação de direitos autorais, ou de propriedade, pelos sócios ou administradores.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede no município de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Brasília n.º 1.701, Rodocentro, CEP 86.070-020, podendo, a juízo de

RESERVADO PARA JUNTA COMERCIAL

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.

CNPJ/ME 05.035.532/0001-88

NIRE 41204795366

QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

seus sócios, abrir e fechar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior, mediante alteração contratual, cumprida para este fim as exigências legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - Tem a sociedade como objeto social, a exploração de compra de venda de automóveis novos e usados, venda de peças e acessórios para automóveis, venda de pneus e seus acessórios, venda de óleos, lubrificantes e combustíveis, prestação de serviços técnicos de mecânica, elétricos, funilaria, locação de automóveis, administração de bens imóveis, vendas web (e-commerce), seguros de automóveis e atividades de intermediação e agenciamento de vendas.

Parágrafo único - A filial da Avenida Juscelino Kubistchek, nº 2700, CEP 86.010-540, no Município de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.035.532/0002-69, NIRE 41900765562, possui objeto social de exploração de compra e venda de automóveis novos e usados, venda de peças e acessórios para automóveis, prestação de serviços técnicos de mecânica, elétricos e atividades de intermediação e agenciamento de vendas.

CLÁUSULA QUARTA - Durará a sociedade por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15/05/2002.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 1.530.517,00 (um milhão e quinhentos e trinta mil e quinhentos e dezessete reais), divididos em 1.530.517 (um milhão e quinhentos e trinta mil e quinhentos e dezessete) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios como segue:

- (a) A sócia **N4 PARTICIPAÇÕES LTDA.** detém 1.515.212 (um milhão e quinhentos e quinze mil e duzentos e doze) quotas, no valor de R\$ 1.515.212,00 (um milhão e quinhentos e quinze mil e duzentos e doze reais), representando 99% (noventa e nove por cento) das quotas da sociedade;
- (b) O sócio **ASSAAD FARES ABOU NABHAN** detém 15.305 (quinze mil e trezentos e cinco) quotas, no valor de R\$ 15.305,00 (quinze mil e trezentos e cinco reais), representando 1% (um por cento) das quotas da sociedade.

RESERVADO PARA JUNTA COMERCIAL

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.

CNPJ/ME 05.035.532/0001-88

NIRE 41204795366

QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

| Nome dos Sócios | Quotas Possuídas | % de Participação | Valor em R\$ |
|----------------------------|-------------------------|--------------------------|---------------------|
| N4 PARTICIPAÇÕES LTDA. | 1.515.212 | 99% | 1.515.212,00 |
| ASSAAD FARES ASSAAD NABHAN | 15.305 | 1% | 15.305,00 |
| Total | 1.530.517 | 100% | 1.530.517,00 |

CLÁUSULA SEXTA - Aplicam-se subsidiariamente no que for pertinente aos preceitos das sociedades limitadas, por isso, a responsabilidade dos sócios é limitada exclusivamente as quotas subscritas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA - A empresa possui filial na Avenida Juscelino Kubitscheck nº 2700, Centro, CEP 86.010-870, na cidade de Londrina, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.035.532/0002-69, NIRE 41900765562.

CLÁUSULA OITAVA - A empresa possui filial na Avenida das Torres nº 1680, Bairro São Cristóvão, CEP 83.040-300, São José dos Pinhais, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob no 05.035.532/0004-20, NIRE 41901080091.

CLÁUSULA NONA - A empresa possui filial na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto nº 1698, Jardim América, CEP 83.212-000, na cidade de Paranaguá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.035.532/0005-01, NIRE 41901080105.

CLÁUSULA DÉCIMA - A empresa possui filial na Avenida das Torres nº 1440, Bairro Cidade Jardim, CEP 83.040-300 em São José dos Pinhais, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.035.532/0006-92, NIRE 41901085905.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A empresa possui filial na Rua Tenente Antônio nº 750, Bairro Bom Retiro, CEP 89.222-401, em Joinville. Santa Catarina, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.035.532/0008-54, NIRE 42900959911.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A empresa possui filial na Rua Max Colin nº 1701 - Galpão 1, Bairro América, CEP 89.204-635, na cidade de Joinville, Santa Catarina, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.035.532/0009-35, NIRE 42900959902.

RESERVADO PARA JUNTA COMERCIAL

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.

CNPJ/ME 05.035.532/0001-88

NIRE 41204795366

QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A empresa possui filial na Rua Joaquim Nabuco nº 445-A, Bairro Cidade Jardim, CEP 83.040-210, São José dos Pinhais, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.035.532/0013-11, NIRE 41901398130.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A empresa possui filial na Rua Mirador nº 175, Bairro São Cristóvão, CEP 83040-270, em São José dos Pinhais, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0015-83, NIRE 41901859153.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A empresa possui filial na Avenida Comendador Franco nº 7666, Bairro Uberaba, CEP 81560-001, em Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0016-64, NIRE 41901866371.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A empresa possui filial na Rua Possidio Silva do Valle nº 13, Distrito Industrial, CEP 88.104-745, em São José, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.035.532/0017-45, NIRE 42902049300, tendo como atividade venda de peças e acessórios para automóveis, venda de pneus e seus acessórios, venda de óleos, lubrificantes e combustíveis e prestação de serviços técnicos de mecânica e elétrica.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A empresa possui filial na Avenida Madre Benvenuta nº 1.936, Bairro Santa Mônica, CEP 88.035-001, em Florianópolis, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.035.532/0018-26, NIRE 42902064643, tendo como atividade a exploração de compra e venda de automóveis novos e usados, venda de peças e acessórios para automóveis, venda de pneus e seus acessórios, venda de óleos e lubrificantes, prestação de serviços técnicos de mecânica, elétricos, funilaria, locação de automóveis, administração de bens imóveis, vendas web (e-commerce), seguros de automóveis e atividades de intermediação e agenciamento de vendas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A empresa possui filial na Avenida Governador Ivo Silveira, nº 2.056, Bairro Capoeiras, CEP 88.085-001, em Florianópolis, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.035.532/0019-07, NIRE 42902064694, tendo como atividade a exploração de Compra e venda de automóveis novos e usados, venda de peças e acessórios para automóveis, venda de pneus e seus acessórios, venda de óleos e lubrificantes, prestação de serviços técnicos de mecânica, elétricos, funilaria, locação de

RESERVADO PARA JUNTA COMERCIAL

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.

CNPJ/ME 05.035.532/0001-88

NIRE 41204795366

QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

automóveis, administração de bens imóveis, vendas web (e-commerce), Seguros de automóveis e atividades de intermediação e de vendas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - A empresa possui filial na Avenida Josué Di Bernardi, nº 720, Bairro Capoeiras, CEP 88.095-720, em Florianópolis, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.035.532/0020-40, NIRE 42902067341, tendo como atividade a exploração de compra e venda de automóveis novos e usados, venda de peças e acessórios para automóveis, venda de pneus e seus acessórios, venda de óleos e lubrificantes, prestação de serviços técnicos de mecânica, elétricos, funilaria, locação de automóveis, administração de bens imóveis, vendas web (e-commerce), seguros de automóveis e atividades de intermediação e agenciamento de vendas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - A empresa possui filial na Avenida Brasília nº 1.701 - Galpão 02, Rodocentro, CEP 86.070-020, em Londrina, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.035.532/0021-21, NIRE 41902107872, tendo como atividade, venda de peças e acessórios para automóveis, venda de pneus e seus acessórios, venda de óleos e lubrificantes, prestação de serviços técnicos de mecânica e elétricos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - A administração da sociedade caberá ao sócio **ASSAAD FARES ABU NABHAN**, qualificado no preâmbulo, com a administradora não sócia **SONIA ASSAAD NABHAN**, brasileira, divorciada, empresária, portadora de cédula de identidade RG sob n.º 4.036.623-7 SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 548.307.379-72, residente e domiciliada na Rua Eurico Hummig, nº 355, apartamento 1601, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050-464, no Município de Londrina, Estado do Paraná, em conjunto, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, atuarem em atividades estranhas, bem como dar avais, fianças, endossos, abonos em favor de terceiros.

Parágrafo Primeiro - Sendo do interesse da sociedade, estes poderão prestar fianças e dar avais, desde que tais sejam assinados por todos os Sócios.

Parágrafo Segundo - Também a sociedade poderá ser representada em juízo ou fora de e, ativa e passivamente, por procuradores constituídos pelos administradores, dentro dos limites e prazos que contiverem os respectivos instrumentos de mandato, com especificação dos atos autorizados.

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.

CNPJ/ME 05.035.532/0001-88

NIRE 41204795366

QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço para sua aquisição se postas venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade não será extinta, podendo seus herdeiros, sucessores, e o incapaz, continuar com suas atividades.

Parágrafo Primeiro - Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado conforme situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

Parágrafo Segundo - Este mesmo procedimento será adotado em casos que a sociedade se resolva por interesse dos sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, devendo os demais sócios deliberar sobre as contas e aprová-las ou não formalmente, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único - Os lucros ou perdas apuradas ao final do período de apuração poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios de maneira desproporcional a quantidade de quotas que possuírem na sociedade, mediante acordo entre os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - Os sócios poderão de comum acordo, fazer uma retirada mensal a título de "Pró-labore", que será levada diretamente a débito de despesas gerais.

Parágrafo Primeiro - A retirada "Pró-labore" pode ser suspensa ou extinta a qualquer momento, ou mesmo inexistir, através de análise e acordo de sócios.

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.

CNPJ/ME 05.035.532/0001-88

NIRE 41204795366

QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo - Inexistindo acordo entre os sócios para a fixação ou extinção do "Pró-labore" a decisão ocorrerá por maioria absoluta dos sócios, metade mais um do capital social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob os efeitos da condenação que os proíba de exercerem a administração da sociedade empresarial, em especial aos impedimentos do art. 1.011, §1º, da Lei nº 10.406/2002 (CC/2002).

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que possa vir a ser.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, juntamente com duas testemunhas, comprometendo-se os sócios, por si, seus herdeiros ou sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo.

Londrina-PR, 19 de dezembro de 2022.

ASSAAD FARES ABOU
NABHAN:1089944896
8

Assinado de forma digital por
ASSAAD FARES ABOU
NABHAN:10899448968
Dados: 2022.12.19 09:23:17
-03'00'

ASSAAD FARES ABOU NABHAN

Sócio

ASSAAD FARES ABOU
NABHAN:1089944896
8

Assinado de forma digital por
ASSAAD FARES ABOU
NABHAN:10899448968
Dados: 2022.12.19 09:23:42
-03'00'

N4 PARTICIPAÇÕES LTDA.

Sócia

Representada por ASSAAD FARES ABOU
NABHAN



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LINDA MITIYO OGAWA ANTUNES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 039248, registrado em 20/03/1997, inscrito no CPF nº 85288411972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|----------------------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 85288411972 | 039248 | LINDA MITIYO OGAWA ANTUNES |



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2022 08:14 SOB Nº 20228680298.
PROTOCOLO: 228680298 DE 20/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216179811. CNPJ DA SEDE: 05035532000188.
NIRE: 41204795366. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/12/2022.
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

0594



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema de Registro de Empresas e Atividades Econômicas - SIREPE

Certificamos que as informações aqui constantes constam dos registros das empresas nesta Junta Comercial e são corretas na data da sua expedição.

| | | | |
|--|---------------------------------------|---|--|
| Nome Empresarial: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA | | Protocolo: PRC2014683745 | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | |
| NIRE (Sede) 41204795366 | CNPJ 05.035.532/0001-88 | Data de Ato Constitutivo 07/05/2002 | Início de Atividade 15/05/2002 |
| Endereço Completo Avenida BRASILIA, Nº 1701, RODOCENTRO - Londrina/PR - CEP 86070-020 | | | |
| Objeto Social COMPRA E VENDA DE AUTOMÓVEIS NOVOS E USADOS, VENDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS VENDA DE PNEUS E SEUS ACESSÓRIOS, VENDA DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MECÂNICA, ELÉTRICOS, FUNILARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, VENDAS WEB (E-COMMERCE), SEGUROS DE AUTOMÓVEIS E ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE VENDAS. | | | |
| Capital Social R\$ 1.530.517,00 (um milhão e quinhentos e trinta mil e quinhentos e dezessete reais) | | Porte Demais | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado R\$ 1.530.517,00 (um milhão e quinhentos e trinta mil e quinhentos e dezessete reais) | | | |
| Dados do Sócio | | | |
| Nome N4 PARTICIPACOES LTDA. | CPF/CNPJ 39.575.670/0001-71 | Participação no capital R\$ 1.515.212,00 | Especie de sócio Sócio |
| Nome ASSAAD FARES ABOU NABHAN | CPF/CNPJ 108.994.489-68 | Participação no capital R\$ 15.305,00 | Administrador N |
| | | | Administrador S |
| | | | Término do mandato Indeterminado |
| | | | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | |
| Nome ASSAAD FARES ABOU NABHAN | CPF 108.994.489-68 | Término do mandato Indeterminado | |
| Nome SONIA ASSAAD NABHAN | CPF 548.307.379-72 | Término do mandato Indeterminado | |
| Último Arquivamento | | | Situação |
| Data 03/01/2023 | Número 20228756332 | Ato/eventos 002 / 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF | EXTINTA Status INCORPORADA |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela | | | |
| 1 - NIRE: 41900765562 | | CNPJ: 05.035.532/0002-69 | |
| Endereço Completo AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 2700, CENTRO, Londrina, PR, CEP: 86010540 | | | |
| 2 - NIRE: 41901080105 | | CNPJ: 05.035.532/0005-01 | |
| Endereço Completo AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, Nº 1698, JARDIM AMERICA, Paranaguá, PR, CEP: 83212000 | | | |
| 3 - NIRE: 42900959911 | | CNPJ: 05.035.532/0008-54 | |
| Endereço Completo RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, Nº 750, BOM RETIRO, Joinville, SC, CEP: 89222401 | | | |
| 4 - NIRE: 42902049300 | | CNPJ: 05.035.532/0017-45 | |
| Endereço Completo RUA POSSIBIO SILVA DO VALLE, Nº 13, DISTRITO INDUSTRIAL, São José, SC, CEP: 88104745 | | | |
| 5 - NIRE: 41901085905 | | CNPJ: 05.035.532/0006-92 | |
| Endereço Completo AV. DAS TORRES, Nº 1440, CIDADE JARDIM, São José dos Pinhais, PR, CEP: 83040300 | | | |
| 6 - NIRE: 41901866371 | | CNPJ: 05.035.532/0016-64 | |
| Endereço Completo AVENIDA COMENDADOR FRANCO, Nº 7666, UBERABA, Curitiba, PR, CEP: 81560001 | | | |
| 7 - NIRE: 41901398130 | | CNPJ: 05.035.532/0013-11 | |
| Endereço Completo RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 445-A, CIDADE JARDIM, São José dos Pinhais, PR, CEP: 83040210 | | | |
| 8 - NIRE: 41901859153 | | CNPJ: 05.035.532/0015-83 | |
| Endereço Completo RUA Mirador, Nº 175, São Cristóvão, São José dos Pinhais, PR, CEP: 83040270 | | | |
| 9 - NIRE: 41902107872 | | CNPJ: 05.035.532/0021-21 | |
| Endereço Completo | | | |



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas - SIREME - SIREME

Certificamos que as informações acima constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | |
|---|--------------------------|
| Nome Empresarial: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA | Protocolo: PRC2314683745 |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | |
| AVENIDA BRASÍLIA, Nº 1701, GALPAO02, RODOCENTRO, Londrina, PR, CEP: 86070020 10 - NIRE: 42902067341 Endereço Completo CNPJ: 05.035.532/0020-40 | |
| AVENIDA JOSUE DI BERNARDI, Nº 720, CAPOEIRAS, Florianópolis, SC, CEP: 88095720 11 - NIRE: 41901080091 Endereço Completo CNPJ: 05.035.532/0004-20 | |
| AVENIDA DAS TORRES, Nº 1680, SAO CRISTOVAO, São José dos Pinhais, PR, CEP: 83040300 12 - NIRE: 42902106311 Endereço Completo CNPJ: 05.035.532/0022-02 | |
| RODOVIA SC 108, Nº 16352, KM 16, VILA NOVA, Joinville, SC, CEP: 89237680 13 - NIRE: 42900959902 Endereço Completo CNPJ: 05.035.532/0009-35 | |
| RUA MAX COLIN, Nº 1701, GALPÃO 1, AMERICA, Joinville, SC, CEP: 89204635 14 - NIRE: 42902064643 Endereço Completo CNPJ: 05.035.532/0018-26 | |
| AVENIDA MADRE BENVENUTA, Nº 1936, SANTA MONICA, Florianópolis, SC, CEP: 88035001 15 - NIRE: 42902064694 Endereço Completo CNPJ: 05.035.532/0019-07 | |
| AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, Nº 2056, CAPOEIRAS, Florianópolis, SC, CEP: 88085001 | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2023, às 10:06:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OPANWGEW**.



PRC2314683745

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

0596

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | | |
|---|---|--|--------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.035.532/0004-20 FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 12/02/2009 |
| NOME EMPRESARIAL METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALESUL | | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO AV DAS TORRES | NÚMERO 1680 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 83.040-300 | BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO | MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@GRUPOMETRONORTE.COM.BR | | TELEFONE (43) 3377-1228 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2009 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/09/2022 às 10:48:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

030597

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

030598

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edifício do Forum -
Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)
JURAMENTADOS
CLAUDIO HANUSIAK SETIM
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa

FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei o SEGUINTE, tendo como parte:

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.

Documento..... CNPJ 05.035.532/0004-20
Sede..... Avenida DAS TORRES, 1680, SÃO CRISTOVÃO, SÃO JOSÉ DOS
PINHAIS/PR, CEP 83040300

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.

Documento..... CNPJ 05.035.532/0001-88
Sede..... RUA JOAQUIM NABUCO, 445A - SAO JOSE DOS PINHAIS /PR

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.

Documento..... CNPJ 05.035.532/0010-79
Sede..... R DA SNACOES UNIDAS 1101 - CIDADE JARDIM - S J PINHAIS - PR.

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.

Documento..... CNPJ 05.035.532/0008-54
Sede.....

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.

Documento..... CNPJ 05.035.532/0006-92
Sede..... Avenida DAS TORRES, 1440, SÃO PEDRO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 09 de Fevereiro de 2023
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)



Assinado de forma digital por
SIMONE PEREIRA
LAGE:73794015991
Dados: 2023.02.10 16:04:12 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, MINIVAN 7 LUGARES EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº410450120220001, VAN 16 LUGARES(RECURSOS LIVRES E AMBULÂNCIA EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA Nº 933/2021 PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR.

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

O signatário da presente declara, em nome da proponente Metronorte Comercial de Veículos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0004-20, inscrição estadual nº 9047065230 com sede na Avenida das Torres, nº 1.680, Bairro: São Cristóvão, CEP: 83.040-300, na cidade de São José dos Pinhais, Paraná, para todos os fins de direito, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA:

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamentos previstos no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comerciais apresentadas pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ 05.035.532/0004-20
 AV DAS TORRES, 1680 - BAIRRO SÃO CRISTOVÃO - SÃO JOSE DOS PINHAIS -PR
 FONE 041 3081 - 9925

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Clever Assaad Nabhan, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade/RG nº 5.912.275-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 884.042.189-00, residente na Rua Francisco Juglair, nº750, bl 01, apto 04, Bairro: Mossunguê, CEP: 81.200-230, na cidade de Curitiba, Paraná, cuja função/cargo é Diretor (sócio /procurador/ diretor), responsável pela assinatura do Contrato/Ata.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: licitacao@valesulchevrolet.com.br

2 - Telefone: 41 30819929

3 - Whats App:42 999299159

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o Sr. Manolo Romero do Prado, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade / RG nº 5.995.774-2 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 021.893.909-40, residente na Rua Carçlos Dietzch, 541 Apto 502c , Bairro: Portão, CEP: 80.330-000, na cidade de Curitiba, Paraná , para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

São José dos Pinhais, 06 de março de fevereiro de 2023.

05035532/0004-20
METRONORTE COMERCIAL DE
VEÍCULOS LTDA.
RUA JOAQUIM NABUCO, 445-A
CIDADE JARDIM - CEP 83040-210
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR



Manolo Romero do Prado
021.893.909-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO ***
Nº: 766/2023

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 05.035.532/0004-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 34338

BAIRRO: CIDADE JARDIM

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NABUCO, 445-A

COMPLEMENTO:

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

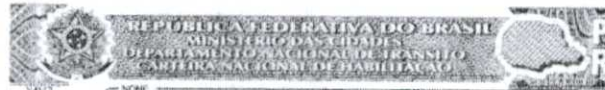
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6b16750162256b28a513fd379c5474f0

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 09 de janeiro de 2023

060602



NOME
SONIA ASSAAD NABHAN



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1797769968



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
4036623-7 SE SP PR

CPF DATA NASCIMENTO
548.307.379-72 05/11/1968

FILIAÇÃO
ASSAAD FARES ABOU
NABHAN
TEREZA MITRE ABOU
NABHAN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
PLT

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
0450461R103 PR/01/2024 16/12/1986

OBSERVAÇÕES
A

PROIBIDO PLASTIFICAR
1797769968

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
LONDRINA, PR 08/01/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
57055288105
PR015493705

PARANA

030603

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ASSAAD FARES ABOU NABHAN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 1311724-1 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 109.994.489-68 23/08/1944

FILIAÇÃO
 FARES ABOU NABHAN
 ADELE FRAIHA

PERMISSÃO: BCC CAT. 105

Nº REGISTRO VALIDADEZ Nº HABILITAÇÃO
 00954114621 19/01/2024 30/12/1963

OBSERVAÇÕES

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
 LONDRINA, PR 19/01/2021

ASSINATURA DO EMISSOR 58616326976
 PR519370150

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2181714710
 PROIBIDO PLASTIFICAR 2181714710

0604

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

119091106

NOME: CLEVER ASSAAD NABHAN

DOC. IDENTIDADE / CRL. PASSAGEIRO / UF: 3912275-4 NESP PR

CPF: 884.042.189-00 DATA NASCIMENTO: 28/05/1975

FILIAÇÃO: ASSAAD FARES ABOU NABHAN
 TEREZA MITRE ABOU NABHAN

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HABIL: []

NR REGISTRO: 01136298374 VALIDADE: 16/04/2020 1ª HABILITAÇÃO: 04/08/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO POSTADOR

LOCAL: LONDRINA, PR DATA EMISSÃO: 16/04/2015

ASSINATURA DO DETRAN



05666947685
 PR909115110

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

119091106

B0605

| | | |
|---|--|----------------------------|
| REPUBLICA FEDERAL DO PARANÁ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO | | |
| NOME MARCO ROMERO DO PRADO | | |
|  | END. RESIDENCIAL, CEM. TERREIRO, Nº 5995772-4 BESP PR | |
| | CIT DATA DE EMISSÃO 021.093.909-40 26/06/1977 | |
| NOME DO PAI ROMERO RAMOS DO PRADO | | |
| NOME DO MÃE ODETE DE OLIVEIRA | | |
| PROFISSÃO | SEX | CIT. NAT. |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| NUM. REGISTRO | VALIDADE | P. VIGÊNCIA |
| 01531001796 | 08/10/2020 | 10/11/2000 |
| OBSERVAÇÕES | | |
| | | |
| ASSINATURA DO TITULAR | | FOTO TITULAR |
|  | | 16/04/2020 |
| LOCAL GUARAPUAVA, PR | | 31545054077 PR916111530 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA PARANÁ | | |

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2094211030

PROIBIDO PLASTIFICAR
2094211030

GM Mercosul

Avenida Goiás, 1805
São Caetano do Sul - SP
09550-900
Fone: (11) 4239-6396
e-mail: anapaula.rechi@gm.com

DECLARAÇÃO

Ref. Concessionária Autorizada

A GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, organizada sob as leis do Brasil, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob no. 59.275.792/0001-50, com sede em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, à Avenida Goiás, nº 1805, declara, para os devidos fins:

Que a Metronorte Comercial de Veículos Ltda, inscrita sob o CNPJ: 05.035.532/0004-20, sediada à A Av. das Torres, 1680, Bairro São Cristóvão, São Jose dos Pinhais - PR é representante autorizada da GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA - CHEVROLET.

E suas estruturas e serviços cumprem com os padrões técnicos e com os procedimentos exigidos pela GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA - CHEVROLET.

Atenciosamente.

São Caetano do Sul, 22 de março de 2018.

Ana Paula Rechi

ANA PAULA RECHI
Gerente Regional de Vendas Diretas
CPF: 298.671.418-81
RG: 29.678.663-9

59 275 792/0001-50

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.

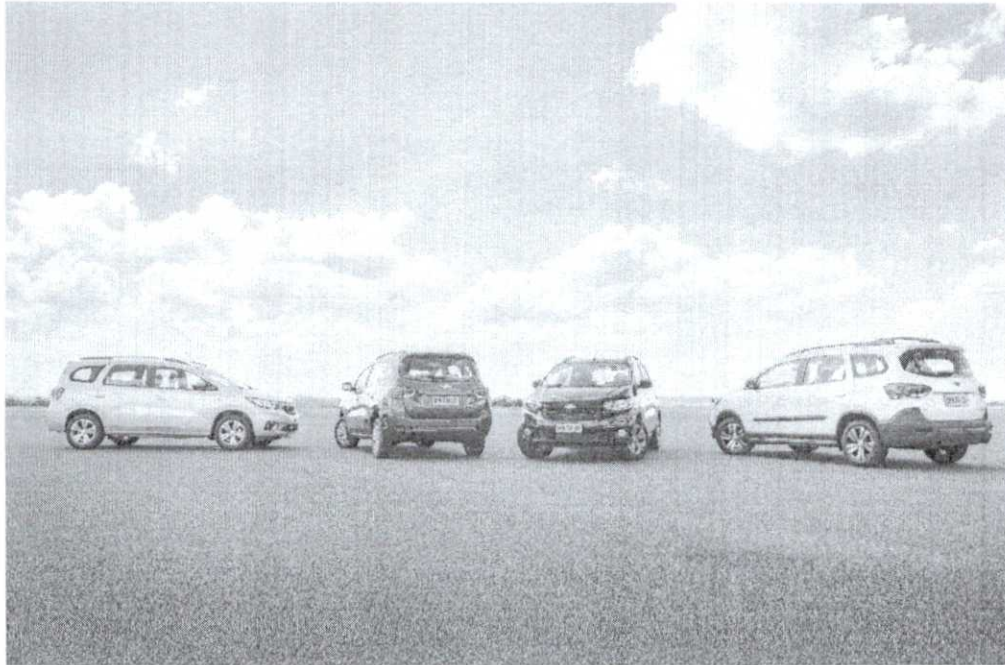
Av. Goiás, 1805
Santa Paula - CEP 09550 900

SÃO CAETANO DO SUL - SP.

MANUAL DE ESPECIFICAÇÕES DE VENDAS

CHEVROLET SPIN ANO-MODELO 2023

B0607



| MODELO | DESCRIÇÃO DE VENDAS | MARCA MODELO | DESCRIÇÃO CAT |
|--------|--------------------------------|--------------|---------------------------|
| 5X752P | Chevrolet Spin 1.8L LS AT | 114706 | CHEV/SPIN 1.8L AT LS |
| 5J752P | Chevrolet Spin 1.8L LT7 AT | 100393 | CHEV/SPIN 1.8L AT LT7 |
| 5F752P | Chevrolet Spin 1.8L LTZ AT | 100392 | CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ5 |
| 5P752P | Chevrolet Spin 1.8L Premier AT | 104678 | CHEV/SPIN 1.8L AT PREMIER |
| 5E752P | Chevrolet Spin 1.8L Activ AT | 104658 | CHEV/SPIN 1.8L AT ACT |
| 5K752P | Chevrolet Spin 1.8L Activ7 AT | 104674 | CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7 |

OBSERVAÇÕES:

- OS ITENS DESCRITOS NESTE MANUAL PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES SEM PRÉVIO AVISO;
- OS ITENS DE PERSONALIZAÇÃO (ACESSÓRIOS HOMOLOGADOS PELA GMB) NÃO FAZEM PARTE DAS CONFIGURAÇÕES DE FÁBRICA;
- OS TERMOS DE GARANTIA DOS ITENS DE PERSONALIZAÇÃO SÃO INDEPENDENTES DOS TERMOS DE GARANTIA DO VEÍCULO;
- PARA MAIORES INFORMAÇÕES, CONSULTAR O MANUAL DO PROPRIETÁRIO.
- ATENÇÃO: ESTE MANUAL DE ESPECIFICAÇÕES DE VENDAS (MEV) CONTÉM APENAS UMA BREVE DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS E FUNCIONALIDADES DOS VEÍCULOS REFERENCIADOS. PARA TER ACESSO A TODAS AS INFORMAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO VEÍCULO, FAVOR CONSULTAR O MANUAL DO PROPRIETÁRIO

Data Revisão: 24/03/22
Início de Produção: 11/04/22

MARKETING CHEVROLET

| DESCRIÇÃO | 5X752P | 5J752P | 5F752P | 5P752P | 5E752P | 5K752P |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | LS | LT | LTZ | PREMIER | ACTIV | ACTIV7 |
| | 5 lugares | 7 lugares | 5 lugares | 7 lugares | 5 lugares | 7 lugares |
| | R7Z | R7P | R7Q | R7G | R7K | R7L |
| SEGURANÇA | | | | | | |
| Airbag duplo | X | X | X | X | X | X |
| Alarme Anti-furto | X | X | X | X | X | X |
| Alça dianteira de teto | X | X | X | X | X | X |
| Alça traseira no teto - lado direito | X | X | X | X | X | X |
| Aviso sonoro do cinto de segurança - motorista | X | X | X | X | X | X |
| Aviso sonoro do cinto de segurança - passageiro | X | X | X | X | X | X |
| Alerta de frenagem de emergência | X | X | X | X | X | X |
| Brake Light | X | X | X | X | X | X |
| Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionadores e ajuste de altura | X | X | X | X | X | X |
| Cintos de segurança traseiros laterais e central 3 pontos | X | X | X | X | X | X |
| Assistente de partida em acive | X | X | X | X | X | X |
| Controle eletrônico de estabilidade e tração | X | X | X | X | X | X |
| Luz de posição em LED | | | X | X | X | X |
| Luzes indicadoras de direção laterais | X | X | X | X | X | X |
| Regulagem de altura dos faróis | X | X | X | X | X | X |
| Faróis de neblina | | | X | X | X | X |
| Sistema de freios com ABS e sistema de distribuição de frenagem ("EBD") | X | X | X | X | X | X |
| Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") | X | X | X | X | X | X |
| Sistema de imobilização do motor | X | X | X | X | X | X |
| Trava de segurança nas portas traseiras | X | X | X | X | X | X |
| APARÊNCIA | | | | | | |
| Adesivo de coluna na cor preto (exceto nos veículos na cor Preto Ouro Negro e Azul Blue Eyes) | X | X | X | X | X | X |
| Alavanca do freio de mão com detalhe cromado | X | X | X | X | X | X |
| Espelhos retrovisores externos pretos | X | | | | | |
| Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo | | X | X | X | | |
| Espelhos retrovisores externos elétricos na cor preta brilhante | | | | | X | X |
| Grade frontal com moldura na cor preta brilhante | | | X | | X | X |
| Grade frontal com moldura cromada | | | | X | | |
| Faróis com superfície interna "Máscara Negra" | | | X | | X | X |
| Grade frontal com detalhes em prata "Link Silver" | X | X | | | | |
| Lanternas com superfície interna escurificada | | | X | | X | X |
| Logomarca Chevrolet com fundo preto (gravatas dianteira e traseira) | | | X | | X | X |
| Maçanetas externas na cor do veículo | X | X | X | X | X | X |
| Maçanetas internas cromadas | | X | X | X | X | X |
| Molduras de proteção lateral na cor preta | | | | | X | X |
| Painel de instrumentos em preto "Jet Black" | X | X | X | X | X | X |
| Parachoques pintados na cor do veículo | X | X | X | | | |
| Parachoques pintados na cor do veículo com detalhes traseiros cromados | | | | X | | |
| Parachoques bicolors (cor do veículo e preto) com detalhes na cor preta brilhante | | | | | X | X |
| Conjunto roda de aço e pneu sobressalente aro 16" | X | X | X | X | X | X |
| Rack de teto de barra dupla com design exclusivo Activ | | | | | X | X |
| Rack de teto | | X | X | X | | |
| Roda de aço aro 15" com calotas integradas | X | | | | | |
| Rodas de alumínio aro 15" | | X | | | | |
| Rodas de alumínio aro 16" escurecidas | | | X | | | |
| Rodas de alumínio aro 16" | | | | X | | |
| Rodas de alumínio aro 16" com design exclusivo Activ | | | | | X | X |
| Saias laterais com detalhes na cor preta | | | | | X | X |
| Volante com revestimento premium e detalhes na cor cinza | | X | X | | | |
| Volante com revestimento premium e detalhes na cor prata | | | | X | X | X |
| Volante com 3 raios e detalhes na cor cinza | X | | | | | |
| CONFORTO E CONVENIÊNCIA | | | | | | |
| Destruvamento do compartimento de gasolina por controle remoto na chave e botão no interior do veículo | X | X | X | X | X | X |
| Ar condicionado | X | X | X | X | X | X |
| Chave tipo canivete dobrável | X | X | X | X | X | X |
| Coluna de direção com regulagem em altura | X | X | X | X | X | X |
| Computador de bordo com mostrador no painel de instrumentos com funções de consumo médio, velocidade média, autonomia, entre outras | | | X | X | X | X |
| Controlador de velocidade de cruzeiro com comandos no volante | | X | X | X | X | X |
| Controlador de limite de velocidade com comandos no volante | | X | X | X | X | X |
| Desembaçador elétrico temporizado do vidro traseiro | X | X | X | X | X | X |
| Direção Elétrica Progressiva | X | X | X | X | X | X |

090608

CHEVROLET SPIN ANO MODELO 2023

0609

| DESCRIÇÃO | 5X752P | 5J752P | 5F752P | 5P752P | 5E752P | 5K752P |
|---|-----------------|-----------------|------------------|----------------------|--------------------|---------------------|
| | LS 5 lugares | LT 7 lugares | LTZ 5 lugares | PREMIER 7 lugares | ACTIV 5 lugares | ACTIV7 7 lugares |
| | R7Z | R7P | R7Q | R7G | R7K | R7L |
| Indicador de troca de marchas | X | X | | | | |
| Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro | X | X | X | X | X | X |
| Luz de cortesia no porta-luvas | | | | X | X | X |
| Luz interna de cortesia/leitura para motorista e passageiro | X | X | X | | X | X |
| Luzes individuais de leitura para motorista e passageiro | | | | X | | |
| Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular | | | | X | X | X |
| Sensor de chuva com ajuste automático de intensidade | | | | X | X | X |
| Câmera de Ré | | | X | X | X | X |
| Sensor de estacionamento traseiro | | X | X | X | X | X |
| Luzes de leitura traseiras | X | X | X | X | X | X |
| Painel de instrumentos com Conta-giros, hodômetro parcial, marcador de nível de combustível e demais funções | X | X | X | X | X | X |
| Regulador de intensidade da iluminação do painel de instrumentos | X | X | X | X | X | X |
| Sombretas - motorista e passageiro | X | | | | | |
| Sombretas - motorista e passageiro com espelho | | X | X | X | X | X |
| Tomada de força 12V | X | X | X | X | X | X |
| Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas "Active Select" | X | X | X | X | X | X |
| Trava elétrica das portas com acionamento na chave | X | X | X | X | X | X |
| Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura/fechamento automático pela chave | X | X | X | X | X | X |
| Volante com controle das funções do rádio e telefone | | X | X | X | X | X |
| BANCOS | | | | | | |
| Banco do motorista com regulagem de altura | X | X | X | X | X | X |
| Banco da segunda fileira bipartido e rebatível | X | X | X | X | X | X |
| Banco da terceira fileira rebatível | | X | | X | | X |
| Bancos de tecido diferenciado na cor preto | X | X | | | | |
| Bancos com revestimento premium | | | | X | | |
| Bancos com revestimento híbrido (tecido e acabamento premium) | | | X | | | |
| Bancos híbridos (tecido e acabamento premium) exclusivo da versão Activ | | | | | X | X |
| Banco da segunda fileira corredeira | X | X | X | X | X | X |
| Encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira | X | X | X | X | X | X |
| Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura | X | X | X | X | X | X |
| SISTEMA DE SOM | | | | | | |
| Provisão para instalação de rádio (fação) | X | | | | | |
| Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 7", integração com smartphones** através do Android Auto e Apple CarPlay, Rádio AM/FM, Entrada USB, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular e configurações do veículo | | X | X | X | X | X |
| Conjunto de alto falantes - 2 unidades | | X | | | | |
| Conjunto de alto falantes - 4 unidades | | | X | X | X | X |
| Antena no Teto | | X | X | X | X | X |
| ACABAMENTO INTERNO | | | | | | |
| Acabamento interno na cor Preto "Jet Black" e Cinza Claro "Very Light Platinum" (I39) | X | X | X | X | X | X |
| CORES EXTERNAS | | | | | | |
| Azul Eclipse - Cor Metálica - @17 (PDB) | X | X | X | X | X | X |
| Preto Ouro Negro - Cor Metálica - @70 (PDB) | X | X | X | X | X | X |
| Cinza Graphite - Cor Metálica - @97 (PDB) | X | X | X | X | X | X |
| Cinza Satin Steel - Cor Metálica - @85 (PDB) | X | X | X | X | X | X |
| Branco Summit - Cor Sólida - @44 (000)** | X | X | X | X | X | X |
| Prata Switchblade - Cor Metálica - @78 (PDB) | X | X | X | X | X | X |

(000)** - Código requerido exclusivamente para o sistema de Vendas Diretas.
 Os recursos e as funções disponíveis podem depender de compatibilidade com o dispositivo smartphone.
 Esse veículo não vem equipado de fábrica com o filtro de partículas, o que não interfere no funcionamento do sistema de ar condicionado. De acordo com a Resolução nº 14/1998 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e com a Lei nº 11.810/2009, esse item não é obrigatório, podendo ser adquirido pelo consumidor separadamente e a qualquer tempo em uma concessionária Chevrolet.

| SPIN - ANO MODELO 2023 - ACESSÓRIOS | | | | | | | |
|-------------------------------------|---|--------|--------|--------|---------|--------|--------|
| PN | DESCRIÇÃO | 5X752P | 5J752P | SF752P | 5C752P | 5E752P | 5K752P |
| | | LS | LT7 | LTZ | PREMIER | ACTIV | ACTIV7 |
| | | R7Z | R7P | R7Q | R7G | R7K | R7L |
| SEGURANÇA | | | | | | | |
| 52193679 | Alarma Volumétrico | X | X | X | X | X | X |
| 52175989 | Alerta de Furo no Cego | X | X | X | X | X | X |
| 52097604 | Cadeira Infantil Britax Bebé Conforto até 13 Kg | X | X | X | X | X | X |
| 52097603 | Cadeira Infantil Britax Duo Plus de 9 a 18 Kg | X | X | X | X | X | X |
| 52108823 | Faro de Nebélio | X | X | - | - | - | - |
| 52148712 | Sensor de Estacionamento Dianteiro | X | X | X | X | X | X |
| 94744060 | Sensor de Estacionamento Traseiro | X | - | - | - | - | - |
| 94775147 | Display de Sensor de Estacionamento Traseiro | X | - | - | - | - | - |
| 52121526 | Trava Anti-Furto para Escabele | X | X | X | X | X | X |
| 19211919 | Trava Anti-Furto para Rodas | X | X | X | X | X | X |
| 52159067 | Protector de Carter (requer 4 PNs 11611334) | X | X | X | X | X | X |
| CONFORTO & CONVÊNÊNCIA | | | | | | | |
| 98550954 | Bagageiro de Teto Aberto | - | X | X | X | X | X |
| 98550492 | Bagageiro Ranger - Volume: 340 Litros | - | X | X | X | X | X |
| 98550921 | Bolsa Organizadora | X | X | X | X | X | X |
| 98553210 | Bolsa Organizadora - Pequena | X | X | X | X | X | X |
| 98553211 | Bolsa Organizadora (Bolsa + Cover) - Spin 5 lugares | X | - | X | - | X | - |
| 98550809 | Cabo Android USB | X | X | X | X | X | X |
| 98550810 | Cabo Apple USB | X | X | X | X | X | X |
| 98551033 | Cabo 3 em 1 (Lightning, USB-C, Micro USB) - Preto | X | X | X | X | X | X |
| 98551037 | Balizador USB | X | X | X | X | X | X |
| 98551037 | Cabo tipo C - Cinza | X | X | X | X | X | X |
| 52133230 | Câmera de Ré (p/ Multimídia Chevrolet) | X | X | - | - | - | - |
| 52151888 | Câmera de Ré w/ MyLink | - | X | - | - | - | - |
| 52001380 | Extensão de Tomada 12V | X | X | X | X | X | X |
| 52098251 | Lâmpada Effect Blue - Faro de Nebélio H27 | X | X | X | X | X | X |
| 93333987 | Lâmpada Effect Blue - H7 - Faro Baixo | X | X | X | X | X | X |
| 94708354 | Lâmpada Effect Blue - W5W - Lateral | X | X | X | X | X | X |
| 52020055 | Lâmpada Effect Blue para Faro Alto e Baixo (H4) | X | X | X | X | X | X |
| 98551024 | PET - Bolsa de Transporte Elegante | X | X | X | X | X | X |
| 98551021 | PET - Cadeira de Banco | X | X | X | X | X | X |
| 98551023 | PET - Caixa de Transporte Média n°3 | X | X | X | X | X | X |
| 98551022 | PET - Caixa de Transporte Pequena n°1 | X | X | X | X | X | X |
| 98551020 | PET - Extensor de Cinto de Segurança | X | X | X | X | X | X |
| 98551025 | PET - Guia de Passageiro Retrátil | X | X | X | X | X | X |
| 98550929 | PET - Copa de Banco e Porta Malas - Preto | X | X | X | X | X | X |
| 95094386 | Porta Óculos | X | X | X | X | X | X |
| 94701637 | Protector de Para-Choque | X | X | X | X | X | X |
| 98555214 | Protector de Porta e Saboneteira - TAM M | X | X | X | X | X | X |
| 52171199 | Rack de Teto Transversal Keka | - | X | X | X | X | X |
| 98550489 | Rack de Teto Transversal Truê | - | X | X | X | X | X |
| 98534030 | Rede de Conveniência para Banco - Fixação Enxastada de Cabeça | X | X | X | X | X | X |
| 98534040 | Rede de Conveniência para Banco - Fixação no corpo do Banco | X | X | X | X | X | X |
| 98550854 | Rede porta objetos Tipo Cargo Fix (Trava Carga) | X | X | X | X | X | X |
| 98553221 | Kit PPF - Spin | X | X | X | X | X | X |
| 98550851 | Roço de Película de proteção de Pintura PPF - Maçaneta | X | X | X | X | X | X |
| 98550852 | Roço de Película de Proteção de Pintura PPF - Porta | X | X | X | X | X | X |
| 98550846 | Roço de Película de Segurança - SA05 PS8 | X | X | X | X | X | X |
| 98550845 | Roço de Película de Segurança - SA15 PS8 | X | X | X | X | X | X |
| 98550844 | Roço de Película de Segurança - SA35 PS8 | X | X | X | X | X | X |
| 98550843 | Roço de Película de Segurança - SA50 PS8 | X | X | X | X | X | X |
| 98550842 | Roço de Película de Segurança - SCL PS7 | X | X | X | X | X | X |
| 98550850 | Roço de Película Solar - LA05 | X | X | X | X | X | X |
| 98550849 | Roço de Película Solar - LA15 | X | X | X | X | X | X |
| 98550848 | Roço de Película Solar - LA35 | X | X | X | X | X | X |
| 98550847 | Roço de Película Solar - LA50 | X | X | X | X | X | X |
| 98550837 | Roço de Película Térmica - AIR80 | X | X | X | X | X | X |
| 98550841 | Roço de Película Térmica - LATI 05 | X | X | X | X | X | X |
| 98550840 | Roço de Película Térmica - LATI 15 | X | X | X | X | X | X |
| 98550838 | Roço de Película Térmica - LATI 50 | X | X | X | X | X | X |
| 98550839 | Roço de Película Térmica - LATI 35 | X | X | X | X | X | X |
| 98553660 | Roço de Película Térmica - ATR 05 | X | X | X | X | X | X |
| 98553661 | Roço de Película Térmica - ATR 15 | X | X | X | X | X | X |
| 98553662 | Roço de Película Térmica - ATR 35 | X | X | X | X | X | X |
| 98553663 | Roço de Película Térmica - ATR 50 | X | X | X | X | X | X |
| 98553664 | Película MyLink | X | X | X | X | X | X |
| 98551343 | Savei Dox | X | X | X | X | X | X |
| 93185520 | Suporte de Bicicleta Freestyle | - | X | X | X | X | X |
| 52042046 | Jogo de tapetes PVC | X | X | X | X | X | X |
| 52157325 | Tapete de PVC (3ª fila para 7 lugares) | - | X | - | X | - | X |
| 52151505 | Tapete de Bandeja de Porta-Malas - 5 Lugares | X | - | X | - | X | - |
| 52148543 | Tapete de Carpete - Versão 5 lugares | X | X | X | X | X | X |
| 52151464 | Tapete de Carpete (3ª fila - 7 lugares) | - | X | - | X | - | X |
| 94759781 | Tapete de Carpete - Porta Malas - 5 Lugares | X | - | X | - | X | - |
| 94759782 | Tapete de Carpete - Porta Malas - 7 Lugares | - | X | - | X | - | X |
| 52159470 | Tilt Down (Ajuste automático do retrovisor externo LD ao engate da marcha à ré) | - | X | X | X | X | X |
| 52163611 | Kit Acendimento Automático de Faro | X | X | X | - | - | - |
| 98552928 | Calha de Chuva | X | X | X | X | X | X |
| 52102242 | Filtro de Ar Condicionado | X | X | X | X | X | X |
| APARÊNCIA | | | | | | | |
| 94763892 | Adesivo de Sofeira | X | X | X | X | X | X |
| 94755415 | Capa de Maçaneta Cromada | X | X | X | X | X | X |
| 52157247 | Emblema Gravado Chevrolet Frontal - Preto | X | X | X | X | - | - |
| 52157334 | Emblema Gravado Chevrolet Traseira - Preto | X | X | X | X | - | - |
| 98551947 | Friso Lateral - Branco Summit | X | X | X | X | X | X |
| 98551051 | Friso Lateral - Cinza Satin Steel | X | X | X | X | X | X |
| 98551050 | Friso Lateral - Cinza Graphite | X | X | X | X | X | X |
| 98551049 | Friso Lateral - Prata Switchblade | X | X | X | X | X | X |
| 98551052 | Friso Lateral - Preto Ouro Negro | X | X | X | X | X | X |
| 98551174 | Friso Lateral Sem Pintura | X | X | X | X | X | X |
| 98551819 | Friso Lateral - Azul Eclipse | X | X | X | X | X | X |
| 52148713 | Iluminação Interna LED | X | X | X | X | X | X |
| 95097350 | Pedalera Esportiva - Câmbio Automático | X | X | X | X | X | X |

0610

| SPIN - ANO MODELO 2023 - ACESSÓRIOS | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|---|--------|-----|--------|---------|--------|--------|--------|---|--------|---|--------|---|
| PN | DESCRIÇÃO | 5K752P | | 5J752P | | 5F752P | | 5C752P | | 5E752P | | 5K752P | |
| | | LS | LT7 | LT2 | PREMIER | ACTIV | ACTIV7 | | | | | | |
| | | R7Z | R7P | R7Q | R7G | R7K | R7L | | | | | | |
| 98551371 | Porteira ago inox Simplex | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 98551729 | Porteira Preto Simplex | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 94757888 | Porteira Cromada Esportiva | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 98551265 | Soleira Iluminada | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 98551357 | Soleira Resinada "Chevrolet" - Alumínio | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 98551356 | Soleira Resinada "Chevrolet" - Preto | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 98551355 | Soleira Resinada "SPIN" - Alumínio | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 98551354 | Soleira Resinada "SPIN" - Preto | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 52041791 | Roda 15" Bavarian Silver (Prata) - (requer calota 20914865) | X | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 52041792 | Roda 15" Argent Gray (Grafite) - (requer calota 20914866) | X | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 94703196 | Calota Roda 15" | X | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| ENTERTENIMENTO | | | | | | | | | | | | | |
| 52166699 | Central Multimídia 7" BT+DTV+Espelhamento | X | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 52166700 | Central Multimídia 7" BT+DTV+DVD+Espelhamento+GPS | X | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 98553532 | Central Multimídia Effect 6.75" FX450 (USB + Android Auto + Apple Car Play) | X | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 94735886 | Haste de Antena Esportiva (Veículo SEM OnStar) | X | X | X | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 28235082 | Haste de Antena Esportiva (Veículo COM OnStar) | - | - | - | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 52158616 | Módulo de Tv Digital para BYOM2 - DTV100 | - | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 98550659 | Rádio AM/FM, COM USB / 15W Bluetooth / 1022 Mecanismo de CD | X | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 98551294 | Rádio MVH-218BT, COM bluetooth / 50W leitor de CD | X | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 98550980 | Rádio MVH-88UB, COM Entrada USB | X | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 98553528 | Subwoofer - JBL | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

UB 0611



CHEVROLET SPIN ANO-MODELO 2023 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

0612

| CHEVROLET SPIN ANO-MODELO 2023 | 1.8 SPE4 ECO | | | |
|--|---|--------------------|--------------------|--------------------|
| | LS / LT | LTZ | PREMIER | ACTIV |
| Tipo | Dianteiro transversal. Gasolina e Etanol | | | |
| Número de cilindros | 4 em linha | | | |
| Válvulas, total | 8 (SOHC) | | | |
| Taxa de compressão | 12.3 | | | |
| Injeção eletrônica de combustível | M.P.F.I. | | | |
| Potência Máxima Líquida (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta) | Gasolina: 106 cv (78 kW / 105 hp) @ 5200 rpm / Etanol: 111 cv (82.0 kW / 110 hp) @ 5200 rpm | | | |
| Torque Máximo Líquido (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta) | Gasolina: 16,8 mkgf (165 Nm) @2800 rpm / Etanol: 17,7 mkgf (174 Nm) @2600 rpm | | | |
| TRANSMISSÃO | | | | |
| Tipo | Automática de 6 velocidades | | | |
| FREIOS | | | | |
| Sistema | Hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal | | | |
| Dianteiros | A disco ventilado | | | |
| Traseiros | A tambor | | | |
| DIREÇÃO | | | | |
| Tipo | Elétrica Progressiva (EPS) | | | |
| SUSPENSÕES | | | | |
| Dianteira | Independente tipo "McPherson" / Barra estabilizadora ligada a haste tensora / Molas helicoidais com carga lateral Linear / Amortecedor telescópico pressurizado estrutural | | | |
| Traseira | Semi independente com eixo de torção / Barra estabilizadora soldada no eixo traseiro / Mola helicoidal com constante elástica linear / Amortecedor telescópico pressurizado | | | |
| RODAS E PNEUS | | | | |
| Rodas | Aço estampado 6Jx15 com calota integral presa por parafusos ou Alumínio 6Jx15 (Sobressalente de aço estampado 4Bx16) - 4 furos | Alumínio 6.5J x 16 | Alumínio 6,5J x 16 | Alumínio 6,5J x 16 |
| Pneus | Radiais 195/65 R15 (sobressalente radial T115/70 R16) | Radiais 205/60 R16 | Radiais 205/60 R16 | Radiais 205/60 R16 |
| SISTEMA ELÉTRICO | | | | |
| Bateria (com AC) | 12V, 50Ah | | | |
| Alternador (com AC) | 100 A | | | |
| DIMENSÕES | | | | |
| Comprimento Total (mm) | 4.416 | | | 4.415 |
| Largura: carroceria (mm) | 1.735 | | | 1.764 |
| Largura Total - espelho a espelho (mm) | 1.953 | | | 1.953 |
| Altura máx. (mm) | LS - 1.684 LT, LTZ & PREMIER - 1.609 (AT) | | | 1.689 |
| CAPACIDADES | | | | |
| Tanque de combustível (litros) | 53 | | | 53 |
| Porta-malas (litros - até o canto superior do encosto do banco/até o teto) | | | | |
| - 7 lugares | 162 / 199 | - | 162 / 199 | 162 / 199 |
| - 7 lugares com a 3ª fileira de bancos rebatida | 553 / 864 | - | 553 / 864 | 553 / 864 |
| - 7 lugares com a 2ª fileira de bancos rebatida | 952 / 1.608 | - | 952 / 1.608 | 952 / 1.608 |
| - 5 lugares | 710 / 1.021 | 710 / 1.021 | - | 710 / 1.021 |
| - 5 lugares com a 2ª fileira de bancos rebatida | 1.068 / 1.841 | 1.068 / 1.841 | - | 1.068 / 1.841 |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | | |
| Peso em ordem de marcha (Kg) | 1.210 (LS AT) | 1.210 (LTZ AT) | 1.235 (AT) | 1.271 / 1.293 |

Consulte a página de Configurações para conhecer o conteúdo disponível para cada versão.

B0613

| CHEVROLET SPIN 2023 - CONFIGURAÇÕES | | | |
|--|---|--------------------|---------------------|
|   | OnStar - sistema que integra as tecnologias de GPS e telemática veicular para suporte de diversos serviços ao cliente, contando com Centro de Atendimento OnStar integrado 24 horas, 07 dias por semana | | |
| | 5P752P | 5E752P | 5K752P |
| | PREMIER 7 lugares | ACTIV 5 lugares | ACTIV7 7 lugares |
| Descrição | R7G | R7K | R7L |
| Planos OnStar | Exclusive | | |
| | 03 meses de gratuidade iniciando a partir da data do envio do e-mail de ativação ou 40 dias após o aviso de vendas, o que ocorrer primeiro. | | |
| Tecnologia OnStar (UE3)* | X | X | X |
| Botões exclusivos OnStar: | | | |
| > Botão Hands Free (chamadas de mãos livres por reconhecimento de voz) - pressione o botão para solicitar alertas OnStar, realizar ou atender ligações para Central OnStar, navegar nos favoritos de seu OnStar APP | X | X | X |
| > Botão central de assistência OnStar - serviços de Navegação, Concierge e Segurança | | | |
| > Botão de emergência OnStar - realiza chamadas de emergência | | | |
| SERVIÇOS DE SEGURANÇA | | | |
| Assistência a recuperação veicular - monitoramento ativo: através dos sensores do veículo, para casos de possível furto. O Centro de Atendimento OnStar entra em contato com o usuário para verificação e assistência à recuperação veicular | X | X | X |
| Alerta para o não-esquecimento de pessoas e objetos no banco traseiro | X | X | X |
| Assistência a recuperação veicular - monitoramento passivo: ligação do usuário para o Centro de Atendimento OnStar para verificação e assistência à recuperação veicular | X | X | X |
| Monitoramento em rotas - ligação do usuário para o Centro de Atendimento OnStar, através do botão central de assistência, para monitoramento durante o seu trajeto | X | X | X |
| Destino Seguro - serviço de alerta de chegada ao destino para pessoa indicada pelo usuário | X | X | X |
| SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA | | | |
| Acionamento de emergência pelo botão do retrovisor (usuário terá preferência de chamadas no Centro de Atendimento OnStar) | X | X | X |
| Acionamento de emergência pelo OnStar APP (ícone SOS) | X | X | X |
| Resposta automática de acidentes para o Centro de Atendimento OnStar, quando detectada através de sensores do veículo (ex: airbag e pré-tensionadores do cinto no caso de desaceleração compatível), com ligação direta para o veículo oferecendo suporte e, em caso de necessidade, acionamento dos órgãos públicos de emergência. Esta funcionalidade depende da existência de sinal de rede telefônica celular na localidade. | X | X | X |
| Transferência de ligação para Chevrolet Road Service em caso de pane elétrica ou mecânica (gratuito durante o primeiro ano da compra do veículo) | X | X | X |
| DIAGNÓSTICO REMOTO | | | |
| Informações em tempo real do veículo como Alerta de Pressão dos Pneus e odômetro total (quilometragem) através do OnStar App/Portal Web | X | X | X |
| SERVIÇOS DE PONTO DE INTERESSE E NAVEGAÇÃO | | | |
| Alerta de Rotidão - aviso sonoro informando cliente de restrição veicular nas cidades onde a lei se aplica | X | X | X |
| Pontos de Interesse - localização de postos de gasolina, Concessionárias Chevrolet, lojas, entre outros | X | X | X |
| Call Center envia a rota no Waze ou Google Maps do Smartphone Android do usuário podendo projetar o trajeto no Chevrolet My Link se o cliente tiver o aplicativo do Android Auto baixado. | X | X | X |
| ON STAR APP & WEBSITE | | | |
| Alerta de movimento - informa usuário por e-mail ou alerta no celular quando o veículo é movimentado | X | X | X |
| Alerta de valet - informa usuário por e-mail ou alerta no celular quando o veículo ultrapassa o geofence (perímetro) de 500 metros do local do acionamento da função | X | X | X |
| Alerta de velocidade - informa usuário por e-mail ou alerta no celular quando a velocidade estipulada no aplicativo é ultrapassada | X | X | X |
| Ligação via APP - contato direto do usuário com a Central de Relacionamento Chevrolet | X | X | X |
| Ligação via APP para linha de emergência OnStar | X | X | X |
| Localização - informação e compartilhamento da coordenada do veículo ou do celular do usuário nas redes sociais | X | X | X |
| Localização - informação e compartilhamento da coordenada do veículo ou do celular do usuário nas redes sociais | X | X | X |
| Luzes e buzina - acionamento remoto com 5 disparos de buzina e acendimento dos faróis | X | X | X |
| Meu Veículo - informações de Diagnóstico Remoto | X | X | X |
| Navegação - indicação de rotas e trajetos para navegação através de outros aplicativos de mapas e trânsito compatíveis com o Aplicativo OnStar (como Waze, Google Maps, entre outros) | X | X | X |
| Siga Me - monitoramento remoto do veículo por 15 minutos, com informação de localização a cada 2 minutos | X | X | X |



030614

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR**Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2023**

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, MINIVAN 7 LUGARES EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº410450120220001, VAN 16 LUGARES(RECURSOS LIVRES E AMBULÂNCIA EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA Nº 933/2021 PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A Metronorte Comercial de Veículos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0004-20, inscrição estadual nº 9047065230 com sede na Avenida das Torres, nº 1.680, Bairro: São Cristóvão, CEP: 83.040-300, na cidade de São José dos Pinhais, Paraná, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Clever Assaad Nabhan, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade/RG nº 5.912.275-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 884.042.189-00, residente na Rua Francisco Juglair, nº750, bl 01, apto 04, Bairro: Mossunguê, CEP: 81.200-230, na cidade de Curitiba, Paraná.

OUTORGADO: Manolo Romero do Prado, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade / RG nº 5.995.774-2 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 021.893.909-40, residente na Rua Carçlos Dietzch, 541 Apto 502c , Bairro: Portão, CEP: 80.330-000, na cidade de Curitiba, Paraná. **PODERES:** Amplos e gerais para o **fim especial** de representar a outorgante perante a Administração Pública do município de CAPANEMA PR, no que se refere ao **Procedimento Licitatório Nº06/2023, na Modalidade Edital – Pregão ELETRÔNICO**, podendo, para tanto, apresentar impugnações, recursos e pedido de reconsideração; subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários; prestar e firmar declarações e propostas; participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso; retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua; enfim, praticar os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

São José dos Pinhais, 06 de março de fevereiro de 2023.

CLEVER ASSAAD Assinado de forma digital por
NABHAN:8840421 CLEVER ASSAAD
8900 NABHAN:88404218900
Dados: 2023.03.06 10:35:53
-03'00'

Clever Assaad Nabhan
CPF: 884.042.189-00 – RG: 5.912.275-4
Diretor
Metronorte Comercial de Veículos Ltda

METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ 05.035.532/0004-20
AV DAS TORRES, 1680 - BAIRRO SÃO CRISTOVÃO - SÃO JOSE DOS PINHAIS -PR
FONE 041 3081 - 9925



12º Tabelionato de Notas de Londrina

Tabelião: Celso Santos de Oliveira

CNPJ 78.033.248/0001-46

Fone: (43) 3328-3334 | 3024-6304 | notasantos@sercomtel.com.br
Av. Arthur Thomas, 266 - Jd. Bandeirantes | CEP: 86065-000 - Londrina - PR



LIVRO Nº 0182-P

FLS Nº 053

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA COMO ADIANTE SE DECLARA;

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração, bastante virem que, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (**25/06/2018**), neste Município e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, neste serviço Notarial, perante mim Leonilce Bazuco Santos de Oliveira, Escrevente/Substituta, compareceu como outorgante: **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA**, sociedade empresaria limitada, com sede na Avenida Brasília, nº 1701, jardim shangri-la B, nesta cidade de Londrina, Paraná; inscrita no C.N.P.J. nº 05.035.532/0001-88; conforme 33ª alteração consolidada de contrato social registrado em 26/09/2017 sob nº 20176406581 e certidão simplificada expedida em 24/04/2018 sob nº 18/241084-6 ambas da Junta Comercial do Paraná (cujo originais me foram exibidos e suas cópias encontram-se arquivados as folhas 1568 da pasta 33 ACS nesta Serventia) neste ato representadas por seus sócios administradores **ASSAAD FARES ABOU NABHAN**, brasileiro, casado empresário, portador da C.I./RG nº 1.311.724-SESP/PR- e inscrito no CPF sob nº 108.994.489-68, residente e domiciliado na Rua Dr. Elias Cesar, 155 - ap 1701, nesta cidade de Londrina, Paraná. e **SONIA ASSAAD NABHAN**, brasileira, separada judicialmente, empresaria, portadora da C.I./RG nº 4.036.623-7-SESP/PR- e inscrita no CPF sob nº 548.307.379-72, residente e domiciliada na Rua Dr. Elias Cesar, 155 - ap 1701, nesta cidade de Londrina, Paraná.; Os presentes reconhecidos como sendo os próprios por mim Escrevente/Substituta, conforme documentos de identidade apresentados e acima citados, do que dou fé. E, pela outorgante por seus representantes legais, me foi dito que através deste público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu procurador: **CLEVER ASSAAD NABHAN**, brasileiro, casado empresário, portador da C.I./RG nº 5.912.275-4-SSP/PR- e inscrito no CPF sob nº 884.042.189-00, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, nº 750 bl 1 ap 4 Mossungue, na cidade de Curitiba, PR; ao qual confere os mais amplos e gerais poderes para representar a outorgante EM LICITAÇÕES junto a órgãos públicos quer sejam Federais, Estaduais, Municipais, instituições de Educação, saúde, Filantropicas em qualquer unidade da Federação, podendo para tanto dito procurador, solicitar e conhecer editais, fazer e apresentar propostas, apresentar e protocolar documentos, concordar com termos e cláusulas dos instrumentos de licitação, enfim tudo praticar em nome da outorgante referente a licitações em geral; Enfim tudo o mais praticar para esta finalidade, bem como substabelecer os poderes aqui contidos se necessário; Certifico que os dados da presente, bem como a qualificação do procurador foram declarados pelos representantes legais da outorgante. E, de como assim o disse(ram), e outorgam do que dou fé, lhes lavrei a presente procuração, por me ser pedida, a qual depois de pronta foi lida e achada em tudo conforme, aceitam e assinam, dispensando a presença das testemunhas, conforme Artigo nº 684 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. (D/V.R.C.=384,62/R\$ 74,23) - (Procuração protocolada sob nº 00728/2018, em data de 25 de junho de 2018) - (Funarpen=R\$ 0,80) conforme Artº 2º, letra "c", Lei Estadual nº 6.149/1970 e art. 9º da Lei Estadual nº 13.228/2001) - (Fadep = R\$ 3,71) conforme ART 230, inc. XII da LCE nº 136/2011). (ISS=R\$ 1,48), (Funrejus

080616



LIVRO Nº 0182-P

FLS Nº 054

R\$ 18,56 conforme inc. XXV art. 3º Lei 12.216/98 alterado pela Lei 18.415 de 29/12/2014). Eu, Leonilce Bazuco Santos de Oliveira, Escrevente/Substituta a fiz digitar. Eu, Celso Santos de Oliveira, Tabelião, a subscrevi e de tudo dou fé. ass. ASSAAD FARES ABOU NABHAN, SONIA ASSAAD NABHAN. Nada mais. Trasladada hoje em 25 de junho de 2018. Eu, Cassia Cristina Milan Correia, Escrevente/Substituta, a fiz digitar, conferi, achei em tudo conforme, subscrevo e assino em publico e raso.

EM TESTE DA VERDADE.

Cassia Cristina Milan Correia
Escrevente/substituta

~~Celso Santos de Oliveira Júnior~~
Escrevente/Substituto

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº 5pNkE . aQlq8 . WdGDP
Controle: 35Gjw . DCouR
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>





Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 031290593-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.035.532/0004-20**
Nome: **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 08/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



05 4618

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 34566/2023

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 05.035.532/0001-88

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

BAIRRO: CENTRO

ENDEREÇO: RUA PASSOS DE OLIVEIRA, 1101

COMPLEMENTO:

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2b8301a726ad59d8c10ba41ef7667de2

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 25 de setembro de 2023

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.035.532/0001-88
Razão Social: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
Endereço: AV BRASILIA 1701 / SHANGRILA B / LONDRINA / PR / 86070-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2023 a 08/10/2023

Certificação Número: 2023090900445440574208

Informação obtida em 25/09/2023 11:04:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 766/2023

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 05.035.532/0004-20 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 34338
BAIRRO: CIDADE JARDIM
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NABUCO, 445-A
COMPLEMENTO: BLOCO: APTO:
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6b16750162256b28a513fd379c5474f0

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 09 de janeiro de 2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 05.035.532/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:22:48 do dia 16/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2023.

Código de controle da certidão: **159F.8766.448A.BC6E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 25 de setembro de 2023 11:16
Para: 'Meriellen Costa | HSR Advocacia'
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

BOM DIA

NÃO CONSEGUIMOS TIRAR A CERTIDÃO ESTADUAL CNPJ 05.035532/0001-88, DIZ QUE ESTÁ COM PENDÊNCIA, SE A EMPRESA ESTIVER ALGUMA DENTRO DA DATA DE VALIDADE, PRECISO FAZER 2 ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, SÓ CONSIGO FAZER SE ESTIVER TUDO CORRETO. ME ENCAMINHE URGENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Meriellen Costa | HSR Advocacia <meriellen.costa@hsr.adv.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de setembro de 2023 09:46
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Cc: 'Linda - Metronote'; 'Metronorte Chevrolet'; Julia Pacheco | HSR Advocacia; Keli Micheletti
Assunto: RES: NOTIFICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023-CAPANEMA

Prezada, bom dia!

Exaramos ciência à Notificação.

No mais, teremos um retorno a respeito da convocação ainda hoje?

Atenciosamente,

**HARGER,
SANDES &
ROSSI**

Advocacia & Consultoria
OAB/SC 1.616/10

MERIELLEN GOMES COSTA

Licitações e Contratos Públicos I

OAB/SC 67.609

Dr. João Colin, 662 - Centro - Joinville -SC

47.3026.3737 | 47.9978 2034

www.hsr.adv.br



[Ajude-nos a melhorar o nosso serviço!](#)

ATENÇÃO

Esta mensagem está protegida pelo sigilo profissional (art. 7º, inc. II, da Lei 8.906/94), não podendo ser utilizada por quem não seja o destinatário, sob pena de sujeitar-se o responsável às sanções civis e criminais cabíveis. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o. Agradecemos sua cooperação.

WARNING

This message is protected by professional secrecy (Brazilian Law: art. 7º, inc. II, Lei 8.906/94) and can't be used or reproduced by any person but the addressee. Anyone who disregard will be charged under penal and civil laws. If you have received this message in error, please advise the sender immediately by reply e-mail and delete this message. Thank you for your cooperation.

De: keli.micheletti@grupometronorte.com.br <keli.micheletti@grupometronorte.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 25 de setembro de 2023 09:41
Para: Julia Pacheco | HSR Advocacia <julia.pacheco@hsr.adv.br>; 'Metronorte Chevrolet' <gustavo.takashe@grupometronorte.com.br>; Meriellen Costa | HSR Advocacia <meriellen.costa@hsr.adv.br>
Cc: 'Linda - Metronote' <linda@grupometronorte.com.br>
Assunto: ENC: NOTIFICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023- CAPANEMA

Segue!

FIND ROADS



De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 25 de setembro de 2023 09:33

Para: keli.micheletti@grupometronorte.com.br

Assunto: NOTIFICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023- CAPANEMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br



d0625

Município de Capanema – PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 6/2023, objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, MINIVAN 7 LUGARES EM ATEDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº410450120220001, VAN 16 LUGARES(RECURSOS LIVRES E AMBULÂNCIA EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA Nº 933/2021 PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Autorizo a Adesão a Ata de Registro de preços nº 295/2023 com a empresa **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA** de 01 VEÍCULO NOVO (MINIVAN), ZERO KM, ANO/MODELO 2022/2023, 7 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.8, AIRBAG DUPLO, ALARME ANTI-FURTO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS, REGULAGEM DE ALTURA DOS FARÓIS, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS (ISOFIX E TOP TETHER), ALAVANCA DE FREIO DE MÃO, MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO, PAINEL DE INSTRUMENTOS EM PRETO “JET BLACK”, CONJUNTO RODA DE AÇO E PNEU SOBRESSALENTE ARO 16”, TRAVA ELÉTRICA DA TAMPA DE COMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, CHAVE TIPO CANIVETE DOBRÁVEL, COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA, LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, HODÔMETRO PARCIAL, MARCADOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS FUNÇÕES, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL DE MARCHAS “ACTIVE SELECT”, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR “UM TOQUE”, ANTI ESMAGAMENTO E ABERTURA/FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA CORREDIÇO, ENCOSTOS DE CABEÇA LATERAIS E CENTRAL DO BANCO DA SEGUNDA FILEIRA, ENCOSTO DE CABEÇA DOS BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO, RACK DE TETO, COBERTURA DO PORTA-MALAS, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, CONTROLES DE RÁDIO E DE CELULAR NO VOLANTE, TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 7”, INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES ATRAVÉS DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM, ENTRADA USB, FUNÇÃO AUDIO STREAMING, CONEXÃO BLUETOOTH PARA CELULAR E CONFIGURAÇÕES DO VEÍCULO, CONJUNTO DE ALTO FALANTES – 4 UNIDADES, LUZ DE POSIÇÃO EM LED, FARÓIS DE NEBLINA, COMPUTADOR DE BORDO COM MOSTRADOR NO PAINEL DE INSTRUMENTOS COM FUNÇÕES DE CONSUMO MÉDIO, VELOCIDADE MÉDIA, AUTONOMIA, ENTRE OUTRAS, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO E LIMITE DE VELOCIDADE COM COMANDO NO VOLANTE, CÂMERA DE RÉ, GRADE FRONTAL, MAÇANETAS INTERNAS CROMADAS, PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, RODA DE ALUMÍNIO ARA 16” E ACABAMENTO USINADO, VOLANTE COM REVESTIMENTO PREMIUM, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓSI ATRAVÉS DE SENSOR CREPUSCULAR, SENSOR DE CHUVA COM AJUSTE AUTOMATICO DE INTENSIDADE, TERCEIRA FILEIRA DE ASSENTOS COM BANCO REBATÍVEL, BANCO COM REVESTIMENTO PREMIUM. COR BRANCA. GARANTIDAS AS DUAS PRIMEIRAS REVISÕES DO VEÍCULO SEM CUSTO ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. PLOTAGEM CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DEMANDANTE. "AUTOMÓVEL NOVO, VEÍCULO ZERO QUILOMETRO; SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO (ZERO QUILÔMETRO) O VEÍCULO ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO. ONDE O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ"., como nós já tínhamos feito o processo de adesão com a empresa FENIX,



0626

Município de Capanema – PR

agora só solicitei a empresa **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA** se a mesma aceitava a adesão, com a autorização já fizemos a ata contemplando os 3 (três) veículos.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 25 dia(s) do mês de setembro de 2023

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Chefe do Dpto de Contratações Públicas do
Município de Capanema

B0627

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 25 de setembro de 2023 14:15
Para: 'Meriellen Costa | HSR Advocacia'
Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA
Anexos: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 295- METRONORTE.pdf

BOA TARDE FAVOR ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@hsr.adv.br
Enviado em: segunda-feira, 25 de setembro de 2023 14:16
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00010.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

'Meriellen Costa | HSR Advocacia' (meriellen.costa@hsr.adv.br)

Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA



1290

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL N° 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Mateus Felipe Fernandes de Carvalho

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Alexandre Noll

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Rubens Luis Rolando Souza

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 294/2023

Tomada de preços N° 8/2023

Data da Assinatura: 25/09/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - RUAS AIMORÉS, OTÁVIO KISCHNER, PADRE CIRILO CONTRATO DE REPASSE N° 934888/2022/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA N° 913299/2021/MDR/CAIXA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Valor total: R\$802.690,94 (Oitocentos e Dois Mil, Seiscentos e Noventa

Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços N° 46/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a SETOR SRTVS., 701 ASA SUL BLOCO O, NR 110, SLA 521, PARTE - CEP: 70340000 - BAIRRO: SETOR:, município de Brasília/DF inscrita no CNPJ sob o n° 47.341.605/0001-00, de acordo com as normas das Leis n° 10.520/2002 e n° 8.666/93, no Pregão Eletrônico n° 6/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 10/03/2023, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico n° 6/2023, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, MINIVAN 7 LUGARES EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR N°410450120220001, VAN 16 LUGARES(RECURSOS LIVRES E AMBULÂNCIA EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA N° 933/2021 PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, fica rescindida esta Ata de Registro de Preços n° 46/2023, autorizada pelo Prefeito Municipal, por descumprimento pela empresa contratada, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO



0630

| Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 4 | 65348 | VEICULO NOVO (MINIVAN), ZERO KM. ANO/MODELO 2022/2023, 7 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.8, AIRBAG DUPLO, ALARME ANTI-FURTO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACTIVE, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRACÇÃO, LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS, REGULAGEM DE ALTURA DOS FARÓIS, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS (ISOFIX E TOP TETHER), ALAVANCA DE FREIO DE MÃO, MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO, PAINEL DE INSTRUMENTOS EM PRETO "JET BLACK", CONJUNTO RODA DE AÇO E PNPU SOBRESSALENTE ARO 16", TRAVA ELÉTRICA DA TAMPA DE COMBUSTÍVEL, AR CONDICIONALDO, CHAVE TIPO CANIVETE DOBRÁVEL, COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA, LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTÁGIROS, HODÔMETRO PARCIAL, MARCADOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS FUNÇÕES, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL DE MARCHAS "ACTIVE SELECT", TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E ABERTURA/FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO DA SEGUNDA FILA BIPARTIDO E REBATÍVEL, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA CORRIDAÇÃO, ENCOSTOS DE CABEÇA LATERAIS E CENTRAL DO BANCO DA SEGUNDA FILEIRA, ENCOSTO DE CABEÇA DOS BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, ESPelhos RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO, RACK DE TETO, COBERTURA DO PORTA-MALAS, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, CONTROLES DE RÁDIO E DE GPILLAR NO VOLANTE, TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 7", INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES ATRAVÉS DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RÁDIO AM/FM, ENTRADA USB, FUNÇÃO ACTIVE STREAMING, CONEXÃO BLUETOOTH PARA CELULAR E CONFIGURAÇÕES DO VEÍCULO, CONJUNTO DE ALTO FALANTES--4 UNIDADES, LUZ DE POSIÇÃO EM LED, FARÓIS DE NUBINA, COMPUTADOR DE BORDO COM MOSTRA DOR NO PAINEL DE INSTRUMENTOS COM FUNÇÕES DE CONSUMO MÉDIO, VELOCIDADE MÉDIA, AUTONOMIA, ENTRE OUTRAS, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO E LIMITE DE VELOCIDADE COM COMANDO NO VOLANTE, CÂMERA DE RÉ, GRÁDE FRONTAL, MAÇANETAS INTERNAS CROMADAS, PARACHOQUES BISTADOS NA COR DO VEÍCULO, RODA DE ALUMÍNIO ARO 16" E ACABAMENTO USINADO, VOLANTE COM REVESTIMENTO PREMIUM, AQUECIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓIS ATRAVÉS DE SENSOR CIRCULAR, SENSOR DE CHUVA COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE INTENSIDADE, TÊRCEIRA FILEIRA DE ASSENTOS COM BANCO REBATÍVEL, BANCO COM REVESTIMENTO PREMIUM COR BRANCA, GARANTIDAS AS DUAS PRIMEIRAS REVISÕES DO VEÍCULO SEM CUSTO ADICIONAL PARA A CONTRATANTE, PIOTAGEM CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DEMANDANTE "AUTOMÓVEL NOVO, VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO) O VEÍCULO ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO, ONDE O PRIMEIRO EMPACAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ" | CHEV-ROLET | UN | 2,90 | 123.000,00 | 246.000,00 |

Valor Total da Rescisão: R\$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais)

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, 22 de setembro de 2023

Américo Bellé
Prefeito Municipal

1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços Nº 199/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a SETOR SRTV'S, 701 ASA SUL BLOCO O, NR 110, SLA 521, PARTE - CEP: 70340000 - BAIRRO: SETOR: , município de Brasília/DF inscrita no CNPJ sob o nº 47.341.605/0001-00, de acordo com as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, no Pregão Eletrônico nº 6/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 10/07/2023, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 6/2023, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, MINIVAN 7 LUGARES EM ATEDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº410450120220001, VAN 16 LUGARES(RECURSOS LIVRES E AMBULÂNCIA EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA Nº 933/2021 PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, fica rescindida esta Ata de Registro de Preços nº 46/2023, autorizada pelo Prefeito Municipal, por descumprimento pela empresa contratada, conforme abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO



B0631

| Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 1 | 65338 | VEÍCULO NOVO (MINIVAN), ZERO KM, ANO/MODELO 2022/2023, 7 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA (R, AIR-BAG DUPLO, ALARME ANTI-FURTO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACILIVE, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRACÇÃO, LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS, REGULAGEM DE ALTURA DOS FARÓIS, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS (INOX E TOP TETHER), ALAVANCA DE FREIO DE MÃO, MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO, PAINEL DE INSTRUMENTOS EM PRETO "JET BLACK", CONJUNTO RODA DE AÇO E PNEUS OBRIGATORIENTE ARO 16", TRAVA ELÉTRICA DA TAMPONA DE COMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, CHAVE TIPO CANIVETE DOBRÁVEL, COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA, LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, HODÔMETRO PARCIAL, MARCADOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS FUNÇÕES, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL DE MARCHAS "ACTIVE SELECT", TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR "TUM TOQUE", ANTI ENMAGAMENTO E ABERTURA/FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA CORREDIÇA, ENCOSTOS DE CABEÇA LATERAIS E CENTRAL DO BANCO DA SEGUNDA FILEIRA, ENCOSTO DE CABEÇA DOS BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO, RACK DE TETO COBERTURA DO PORTA-MALAS, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, CONTROLES DE RÁDIO E DE CELULAR NO VOLANTE, TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 7" (INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES ATRAVÉS DO ANDRÓIDO AUTO E APPLE CARPLAY, RÁDIO AM/FM, ENTRADA USB, FUNÇÃO AUDIO STREAMING, CONEXÃO BLUETOOTH PARA CELULAR E CONFIGURAÇÕES DO VEÍCULO, CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 4 UNIDADES, LUZ DE POSIÇÃO EM LED, FARÓIS DE NEBLINA, COMPUTADOR DE BORDO COM MOSTRADOR NO PAINEL DE INSTRUMENTOS COM FUNÇÕES DE CONSUMO MÉDIA, VELOCIDADE MÉDIA, AUTONOMIA, ENTRE OUTRAS, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO E LIMITE DE VELOCIDADE COM COMANDO NO VOLANTE, CÂMERA DE RÉ, GRADE FRONTAL, MAÇANETAS INTERNAS CROMADAS, PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, RODA DE ALUMÍNIO ARO 16" E ACABAMENTO USINADO, VOLANTE COM REVESTIMENTO PREMIUM, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓIS ATRAVÉS DE SENSOR CREPUSCULAR, SENSOR DE CHUVA COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE INTENSIDADE, TERCEIRA FILEIRA DE ASSENTOS COM BANCO REBATÍVEL, BANCO COM REVESTIMENTO PREMIUM, COB BRANCA - GARANTIA DAS AS DUAS PRIMEIRAS REVISÕES DO VEÍCULO SEM CUSTO ADICIONAL PARA A CONTRATANTE, PLOTAGEM CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DEMANDANTE, "AUTOMÓVEL NOVO, VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO) O VEÍCULO ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO, ONDE O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERA SER NO ESTADO DO PARANÁ". | CHEV-ROLET | UN | 1,00 | 123.000,00 | 123.000,00 |

Valor Total da Rescisão: R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais)

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, 22 de setembro de 2023

Américo Bellé
Prefeito Municipal



05632

Município de Capanema – PR**MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023

Aos vinte e cinco dias de setembro de 2023, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 6/2023**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, sediada na AV DAS TORRES, 1680 - CEP: 83040300 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, na cidade de São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 05.035.532/0004-20, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ASSAAD FARES ABOU NABHAN, portador do RG nº 1.311.724 e do CPF nº 108.994.489-68, residente no endereço: RUA DR. ELIAS CESAR,, 155 APTO 1701 - CEP: 86015640 - BAIRRO: JARDIM CAIÇARAS, na cidade de Londrina/PR. **Telefone:41 30819925, e-mail: keli.micheletti@grupometronorte.com.br**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, MINIVAN 7 LUGARES EM ATEDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº410450120220001, VAN 16 LUGARES(RECURSOS LIVRES E AMBULÂNCIA EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA Nº 933/2021 PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|---------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 3 | 65338 | VEÍCULO NOVO (MINIVAN), ZERO KM, ANO/MODELO 2022/2023, 7 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.8, AIRBAG DUPLO, ALARME ANTI-FURTO, ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS, REGULAGEM DE ALTURA DOS FARÓIS, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS (ISOFIX E | CHEVROLET | UN | 3 | 135.000,00 | 405.000,00 |

0633



Município de Capanema – PR

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | <p>TOP TETHER), ALAVANCA DE FREIO DE MÃO, MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO, PAINEL DE INSTRUMENTOS EM PRETO "JET BLACK", CONJUNTO RODA DE AÇO E PNEU SOBRESSALENTE ARO 16", TRAVA ELÉTRICA DA TAMPA DE COMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, CHAVE TIPO CANIVETE DOBRÁVEL, COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA, LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, HODÔMETRO PARCIAL, MARCADOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS FUNÇÕES, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL DE MARCHAS "ACTIVE SELECT", TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E ABERTURA/FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA CORREDIÇO, ENCOSTOS DE CABEÇA LATERAIS E CENTRAL DO BANCO DA SEGUNDA FILEIRA, ENCOSTO DE CABEÇA DOS BANCOS DIANTEIROS</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|--|



0634

8880 0

Município de Capanema – PR

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | COM AJUSTE DE ALTURA, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO, RACK DE TETO, COBERTURA DO PORTA-MALAS, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, CONTROLES DE RÁDIO E DE CELULAR NO VOLANTE, TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 7", INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES ATRAVÉS DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM, ENTRADA USB, FUNÇÃO AUDIO STREAMING, CONEXÃO BLUETOOTH PARA CELULAR E CONFIGURAÇÕES DO VEÍCULO, CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 4 UNIDADES, LUZ DE POSIÇÃO EM LED, FARÓIS DE NEBLINA, COMPUTADOR DE BORDO COM MOSTRADOR NO PAINEL DE INSTRUMENTOS COM FUNÇÕES DE CONSUMO MÉDIO, VELOCIDADE MÉDIA, AUTONOMIA, ENTRE OUTRAS, CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO E LIMITE DE VELOCIDADE COM COMANDO NO VOLANTE, CÂMERA DE RÉ, GRADE FRONTAL, MAÇANETAS INTERNAS CROMADAS, PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, RODA DE ALUMÍNIO ARA 16" E ACABAMENTO USINADO, VOLANTE COM REVESTIMENTO PREMIUM, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓIS ATRAVÉS DE SENSOR CREPUSCULAR, SENSOR | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|



Município de Capanema – PR

00635

| | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|
| | DE CHUVA COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE INTENSIDADE, TERCEIRA FILEIRA DE ASSENTOS COM BANCO REBATÍVEL, BANCO COM REVESTIMENTO PREMIUM. COR BRANCA. GARANTIDAS AS DUAS PRIMEIRAS REVISÕES DO VEÍCULO SEM CUSTO ADICIONAL PARA A CONTRATANTE. PLOTAGEM CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DEMANDANTE. "AUTOMÓVEL NOVO, VEÍCULO ZERO QUILOMETRO; SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO) O VEÍCULO ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO. ONDE O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ". | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|

Valor Total da Contratação R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e Cinco Mil Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **167 (Cento e sessenta e sete) dias**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 25/09/2023 e encerramento em 09/03/2024.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e Cinco Mil Reais).
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e



comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A Contratada obriga-se a:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

- 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
- 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.



Município de Capanema – PR

- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**
- 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias



de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2023 | 600 | 05.001.04.122.0402.2023 | 000 | 4.4.90.52.52.00 | Do Exercício |
| 2023 | 1110 | 07.001.12.361.1201.2102 | 104 | 44.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 6173 | 09.001.10.301.1001.2081 | 304 | 4.4.90.52.52.00 | Do Exercício |
| 2023 | 6264 | 11.002.08.244.0801.2503 | 935 | 44.90.52.00.00 | Do Exercício |

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.



Município de Capanema – PR

10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

10.8. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;



B0640

1600

Município de Capanema – PR

- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
 - b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
 - c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
 - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea “e” do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão



Município de Capanema – PR

armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.

- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO



08/642

Município de Capanema – PR

16.1. A Contratada fica obrigada a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

19.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**Prática Obstrutiva**":
 - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
 - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

0643



Município de Capanema – PR

19.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 6/2023**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) **ASSAAD FARES ABOU NABHAN**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, vinte e cinco dias de setembro de 2023

AMERICO
BELLE:240
59587915

Assinado digitalmente por AMERICO
BELLE:24059587915
Nº: 2023.09.25.14.13.37.03001
Recetta Federal do Brasil - RFB - DAN-FR B e CPF
A1: 0204AC34624978 V5: 0204AC34624978
DIGITAL: 0204Presenc: 02041952063000115
DAN-AMERICO BELLE:24059587915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.25 14:13:37.03001
Ficha PDF Reader Versão: 2023.2.0

AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

ASSAAD FARES
ABOU
NABHAN:10899448
968

Assinado de forma digital
por ASSAAD FARES ABOU
NABHAN:10899448968
Dados: 2023.09.26
08:14:13 -03'00'

ASSAAD FARES ABOU NABHAN

Representante Legal

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Detentora da Ata



644

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Mateus Felipe Fernandes de Carvalho

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Alecxandro Noll

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Rubens Luis Rolando Souza

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 295/2023

Pregão Eletrônico Nº 6/2023

Data da Assinatura: 25/09/2023.

Contratante: Município de Capanema - Pr.

Contratada: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, MINIVAN 7 LUGARES EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº410450120220001, VAN 16 LUGARES(RECURSOS LIVRES E AMBULÂNCIA EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA Nº 933/2021 PARA SUPORTE BÁSICO, PARA SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, processado

pelo sistema registro de preços..

Valor total: R\$405.000,00 (Quatrocentos e Cinco Mil Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 314/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa SAMARA STRASSBURG PSICOLOGIA EIRELI

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa SAMARA STRASSBURG PSICOLOGIA EIRELI, CNPJ sob o nº 36.572.565/0001-90, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Leis nº 14.133/2021, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 314/2022, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 50/2022e de acordo com a Decisão Administrativa autorizada pelo Prefeito Municipal, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica Reequilibrado o item 01 do Contrato nº 314/2022, gerando um aditivo no valor de R\$ 3.319,32 (Três mil, trezentos e dezenove reais e trinta e dois centavos) conforme abaixo:

| Item | Descrição do produto | Item | Quantidade Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|---|------|---------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 01 | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA COM 01 (UM) PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE PSICOLOGIA, PARA ATENDIMENTO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, COM CARGA HORÁRIA MÁXIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, FORMAÇÃO NECESSÁRIA GRADUAÇÃO NA ÁREA DE PSICOLOGIA, PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. | 01 | 1,400 | 29,47 | 447,75 | 36,66 | 3.319,32 |

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 23 dia(s) do mês de agosto de 2023.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

SAMARA CECÍLIA BÓLICO STRASSBURG
Representante Legal
SAMARA STRASSBURG PSICOLOGIA EIRELI
Contratado